SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2516

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 016/2019 -PREGÃO PRESENCIAL: 004/2019 -O Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço – CIMVA, através do seu Presidente, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002 e confirmada a legalidade do Processo Licitatório na modalidade: Pregão Presencial nº 004/2019, **HOMOLOGA** o processo para que produza os efeitos legais. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de fornecimento de 47.000 (quarenta e sete mil) diárias de hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes procedentes do tratamento fora do domicilio (TFD), em Belo Horizonte, para os municípios integrantes CIMVA. Empresa Vencedora: **HOSPEDAGEM DAS VIRTUDES LTDA ME**, CNPJ: **14.610.722/0001-72**. Valor: R$ 2.486.300,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais).

Ipatinga, 28/03/2019.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:AC27EE30

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – PAUTA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO CISTM – 14/06/2019

PAUTA DE 1° REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO CISTM

DATA: 14/06/2019
LOCAL: SEDE CISTM
HORA: 08:00

ASSUNTOS:

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE INFECÇÃO NO CISTM
REGIMENTO INTERNO
OBJETIVO DO PROGRAMA
APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DO CCIH
RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DO CISTM
APRESENTAÇÃO DO FORMULARIO DE REALIZAÇAO DE AUDITORIA INTERNA E DE DETECÇAO DE INFECÇÃO PÓS PROCEDIMENTO.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3860310A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
"INCLUI PARÁGRAFO 2º E RENUMERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1.599 DE 21 DE MAIO DE 2014"

O Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados, nos termos do §7º do art. 46 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que o Prefeito não sancionou a presente Lei no prazo determinado, resolve PROMULGAR a seguinte lei:
Art. 1º - O art. 1º da Lei 1.599 de 21 de maio de 2014, passa a vigorar com os seguintes parágrafos:
Art. 1º . . .
§ 1º - Havendo recomendação expressa do profissional vinculado à rede, o ressarcimento das despesas com alimentação e transporte/deslocamento poderá estender-se a no máximo 1 (um) acompanhante do usuário.
§2º - Todos os direitos, vantagens e benefícios da presente lei, atingirá também os pacientes de tratamento de câncer e hemodiálise, além da alimentação e transporte.
Art. 2º As despesas da presente lei correrão por conta da mesma dotação orçamentária que ampara as despesas da lei 1.599/2014
Art.3º Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
Mando por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados/MG, aos 03 de Junho de 2019.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:E8BA7BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2019
Pregão Presencial nº 001/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de 01 veículo tipo Sedan, zero Km, ano/modelo 2019/2019, de fabricação nacional, 04 portas laterais, na cor preta, para atendimento da Câmara Municipal

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de Arcos/MG, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: ***17 de junho ás 15:30 horas,*** no prédio da Câmara Municipal de Arcos/MG, na sala de licitações, na Rua 25 de Dezembro, 760*, Centro* – Arcos/MG, CEP: 35.588-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Rua 25 de Dezembro, 760, Centro – Arcos/MG, CEP: 35.588-000 – sala de licitações e no site www.camaraarcos.mg.gov.br.

Arcos, 03 de junho de 2019 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:C1A6AFEB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 010/2019.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) às 15h (quinze horas) no Gabinete do Vereador João Paulo Teixeira Cunha realizou-se a 14ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de avaliar as ações que serão realizadas. Constatou-se a ausência do relator João Paulo Teixeira Cunha, que por motivos de saúde não pode comparecer. Deliberou-se o cancelamento da oitiva da testemunha S.J.V. no dia 10/06/19 às 15h. Por fim foi deliberada a juntada do Ofício GAB nº 337/2019, encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta aos questionamentos da Comissão sobre o sistema de manutenção e conservação dos veículos e máquinas do município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes.

GERALDO ADRIANO DA SILVA
Presidente

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:0B37CDE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA N° 142/2019

ATO DA MESA Nº 142, de 03 de junho de 2019.

CONCEDE AO SERVIDOR REINALDO XAVIER GUIMARÃES, O RETORNO AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE SEU CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;
Considerando o que determina o art. 38, incisos III, da Constituição Federal, que por simetria vem tratado no art. 98, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o contido no Requerimento do Servidor, Reinaldo Xavier Guimarães, datado de 29 de maio de 2019;
Considerando que a jornada diária de trabalho do Servidor Reinaldo Xavier Guimarães é de 08:00 às 18:00 horas.
Considerando que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Curvelo-MG, realizam-se semanalmente, todas as segundas-feiras às 18:00 horas;
Considerando a decisão administrativa de afastamento do servidor Reinaldo Xavier Guimarães para exercício de mandato eletivo, constante do Ato da Mesa nº 135, de 24 de agosto de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **REINALDO XAVIER GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Curvelo, o **RETORNO** ao exercido das funções de seu cargo, à partir de 03 de junho de 2019, ficando cessado o afastamento que lhe foi concedido para o exercício de seu mandato eletivo de Vereador, pelo Ato da Mesa nº 135/2018.
Art. 2º. Em face do contido no art. 1º deste Ato, determino que o Setor Pessoal, proceda às anotações cabíveis e que reinicie a contagem do período de estágio probatório, retornando as respectivas Avaliações de Desempenho do Servidor.
Art.3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica revogado expressamente o Ato da Mesa nº 135, de 24 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Curvelo-MG, 03 de junho de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente

EDMILSON DUTRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:84F1EAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 298/2019 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 – LDO 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, através da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no uso de suas atribuições concedidas através da Lei Orgânica Municipal e de seu Regimento Interno, torna público:

1. A realização de Audiência Pública do Poder Legislativo, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre o Projeto de Lei nº 298/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 – LDO.

2. A sessão ocorrerá no dia 18 de junho de 2019 (terça-feira), às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Formiga, situado à Praça Ferreira Pires, 04, Centro.

Convidamos representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Centros Comunitários, Clubes de Serviços, Clubes de Futebol, Entidades de Classes, Escolas Públicas e Particulares, Imprensa, Instituições Esportivas, Filantrópicas, Financeiras e Religiosas, Partidos Políticos, Polícia Civil e Militar, Sindicatos e comunidade em geral para, nesta data, participarem do processo de discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 – LDO.

A audiência será realizada através de exposições e manifestações verbais e escritas por parte de convidados, participantes e representantes dos Poderes Legislativo e Executivo.

Mais informações: 37-3329-2600

Formiga, 3 de junho de 2019

SIDNEY GERALDO FERREIRA – SIDNEY FERREIRA
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:0C17B771

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, c/c Incisos do Parágrafo Único do Artigo 26, todos da Lei Nacional nº 8.666/93, para contratação do Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ n° 62.009.642/0001-09, estabelecida na Ceará, nº 2168, Bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto, São Paulo, para **ministrar o Curso sobre "O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no dia 06 de junho do corrente ano em Belo Horizonte, para servidor da Câmara Municipal, no valor de R$ 1.080,00.**

Lagoa da Prata, 03 de junho de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:68D1E8F8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação 02/2019, nos termos do Artigo 25, c/c Incisos do Parágrafo Único do Artigo 26, todos da Lei Nacional nº 8.666/93, para contratação do Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ n° 62.009.642/0001-09, estabelecida na Ceará, nº 2168, Bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto, São Paulo, para **ministrar o Curso sobre "O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no dia 06 de junho do corrente ano em Belo Horizonte, para servidor da Câmara Municipal, no valor de R$ 1.080,00.**

Lagoa da Prata, 03 de junho de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:EEA3693A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

Dispensa nº 005/2019
Processo Licitatório nº 012/2019
Contrato nº 016/2019
Contratada: CÍNTIA QUEIROZ ALBUQUERQUE
Objeto: aquisição de uniformes para servidores da Câmara Municipal.
Prazo: 27/05/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$12.700,00 (doze mil e setecentos reais)
Data de assinatura: 27/05/2019

Santa Bárbara, 03 de junho de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:FDC6E340

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 037/2019

DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL DO CARGO DESCRITO, PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção para Admissão em Caráter Temporário de nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Concurso Público de nº 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/07/2018.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 035/2019, nomeia em caráter efetivo e convoca o candidato aprovado no Concurso Público regido pelo edital de nº 01/2018;

CONSIDERANDO a Cláusula Primeira do Termo de Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de nº 005/2018;

RESOLVE:
Art. 1º. RESCINDIR, o respectivo Contrato do Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado do Cargo em Caráter de Admissão Temporária, abaixo descrito:

Edital	Aprovado	Contrato
001/2018 - Recepcionista	ANA CLÁUDIA DA MOTTA	005/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de Junho de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:5D9A798A

GABINETE/PRESIDÊNCIA
ATO DE PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE Nº 01/2019

A Comissão de Avaliação e Baixa de bens pertencentes ao poder legislativo municipal, instituída pela Portaria nº 033/2019, torna público que irá realizar uma reunião entre seus membros, destinada a estabelecer o valor mínimo de mercado do veículo Modelo Fiat Siena EL 1.4 Flex, ano de fabricação 2014, cor preta, Código RENAVAM 1007430629, CHASSI 8AP372171E6085083, PLACA PUD-1152, a ser leiloado pela instituição.
A reunião será pública e ocorrerá as 14 horas do dia 05 de junho de 2019, no Plenarinho da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG, sendo presidida pela servidora Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão.

Santa Bárbara, 03 de junho de 2019.

FERNANDA APARECIDA ALVES

CARLOS PERDIGÃO

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:CBC5D180

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE INTENÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - Pregão Eletrônico 0094/2018 - Processo Licitatório 166/2018 da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, para aquisição de 120 toneladas de Emulsão Asfáltica RC 1C E, para atender as necessidades do CII-AMAJE. Referente ao item 4 do Anexo I do referido edital, perfazendo um valor total de R$ 436.293,60 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:0AA0AA26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 002/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 002/2019 referente ao PAL n°002/2019, DL n°002/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria contábil e planejamento financeiro.
Contratado: Contass Contabilidade e Consultoria LTDA. Valor: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:0354E3BC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
RETIFICAÇÃO CONTRATO 001/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Contrato 001/2019, referente ao PAL 001/2019 – DL 001/2019, publicado na edição do dia 28/03/2019 neste jornal, pag.01, com valor equivocado. Desta forma tem-se:
Contratado: Amadeus Consultoria LTDA. Valor: R$24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais).
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:8626FC82

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 003/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 003/2019 referente ao PAL n°003/2019, DL n°003/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, em tecnologia da informação, para implantação, migração, customização, capacitação, suporte e manutenção mensal do software público de gestão municipal disponível no portal do software público brasileiro - SPB (www.softwarepublico.gov.br), assessoria contábil, para atender ao setor de contabilidade do CII-AMAJE.
Contratado: Contass Contabilidade e Consultoria LTDA. Valor: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 04/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:3E9BDFCC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 006/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 006/2019 referente ao PAL n°007/2019, DL n°005/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte técnico contábil, para manutenção dos serviços contábeis e financeiros da contratante, e licenciamento de uso de software integrado de gestão publica com a instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento, para a perfeita execução dos serviços.
Contratado: HLH – Assessoria e Consultoria LTDA. Valor: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Vigência:02/04/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:4DD497CB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 007/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 007/2019 referente ao PAL n°004/2019, DL n°004/2019.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção em trator LS PLUS 100 com fornecimento de peças.
Contratado: Triama BD Peças e Serviços Automotivos LTDA. Valor: R$8.405,43 (oito mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos).
Vigência: 08/04/2019 a 31/05/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:F24D08E3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 008/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 008/2019 referente à A.R.P nº 001/2018 do PAL n°007/2018, PP n°002/2018.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de resíduo de serviço de saúde, através de termo de destruição (incineração e/ou autoclavagem) e destino final adequado dos resíduos pertencentes aos grupos "a", "b" e "e", recolhidos pelo CII- AMAJE, de conformidade com resolução CONAMA n.º 358/2005 e RDC n.º 306/2004 da ANVISA e DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM n.º 171/2011
Contratado: SERQUIP- Tratamento de Resíduos MG LTDA. Valor: R$156.823,09 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e nove centavos).
Vigência: 11/04/2019 a 11/06/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:06E29640

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 009/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 009/2019 referente ao PAL n°009/2019, DL n°007/2019.
Objeto: Prestação de serviços de publicação dos atos públicos do CII-AMAJE no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Contratado: Associação Mineira de Municípios- AMM. Valor: R$3.060,00 (três mil e sessenta reais).
Vigência: 17/04/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:DEA3C98A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 010/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 010/2019 referente ao PAL n°010/2019, Adesão n°001/2019.
Objeto: Adesão á A.R.P. - Pregão Presencial 032/2018 - Processo 039/2018 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, para execução de serviços de gerenciamento da frota de veículos do CII-AMAJE.
Contratado: TRIVALE Administração LTDA. Valor: R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:23EF7175

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 011/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 011/2019 referente ao PAL n°012/2019, Adesão n°003/2019.
Objeto: Adesão a A.R.P.nº 092/2018 - Pregão Eletrônico 038/2018 - Processo 074/2018 do Município de Itamarandiba, para aquisição de BRITA 0 para atender as necessidades do CII-AMAJE
Contratado: Distribuidora e Transportes Itamarandiba LTDA. Valor: R$422.450,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 07/05/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:0C7D60F9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 012/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 012/2019 referente ao PAL n°008/2019, DL n°006/2019.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis na cidade de Diamantina para atender a demanda do CII-AMAJE.
Contratado: Real Davila Comércio de Combustíveis LTDA. Valor: R$34.850,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 23/05/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:A77C63C4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
RESCISÃO CONTRATO 002/2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°002/2019 - PAL 002/2019
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna pública a RESCISÃO AMIGÁVEL, na data de 01/04/2019, do Contrato nº 002/2019 - PAL 002/2019 - DL 002/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria contábil e planejamento financeiro. Fundamentação: artigo 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.
Contratado

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:481BB66F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
RESCISÃO CONTRATO 003/2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°003/2019- PAL 003/2019
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna pública a RESCISÃO AMIGÁVEL, na data de 01/04/2019, do Contrato nº 003/2019- PAL 003/2019- DL 003/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, em tecnologia da informação, para implantação, migração, customização, capacitação, suporte e manutenção mensal do software público de gestão municipal disponível no portal do software público brasileiro - SPB (www.softwarepublico.gov.br), assessoria contábil, para atender ao setor de contabilidade do CII-AMAJE.

CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.
Contratado

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:782587D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE - COMISSÃO DE PREGÃO – Extrato da ata de julgamento de propostas – Processo Licitatório nº 004/2019 – Pregão Presencial n° 001/2019 – Classificação final:

Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP
Valor de gerenciamento do cartão magnético: - 0,05% (Zero vírgula zero cinco por cento negativo);

Valor total da proposta: R$ 14.692.650,00 (Quatorze milhões e seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Valor para emissão de segunda via do cartão eletrônico, para reembolso, em caso de reincidência de extravio ou danificação do cartão de R$ 0,00 (zero).

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 31 de Maio de 2019.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Pregoeiro

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:54023828

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO Nº. 062/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 062/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica, do tipo CBUQ concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, do tipo C do DNER, para a manutenção dos serviços do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/06/2019, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo site: www.dmaaeof.com/2018

BRUNO ZUCARELI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:6DCD78AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

Ratifico por este termo a dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica Aquisição de materiais Hospitalar para atendimento do serviço de pronto atendimento da Unidade Saúde Dona Nair Gomes Caldas; em favor de Cirúrgica Vitoria Comercio de Medicamentos Eireli e Distribuidora Dom Cabral Ltda. Com arrimo na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer Técnico, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo licitatório n.º 022/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 08 de maio de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:EC961792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 021/2019

COMPRA DIRETA 078/2019, com base no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CONSULTORIA AMBIENTAL SEGVERDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.823.791/0001-88.

OBJETO: Contratação de CONSULTORIA de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e na elaboração **de até 60 laudos (LCAT,LTIP e PPP).**A Consultoria exercerá o acompanhamento e treinamentos para o uso de Equipamentos de Segurança - EPI, bem como a emissão do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, e de Laudos Setoriais e Individuais de Insalubridade e Periculosidade -LTIP, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário- PPP .

Preço Global : A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato o valor total estimado de R$ 17.000,04 (Dezessete mil reais e quatro centavos).
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.
Data da Assinatura: 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D4F690B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, tendo como base legal os artigos 78 inc. I combinado com o art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como a cláusula 11ª do Contrato **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2014,** firmado em 25 de Junho de 2014, **PROCESSO: 082/2014, CONCORRÊNCIA Nº 009/2014** e aditivos firmados com a empresa **PREFISAN ENGENHARIA LTDA**, com sede Av. Álvares Cabral, 1.777 – 17º andar, Sala 1701-Lourdes , Belo Horizonte, Minas Gerais-CEP: 30.170-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.127.225/0001-76 .
Data :23/05/2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:73164655

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

EM: 24/05/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O FORNECIMENTO DE PALCO, TABLADO, GRADIL, TENDA 4X4, TENDA 8X8, FECHAMENTO E TRELIÇAS, atendendo pedido da secretaria municipal de educação e esporte, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, onde o pregoeiro adjudicou, nos termos da ata do dia 03/06/2019 aos licitantes vencedores os itens conforme segue:

A empresa **H L O PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ: **14.808.824/0001-05**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO 1000M Placas de Fechamento lisa, ou ondular em chapa galvanizada, com medida de 2 metros de comprimento	DIÁRIA	6	800,00	4.800,00

por 2 metros de altura com haste de fixação ao solo em tubo de aço.				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO 100M - Placas de Fechamento lisa, ou ondular em chapa galvanizada, com medida de 2 metros de comprimento por 2 metros de altura com haste de fixação ao solo em tubo de aço.	DIÁRIA	40	800,00	32.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE GRADIL 1000M Grade de proteção em tubo de aço, medindo 2 metros de comprimento, por 1, 20 de altura com divisórias de 15 em 15 cm	DIÁRIA	6	800,00	4.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE GRADIL 100M -Grade de proteção em tubo de aço, medindo 2 metros de comprimento, por 1, 20 de altura com divisórias de 15 em 15 cm	DIÁRIA	40	800,00	32.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE PALCO coberto com lona anti chama, piso firme em madeira compensado naval.	DIÁRIA	10	1.300,00	13.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE TENDA com lona branca anti chamas, medindo 8x8 metros, modelo pirâmide,	DIÁRIA	20	550,00	11.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE TENDA medindo 4x4 metros, com lona branca anti chamas, modelo pirâmide,	DIÁRIA	10	150,00	1.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE TRELIÇAS 30M- modelo Q25 ou Q30 em aço tubular ou alumínio	DIÁRIA	5	550,00	2.750,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:CD118B97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 29/05/2019, O OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2016 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, EM DECORRÊNCIA DA TP 01/2016, EXCLUIU DA PLANILHA A QUANTIA DE R$ 2.598,24(DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NO ITEM 10(INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$46.370,23(QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 416.034,08(QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) PARA R$462.404,31(QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F99F5DB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019.

Resolve:
Art. 1º - Responsabilizar ao ressarcimento do erário público municipal no importe de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quantia indenizada pelo Município a terceiro, o servidor José Aparecido Lopes, ocupante do Cargo de Motorista de Ônibus, matrícula 79290, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em razão da conduta culposa no acidente ocorrido dia 26/04/2018 envolvendo veículo do Município ônibus escolar VW 15.190, placa HLF 9351 conduzido pelo servidor José Aparecido Lopes e veículo Renault/Sandero STW16HP, Placa HNB 8834, de propriedade do senhor Minervino Turíbio Ferreira Coelho, nos termos dos artigos 177, 122 e 123 da Lei Complementar 05/2000 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:4261D524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019.

Resolve:
Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão disciplinar de 90(noventa) dias à servidora Simone Ferreira Ruas, matrícula 77960, Enfermeira da Família, lotada na Secretária Municipal de Saúde, por ter infringido o disposto no artigo 170, I, II, V, VI, VII e X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas, em razão de não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; não ser assídua e pontual ao trabalho, não observar as normas legais e regulamentares, não cumprir as ordens superiores, salvo quando manifestamente ilegais, não fazer pronta comunicação a seu supervisor imediato sobre o motivo de seu não comparecimento ao serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:E3A4074E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO PAL 037/2011 CO PÚBLICA 05/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DATADA EM 05/04/2019, QUARTO TERMO ADITIVO COM A EMPRESA ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA - ME, ONDE SE LÊ ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 04(QUATRO) ANOS, LEIA-SE ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) ANOS ONDE SE LÊ PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 06/04/2023, LEIA-SE PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 06/04/2025.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B7570ACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED - ARCOS

DIA: 04/06/2019

Aux. Serv. Administrativo – Faxineira 15h

PEB I – Anos Iniciais 16h

Arcos, 03 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0AD9851B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5207/2019

DECRETO Nº 5.207 de 29 / 05 / 2019

Altera e complementa o Art. 1º do Decreto 4.819 de 21/12/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado **"Bairro BRUNO HENRIQUE DE ABREU MELO"**, situado neste Município, com 07 lotes na Quadra A sendo: Lote 01 com 464,68m²; Lote 02 com 266,50m²1; Lote 03 com 442,22m²; Lote 04 com 312,12m²; Lote 05 com 1.163,77m²; Lote 06 com 406,66m²; Lote 07 com 429,00m² e 01 Equipamento Comunitário com 397,78m², perfazendo uma área total de 3.882,73m² de propriedade de **CAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E OUTROS**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 262/2018.

Art. 2° - Às áreas descritas no Art. 1º do decreto 4.819, de 21/12/2018, deve ser acrescida a situada na Quadra A medindo 397,78m² destinada a um Equipamento Comunitário.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de maio de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C0A29D01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 327/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº327/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura de imóveis, do tipo menor preço por item.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:Dia 17 de junho de 2019 às 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E5A86E46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 330/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO N.º 330/2019
CHAMADA PÚBLICA N.º 007/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS (PESSOA FÍSICA), VISANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES (SHOWS) NO EVENTO ROCK NA PRAÇA PREVISTO PARA OS DIAS 07, 14, 21 E 28 DE JULHO DE 2019.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia **25 de junho de 2019** às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:43FD687C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22 – Bairro Centro

Cep: 36.710-000 – tel: (32) 3445-1288 – Fax: (32) 3445-1207

C.N.P.J. Nº 17.730.011/0001-20

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto écontratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos federais para o Município, visando o desenvolvimento do Município, com Propostas de obtenção de Recursos Federais provenientes do Orçamento Geral da União, Emendas Parlamentares, Propostas Voluntárias, Recursos de Emergência e relacionados, bem como o acompanhamento e orientação técnica na gestão dos respectivos convênios e contratos oriundos destes recursos, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A sessão pública acontecerá no dia 14 de junho, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32. 3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 3 de junho de 2019

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:A385CCCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para execução de obras de sistema de abastecimento de água potável com poços artesianos nas localidades, povoado do Córrego Fundo, Vila Brás, Associação de pais e amigos dos excepcionais (Apae) no povoado Bom Jardim em Belo Oriente (sede), centro de convivência para pessoas idosas em Perpetuo Socorro(Distrito) e no campo de futebol de São Sebastião de Braúnas(Distrito)
CONTRATO Nº. 049/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
PRAZO: Até 31/12/2019
VALOR: R$ 122.233,65 (cento e vinte e dois mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATADA: ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:2250A99B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REF. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REF. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, contados da data de 07/06/2019, cujo objeto é a continuidade da prestação de serviços jurídicos objetivando a atuação no contencioso de segunda instância (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais), (Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Tribunais Superiores em Brasília (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho), bem como nos Tribunais de Constas (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas da União). **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:499D2A08

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 04/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital de Licitação, referente ao **Pregão Presencial nº 54/2019**, que tem por objeto a IMPLEMENTAÇÃO, FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CRACHÁ, DESTINADOS AOS SERVIDORES ATIVOS E COMISSIONADOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, conforme abaixo:
I- Face aos questionamentos apresentados ao edital e anexos do pregão acima mencionado, e, visando a manutenção do princípio da competitividade, decido:
1. ONDE SE LÊ – NO SUBITEM 3 DO ITEM XVII DO TERMO DE REFERÊNCIA E LETRA "C" DO SUBITEM 10 DA SUB-CLÁUSULA 3.2.2 DA MINUTA DO CONTRATO:
"*A contratada deverá disponibilizar serviços de atendimento ao cliente via internet e via telefone com discagem direta gratuita.*"
1.2- LEIA-SE:
"*A contratada deverá disponibilizar serviços de atendimento ao cliente via internet e/ou telefone gratuitamente.*

2- ONDE SE LÊ – NO ITEM 20.4 DO EDITAL, NO SUBITEM 4 DO ITEM XIV DO TERMO DE REFERÊNCIA E 3.4.4 DA SUB-CLÁUSULA 3.4 DA MINUTA DO CONTRATO:

"*O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, após a entrega da Nota Fiscal Eletrônica, tendo sido atestado pelo Departamento de Recursos Humanos, a conformidade com o objeto disposto neste Edital. A Nota Fiscal deverá ser emitida e entregue na Prefeitura Municipal em tempo hábil para possibilitar o pagamento no prazo estipulado neste edital.*"

2.1- LEIA-SE:

"O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado até o 10º dia útil de cada mês, pela Prefeitura Municipal, após a entrega da Nota Fiscal Eletrônica, tendo sido atestado pelo Departamento de Recursos Humanos, a conformidade com o objeto disposto neste Edital. A Nota Fiscal deverá ser emitida e entregue na Prefeitura Municipal em tempo hábil para possibilitar o pagamento no prazo estipulado neste edital."

3- EXCLUIR-SE-A: A ALÍNEA "A" DO INCISO "III" DO SUBITEM "8.1.1" DO EDITAL, LETRA "B" DO SUBITEM "3" DO ITEM "I" DO TERMO DE REFERENCIA:

"Comprovação de inscrição da empresa no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) atualizada, conforme Portaria nº 03, de 01 de março de 2002, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), art. 12, II, alínea "a" c/c o art.16."

3.1- EXCLUIR-SE-Á TAMBÉM DO EDITAL, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA MINUTA DO CONTRATO, TODA E QUALQUER FORMA DE INDICAÇÃO AO PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, HAJA VISTA QUE O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, NÃO É INSCRITO NO REFERIDO PROGRAMA E NÃO TEM PRIVILÉGIOS ORIUNDOS DO MESMO.

4- INCLUIR-SE-Á NO EDITAL O ITEM 7.24:

"7.24- Em caso de todas as licitantes apresentarem taxa zero (0,00), e, não havendo empate ficto conforme disposto no subitem 7.6, o desempate será realizado nos termos do Art. 45º, §2º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações."

II- PRORROGAÇÃO:

Tendo em vista as alterações no edital de licitação e anexos, prorroga-se a data de abertura da presente licitação para a data de 14 (quatorze) de junho de 2019, às 10h:00min (dez horas).

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Licitação acima mencionado.

Boa Esperança/MG, 31 de maio de 2019.

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E59FC2C2

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 59/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, fabricação e instalação de placas e totens de sinalização turística para áreas urbanas e rurais deste Município. Abertura: 17/06/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:11A81EC1

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 60/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de utensílios de cozinha e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades. Abertura: 19/06/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9E0FBE98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CTO 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. PRC nº 156/2018 - Contrato nº 09/2019 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: ALFALAGOS LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da Enalapril 20 mg., comp**.** Valor acrescido ao contrato: R$ 30,00. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 - Data: 03-06-2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AD1663DA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 85/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 39/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2017 VICTOR HUGO TERRAPLENAGEM EIRELI - ME.. Valor: 11.600,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de roçagem as margens de vias públicas do município de BomRepouso. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.782.0002.2.007.339039.0109- Assinatura: 03/06/2019 - Vigência: 31/12/2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5472933B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 13 DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Exonera o Chefe Serviço de Compras e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração.

Considerando a necessidade de prover o referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve exonerar **Carolina da Silva Mendes,** brasileira portadora do CPF- 111.551.176-97 e RG MG – 18.846.680, de exercer as funções inerentes ao cargo de **Chefe Serviço de Compras.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 31 de maio de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:3EE9BB84

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 12 DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia Chefe Serviço de Compras e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que o Cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração.

Considerando a necessidade de prover o referido cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear **WESLEY DE SOUZA PEREIRA,** brasileiro portador do CPF- 127.990.896-31 e RG MG –19.995.131, para exercer as funções inerentes ao cargo de **Chefe Serviço de Compras.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, 31 de maio de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:B10AEB79

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, através do seu representante legal, Sr. Itamar Cabral de Miranda, torna público para conhecimento de todos, a **ERRATA de publicação** do contrato administrativo 39/2019, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na data de assinatura, onde se lê: "...05/03/2019..." **passa-se a ler** "...06/03/2019...". As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires 03 de junho de 2019

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:1F9433D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***3º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços n.º 52/18****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA****.*
Processo Licitatório n.º 243/18 – Pregão Presencial SRP n.º 075/18.
Objeto: Reajuste de 3,22% do litro da gasolina comum e de 1,99% do litro do diesel S10 comum, dos valores anteriormente pactuados.
Valor unitário reajustado: R$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) do litro da gasolina comum e R$ 3,88 (Três Reis e Oitenta e Oito Centavos) do litro do diesel S10 comum.

Cachoeira de Minas, 1º de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:278EA559

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE SUPRESSÃO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Supressão ao Contrato Administrativo n.º 116/17**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **SBS - NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME**.*
Processo Licitatório n.º 173/17 – Pregão Presencial SRP n.º 050/17.
Objeto: Supressão do valor dos serviços de acesso a internet, anteriormente pactuado em contrato.
Valor mensal reajustado: R$ 3.670,80 (Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos) do Lote I e R$ 1.235,10 (Um Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos) do Lote II.

Cachoeira de Minas, 31 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B1955F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 092/19**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **AGRIFAMA LTDA**.*
Objeto: Aquisição de roçadeira articulada para o setor de obras deste município.
Processo Licitatório n.º 078/19 – Pregão Presencial n.º 029/19.
Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 43.600,00 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1501.2.125.449052-390.*

Cachoeira de Minas, 20 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:18F89C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 093/19**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **CELO BRINDES LTDA**.*
Objeto: Aquisição de brindes para distribuição nos eventos e campanhas das Secretarias Municipais de Saúde e de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.
Processo de Compra Direta n.º 099/19.
Vigência: 21/05/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 11.171,00 (Onze Mil, Cento e Setenta e Um Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.305.1004.2.084.339030-281; e 02.09.13.392.1301.2.024.339031-455.*

Cachoeira de Minas, 21 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:6746C488

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público os **Contratos** discriminados:*

Contrato n.º 094/19: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA,. Valor total: R$ 4.827,20 (Quatro Mil, Oitocentos e vinte e Sete Reais e Vinte Centavos);
Contrato n.º 095/19: INVITRODIAGNOSTICALTDA. Valor total: R$ 10.657,60 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos);
Contrato n.º 096/19: RODRIGUES&GOULARTLTDA-ME. Valor total: R$ 5.900,65 (Cinco Mil, Novecentos Reais e Sessenta e Cinco Centavos); e
Contrato n.º 097/19: RESENDEDIAGNOSTICOSLTDA. Valor total: R$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais).
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o laboratório municipal.
Processo Licitatório n.º 053/19 – Pregão Presencial n.º 027/19.
Vigência: 24/05/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária: *02.05.10.302.1002.2.050.339030-237.*

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4A9E3C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 098/19**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **LETICIA APARECIDA GUIMARÃES PEREIRA 33851341880**.*
Objeto: Contratação de show musical com a Le Guimarães, para Festa da Fogueira de São Pedro no dia 28 de Junho de 2019.
Processo Licitatório n.º 106/19 – Inexigibilidade n.º 010/19.
Vigência: 24/05/2019 a 31/07/2019.
Valor: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-460.*

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4DDDEBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 099/19**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **RAISSA ALBUQUEIRA DA SILVA 08977701619**.*
Objeto: Contratação de show musical com a Dupla Alisson e Pedro, para Festa da Fogueira de São Pedro no dia 29 de Junho de 2019.
Processo Licitatório n.º 107/19 – Inexigibilidade n.º 011/19.
Vigência: 24/05/2019 a 31/07/2019.
Valor: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.024.339039-460.*

Cachoeira de Minas, 24 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:CFC911E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 100/19: AUTO PECAS BOM JESUS LTDA,. Valor total: R$ 13.015,00 (Treze Mil e Quinze Reais);
Contrato n.º 101/19: UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP. Valor total: R$ 8.065,80 (Oito Mil, Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos);
Contrato n.º 102/19: M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI. Valor total: R$ 26.280,000 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais);
Contrato n.º 103/19: LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA. Valor total: R$ 15.150,00 (Quinze Mil, Cento e Cento e Cinquenta Reais);
Contrato n.º 104/19: ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI - EPP. Valor total: R$ 4.628,80 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos); e
Contrato n.º 105/19: SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO. Valor total: R$ 9.100,70 (Nove Mil, Cem Reais e Setenta Centavos).
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, arla, liquido de arrefecimento e aditivo de radiador para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.
Processo Licitatório n.º 080/19 – Pregão Presencial n.º 030/19.
Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária:
02.01.04.122.0401.2.016.339030-4;
02.01.28.845.0000.0.001.339030-14;
02.01.28.845.0000.0.005.339030-18;
02.03.04.122.0401.2.007.339030-30;
02.04.01.12.361.1207.2.071.339030-70;
02.05.10.301.101.2.190.339030-203;
02.05.10.302.1002.2.162.339030-248;
02.05.10.304.1004.2.057.339030-273;
02.05.10.305.1004.2.084.339030-281;
02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-330;
02.06.01.08.244.0801.2.196.33900-335;
02.06.02.08.243.0801.2.187.339030-351;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-386;
02.07.01.15.452.1502.2.128.339030-399;
02.07.03.26.782.2601.2.138.339030-426;
02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-473; e
02.09.02.27.812.2701.2.030.339030-488.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F0AB289B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 106/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENA - FACEPE****.*
Objeto: contratação de serviços para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), conforme estabelecido pelo Decreto n.º 7.217/2010, alterado pelo Decreto n.º 8.211/2014.
Processo Licitatório n.º 063/19 – Dispensa n.º 002/19.
Vigência: 29/05/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 80.040,00 (Oitenta Mil e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.08.03.18.541.1801.2.028.339039-442.*

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:061CB626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 103/19 – Pregão Presencial n.º 032/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de travessas de eucalipto, em formato de escoras, para confecção da tradicional Fogueira de São Pedro.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***ANA VALQUIRIA SILVERIO***, inscrita no CNPJ n.º *17.969.240/0001-00*, no valor total registrado de R$ 17.290,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Noventa Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Junho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BED90024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 113/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 113/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço de manutenção corretiva para analisador bioquímico do laboratório municipal.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 02.980.420/0001-07, no valor total de R$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Junho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BC6621C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 112/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 112/19. O Processo em epígrafe objetivou a *participação no Seminário Estadual da UNDIME/MG, realizado no período de 11 a 13 de Junho de 2019, para capacitação da secretária de educação.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO - SECAO MINAS GERAIS - UNDIME/MG***, inscrita no CNPJ n.º 23.840.622/0001-23, no valor total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Junho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B394BA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 103/19 – Pregão Presencial n.º 033/19*** *locação de palcos e demais acessórios, sistema de iluminação e sonorização, para a realização de eventos neste município*. Após a fase de lances dos *itens* acima foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* das pessoas jurídicas ***IVISOM PRODUCOES LTDA ME*** e ***IZANOR RIBEIRO - ME*** verificando-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 04 (Quatro) de Junho de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Junho de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:220D2DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

ONDE SE LÊ: Conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:30 horas do dia 05/06/2019, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

LEIA-SE: Conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:30 horas do dia 13/06/2019, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, em 03 de junho de 2019.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/05/2019. Edição 2509. Código Identificador: 7E579728.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:ED06D8E0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor de:**NATHALIA ZANOTTO CANDIDO EIREL - ME,**pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.814.666/0001-65, para CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO PSF ÁLVARO OZÓRIO RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG.
Dotação Orçamentária:**Ficha 370:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 148 - 02.18.10.301.0008.2083 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.
Valor Global R$: 75.080,64 (setenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos).Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da**RATIFICAÇÃO**aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de Junho de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5423011C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV, da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor de:**MG ONCOLOGICA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA,**pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.982.320/0001-70, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL PARA TRATAMENTO ONCOLOGICO DA PACIENTE JUSSARA ALVES DE FREITAS, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL, CONFORME AUTOS DO PROCESSO 26.17.001421-4.
Dotação Orçamentária:**02.02..28.846.0011.0006 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00 Ficha 31 RECURSOS ORDINÁRIOS.**
Valor R$:28.896,40 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da**RATIFICAÇÃO**aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, em 21 de maio de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:0ADECA05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 23 DE 03 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal] exige dos administradores públicos a correta aplicação dos recursos públicos, devendo esta ser tratada com austeridade, controle e, principalmente, em atendimento ao princípio da moralidade administrativa, cuja desobediência pode ensejar posterior sanções civis e criminais contra o ordenador de despesas;

Considerando os limites com despesas de pessoal estabelecidas pela LRF;

Considerando que a realização de hora suplementares [horas extras] deve se dar em situações atípicas ou excepcionais;

Considerando o dever do gestor em zelar pelos recursos públicos e observar, restritamente, a legislação pertinente de modo a evitar a violação dos princípios da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida à realização, bem como o pagamento de horas extras a servidores públicos deste município.

Art. 2º - Excetuam-se da proibição prevista no art. 1º deste Decreto, mediante prévia autorização, as seguintes situações:
I - de calamidade pública que acarretem riscos de qualquer espécie;e
II- de emergência que possa acarretar danos à Administração ou à população.

Parágrafo Único - A realização de horas extras em situações não previstas neste Decreto dependerá de justificativa e prévia aprovação do Secretário da pasta, Diretor e/ou Coordenador de lotação do servidor.

Art. 3º - O descumprimento do presente Decreto implicará a aplicação das penalidades legais cabíveis, precedidas do devido processo disciplinar, assegurados o amplo direito de defesa e o princípio constitucional do contraditório.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cachoeira Dourada-MG, 03 de junho de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:4003708E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera a Resolução nº 01, de 01 de abril de 2019, faz a substituição de membro da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeira Dourada-MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 878/2002 e com modificações introduzidas pela Lei nº 1.088/2013 RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Cachoeira Dourada-MG.

Art. 2o. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
Sebastião Rone de Oliveira, representante do Poder Público.
Simone Paulino da Silva, representante do Poder Público.
Kellen Aparecida da Silva, representante da Sociedade Civil.
Ronaldo Francisco Pereira, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:
I - Conduzir o processo de escolha;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
III - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
IV - Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
V - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VI - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º: A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º: Esta Comissão terá até 16 de outubro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução 02/2019 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada-MG, 28 de maio de 2019.

SEBASTIÃO RONE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:FE59ABA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 24/2019 PROCESSO N° 35/2019 DISPENSA Nº 09/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**AS ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI. CNPJ: 26.248.828/0001-57,".**
Para prestação de serviços de assessoria especializada em tributária, visando prestação de serviços de consolidação, constituição e recuperação de créditos oriundos do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza junto das instituições financeira.
O valor global para a contratação da empresa **AS ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI. CNPJ: 26.248.828/0001-57,** é de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). **Desde que ocorra êxito na demanda. "estima-se o valor R$ 53.095,45 (cinquenta e três mil noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que será**

confirmado após a analise dos documentos ofertados pela instituição financeira em analise"
Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2019, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 31/05/2019.
Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.03.01.04.122.0002.2.0022 – Fonte: 1.00 – código: 348 / Atividades Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ALEX PARZANINI DE RESENDE
Secretario da Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:0610CA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 17/2019

PUBLICAÇÃO DA ATA 017/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
Aos 03 de maio do ano de 2019, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e as EMPRESAS:
JBM JUNIOR ME - CNPJ: 27.863.431/0001-38
Valor Total de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PLANTIO DE GRAMA BATATAIS ONDE TODAS AS DESPESAS SERÃO ARCADAS PELO FORNECEDOR..

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

27 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:28B8B242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00030/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00054/2019** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 00030/2019.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM – AMBULÂNCIA - RECURSOS TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA Nº 31109017122811206 21 E RECURSOS PRÓPRIOS,** Dotações: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00 – Red. 328. - Valor Estimado: **R$ 89.250,00** (Oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Data de Abertura: **25/06/2019 às 14:00 horas.** Será realizada na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6D90B739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 35/2019, Processo n.º 43/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO A DISTÂNCIA, EM REFERÊNCIA A DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA O SETOR DE RAIO-X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 17/06/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 03/06/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1563401A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
CONTRATO Nº 035/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS CNPJ N.º 03.447.242/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS (TÉCNICAS DE SERVIÇOS DE GARCOM E GARÇONETE, TÉCNICAS DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO, ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA DE EMPREGO, LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO, AUTOMAQUIAGEM PARA O DIA A DIA, ORIENTAÇÃO VOCACIONAL), EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGENCIA: 03/06/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:31B4D4C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o 6º Termo Aditivo ao Contrato 052/14, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 09/05/2019 a 07/07/2019, Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, data: 07/05/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:D7B9A0E1

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público as seguintes Atas de Registro de Preço: Detentora da Ata: Simone Dutra dos Santos, objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviços elétricos automotivos para a manutenção da frota municipal, valor estimado: R$27.000,00, data: 20/05/2019; Detentora da Ata: Farmácia Renato Sérgio de Faria Ltda, objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos manipulados para atendimento a Ordens Judiciais, valor estimado: R$13.545,60, data: 31/05/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:FFB4B783

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DECRETO 2.547/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - DECRETO Nº 2.547 DE 28 DE MAIO DE 2019. "REVOGA O DECRETO Nº 2543/2019". Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, o previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal/88, que traz dentre os fundamentos da República a dignidade da pessoa humana, bem como, o artigo 3º, inciso I, que elenca como objetivo fundamental a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de Minas Gerais e os Municípios Mineiros assinaram Termo de Acordo perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais para honrar com seus compromissos, alusivos aos repasses junto ao Município. CONSIDERANDO, que o Município de Carmo da Mata é um dos signatários do referido termo de acordo, que prevê os repasses financeiros do Estado em atraso a título de: ICMS, IPVA, FUNDEB e transporte escolar. CONSIDERANDO, que o Município de Carmo da Mata é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade humana, e que com o acordo firmado garantirá que os repasses de recursos constitucionais obrigatórios por parte do Estado de Minas Gerais, retorne a capacidade do Município de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade e de cumprir suas obrigações financeiras e físicas. CONSIDERANDO, que a citada situação financeira já está estável, de forma que a parir do próximo mês o Município possuirá recursos financeiros para arcar com as despesas de custeio da máquina pública. **D E C R E T A: Art. 1º -** Fica revogado o Decreto nº 2543/2019 que "***Declara Situação de Calamidade Financeira e Administração do Município de Carmo da Mata em virtude de atraso de repasses Constitucionais financeiros obrigatórios",*** do dia 09 de abril de 2019, e, via de consequência, fica restabelecida os termos anteriores ao Decreto. **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 28 de maio de 2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:A4F1F34A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO 027/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – PROCESSO Nº 036/2019. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 027/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições por quilo, para recepcionar autoridades e/ou participantes de encontros, palestras, reuniões e prestadores de serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 19/06/2019, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:F4FE6694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

REF.: Processo Licitatório n 038/2019, editado na modalidade de tomada de Preço para "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança eletrônica junto ao município de Carmo de Minas, visando à locação, instalação e monitoramento 24 horas e manutenção de equipamentos."

Analisado os autos do Processo Licitatório registrado sob o n º 038/2019 na modalidade de Tomada de Preços n º 002/2019, enviado pela Comissão Permanente de licitação e constado que:

I – O referido processo foi emitido e publicado com base na Lei Federal 8.666/93 transcorreu normalmente até a abertura da documentação para habilitação das empresas participantes Vigilarme Monitoramento Ltda. ME e WCT Instalações e Serviços ME quando a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitada a empresa Vigilarme, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica previsto no item 7.1.3 do edital e considerou habilitada a empresa WCT, suspendendo os trabalhos e abrindo o prazo recursal as empresas, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

II – As empresas concorrentes usaram os seus direitos interpondo recursos e contra recursos, dentro do prazo legal como determina a legislação;

III – A CPL analisou o recurso bem como o contra recurso apresentados e manteve o seu posicionamento inicial inabilitando a empresa Vigilarme Monitoramento Ltda. ME por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica conforme previsto no edital, sempre embasada na legislação e nada tendo feito para desabonar seus trabalhos;

IV – A CPL encaminhou os autos a ASSESSORIA JURÍDICA que analisou o procedimento do processo e emitiu parecer opinativo pela revogação do certame para que se fizesse a adequação do edital em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

O Prefeito no uso das atribuições legais e Considerando a necessidade de readequação do Edital conforme sugerido pela Assessoria Jurídica com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração Resolve:

REVOGAR em 31 de maio de 2019 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo Licitatório sob o nº 038/2019 e conseqüentemente a licitação por Tomada de Preço nº 002/2019, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança eletrônica junto ao município de Carmo de Minas, visando à locação, instalação e monitoramento 24 horas e manutenção de equipamentos."

Carmo de Minas em 31 de maio de 2019.

YURI VAZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:F5BF5AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 13:00 HS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO LOCAÇÃO DE AMQUINAS E CAMINHÕES, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D740AB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO DO PL nº 90/17 – DISPENSA nº 44/17. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para instalação do Centro de Fisioterapia em São José dos Salgados. Contratado: **SERVULO RONALDO BATISTA ANDRADE**, com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II e 65, Inciso II, alínea d da Lei nº. 8.666/93. Vigência 07/05/2020. Valor mensal R$ 601,59.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:055EEA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 58/2019.** Objeto: Aquisição de 05 (cinco) unidades de PALMEIRA IMPERIAL para o plantio na área de entorno do COMPLEXO DO PORTAL DE TURISMO**.** Empresa vencedora: **CINTIA APARECIDA DA SILVA BARROSO TOLEDO,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.382/0001-93, no valor de R$ 16.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FBF26D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 57/2019.** Objeto: Aquisição de herbicida domissanitário para controle de plantas daninhas e pragas, a fim de manter a limpeza e manutenção dos canteiros, praças e vias públicas do Município. Empresa vencedora: **AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.937.665/0001-03, no valor de R$ 14.972,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1E677675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO/MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **26/2019.** Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do setor de radiologia, mamografia e ultrassonografia, do Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Credenciamento: 14/06/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 14/06/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 03/06/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6D1AC799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2019

Prc. nº 070/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 – Edital de Credenciamento nº 003/2019, Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Banco do Brasil S.A. Objeto: credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas para a prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal (guia emitida pelo município) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias, postos de serviços existentes ou a serem criados, canais eletrônicos, home/banking office, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados em favor do município, conforme condições e procedimentos descritos no edital e seus anexos e termo de adesão. Valor: R$21.000,00, rateado entre as instituições credenciadas. Vigência: 30/05/2020. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 03 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0BD6BDC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2019

Prc. nº 070/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 – Edital de Credenciamento nº 003/2019, Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Banco Bradesco S.A. Objeto: credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas para a prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal (guia emitida pelo município) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias, postos de serviços existentes ou a serem criados, canais eletrônicos, home/banking office, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados em favor do município, conforme condições e procedimentos descritos no edital e seus anexos e termo de adesão. Valor: R$21.000,00, rateado entre as instituições credenciadas. Vigência: 30/05/2020. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 03 de junho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:46CFD30B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público P.A.L nº 28/2019 modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação **de empresa do ramo de hospegem e alimentação para futura e eventual fornecimento de alimentação e hospedagens no âmbito do Município de Chapada do Norte,** conforme especificações constantes em Termo de Referência solicita-se abertura de processo licitatório nos termos da lei 8.666/93, entrega de evelopes e propostas A REALIZAR-SE ÀS **9:00hs do dia 18 de Junho de 2019**, Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1399.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 30 de Maio 2019.

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Odair Macedo
Código Identificador:058059B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TRANSPORTE LOGISTICO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público P.A.L nº 27/2019 modalidade Pregão Presencial nº 12/2019, destinada à **Registro de Preço** para a contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Transportes na modalidade fretamento e aluguel veicular e locação de maquinas para atender a Secretarias Municipais de **Transporte, Esporte Lazer Cultura e Turismo, Obras, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Administração, Educação, Finanças e Assistência Social**, conforme especificações constantes em anexo, com abertura às **9:00hs do dia 19 de Junho de 2019**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1399.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 03 de Junho 2019.

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Odair Macedo
Código Identificador:73DE30F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMBUSTIVEIS FORA DOMICILIO PREGAO PRESENCIAL 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público P.A.L nº 26/2019 modalidade Pregão Presencial nº 11/2019, destinada à **Registro de Preço** para a contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS: Diesel comum; Diesel S-10/50 , gasolina comum e etanol, para abastecer os veículos da frota municipal de Chapada do Norte proximo à BR040, conforme Termo de Referência, Anexo IV constante neste edita, conforme especificações constantes em anexo, com abertura às **14:00hs do dia 19 de Junho de 2019**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1399.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 03 de Junho 2019.

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Odair Macedo
Código Identificador:391D32BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL- CARLOS ANTONIO DE SOUZA TRANSPORTES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.495.419/0001-88, com sede na Rua Dr. Francisco Paolinelli, nº. 585 – Bairro Santo Antônio, na cidade de Carmópolis de Minas – MG, CEP: 35.534-000, neste ato, representada pelo seu titular Sr. Carlos Antônio de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 012.701.036-01, e RG nº. MG-10.616.656

JUSTIFICATIVA
A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiro 18**, conforme solicitação do Departamento de Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão – 001/2018;
II – que o Contrato nº 011A/2018, celebrado em 17/01/2018, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 011A/2018, assinado em 17/01/2018, com vigência inicial até 31 de Dezembro de 2018, **fica prorrogado até 31 de Março de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 6.668,88 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7988C203

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL- VANESSA DO CARMO SILVA RODRIGUES MARTINS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
VANESSA DO CARMO SILVA RODRIGUES MARTINS, inscrito no CNPJ N°. 21.982.003/0001-48, com sede na Comunidade de Bocaina, Zona Rural, na cidade de Cláudio (MG), CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiros 30 e 35, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 193/2015, modalidade Pregão – 003/2014;
II – que o Contrato nº 047/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 047/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31/12/2015, prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, prorrogado até 31 de Dezembro de 2017**,** prorrogado até 31 de Março de 2019, **fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 47.576,88 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

VANESSA DO CARMO SILVA RODRIGUES MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:65BDE7DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 011/2018 DA EMPRESA KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA-ME ROTEIRO 09

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ 18.975.779/0001-26, estabelecido na Rua Maria Assunção, nº. 430 – Bairro Centro, na cidade de Carmo da Mata/MG, CEP: 35.547-000

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiro 09**, conforme solicitação do Departamento de

Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão – 001/2018;
II – que o Contrato nº 011/2018, celebrado em 17/01/2018, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 011/2018, assinado em 17/01/2018, com vigência inicial até 31 de Dezembro de 2018, prorrogado até 31 de Março de 2019**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 31.139,94 (trinta e hum mil, cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:37505871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 021/2015 DA EMPRESA KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA-ME ROTEIROS 04 E 44

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ 18.975.779/0001-26, estabelecido na Rua Maria Assunção, nº. 430 – Bairro Centro, na cidade de Carmo da Mata/MG, CEP: 35.547-000

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiros 04 e 44**, conforme solicitação do Departamento de Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 193/2015, modalidade Pregão – 021/2015;
II – que o Contrato nº 021/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 037/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31 de Dezembro de 2016, prorrogado até 31 de Março de 2019**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 116.432,55 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

KATRINE FERNANDA DE ALMEIDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B0B5B099

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 036/2015 DA EMPRESA MACTUR TURISMO LTDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
Mactur Turismo Ltda, com endereço na Av. Cel Igomer de Barros, nº 980 - Bairro da Praia, nesta cidade, CNPJ Nº 04.394.328/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público de Cláudio,

roteiro 03, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 036/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II- que o Contratado ainda está executando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 036/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31 de Dezembro de 2015, prorrogado até 31 de Março de 2019, prorrogado até 30 de Abril de 2019, **fica prorrogado até 31 de Maio de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 6.203,12 (seis mil, duzentos e três reais e doze centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MACTUR TURISMO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:67CF4BC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 035/2019-JOAQUIM JOSÉ FERREIRA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, Inscrito no CPF nº 718.102.186-91, residente a Comunidade de Ribeirão do Cervo, s/n, na cidade de Cláudio (MG) CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiros 02**, conforme solicitação do Departamento de Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 193/2015, modalidade Pregão – 021/2015;
II – que o Contrato nº 035/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a /prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 035/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31/12/2015, prorrogado até 31 de Março de 2019**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 43.473,56 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

JOAQUIM JOSÉ FERREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-9203

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8636E499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 041/2014-DIRCEU DE MELO MASCARENHAS ROTEIROS 37 E 38

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
DIRCEU DE MELO MASCARENHAS, inscrito no CNPJ N°. 19.846.649/0001-56, estabelecido em Cláudio (MG), na Rua Antônio de Sousa. Nº. 21 na comunidade de Bocaina, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **Roteiros 37 e 38**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 109/2014, modalidade Pregão – 016/2014;
II – que o Contrato nº 041/2014, celebrado em 19/03/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 041/2014, assinado em 19/03/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, prorrogado até 30 de Abril de 2019, **fica prorrogado até 31 de Maio de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 7.161,77 (sete mil, cento e sessenta e hum reais e setenta e sete centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Abril de 2019..

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

DIRCEU DE MELO MASCARENHAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A7D08EB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 014/2014- ADRIANO RIBEIRO ANACLETO ROTEIRO 08

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
ADRIANO RIBEIRO ANACLETO, inscrito no CPF N°. 804.827.326-87, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em Cláudio (MG), no Povoado de Rocinha, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **roteiro 08**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 006/2014, modalidade Pregão – 003/2014;
II – que o Contrato nº 014/2014, celebrado em 03/02/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 014/2014, assinado em 03/02/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, prorrogado até 30 de Abril de 2019**, fica prorrogado até 31 de Maio de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 5.183,64 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ADRIANO RIBEIRO ANACLETO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:03EFE1B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 040/2015 AGDA DA SILVA RODRIGUES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, através do Município de Cláudio - MG, com endereço a Av. Tancredo nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, aqui representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, AGDA DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ 13.364.291/0001-49, estabelecido na Rua Paraguai, 88 – Bairro Novo Mundo, na cidade de Cláudio (MG) CEP: 35.530-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo de rescisão mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:
Fica rescindido o contrato 040/2015, celebrado no dia 27 de Março de 2015 na presente data, com vigência até 31 de Dezembro de 2019,

cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público de Cláudio, roteiro 16, conforme solicitação do Departamento de Transporte;

SEGUNDA:
No ato da assinatura do presente termo, são quitados todos os débitos e obrigações mútuas entre as partes, oriundas do instrumento ora rescindido, pelo que o CONTRATADO dá plena, razão e geral quitação, declarando nada mais haver a reclamar.

E, por estarem assim justos e distratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas de tudo cientes.

Cláudio, 30 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

AGDA DA SILVA RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF nº 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF nº 604.436.506-91

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C0AE9DA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 042/2014- WALTER ANSELMO BORGES ROTEIRO 32

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
WALTER ANSELMO BORGES, inscrito no CPF N°. 027.538.266-41, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em Cláudio (MG), na Rua Paraguai, nº. 71 – Bairro Novo Mundo, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiro 32, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 109/2014, modalidade Pregão – 016/2014;
II – que o Contrato nº 042/2014, celebrado em 19/03/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 042/2014, assinado em 19/03/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, prorrogado até 31 de Março de 2017, prorrogado até 31 de Dezembro de 2017**,** prorrogado até 30 de Abril de 2019**, fica prorrogado até 31 de Maio de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 1.492,26 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original .

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

WALTER ANSELMO BORGES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:83DCEE54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 021/2014-WALTER ANSELMO BORGES ROTEIRO 12

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
WALTER ANSELMO BORGES, inscrito no CPF N°. 027.538.266-41, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em Cláudio (MG), na Rua Paraguai, nº. 71 – Bairro Novo Mundo, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiro 12, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 006/2014, modalidade Pregão – 003/2014;
II – que o Contrato nº 021/2014, celebrado em 03/02/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

VI - § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 021/2014, assinado em 03/02/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, prorrogado até 31 de Março de 2017, prorrogado até 31 de Dezembro de 2017, prorrogado até 30 de Abril de 2019, **fica prorrogado até 31 de Maio de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 4.484,04 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

WALTER ANSELMO BORGES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B17AA618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 020/2014- OSVALDO TELES MASCARENHAS ROTEIRO 23

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
OSVALDO TELES MASCARENHAS, inscrita no CPF N°. 185.772.616-20, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado no Povoado de Bocaina – Zona Rural, no município de Cláudio (MG) CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **roteiro 23**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 006/2014, modalidade Pregão – 003/2014;
II – que o Contrato nº 020/2014, celebrado em 03/02/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - §4oEm caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 020/2014, assinado em 03/02/2014, com vigência inicial até 31/12/2015, prorrogado até 30 de Abril de 2019**, fica prorrogado até 31 de Maio de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 6.560,84 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

OSVALDO TELES MASCARENHAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A29026DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 016/2014-EMPRESA DE TRANSPORTE NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA -ME ROTEIROS 05 E 11

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
EMPRESA DE TRANSPORTE NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.465.303/0001-29, estabelecida em Cláudio (MG), na Rua Amapá, nº. 615 no Bairro Valongo, CEP: 35.530-000.
JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiros 05, 11 é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 006/2014, modalidade Pregão – 003/2014;
II – que o Contrato nº 016/2014, celebrado em 03/02/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 016/2014, assinado em 03/02/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, prorrogado até 30 de Abril de 2019, **fica prorrogado até 31 de Maio de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
(Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 10.203,60 (dez mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 29 de Abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMPRESA DE TRANSPORTE NOSSA SENHORA DA GUIA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1117979D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 041/2014-DIRCEU DE MELO MASCARENHAS ROTEIROS 37 E 38

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
DIRCEU DE MELO MASCARENHAS, inscrito no CNPJ N°. 19.846.649/0001-56, estabelecido em Cláudio (MG), na Rua Antônio de Sousa. Nº. 21 na comunidade de Bocaina, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **Roteiros 37 e 38**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 109/2014, modalidade Pregão – 016/2014;
II – que o Contrato nº 041/2014, celebrado em 19/03/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 041/2014, assinado em 19/03/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, **fica prorrogado até 30 de Abril de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 6.510,80 (seis mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

DIRCEU DE MELO MASCARENHAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:299A5EBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 021/2016-AGDA DA SILVA RODRIGUES ROTEIRO 45

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
AGDA DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ 13.364.291/0001-49, estabelecido na Rua Paraguai, 88 – Bairro Novo Mundo, na cidade de Cláudio (MG) CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiro 45,** conforme solicitação do Departamento de Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 121/2016, modalidade Pregão – 016/2016;
II – que o Contrato nº 021/2016, celebrado em 30/03/2016, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - "§ 4º - Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado em até doze meses."

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 021/2016, assinado em 30/03/2016, com vigência inicial até 31/12/2016 **prorrogado até 31 de Dezembro de 2019** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 55.161,60 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e hum reais e sessenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

AGDA DA SILVA RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:35FAB380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 041/2015- ALEX RODOLFO DE MELO FREITAS- ROTEIRO 27

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
ALEX RODOLFO DE MELO FREITAS, inscrito no CPF N°. 122.635.046-13, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em Cláudio (MG), na Rua Gabriel Passos, nº. 63, no Distrito de Monsenhor João Alexandre, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiro 27, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 193/2015, modalidade Pregão – 021/2015;
II – que o Contrato nº 041/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 041/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31/12/2015**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 33.691,84 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e hum reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ALEX RODOLFO DE MELO FREITAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4125D5D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 014/2014-ADRIANO RIBEIRO ANACLETO ROTEIRO 08

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
ADRIANO RIBEIRO ANACLETO, inscrito no CPF N°. 804.827.326-87, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em Cláudio (MG), no Povoado de Rocinha, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **roteiro 08**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 006/2014, modalidade Pregão – 003/2014;
II – que o Contrato nº 014/2014, celebrado em 03/02/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 014/2014, assinado em 03/02/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, **fica prorrogado até 30 de Abril de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 6.406,40 (seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ADRIANO RIBEIRO ANACLETO
Contratado

TESTEMUNHAS:
1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04
2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2DB39110

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 014/2014-ADRIANO RIBEIRO ANACLETO ROTEIRO 08

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:ADRIANO RIBEIRO ANACLETO, inscrito no CPF N°. 804.827.326-87, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em Cláudio (MG), no Povoado de Rocinha, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **roteiro 08**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 006/2014, modalidade Pregão – 003/2014;
II – que o Contrato nº 014/2014, celebrado em 03/02/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 014/2014, assinado em 03/02/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, **fica prorrogado até 30 de Abril de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 6.406,40 (seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ADRIANO RIBEIRO ANACLETO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E559FA01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 039/2015-SIMONE DE PAULA FONSECA ANACLETO ROTEIRO 07

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:

O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
SIMONE DE PAULA FONSECA ANACLETO, Inscrita no CNPJ nº 22.041.597/0001-55, CPF nº 048.802.126-01, residente no Povoado de Rocinha, Zona Rural, na cidade de Cláudio/MG.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiro 07, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 193/2015, modalidade Pregão – 021/2015;
II – que o Contrato nº 039/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 039/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31/12/2015**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 51.450,36 (cinquenta e hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

SIMONE DE PAULA FONSECA ANACLETO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:83BE33E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL N 011B /2018 ROTEIROS 34,41 E 42

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.
CONTRATADO:
SIMONE DE PAULA FONSECA ANACLETO 04880212601, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.041.597/0001-55, sediada em Povoado da Rocinha, s/n, zona rural, neste ato, representada pelo Sr. Adriano Ribeiro Anacleto, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado Povoado da Rocinha, s/n, zona rural, na cidade de Cláudio – MG, CEP: 35.530-000, portador do CPF n.º 804.827.326-87, e RG nº. MG-6.731.123;

JUSTIFICATIVA
A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiros 34, 41 e 42**, conforme solicitação do Departamento de Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão – 001/2018;
II – que o Contrato nº 011B/2018, celebrado em 17/01/2018, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 011B/2018, assinado em 17/01/2018, com vigência inicial até 31 de Dezembro de 2016, **prorrogado até 31 de Dezembro de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.
CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 101.215,79 (cento e hum mil, duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

SIMONE DE PAULA FONSECA ANACLETO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3FC24D26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 038/2015- MARCO ANTONIO TEIXEIRA ROTEIROS 19,20 E 36

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 834.591.976-68, brasileiro, casado residente no Povoado de Custódios, Zona Rural, na cidade de Cláudio/MG, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiros 19, 20 e 36 é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 193/2015, modalidade Pregão – 021/2015;
II – que o Contrato nº 038/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 038/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31/12/2015, prorrogado até 31 de Março de 2017**,** prorrogado até 31 de Dezembro de 2017, **fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 79.161,29 (setenta e nove mil, cento e sessenta e hum reais e vinte e nove centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6EDB6542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 040/2015- AGDA DA SILVA RODRIGUES ROTEIRO 10 E 16

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
AGDA DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ 13.364.291/0001-49, estabelecido na Rua Paraguai, 88 – Bairro Novo Mundo, na cidade de Cláudio (MG) CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiros 10, 16,** conforme solicitação do Departamento de Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 193/2015, modalidade Pregão – 021/2015;
II – que o Contrato nº 040/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 040/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31/12/2016**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 72.585,50 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

AGDA DA SILVA RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CBCEF65A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 143/2019-SACOS DE ASFALTO TIPO CBUQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 143/2019, autuado em 23/05/2019, Dispensa-080/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de sacos de asfalto tipo CBUQ para aplicação a frio para operação tapa buracos, nas vias de transito intenso, onde a inviável a aplicação do CBUQ a quente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, através da empresa: **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 24.964.134/0001-90, no valor global R$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CE43FDE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 042/2019-WALTER ANSELMO BORGES, ROTEIRO 32

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
WALTER ANSELMO BORGES, inscrito no CPF N°. 027.538.266-41, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em Cláudio (MG), na Rua Paraguai, nº. 71 – Bairro Novo Mundo, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiro 32, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 109/2014, modalidade Pregão – 016/2014;
II – que o Contrato nº 042/2014, celebrado em 19/03/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 042/2014, assinado em 19/03/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, prorrogado até 31 de Março de 2017, prorrogado até 31 de Dezembro de 2017**, fica prorrogado até 30 de Abril de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 3.332,00 (três mil, trezentos e trinta e dois reais), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original .

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

WALTER ANSELMO BORGES
Contratado

TESTEMUNHAS:

__
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6AED1470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 020/2014-ROTEIRO ROTEIRO 23

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
OSVALDO TELES MASCARENHAS, inscrita no CPF N°. 185.772.616-20, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado no Povoado de Bocaina – Zona Rural, no município de Cláudio (MG) CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **roteiro 23**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 006/2014, modalidade Pregão – 003/2014;
II – que o Contrato nº 020/2014, celebrado em 03/02/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
VI - §4oEm caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 020/2014, assinado em 03/02/2014, com vigência inicial até 31/12/2015, fica prorrogado até **30 de Abril de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 5.964,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro

reais e quarenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

OSVALDO TELES MASCARENHAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DE6786BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 017/2014 GERALDO JOSÉ RAMOS ROTEIRO 22-

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
GERALDO JOSÉ RAMOS, inscrita no CPF Nº. 326.668.026-04, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em Cláudio (MG), no povoado de Sete Lagoas – Zona Rural, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiro 22, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 006/2014, modalidade Pregão – 006/2014;
II – que o Contrato nº 017/2014, celebrado em 03/02/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
§ 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 017/2014, assinado em 03/02/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, **fica prorrogado até 30 de Abril de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 7.362,00 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

GERALDO JOSÉ RAMOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B23ED594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 021/2016 CARLA DOS SANTOS RODRIGUES ROTEIRO 01

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
CARLA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.275.543/0001-80, com sede na Rua Vicente Patrício, nº. 130 – Bomfim, na cidade de Carmo do Cajuru – MG, CEP: 35.557-970, neste ato, representada pelo Sr. Anderson da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF n.º 052.227.806-00, e RG nº. MG-12.587.725

JUSTIFICATIVA

A supressão de quilometragem referente à prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **roteiro 01**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão – 001/2018;
II – que o Contrato nº 001/2018, celebrado em 07/01/2018, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 021/2016, assinado em 30/03/2016, com vigência inicial até 31/12/2016**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei

8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 44.139,42 (quarenta e quatro mil cento e trinta nove reais e quarente e dois centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

CARLA DOS SANTOS RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:078F63E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 044/2015 JOSÉ GONÇALVES DA SILVA ROTEIRO 48

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF N°. 978.821.946-20, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em Cláudio (MG), no Povoado de Rocinha, na cidade de Cláudio (MG), CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiro 48, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 193/2015, modalidade Pregão – 021/2015;
II – que o Contrato nº 044/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 044/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31/12/2015**,** prorrogado até 31 de Março de 2017**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 38.609,74 (trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA.
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:71A1C5A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 016/2014-EMPRESA DE TRANSPORTE NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA ME ROTEIRO 05,11 E 15

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
EMPRESA DE TRANSPORTE NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.465.303/0001-29, estabelecida em Cláudio (MG), na Rua Amapá, nº. 615 no Bairro Valongo, CEP: 35.530-000.
JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, roteiros 05, 11, 15 é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 006/2014, modalidade Pregão – 003/2014;
II – que o Contrato nº 016/2014, celebrado em 03/02/2014, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

VI - § 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 016/2014, assinado em 03/02/2014, com vigência inicial até 31/12/2014, **fica prorrogado até 30 de Abril de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
(Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 10.388,00 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais)), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMPRESA DE TRANSPORTE NOSSA SENHORA DA GUIA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:61898785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 009/2018-MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA, ROTEIRO 39

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.109.021/0001-08, com sede na Av. Coronel Joaquim da Silva Guimarães, nº. 95 – Fundos, na cidade de Cláudio – MG, CEP: 35.530-000;

JUSTIFICATIVA
A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiro 39**, conforme solicitação do Departamento de Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão – 001/2018;
II – que o Contrato nº 009/2018, celebrado em 17/01/2018, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 009/2018, assinado em 17/01/2018, com vigência inicial até, 31 de Dezembro de 2018**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 14.601,60 (catorze mil, seiscentos e hum reais e sessenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8C6AC2F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 020/2016-LUIS ALVES DE OLIVEIRA ROTEIRO 49

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
LUIS ALVES DE OLIVEIRA CNPJ nº 24.388.971/0001-19 com sede na comunidade de Rocinha, S/N, Zona Rural, rodovia/MG 260, Cláudio/MG, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiro 49,** conforme solicitação do Departamento de Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 121/2016, modalidade Pregão – 016/2016;
II – que o Contrato nº 020/2016, celebrado em 30/03/2016, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;

IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 020/2016, assinado em 30/03/2016, com vigência inicial até 31/12/2016**,** prorrogado até 31 de Março 2017, fica prorrogado até **31 de Dezembro de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 39.375,31 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e hum centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

LUIS ALVES DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:18B5E985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 042/2015- CARLOS GIOVANI ALVES ROTEIRO 47

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
CARLOS GIOVANI ALVES, inscrito no CPF N°. 765.361.306-34, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em Cláudio (MG), na Rua Minas Gerais, nº. 63 – Bairro Centro, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, conforme solicitação do Departamento de Transporte, **roteiro 47**, é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 193/2015, modalidade Pregão – 021/2015;
II – que o Contrato nº 042/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 042/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31/12/2015**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 39.039,00 (trinta e nove mil e trinta e nove reais), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

CALOS GIOVANI ALVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DFB6362B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 043/2015-CÉLIO DE SÃO JOSÉ PINTO ROTEIRO 31

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
CELIO DE SÃO JOSÉ PINTO, Inscrito no, CPF nº 667.444.076-00, residente na Av. Cel. Joaquim da Silva Guimarães, Nº 75, Centro, na cidade de Cláudio/MG

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiro 31**, conforme solicitação do Departamento de Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 193/2015, modalidade Pregão – 021/2015;

II – que o Contrato nº 043/2015, celebrado em 27/03/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 043/2015, assinado em 27/03/2015, com vigência inicial até 31/12/2015**,** fica prorrogado **até 31 de Dezembro de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 53.579,76 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

CÉLIO DE SÃO JOSÉ PINTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3335BA42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 009/2018-MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA
ROTEIROS 25 E 29

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.109.021/0001-08, com sede na Av. Coronel Joaquim da Silva Guimarães, nº. 95 – Fundos, na cidade de Cláudio – MG, CEP: 35.530-000;

JUSTIFICATIVA
A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos do ensino público do Munícipio de Cláudio, **roteiros 25 e 29**, conforme solicitação do Departamento de Transporte é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I - que a contratação inicial foi objeto do Processo Licitatório nº 001/2018, modalidade Pregão – 001/2018;
II – que o Contrato nº 009/2018, celebrado em 17/01/2018, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições de prestação de serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – a garantia da continuidade de atendimento aos alunos de escolas da rede pública de ensino;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 009/2018, assinado em 17/01/2018, com vigência inicial até, 31 de Dezembro de 2018**, fica prorrogado até 30 de Abril de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 8.206,80 (oito mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2CB679AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 094/2019 – Pregão Presencial nº 029/2019, tipo MAIOR DESCONTO; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar diverso, saneantes, medicamentos e bens duráveis, por maior desconto percentual sobre a tabela SIMPRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 094/2019. Dia da abertura: 02 de Julho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. José

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:980CDCC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 022/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 097/2019 – Tomada de Preço nº 022/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de drenagem e pavimentação das ruas do distrito de Ouro Fino, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao Edital n° 097/2019. Dia da abertura: 26 de Junho de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:77CFC5F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 021/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2019 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO REFEIÇÕES, SALGADOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras MARLEIDE NASCIMENTO ALMEIDA - MEI- inscrita no CNPJ sob o n.º 33.341.459/0001-08 - Sediada na Av. Hermenegildo Nogueira da Silva, nº 057 – Bairro – Centro - CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 272.767,50 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),** e a empresa MATHEUS LOPES DA SILVA – MEI - inscrita no CNPJ sob o n.º 31.513.592/0001-79 - sediada Rua João Correa de Menezes, nº 30, Bairro – Centro - CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 184.740,30 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e trinta centavos) -**

Cônego Marinho - MG, 03 de junho de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:457487B9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2019 -No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO**o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CARMO VEÍCULOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 02.251.332/0002-55 - sediada na Av. Deputado Esteves Rodrigues – nº 1379, Bairro – Vila Brasília -CEP 39.400-645, na cidade de Montes Claros - MG, paraAQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTE, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANTER A GARANTIA DO VEÍCULORENAULT KWID ZENPERTENCENTEAO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG, cujo valor total é de **R$ 609,06 (seiscentos e nove reais e seis centavos)**, conforme proposta anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 1.0.122.0002.33.2.054 – 3390390000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE – Ficha 309 – Fonte: 102 / 1.0.122.0002.33.2.054 – 3390300000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE – Fiha: 307 – Fonte: 102, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 03 de junho de 2019 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3527A852

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 054, DE 30 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE Meio Ambiente - CODEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 93 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 161/2005, de 27 de junho de 2005 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, por um período de 02 (dois) anos, os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente abaixo descritos.

I – Mesa Diretora:
Mouzer dos Santos Marinho - Presidente
Rubens Francisco dos Santos- Vice-Presidente
Inivaldo Nunes Araújo - 1° Secretário
Nilza do Rosário Souza - 2° Secretário
II – Representantes do Poder Público:
Poder Executivo Municipal
Mouzer dos Santos Marinho – Titular
Silvanilto Marinho Magalhães – Suplente

Poder Legislativo Municipal
Rubens Francisco dos Santos - Titular
Martinho Afonso Carneiro – Suplente

Escolas Estaduais Sediadas no Município
Arcênio Marinho Ribeiro - Titular
Cácia Soraide Nogueira dos Santos – Suplente

Escolas Municipais
Regiane de Seixas Marinho - Titular
Sidnéia Ferreira dos Santos – Suplente

Representantes de Órgão Público da Administração Estadual, que tenha dentre suas atribuições à proteção ambiental e que possuam representação no Município:
Valmir Alves Costa - Titular
Sérgio Veloso da Fonseca – Suplente

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Representantes das Associações Comunitárias:
Nilza do Rosário Souza - Titular
Rosilda Alves Araújo – Suplente

Representantes das Igrejas:
Inivaldo Nunes Araújo - Titular
José Carlos Costa Rocha – Suplente

Representantes dos Sindicatos
Jefferson Danilo Araújo Rocha - Titular

Almir Alves Ramos – Suplente

Representantes dos Estudantes de Cursos Técnicos e Academicos da área de Meio Ambiente, residentes no Município
Francyel Pereira Nascimento - Titular
Vailton Lessa Lima – Suplente

Representantes dos Estudantes do Ensino Médio
Adson Taylor Seixas Ferreira - Titular
Marco Antônio Macedo Mota – Suplente

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 091, de 15 de maio de 2017.

Cônego Marinho – MG, 30 de maio de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E665EBEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 022

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2019.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02.01.2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor por item, objetivando o **Registro de preço para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDROSSANITÁRIO E CONSUMO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA QUE JUNTA-SE A ESTE TR PARA INTEGRAR COMO PARTE, PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES,** conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

Valor de referencia: ***R$241.720.57(duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos).***

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 19 de junho de 2019

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 03 de junho de 2.019.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:70533D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 023

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 023/2019 PROCESSO Nº 054/2019.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO***, pelo menor preço por item, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³ PARA RECOLHIMENTO DE LIXO/ ENTULHOS, INCLUINDO O DESLOCAMENTO PARA DISPOSIÇÃO E REMOÇÃO DAS CAÇAMBAS, COM COLETA(RETIRADA) EFETUADA SEMANALMENTE OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SENDO OS LOCAIS E A DISTANCIA ESTÃO DETALHADOS NO QUADRO RESUMO DO ITEM 2 DESTE TR,**conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos, por 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R$ 110.308,44 (cento e dez mil, trezentos e oito reais e quatro centavos).

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 17 de junho de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 03 de junho de 2.019.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F3F86EA6

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
31/05/2019	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$ 61.141,48
31/05/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 172,99
31/05/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.501,32

Conquista, 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:F64011FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019, DISPENSA Nº 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019, DISPENSA nº 023/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de substituição da rede elétrica, rede telefônica e rede de dados do prédio da Prefeitura Municipal, conforme memorial descritivo. Justificativa: A Prefeitura Municipal efetuará a reforma através de empresa especializada para a prestação de serviços e substituição da Rede Elétrica, Rede Telefônica e Rede de dados do prédio da Prefeitura Municipal, com fornecimento de material, uma vez que na atualidade as fiações encontram em péssimas condições podendo a qualquer momento provocar um acidente na rede elétrica, parar o atendimento telefônico e ficar sem conexão de " internet " nos computadores da Prefeitura Municipal, atendendo assim à demanda interna, mantendo assim o estado de uso e operação, bem como na recuperação deste estado e manter o patrimônio da Prefeitura Municipal**,** sendo assim necessária a contratação de empresa especializada nestes serviços. Homologado / Ratificado em **28/05/2019**. Celebrado Contrato Administrativo nº **064/2019**, em **28/05/2019**, com a empresa **TCF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.825/0001-08, valor global, no valor de **R$ 31.000,00** (trinta e um mil reais). Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de maio de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A1114FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019, DISPENSA Nº 020/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019, DISPENSA Nº 020/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 060/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a dispensa licitatória, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diário oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da federação. Justificativa: Considerando o conhecimento imediato em tempo real das publicações, referentes ao município, realizadas nos sites oficiais do TJS/TRF/STF/STJ/TST/TCU/TCE, dentre outros assuntos vinculados ao município e executivo, considerando a eficiência e o histórico dela bem como a abrangência em âmbito Nacional. Homologado / Ratificado em **20/05/2019**. Contrato Administrativo nº **060/2019**, celebrado em **20/05/2019**, no valor **R$ 1.936,98** (um mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), para c/ com a sociedade empresária denominada **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº **21.129.497/0001-12**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 20 de maio de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:105D9B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019, DISPENSA Nº 021/2019, CONTRATO Nº 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019, DISPENSA Nº 021/2019, CONTRATO Nº 063/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço contratação de empresa prestadora de serviços especializada em seguros, companhia seguradora, seguro total para veículo toyota corola zero km, contra diversos danos, veículo do Município de Coqueiral – MG**,** cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Ratificado em **21/05/2019. Dispensa** nº **021/2019**, e Contrato Administrativo nº **063/2019** c/ a sociedade empresária **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60,** no valor estimado de **R$ 903,41** (novecentos e três reais e quarenta e um centavos), celebrado em **21/05/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 03 de junho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:889090D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, Registro de Preço nº 005/2019, no dia 18 (dezoito) de junho de 2019, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos (éticos, similares e genéricos) do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido através do **MAIOR DESCONTO**, tendo por base o PF – Preço de Fábrica, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), de acordo com o Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 18/06/2019. Os interessados poderão adquirir o edital no site: www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3424-1010, ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1296C55F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 014/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **Procedimento Licitatório nº 014/2019, Termo de Dispensa nº 004/2019** conforme justificativa apresentada pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação da licitante NILEY DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA, inscrita no CPF nº 009.259.276-78, residente na Rua Geraldo Eustáquio da Silva, nº 295, Bandeirantes, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG com o valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) para a Contratação de serviços de alimentação de dados nos sistemas da saúde como FAE, SIA/SUS, SINASC, SIM, CNES e BPA para atender a Secretaria Municipal de Cristália/MG.

Intime-se a licitante NILEY DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA, inscrita no CPF nº 009.259.276-78, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 03 de junho de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:59FDA26D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2017

O Município de Curvelo e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET. - Da Prorrogação: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2019, o prazo do Termo de Permissão de Uso nº 003/2017, permitida pelo MUNICÍPIO ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e gratuito, da sala nº 14 do Edifício Cine Teatro Virgínia, situado à Praça Benedito Valadares, nº 118, Bairro Centro, Curvelo/MG. - Data: 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3CE2E8C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 - ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em patrimônio cultural para elaboração de trabalhos referentes ao ICMS Patrimônio Cultural em conformidade com a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2.009, Deliberação Normativa do CONEP em vigor e demais normas do programa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 15.000,00. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 02.07.02.13.392.1302.2219.3.3.90.39.00.1.00.00-556 - Data: 03/06/2019**. PARTE: ALEXANDRA SALES TEIXEIRA 01241322600 – CNPJ: 27.571.606/0001-33.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:765D37ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

Objeto: - Prorroga o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses passando seu término para 30/06/2020. Impacto Financeiro: R$25.110,60. Data: 27/05/2019 – Partes: ANTÔNIO MARCOS FERNANDES – CPF: 844.693.408-63 / MARIA EFIGÊNIA DE FÁTIMA DIONÍSIO FERNANDES – CPF: 161.766.936-91.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:B7B8A988

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.502, DE 03 DE JUNHO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.114, DE 12 DE ABRIL DE 2018, QUE NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº 100/2019, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a Portaria nº 10.114, de 12 de abril de 2018, que nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados até presente data.

Curvelo, 03 de junho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CA551070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 042/2019, PREGÃO PRESENCIAL 020/2019
REGISTRO DE PREÇOS 018/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 042/2019, Pregão Presencial 020/2019 Registro de Preços 018/2019 – *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS*,** com data de abertura marcada para o dia 17 de junho de 2.019 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios:
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:749E26B8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 44/2019 CREDENCIAMENTO 01/2019 - CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO D

RESUMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteada pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Comissão de Licitações do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de CREDENCIAMENTO **– PROCESSO 44/2019 CREDENCIAMENTO 01/2019 - CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, nos termos da Portaria SAS nº. 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde,** em atendimento Secretaria de Saúde**,** com data de credenciamento e habilitação com início para entrega da documentação no dia 03 de junho de 2019 as 12:00 horas e prazo final em 07 de junho de 2019 às 17:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, solicitação de edital no telefone 32-3336-1123, no site do Município em www.desterrodomelo.mg.gov.br ou nos e-mails
compras@desterrodomelo.mg.gov.br.
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br.
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br.

Desterro do Melo, 30 de maio de 2019.

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Presidente da Comissão de Licitações

FLÁVIO DA SILVA COELHO RAFAELA DORNELAS COUTO
Comissão de Licitações Comissão de Licitações

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:E8AD123D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 142/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE
Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **503** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **José Ferreira de Castro ME** CNPJ: 18.787.438/0002-08, situado à Rua Itapecerica, 789 – Centro – Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor **José Ferreira de Castro**, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de pescados.
Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de junho de 2019

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:909BE178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA
PERÍODO: MÊS DE MAIO DE 2019

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Maio/2019	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	12
Análise de Contratos/Termo Aditivo de Contratos/Termo de Rescisão de Contratos	31
Atendimento Pessoal e Telefone	420
Reunião no Gabinete	02
Reunião com Osvaldo Eustáquio de Melo (Semc)	01
Reunião na Semed	01
Reunião no Luto	04
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	109
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	59
Ouvidoria/Atendimento Presencial	00
Ouvidoria/Atendimento Site	09
Lançamentos de Convênios	02
Lançamentos de Convênios/Termo Aditivo	08
Lançamentos de Contratos	07
Lançamentos de Contratos/Termo Aditivo	23
Lançamentos de Contratos/Termo de Rescisão	01
Lançamentos de Ata de Registros de Preços	08
Ordem de Reinício de Obra	01
Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica	02
Ratificação	01
Termo de Apostilamento	01
Termo de Permissão de Uso	02
Lançamentos de Termos de Compromisso de Estágio	65
Lançamentos de Termo Aditivo de Estágio	06
Lançamentos de Termo de Rescisão de Estágio	04
Termo de Adesão para Trabalho Voluntário	03
Ofícios Expedidos	05

Ofícios Comunicação Interna	01
Publicações de Extratos	134
Arquivo de Publicações	134
Andamento da Agenda de Junho	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK
Conclusão da Agenda Maio	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9818A326

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **MARCIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 9701242-4, detentora do cargo efetivo de Dentista, Grau Hierárquico 28, Grupo B, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de falha no sistema de Recursos Humanos:

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
28	B	21	A partir de 01/01/2019

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovida:	Vigência da promoção:
28	B	21	A partir de 01/01/2016
28	B	24	A partir de 01/01/2019

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 14/05/2014, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 31 de Maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EBCCC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 045/2019, PL: 136/2019, a CONFECÇÃO DE 02 (DOIS) PARES DE PLACAS PARA AMBULÂNCIAS QUE SE ENCONTRAM LOTADAS NA UPA PE.ROBERTO- HFB 3271 e HNV 7125, no valor total de R$ R$ 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais). Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.30.00 – Ficha 1009.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7FE0FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903351-8, **com efeitos retroativos a 26 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de maio de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6BB4D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **REGIANE MICHELLE GONÇALVES LUZ**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro PSF matriculada sob o nº 9903349-8, **com efeitos retroativos a 12 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de maio de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F97426F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA 121/2019 – PL 48/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2019. EMPRESA: AVOHAI EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 08.804.604/0001-00.

OBJETO: Sob modalidade de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as diversas secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5. 612/04 e do Registro de Preços nº6. 662/05.

PRAZO: 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 23/05/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bloco de advertência com 50fls: com 03 vias, sendo 1ª via branca; 2ª verde e a 3ª rosa, conforme modelo, com numeração seqüencial a partir de 10.501.	BL.	30	R$ 11,33	R$ 339,90
02	Confecção de impressos Bloco de Certidão de Número com 02 vias (1ª branca/2ª jornal)-Blocos com 50 jogos numerados (a partir do n / 049400). Colado e picotado.	BL.	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 1.939,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A6BFEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
18°	LORENA LUANA RIBEIRO LEITE

FONOAUDIÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9°	ANA MARIA GONCALVES POCAS

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9°	MATILDES VALERIA RODRIGUES
2° (PCD)	LUIZ HENRIQUE DE ASSIS MIRANDA (PCD)
10°	THAYANE BASTOS MOURA DIAS

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Minas Gerais, 1474, Centro – Divinópolis, do dia 04/06/2019 ao dia 10/06/2019 das 12:00 às 17:30 hrs,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 03 de junho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A13C642

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº001/2019 - P.A.L. Nº110/2019.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG -torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Concorrência a contratação de entidade de Direito Privado sem fins lucrativos para administração e gerenciamento, da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro Martins (UPA 24 h), no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, situada no município de Divinópolis/MG, conforme definido no Edital, Termo de Referência e Anexos,no dia 08 (oito) de julho o de 2019, às 13:30hs (treze e trinta), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº55 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br<editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6825 – 3229-6826 - 3229-6827 – 3229-6855.

Divinópolis, 03 de junho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:648822F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 106/2019. PREGÃO ELETRÔNICO 64/2019
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **materiais médico-hospitalares** para atender mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

Comunicamos às empresas interessadas que o lote 02 foi revogado e que seus itens serão licitados novamente em um futuro Pregão.

Mantêm-se as demais disposições.

Divinópolis, 4 de junho de 2019.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9A8BE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 019/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:
Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrículas	Nome	Cargos
01	99026169	Aparecida Teixeira	Bibliotecária

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer atividades compatíveis com as limitações que apresenta até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, 20/05/2019.

Divinópolis, 03 de junho de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:513B18DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2019

RESULTADO DA CONSTATAÇÃO OU NÃO DE DEFICIENCIA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2017
O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando que os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PCD), se não eliminados no Concurso Público, serão convocados, no momento da nomeação, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro 1999 e suas alterações pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004;

Considerando que será excluído da lista específica o candidato deficiente que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia médica, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência;

Considerando o Ofício nº. 056/2019, datado de 03 de junho de 2019, emitido pelo Centro Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST;

RESOLVE;

Dar ciência do resultado da Junta Médica Oficial no que se refere à avaliação pericial de PCD conforme Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro 1999 e suas alterações pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004.

CANDIDATOS ENQUADRADOS E QUE PODERÃO DAR PROSSEGUIMENTO AO ADMISSIONAL EM VAGA DE PCD:

1- Eduardo Vilela Paulino;
2- Janayna Lopes de Carvalho;
3- Lucimar Martins de Oliveira;
4- Lucimaria Vilela Martins;
5- Maria Geralda Gomes da Rocha;
6- Tércio de Faria Leão;

CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS E QUE NÃO PODERÃO DAR PROSSEGUIMENTO AO ADMISSIONAL EM VAGA DE PCD:

1- Mateus de Freitas Coimbra

Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Junho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D84559F9

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 10/2019

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, decide:

Artigo 1º - Fica nomeada interinamente no cargo comissionado de Chefe de Setor Administrativo, nos termos do Art.16, da Lei nº 6379/2006, a funcionária Srª Sônia Soares Oliveira, até o retorno da detentora do cargo a Srª Márcia Regina Ribeiro da Silva, que está gozando férias no período de 01 à 30 de junho do corrente ano.

Artigo 2º - A funcionária ora nomeada passará a receber o seu salário conforme a remuneração do cargo que passará a ocupar interinamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Divinópolis, 03 de junho de 2019

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB7C4719

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 083/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CATIA APARECIDA ALVES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "A" DA CF/88 c/c Art. 40 §5º da CF/1988.

O Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 40, §1º, III, "A" da CF/88 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 a segurada **CATIA APARECIDA ALVES**, matriculada sob o nº 99015398, portadora do CPF 799.484.056-68, no cargo efetivo de Educador IB - Ciências Biológicas - B, GH 30 N 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Interino do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D17FBA5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 084/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. PATRICIA TERESINHA FERREIRA DE OLIVEIRA MENESES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **PATRICIA TERESINHA FERREIRA DE OLIVEIRA MENESES**, matriculada sob o nº **02021407**, portadora do CPF **718.248.556-72**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 24, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:596F3133

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 085/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. GILDA CRISTINA ARRUDA SCATRUT, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **GILDA CRISTINA ARRUDA SCATRUT**, matriculada sob o nº **02016721**, portadora do CPF **652.221.729-53**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 24, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D443324C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 086/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. DALVA APARECIDA LOPES SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **DALVA APARECIDA LOPES SANTOS**, matriculada sob o nº 97027073, portadora do CPF 509.387.036-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, GH 25, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B60C7A0B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 087/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. GERALDO ANTONIO DE ARAUJO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **GERALDO ANTONIO DE ARAUJO**, matriculado sob o nº 02015601, portador do CPF 515.797.906-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, grau hierárquico nº 09, nível 24, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78E70023

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 088/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ELIZABET SANTOS BARBOSA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ELIZABET SANTOS BARBOSA**, matriculada sob o nº **02016624**, portadora do CPF **536.289.936-87**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 24, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:119FA60C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 089/2019

CONCEDE PENSÃO A JOSÉ LUIZ NETO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ELIANA HELENA FERREIRA AZEVEDO NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 6, I C/C ART. 10, II, "A" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **JOSÉ LUIZ NETO**, portador do CPF 294.207.506-63, marido da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. ELIANA HELENA FERREIRA AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 598.062.066-49, matriculada sob o nº 9362007, aposentada no cargo efetivo de Servente Escolar - B, grau hierárquico nº 25 N 27, sob o regime estatutário, nomeada conforme Decreto sem número, de 04/05/1995, **falecida em 07/04/2019**, o benefício de pensão por morte previsto no **ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 6, I C/C ART. 10, II, "a" E ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006** e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de **R$3.543,96** (três mil, quinhentos e quarenta e três reais, e noventa e seis centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1066858E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 090/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. UBIRATAN ESTEFANIO GUIMARÃES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado **UBIRATAN ESTEFANIO GUIMARÃES**, matriculado sob o nº 97012793, portador do CPF 265.530.586-87, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral - A, grau hierárquico nº 29, nível 24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:592B1AE9

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 091/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. GEISA SILVA MACHADO GONTIJO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **GEISA SILVA MACHADO GONTIJO**, matriculada sob o nº **02011525**, portadora do CPF **909.375.976-00**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 24, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4000D1FA

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 092/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA APARECIDA DE LIMA FARIA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARIA APARECIDA DE LIMA FARIA**, matriculada sob o nº **02032646**, portadora do CPF **527.647.026-04**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F446449

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 093/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. VIVIANE SOLAR COLEN, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **VIVIANE SOLAR COLEN**, matriculada sob o nº **02023000**, portadora do CPF **491.013.906-00**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A**, GH 18, N 21, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de

Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos, no qual foi apostilada em 03/01/2012, mediante decreto nº 10.324, de 19/01/2012, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F97E7E6C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 094/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. VERA LUCIA DUARTE COSTA MELO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **VERA LUCIA DUARTE COSTA MELO**, matriculada sob o nº 02028290, portadora do CPF 718.234.766-00, no cargo efetivo de Agente de Administração - C, GH 11, N 27, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Setor, grau hierárquico nº 04, nível 27, no qual foi apostilada em 04/09/96, mediante decreto sem número, de 04/09/96, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D74EF2E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 095/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SELMA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA GOMES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **SELMA CRISTINA GOULART DE OLIVEIRA GOMES**, matriculada sob o nº **02018155**, portadora do CPF **484.061.986-72**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental-B**, GH 18, N 24, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de **Diretor de Unidade Escolar – 02 Turnos**, no qual foi apostilada em 02/01/12, mediante Decreto nº 10.396, de 05/03/12,lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC05361F

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 097/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA MAGALI TEODORO, CONFORME DISPÕE O ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARIA MAGALI TEODORO**, matriculada sob o nº 97012505, portadora do CPF 178.891.626-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - C, GH 25, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:181577A6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 098/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA ROSA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA ROSA**, matriculada sob o nº 97030961, portadora do CPF 667.773.486-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - A, GH 09, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6D41C55

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 099/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. JOSEFINO ANTONIO DIAS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do **ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF** 88 ao segurado **JOSEFINO ANTONIO DIAS**, matriculado sob o nº 97024341, portador do CPF 326.824.256-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, GH 25 N 21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D546851C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 100/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. JAQUELINE CAMPOS ARAÚJO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, à segurada **JAQUELINE CAMPOS ARAÚJO**, matriculada sob o nº 99017456, portadora do CPF 741.665.816-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico nº 25, nível 12, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E79E5705

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 101/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SRA. SELMA MARIA PEREIRA PARDINI, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 a segurada **SELMA MARIA PEREIRA PARDINI**, matriculada sob o nº 99017397, portadora do CPF 996.084.726-87, no cargo efetivo de Técnico Escolar - B, GH 14 N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2019.

Divinópolis, 06 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3959A320

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 102/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOÃO BATISTA RODRIGUES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, matriculado sob o nº 02013013, portador do CPF 398.333.646-91, no cargo efetivo de Arquiteto - A, GH 18-A, N 33, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, no qual foi apostilado em 09/06/98, mediante decreto sem número, de 09/06/98, tendo optado pela remuneração do cargo efetivo acrescido do adicional de função no índice de 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 15, IV da Lei nº 6.655/07, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 14 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2019.

Divinópolis, 14 de maio de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E71D425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 079/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 034/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em seus

vários setores de atuação, a ser realizado no dia 14/06/2019 às 08:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B4362BA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 072/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 072/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 031/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda para manutenção de praças, parques, jardins e campos de futebol do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 021/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: ATACADÃO DA GRAMA BH EIRELI - ME, CNPJ: 07.409.483/0001-21. Total estimado para este fornecedor R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:A03BCF19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 075/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 075/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 020/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento (material permanente), atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da caracterização de licitação deserta para os presentes itens em sede do Processo Licitatório N.º 50/2019 e Processo Licitatório N.º 59/2019. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 49/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: VITOR MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ: 08.868.839/0001-58. No valor total de R$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:0B4C239E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 076/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 076/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 021/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico para adequação da obra de reforma do Terminal Rodoviário Municipal Tiburtino José da Silva. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 50/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 10.908.251/0001-22. No valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:62024CA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 49/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 49/2019, Dispensa 23/2019, objeto: **Contratação de pessoa física para prestação de serviços de carpinteiro para manutenção e reforma de prédios públicos do município, com prestação parcelada conforme necessidade do Departamento, onde o pagamento será feito com base na tabela SETOP**, firmado com o Senhor **EDVALDO TEIXEIRA DA SILVA 89950224691**, brasileiro, maior, inscrito no CPF 899.502.246-91, residente e domiciliado à Rua Raimundo Fernandes Quadros, 237, Bairro Liberdade, CEP 39.237-000 – Felixlândia/MG, valor global: **R$17.581,20** (dezessete mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Assinado em 30/05/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:43CEDCFA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 50/2019 DISPENSA 24/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 50/2019, Dispensa 24/2019, objeto: **Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Pedreiro para atender as necessidades do Departamento de Saúde, na obra da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto Social, onde o pagamento será feito com base na tabela SETOP**, firmado com o Senhor **GILMAR FERNANDES COSTA 79093175653**, inscrito no CPF **790.931.756-53**, residente e domiciliado à Rua João Antero, 185, Bairro Anchieta, CEP 39.237-000 – Felixlândia/MG. Valor global: **R$ 17.568,78** (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), assinado em 31/05/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:93E032B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 51/2019 DISPENSA 25/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 51/2019, Dispensa 25/2019, objeto: **Contratação de pessoa física para prestação de serviços de serralheiro para manutenção e reforma de prédios públicos do município, com prestação parcelada conforme necessidade do Departamento, onde o pagamento será feito com base na tabela SETOP**, firmado com física, **GILBERTO PEREIRA MARIZ 23382740672**, inscrito no CPF 233.827.406-72, residente e domiciliado à Rua XV de Agosto, 323, Bairro São Vicente, CEP 39.237-000 – Felixlândia/MG. Valor global: **R$17.582,76** (dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). Assinado em 31/05/2019 com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:6D1B47D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº039/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO Nº 017/2019

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro do óleo diesel S10, passando de RR3,420 para R$3,512 partir de 28/05/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 28 de maio de 2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:937699AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 053/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/19 – PREGÃO Nº. 036/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 053/19, Processo Licitatório nº. 060/19 – Pregão nº. 036/19 – Contratada: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-ME->** R$22.376,00**.** Vigência: 31/05/2019 a 31/05/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:72D4C84B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 054/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/19 – PREGÃO Nº. 036/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 054/19, Processo Licitatório nº. 060/19 – Pregão nº. 036/19 – Contratada: **AUTO ELÉTRICA CARRIL LTDA-ME>** R$90.580,00**.** Vigência: 31/05/2019 a 31/05/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7160148D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 055/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/19 – PREGÃO Nº. 036/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 055/19, Processo Licitatório nº 060/19 – Pregão nº. 036/19 – Contratada: **LUCIMAR ROSA DE OLIVEIRA-> R$56.710,00.** Vigência31/05/2019 a 31/05/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D77E3A73

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 056/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/19 – PREGÃO Nº. 036/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 056/19, Processo Licitatório nº. 060/19 – Pregão nº. 036/19 – Contratada: **JESSICA CRISTINA FARIA->** R$90.624,00**.** Vigência: 31/05/2019 a 31/05/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:8782D800

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 057/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/19 – PREGÃO Nº. 036/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 057/19, Processo Licitatório nº. 060/19 – Pregão nº. 036/19 – Contratada: **N.ANTENOR JÚNIOR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM->** R$89.745,00**.** Vigência: 31/05/2019 a 31/05/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:91FF4CFF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 PREGÃO Nº 036/2019

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-ME, AUTO ELÉTRICA CARRIL LTDA-ME, LUCIMAR ROSA DE OLIVEIRA, JESSICA CRISTINA FARIA, N.ANTENOR JÚNIOR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM ,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 060/19 – Pregão nº. 036/19.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:71E8A6A1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório elaborado pela Comissão Processante da Corregedoria Municipal de Formiga, e os documentos anexados ao Processos Administrativos Disciplinares: PAD 016/18 instaurado pela portaria nº3595/18; PAD 023/18 instaurado pela portaria nº3602/18 e PAD 24/18, instaurado pela portaria nº 3603, que NEGA PROVIMENTO ao pedido de reconsideração, por ausência de fatos novos e de provas capazes de ratificar o pedido a pretendida reconsideração da decisão, ACOLHO NA TOTALIDADE o relatório apresentado, mantendo a penalidade aplicada à servidora.
Posto isso, recurso improvido.
R. P. C.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de maio 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:11E5BC9E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DESERTO - `PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 PREGÃO Nº 031/2019. SAAE FORMIGA/ MG

SAAE – Formiga/MG / Declaração / Processo Licitatório DESERTO / Declaro **DESERTO**, o Processo Licitatório nº **0036/2019**, Pregão nº **031/2019 – Registro de Preços.** Objeto: Referente eventual e futura contratação de empresa especializada em sondagem de terreno para futura execução de obras para esta Autarquia.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:EC67B475

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 042/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2019

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI. Objeto: Contratação musical da**dupla "RICK e RENNER"**, que acontecerá no dia 05/06/2019, no Parque de Exposições Luis Rodrigues Belo Primo, em comemoração ao 161º aniversário da cidade de Formiga-MG, conforme Acordo de Cooperação nº: 34/2019, firmado com o Sindicato Rural de Formiga, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, com previsão no art. 25, III, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.Valor: R$65.000,00.Vigência: 30 dias.Dotação Orçamentária: 11.01.13.392.0020.2.239.3.3.90.39.Data: 30/05/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:EEFB9D82

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 030/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2017 – DISPENSA Nº: 006/2017.

Locatário:**MUNICÍPIO DE FORMIGA**. Locador:**LUIZ GONZAGA RIBEIRO**.Vigência: Fica prorrogada de 31/05/2019 à 31/05/2020.Valor Mensal: R$6.250,00.Valor Estimado: R$75.000,00.Data: 30/05/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3BA8D9B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 043/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2019.

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:AGCO CONSTRUÇÕEWS EIRELI.Objeto: Contratação de empresa para executar obras de reforma de calçada em área urbana do Município de Formiga, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental, conforme estabelecido no Contrato de Repasse nº: 1039289-29/2017, firmado entre o Município de Formiga e o Ministério das Cidades, com o Convênio nº: 845417/2017 no âmbito do programa planejamento urbano.Valor:R$ 249.520,27.Vigência do Contrato: 06 meses.Prazo de Duração da Obra: 04 meses, conforme cronograma.Dotação Orçamentária: 01.05.01.26.782.0077.1.129.449051.Data: 03/06/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:3B46FD37

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7783 DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o "Loteamento Mãe d'Água e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o do Loteamento Mãe d'Água, com área total de 235.871,00m²; sendo 119.563,08m² referentes a lotes que totalizam 450 (quatrocentos e cinquenta); 46.581,03m² em sistema viário e praça, 23.587,33m² em áreas institucionais e 23.999,97m² em áreas verdes, 21.879,49m² em área de preservação permanente, 261,10m² em áreas de equipamento público destinado ao SAAE, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O empreendimento é de propriedade da empresa Supertech Administração Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.604/0001-61, com sede na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.150, Loja 03, Sala 09, Bairro Bela Vista, Lagoa Santa-MG, representada pelo Sr. Pedro Lucas Dolabella Lacerda Campos, brasileiro, administrador, solteiro, inscrito no CPF sob o nº: 044.942.726-98 e pela Sra. Wilma Rezende Moreira, brasileira, administradora, viúva, inscrito no CPF sob o nº: 941.393.936-53.

Art. 3º Tendo em vista a referida aprovação, o Loteamento Mãe d'Água passa a fazer parte do perímetro urbano do Município de Formiga/MG.

Art. 4º Fica a proprietária do Loteamento em referência, responsável pela implantação e colocação em funcionamento da infraestrutura do mesmo, quais sejam:

ABERTURA DE RUAS E TERRAPLENAGEM: Para abertura das vias públicas será executado uma terraplenagem, obedecendo aos greides de cada via, executando cortes e aterros compactados, bem como nos lotes visando dar uma boa conformação aos mesmos.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL: A distribuição de água potável do "Loteamento Mãe d'Água" será executada através de uma rede no passeio das vias com diâmetro de 50 e 75 mm, não obstruindo o plantio de árvores e passagem de pedestre. A água será proveniente do poço profundo a ser perfurado na Área de Equipamento Público 01 destinada ao SAAE.

REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: A rede de esgotamento sanitário do "Loteamento Mãe d'Água" será executada com tubo PVC Rígido, diâmetro de 150 mm, sendo implantadas no terço médio mais baixo das vias projetadas e ligações domiciliares independentes para cada lote. O esgotamento final será definido posteriormente e aprovado pelo SAAE a melhor solução, através de uma opção ambientalmente correta.

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: O escoamento das águas pluviais do "Loteamento Mãe d'Água" será parcialmente superficial realizado na sarjeta junto ao meio fio e o restante através

de captações com bocas de lobo ligadas a rede subterrânea, (tubos de concreto).

PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS: A Pavimentação das vias internas do "Loteamento Mãe d'Água" será através de subleito compactado, base em bica corrida ou cascalho e capa de CBUQ, (concreto betuminoso usinado a quente).

PAVIMENTAÇÃO DAS PASSAGENS DE PEDESTRE: Raspagem das passagens de pedestre, devendo a pavimentação ser asfáltica, poliédrica, intertravado ou concretado na largura mínima de 1 m, a fim de permitir a movimentação de pedestres no local, sendo a largura total de 4,0m conforme projeto urbanístico.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: A rede de distribuição de energia elétrica do "Loteamento Mãe d'Água" será executada em conformidade com projeto aprovado pela CEMIG que após vistoria autorizará a ligação definitiva de energia. O projeto prevê a implantação de postes de concreto para sustentação de rede aérea executada com cabos e a iluminação das vias se fará através de luminárias com lâmpadas padronizadas pela CEMIG.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA: A sinalização viária e demarcação dos lotes do "Loteamento Mãe d'Água" serão executadas em conformidade com projeto apresentado para Secretaria de Obras e realizadas após a conclusão das obras do Loteamento.

ARBORIZAÇÃO: Plantio de 489 mudas de espécies arbóreas nas calçadas, praças e rotatórias, sendo distribuídas entre as espécies indicadas no laudo ambiental, devendo pelo menos uma muda ficar no passeio de cada lote.

DEMARCAÇÃO DE LOTES: Todos os lotes serão demarcados com Marcos de concretos.

Art. 5º Os serviços a serem executados pela proprietária do loteamento previstos no artigo anterior deverão obedecer aos padrões da legislação municipal, além dos padrões da CEMIG, SAAE, IGAM e CODEMA.

Art. 6º A proprietária do loteamento fica responsável perante os órgãos ambientais e federais pelas licenças para execução da medida necessária para reverter o que venha a qualquer tempo provocar impacto ambiental, ficando assim, o Município de Formiga isento de qualquer responsabilidade. Quando a matéria for de competência do CODEMA, dependerá da anuência prévia do Município para a sua execução.

Art. 7º O loteamento ora aprovado se sujeita aos tributos municipais (IPTU), nos termos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 001, de 11 de dezembro de 2002) e suas alterações posteriores.

Art. 8º As construções a serem edificadas deverão obedecer às normas previstas na legislação municipal.

Art. 9º Os lotes somente poderão ser alienados após o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, não podendo ser outorgada qualquer escritura definitiva de venda dos lotes caucionados antes de concluídas as obras previstas.

Art. 10 Foram caucionados ao Município de Formiga os seguintes lotes, que assim permanecerão até que a proprietária do loteamento implemente a infraestrutura referida no prazo de 22 (vinte e dois) meses, contados a partir de trinta dias da publicação deste Decreto: "Quadra 02, Lotes de 01 a 20, Quadra 11, Lotes de 01 a 15, Quadra 12, Lotes de 01 a 15, Quadra 14, Lotes de 01 a 21, Quadra 15, Lotes de 01 a 25, Quadra 16, Lotes de 01 a 28, Quadra 17, Lotes de 01 a 16, Quadra 18, Lotes de 01 a 26, Quadra 19, Lotes de 01 a 38, Quadra 20, Lotes de 01 a 22, Quadra 21, Lotes de 01 a 22, perfazendo 248 (duzentos e quarenta e oito) lotes, sendo 50% (cinquenta por cento) do total de 450 (quatrocentos e cinquenta) lotes para execução das obras de infraestrutura do loteamento e mais 5% (cinco por cento) do total de 450 (quatrocentos e cinquenta) lotes para execução da infraestrutura da via de acesso ao loteamento.

Parágrafo único. Depois de concluídas as obras de infraestrutura, o Município de Formiga procederá à vistoria do local através do Serviço de Engenharia, expedindo-se o competente certificado de aceitação.

Art. 11 As áreas institucionais, verdes, do reservatório e arruamentos do loteamento, com a sua aprovação, passarão a integrar o patrimônio público municipal.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 3 de junho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:0A65D0B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE EDITAL

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Francisco Sá/MG, Sra. Lúcia Aguilar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Municipal n° 1.552/2015, comunica aos interessados que estarão abertas no período de 04 a 20 de junho de 2019, as inscrições para as Eleições do Conselho Tutelar do Município de Francisco Sá/MG, com mandato de quatro anos, período 2020/2024, conforme descrições do Edital 001/2019. As inscrições devem ser realizadas junto à sede do CMDCA de Francisco Sá/MG, na Praça João Bawden, s/n, Centro, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h. O Edital na íntegra está disponível na sede do CMDCA de Francisco Sá/MG e no sitehttps://franciscosa.mg.gov.br/.

Francisco Sá/MG, 03 de junho de 2019.

LÚCIA AGUILAR DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:6E3CF0E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 011/2019

Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a pedido o Sr. **DANIEL DIRCEU MACIEL PEREIRA,** portador do CPF 098.302.706-45 do cargo de Secretário Municipal de Projetos e Programas Especiais a partir do dia 31/05/2019.

Publique-se e registre-se

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 03 dias do mês de junho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8B631DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público o Chamamento Público 002/2019 que tem por objetivo a seleção de projeto para formalização de Acordo de Cooperação entre o Município de Guaraciaba e Organização da Sociedade Civil, que apresente o Plano de Trabalho que melhor se adeque a estes objetivos, a fim de obter a cessão de 01 (um) Tanque resfriador de leite animal com capacidade de armazenamento de 1000 (um mil) litros, recebido pelo Município de Guaraciaba em doação pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. Prazo para apresentação dos documentos: até 28/06/19. O edital encontra-se disponível no site: www.guaraciaba.mg.gov.br. Informações: (31) 3893-5130.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:81F4C668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019 – PROCESSO Nº 053/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Edital Pregão Presencial n° 030/2019 – Processo nº 053/2019

Assunto: Registro de Preços para contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente aos Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 para a sociedade empresária **PAULO CESAR ALVES VIEIRA 61431354600**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 3 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4574F531

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: PAULO CESAR ALVES VIEIRA 61431354600 CNPJ n.º 32.169.004/0001-94
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 36.826,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais) sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 3/6/2019.
Pregão nº 030/2019, PRC nº 053/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e PAULO CESAR ALVES VIEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D55971C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 53/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): CLÉSIO RESENDE & CIA LTDA ME - CNPJ nº 32.310.437/0001-18 – Objetos prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Valor total do contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais). Dotações: - 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.36.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 198;02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Serviços de Saúde - Ficha 199; VIGÊNCIA – 06 meses – 21/05/2019 a 21/11/2019 - Processo Licitatório nº 20/2019 – Inexigibilidade nº 01/2019 – Credenciamento nº 01/2019

** Guarda - Mor MG, 21 de maio de 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:F7F83462

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 54/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): JHONATAS SOARES CHAVES DE JESUS-ME - CNPJ nº 14.251.371/0001-50– Objeto - contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de oficina de musica e outros para várias Secretárias, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Valor total do contrato: R$33.000,00 (trinta e três mil reais), pagamento mensal de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Dotações:
- 02.06.03.13.392.1301.2054.3.3.90.36-00 Ficha 349 Recurso Ordinário;
02.06.03.13.392.1301.2054.3.3.90.39-00 Ficha 350 Recurso Ordinário;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.36-00 Ficha 486 Recurso Ordinário;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39-00 Ficha 487 Recurso Ordinário;
VIGÊNCIA – 12 meses – 24/05/2019 a 24/05/2020 - Processo Licitatório nº 33/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 **

Guarda - Mor MG, 24 de maio de 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:B22FAEEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 55/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): VITOR MATEUS ASSUNÇÃO CAMARGOS - CPF sob o Nº 115.576.376-95 – Objeto - contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de oficina de musica e outros para várias Secretárias, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Valor total do contrato: R$18.000,00 (dezoito mil reais) ,pagamento mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Dotações: -
02.06.03.13.392.1301.2054.3.3.90.36-00 Ficha 349 Recurso Ordinário;
02.06.03.13.392.1301.2054.3.3.90.39-00 Ficha 350 Recurso Ordinário;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.36-00 Ficha 486 Recurso Ordinário;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39-00 Ficha 487 Recurso Ordinário;
VIGÊNCIA – 12 meses – 24/05/2019 a 24/05/2020 - Processo Licitatório nº 33/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 **

Guarda - Mor MG, 24 de maio de 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:AEBC68C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 56/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): MARIELLE GOMES AMORIM MORESCO - CPF sob o Nº 131.017.726-05 – Objeto - contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de oficina de musica e outros para várias Secretárias, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Valor total do contrato: R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais),pagamento mensal de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Dotações: -
02.06.03.13.392.1301.2054.3.3.90.36-00 Ficha 349 Recurso Ordinário;
02.06.03.13.392.1301.2054.3.3.90.39-00 Ficha 350 Recurso Ordinário;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.36-00 Ficha 486 Recurso Ordinário;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39-00 Ficha 487 Recurso Ordinário;
VIGÊNCIA – 12 meses – 24/05/2019 a 24/05/2020 - Processo Licitatório nº 33/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 **

Guarda - Mor MG, 24 de maio de 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:C75033D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 57/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): MGTM-LTDA - CNPJ sob o nº 73.610.594/0001-26 – Objeto - contratação de empresa para serviços de consultoria na área do patrimônio cultural, relatório, relatório de patrimônio imaterial, relatório de investimentos em bens culturais e laudos técnicos, em atendimento a deliberação do CONEP 01/2016,conforme especificação do edital e seus anexos. Valor total do contrato: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), pagamento mensal de R$ 1.825,00 (um mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Dotações: - 02.02.06.02.06.03.13.392.1301.2052.3.3.90.35.00 – ficha – 340 – fonte de recurso - 1.00.00; VIGÊNCIA – 12 meses – 28/05/2019 a 28/05/2020 - Processo Licitatório nº 35/2019 – Pregão Presencial nº 28/2019

** Guarda - Mor MG, 28 de maio de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:925C1E32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 59/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): EQUIPE ARMASOM LTDA-ME - CNPJ sob o nº 00.422.693/0001-00– Objeto - contratação de empresa para locação de equipamentos e estrutura para eventos em vários setores da administração municipal, conforme especificação do edital e seus anexos. Valor total do contrato: R$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), conforme preços unitários registrados em Ata. Dotações:
- 02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 - 1.00.00 / Recursos Ordinários – Ficha 60;
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 - 1.02.00 / Recursos Ordinários – Ficha 177;
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 - 1.53.00 / Serviços de Saúde – Ficha 177;
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.39.00 – 1.02.00 /Recursos Próprios – Saúde 15% Ficha 229;
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.39.00 – 1.55.00 /Transf. Rec. fundos Est de Saúde % Ficha 229
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 - 1.01.00 / Recursos Próprios- Educ 25% – Ficha 260;
02.06.03.13.392.1301.2053.3.3.90.39.00 - 1.00.00 / Recursos ordinários – Ficha 347;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 - 1.00.00 / Recursos ordinários – Ficha 487;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 - 1.29.00 / Transf.Rec.Fund.Nac.A. social-FNAS – Ficha 487; VIGÊNCIA – 12 meses – 23/05/2019 a 23/05/2020 - Processo Licitatório nº 32/2019 – Pregão Presencial nº 26/2019

** Guarda - Mor MG, 23 de maio de 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:2BDF7189

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 60/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): NUNO ALEXANDRE DA CUNHA BORGES-ME - CNPJ sob o nº 08.053.194/0001-03 – Objeto - contratação de empresa para locação de equipamentos e estrutura para eventos em vários setores da administração municipal, conforme especificação do edital e seus anexos. Valor total do contrato: R$360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais), conforme preços unitários registrados em Ata. Dotações:
- 02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 - 1.00.00 / Recursos Ordinários – Ficha 60;
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 - 1.02.00 / Recursos Ordinários – Ficha 177;
02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 - 1.53.00 / Serviços de Saúde – Ficha 177;

02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.39.00 – 1.02.00 /Recursos Próprios – Saúde 15% Ficha 229;
02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.39.00 – 1.55.00 /Transf. Rec. fundos Est de Saúde % Ficha 229
02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 - 1.01.00 / Recursos Próprios- Educ 25% – Ficha 260;
02.06.03.13.392.1301.2053.3.3.90.39.00 - 1.00.00 / Recursos ordinários – Ficha 347;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 - 1.00.00 / Recursos ordinários – Ficha 487;
02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 - 1.29.00 / Transf.Rec.Fund.Nac.A. social-FNAS – Ficha 487; VIGÊNCIA – 12 meses – 23/05/2019 a 23/05/2020 - Processo Licitatório nº 32/2019 – Pregão Presencial nº 26/2019

** Guarda - Mor MG, 23 de maio de 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:83D01E91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2016 originado do Pregão Presencial nº 047/2016, firmado com a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.** Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1ºda Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 30/05/2019 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DE0A1711

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2019, firmado com a **Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana.** Objeto:Aditivo de alteração de valor convencionado. Fundamento legal: Artigo 65§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 03/05/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9FBB0895

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2019

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2019 firmado pelo Município de Guaxupé através da secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e a Empresa de Assistência Técnica e Extrensão Rural do Estado de Minas Gerias – EMATER.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:49F31AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2015 originado da realização do Pregão Presencial 055/2015, firmado com o Consórcio **Oi Móvel S/A, Telemar Norte Leste S/A e Oi S/A, liderado pela empresa Oi Móvel S?A.** Objeto:Aditivo de alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 29/05/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2CF94710

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 034/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 047/2019, firmado com a empresa Maurício Ribeiro CPF 532.282.516-91 ME; Objeto: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de lixeiras de tambor para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 21.450,00

Guaxupé/MG, 04/06/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A499D97B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

Origem: Pregão Presencial 025/2019
Objeto: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de lixeiras para as Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedor 1: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA EPP – CNPJ: 03.896.408/0001-81
Valor Total: R$ 33.728,68 (Trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 03 de junho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:0F0AAF65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2019 a partir das 13:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 828, de 11 de fevereiro de 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 031/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de ruas diversas no Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, anexos do edital, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 342 – 02.12.02.15.451.0108.1403 - 4.4.90.51.00 - Secretaria de Obras e Infraestrutura - Construção e manutenção de pavimentos - Obras e instalações - 1.00.00 - Recursos Ordinários. Compareceram no horário determinado os licitantes: **FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.901.632/0001-99**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Adriano Dayrell, portador do CPF: 761.141.396-15 e **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92**, neste ato representado pelo Sr. Pedro Henrique Gondim Silva, portador do CPF: 119.422.526-84. Após o credenciamento, os representantes legais entregaram os envelopes nº 01 – habilitação e 02 – Proposta Comercial devidamente rubricados aos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação. Os documentos de habilitação foram rubricados pelos representantes legais presentes, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Responsável Técnico. Após, a sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação, especialmente o balanço financeiro pela Assessoria Contábil do Município. A continuidade da sessão ocorrerá no dia 06/06/2019 às 13h30min para a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação. Caso os representantes legais estejam presentes e renunciem ao prazo recursal, serão abertos os envelopes nº 02 – Proposta comercial. Os licitantes saem intimados da sessão designada para divulgação do resultado do julgamento da habilitação e continuidade do certame. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo responsável técnico no Município, ficando o presente certame suspenso.

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Engenheiro Civil
CREA-MG-194875/D

Empresas Presentes:

VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.492.454/0001-92

FALK CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 01.901.632/0001-99

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:4378BC09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 043/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 013/2019, tendo como contratada **PRISMA INFORMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** com o valor global estimado de **R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 247/129 – 02.12.08.244.2.0043.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material; FICHA: 302/148 – 02.14.10.301.2.0054.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material; FICHA: 269/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 04 de Junho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0FDF6B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 044/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 013/2019, tendo como contratada **AUTOMATIZA BRASIL LTDA** com o valor global estimado de **R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 247/129 – 02.12.08.244.2.0043.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material; FICHA: 302/148 – 02.14.10.301.2.0054.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material; FICHA: 269/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 04 de Junho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1EBB077B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 045/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 013/2019, tendo como contratada **ELZIENE MARIA BORGES DOS SANTOS 86624679620** com o valor global estimado de **R$ 4.464,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, nas dotações orçamentárias:
FICHA: 247/129 – 02.12.08.244.2.0043.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material;

FICHA: 302/148 – 02.14.10.301.2.0054.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material;
FICHA: 269/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 04 de Junho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:908B7BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 046/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a consolidação da política Municipal do patrimônio cultural de Indianópolis, que dentre outros fins, visa repasse e ICMS de acordo com a deliberação normativa vigente do CONEP para o exercício de 2020. (Lei 18.030/2011)**, nos termos da Dispensa nº. 006/2019, tendo como contratada **MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA** com o valor global estimado de **R$ 16.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), de forma parcelada conforme o cronograma de execução do serviço apresentado pela contratada**, na dotação orçamentária: FICHA: FICHA: 193/100 - 02.11.13.391.2.0030.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 04 de Junho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C35112D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 047/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de prestação de serviço de show artístico da DUPLA EMÍLIO E EDUARDO em comemoração alusiva aos 80 anos de Emancipação Política do Município de Indianópolis – MG que será realizada dia 31/05/2019 no logradouro público da cidade**, nos termos da **Inexigibilidade nº 003/2019**, tendo como contratada **C.A.RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** com o valor global estimado de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 30 de junho de 2019.

Indianópolis/MG, 04 de Junho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ADBF33AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 048/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de prestação de serviço de show artístico da DUPLA HUMBERTO E RONALDO em comemoração alusiva aos 80 anos de Emancipação Política do Município de Indianópolis – MG que será realizada dia 30/05/2019 no logradouro público da cidade**, nos termos da **Inexigibilidade nº 004/2019**, tendo como contratada **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** com o valor global estimado de **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 30 de junho de 2019.

Indianópolis/MG, 04 de Junho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:59210000

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 049/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de prestação de serviço de show artístico da DUPLA JALLES E DYEGO em comemoração alusiva aos 80 anos de Emancipação Política do Município de Indianópolis – MG que será realizada dia 01/06/2019 no logradouro público da cidade**, nos termos da **Inexigibilidade nº 005/2019**, tendo como contratada **JD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** com o valor global estimado de **R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 30 de junho de 2019.

Indianópolis/MG, 04 de Junho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C134E961

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 050/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de prestação de serviço de show artístico da BANDA GENESE em comemoração alusiva aos 80 anos de Emancipação Política do Município de Indianópolis – MG que será realizada dia 29/05/2019 no logradouro público da cidade**, nos termos da **Inexigibilidade nº 006/2019**, tendo como contratada **PAULO DE TARSO SAPIO EIRELI** com o valor global estimado de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 30 de junho de 2019.

Indianópolis/MG, 04 de Junho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:800EB1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 018/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2019, visando a contratação de

empresa especializada em serviços de planejamento e execução do Processo de Eleição Unificada dos novos membros do Conselho Tutelar 2020/2023, do Município de Indianópolis - MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 14 de junho de 2019, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DE43DB42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 33/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 33/2019 Pregão Presencial 24/2019. Adjudicação e homologação a favor da empresa Tem Supermercado Ltda, valor total R$10.790,00. Objeto: Aquisição EVENTUAL E PARCELADA de produtos alimentícios através de cestas básicas para atender à demanda da Secretaria M. de Ação Social. Maiores informações site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:38EBE30E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 43/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processso Licitatório 43/2019 Pregão Presencial 31/2019 – Adjudicação e homologação a favor das empresas: Adriane Gregório da Rocha, valor total R$3.529,90; E-Comércio e Distribuição Ltda, valor total R$64.118,20; Isabel Cristina da Fonseca, valor total R$7.107,00. Valor total geral R$74.755,10. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (frutas, verduras e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Brasil Carinhoso do FNDE nos termos da Lei Federal 12.722/12 para ampliação da oferta da educação infantil, das resoluções 17/2013 e 19/2014 ambas do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, demais Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:EAE99C9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da Ata de Registro de Preços N° 118/2019, Processo nº 33/2019, Pregão nº 24/2019. CONTRATADA: TEM SUPERMERCADO LTDA. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios através de CESTA BÁSICA para atender à demanda da Secretaria M. de Ação Social. **Valor**: R$ 10.790,00. Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 30/05/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:01A2528A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO N° 33/2019 E PREGÃO N° 24/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato das Atas de Registro de Preços N° **119/2019** CONTRATADA: ADRIANE GREGÓRIO DA ROCHA 08305197697. Valor: R$ 3.529,90. **N° 120/2019** CONTRATADA: E-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME. Valor: R$ 64.118,20. **N° 121/2019** CONTRATADA: ISABEL CRISTINA DA FONSECA. Valor: R$ 7.107,00. Processo nº 43/2019, Pregão nº 31/2019. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (frutas, verduras e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Brasil Carinhoso do FNDE nos termos da Lei Federal 12.722/12 para ampliação da oferta da educação infantil, das resoluções 17/2013 e 19/2014 ambas do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, demais Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Vigência: 30/05/2019 a 29/05/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 30/05/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3D698B97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019, Processo nº 041/2019, Pregão Presencial nº 017/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Aline Gabriele da Silva Serafim 09484913610. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 100.000,00. Assinatura: 03/06/2019. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F8D6D82A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2019, Processo nº 041/2019, Pregão Presencial nº 017/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Aline Gabriele da Silva Serafim 09484913610. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 100.000,00. Assinatura: 03/06/2019. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6CB9F1F8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019, Processo nº 041/2019, Pregão Presencial nº 017/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Monumental Maquinas e Veículos Eireli. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 105.000,00. Assinatura: 03/06/2019. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A1B89E22

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2019, Processo nº 041/2019, Pregão Presencial nº 017/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Monumental Maquinas e Veículos Eireli. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 105.000,00. Assinatura: 03/06/2019. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:C1AF5351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO DMDCA Nº 03/2019

Lei Federal nº 8.069/1990 – Lei Municipal nº 1.174/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 /2019

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Itanhandu/MG para o mandato de 2020/2023.

Art. 1º. O Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e Lei Municipal nº 1.174/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, divulga os candidatos inscritos para o Processo Seletivo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Itanhandu/MG para o mandato 2020/2023.

Felipe André Batista Ferreira
Magda dos Santos Ribeiro
Accioly Leite Ribeiro
Rita de Cássia Rodrigues Pinto
José Robson Rodrigo do Carmo
Anne Caroline da Costa
Alessandra Fernandes da Silva
Cacilda Ribeiro
Cíntia Maria Laurindo
Márcio Francisco Mendes
Brenda da Silva Leite Machado
Mauro Francisco Brancutti
Iracema Mendes Vieira
Dirceu Guedes da Cunha
Juliana Aparecida Rogaciano Rodrigues
Thaís Emanuelle da Silva
Airton Carlos Pereira
Taísa Ribeiro
Cristiane Ribeiro Koeler Fonseca
Vanessa Scarpa da Silva Costa
Flávia dos Santos
Lucinéa Soares da Silva
Eunice Gonçalves dos Santos
Suzana Aparecida da Silva
Yole Cristini Guedes
Carolina de Lacerda Ferrer Carneiro
Daniela Dias Fernandes
Tatiana Alves de Barros
Sandra dos Santos Pereira
Regina Antunes de Oliveira
Marli Maltauro Soares
Iara Souza Guida
Emmanuel Alexander de Oliveira Souza
Italo Nogueira Gondim
Daniel de Jesus Souza Pinto
Carlos Eduardo Tobias
Marquilene Cardoso da Silva
Diego de Sá Lacombe
Wanessa Ribeiro Leite
Paula Cristina Silva Paulino
Ana Carolina Mancilha Medeiros Mogui
Adriana Lima de Carvalho
Tatiana Silva Paulino

Rodrigo Vieira Meireles
Marcela Antunes da Silva

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu/MG, 03 de junho de 2019.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Itanhandu/MG

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E137A2A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.907, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Portaria nº 3.907, de 3 de junho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que uma candidata aprovada dentro do número de vagas ofertadas para o cargo de Monitor de Creche no Concurso Público nº 01/2018 não tomou posse no prazo legal;

Considerando a necessidade de nomear o próximo candidato classificado para o cargo vago de Monitor de Creche, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2018;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 110, de 2 de outubro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2018, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público denominado "Monitor de Creche", dos quadros da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, observando a competente ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 64, de 2 de junho de 2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Plano de Cargos do Município de Itatiaiuçu, bem como no previsto no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 3 de junho de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

CAROLINA LEMOS BARBOSA
Secretária de Administração

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
45	Helia Fernanda dos Santos Drumond	2326001

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2018)
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D08538B5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Processo Licitatório nº 77/2019 – torna público que às 08h30min do dia 17/06/2019, fará realizar o pregão presencial para registro de preços nº 06/2019, cujo objeto é a compra de materiais de construção, ferramentas e afins, para fornecimento parcelado, em conformidade com a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), **com lote para ampla concorrência e lotes exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:91C692CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018 CREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Credenciamento/chamada pública nº 005/2018 – Cumprindo os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do instrumento convocatório, fica designado o dia 05/06/2019 as 08:30h, para realização da sessão pública do sorteio entre as empresas credenciadas, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – 2º andar – sala do Depto. de Compras e Licitações.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:620EB6A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 0211/19, PREGÃO Nº 031/19

ERRATA

Fica alterado o edital de licitação, Processo nº 0211/19, Pregão nº 031/19, cujo objeto aquisição de materiais de pintura, vidros e forro de PVC para reforma na escola padre Paulo Expedito de Souza e demais departamentos do município, na forma que se segue:

ALTERAÇÃO: ANEXO II

Onde se lê: ITEM 8 - 80 m³ - forro de PVC tipo placa, liso branco neve. Dimensões: 20cm x 10mm x 6 metros. Obs: o forro de PVC devera ser entregue e instalado no local, com todos os materiais necessários inclusive ferragem para sua instalação.

Leia-se: ITEM 15 - 80 m² - forro de PVC tipo placa, liso branco neve. Dimensões: 20cm x 10mm x 6 metros. Obs: o forro de PVC devera ser entregue e instalado no local, com todos os materiais necessários inclusive ferragem para sua instalação.

Fica reaberto o prazo para a abertura da sessão que será às **09:00 horas do dia 14/06/2019.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Esta errata, bem como o edital retificado poderão ser obtidos através do site: www.jacui.mg.gov.br.

Jacuí-MG, 03 de Junho de 2019

DANIELA FÁTIMA DOS SANTOS MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:73E1E67F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA - ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 0047/2019

ERRATA - ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: **0047/2019 -** PROCESSO Nº.**0216/2019 –- Onde se lê "...**estimado para o corrente exercício o valor de R$ 2.448,75 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)..." **leia-se** "...estimado para o corrente exercício o valor de R$ 3.444,50 (Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)...".

Jacuí/MG, 30 de Maio de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:7D756276

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: 069/2019 - **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** valor: **R$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Objeto:** aquisição de Turbidímetro e Clorímetro, para o serviço de Vigilância Sanitária do município**. Vigência de 31/05 a 31/12 de 2019.**

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:A205AF14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 145/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 17 de junho de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisição de medidores de consumo de água, destinado a medir com alta precisão a água em residências, apartamentos, empreendimentos comerciais e indústrias, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 29 de maio de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:F137E9AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 9912461919/2019 PROCESSO LICITATÓRIO: 135/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2019

Objeto: Contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT**, para prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Japaraíba-MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Valor total: R$ R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: 28 de maio de 2020.

Japaraíba/MG, 28 de maio de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2DE43DA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 30/2019 – Registro de Preço nº 020/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** no **dia 17 de junho de 2019 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais: nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's), e nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA's) deste município, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 03 de maio de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:CDCE50EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
SUSPENSÃO CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – SUSPENSÃO CERTAME Dispensa n° 004/2019, Chamada Pública 001/2019 - Fica suspenso o Processo Licitatório nº 030/2019, Dispensa n° 004/2019, Chamada Pública 001/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e de empreendedores familiares rurais para merenda escolar, que ocorreria dia 19/06/2018 às 10h, para correção dos valores de cotação apresentados pelos

produtores da agricultura familiar, será agendada nova data assim que corrigidas as planilhas.

Jeceaba, 03/06/2019.

AFRÂNIA AMÉLIA FREITAS RIBEIRO
Presidente CPL.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:9DF9F073

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 019/2019, Dispensa n° 007/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em painel elétrico de acionamento de motor AC 70CV e fornecimento de componentes elétricos e eletrônicos necessários. Fábio Vasconcelos. 02/05/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:3C99D147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2015 –CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Nova York, nº 428, Bairro Novo Cruzeiro – João Monlevade/MG, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Processo Licitatório nº83/2015, **Ato de Dispensanº 27/2015 – Fund.:** Art. 57da Lei 8.666/93 **– Vigência**:03/06/2019 a 02/06/2020**– Valor:**R$ 111.543,12. **– Dotação Orçamentária:**08.244.0802.2039 – 3.3.90.39.00 F. 303 – F.R. 1.00. **– Data:**24/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:85EAC725

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social
Parceiro: CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - CNPJ: 01.257.931/0001-32.
Objeto: Repasse financeiro para colaboração com o bom funcionamento do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas sob o regime de internação, mantido pela CTCBS.
Vigência: 18 (dezenove) meses
Valor Global: R$ 307.357,56 (Trezentos e sete mil, trezentos cinqüenta e sete reais, cinqüenta e seis centavos)
Dotação orçamentária: 08.244.0802.2030 - 33.50.41 - FICHA 658, FONTE 1.00

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de Chamamento Público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
Considerando que a C.T.C.B.S - Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e está previsto também que a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
Considerando que a Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano, fundada em 25 de Fevereiro de 1988, denominada pela sigla C.T.C.B.S., a U.D. (Unidade de Desintoxicação) e a Comunidade Terapêutica Santa Luísa de Marilac, (extensões da Comunidade Terapêutica), são Entidades Civis de caráter Associativo e Filantrópico sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado com finalidade de recuperar e reintegrar jovens e adultos portadores de dependência de alcoolismo e toxicomania, através de terapias ocupacionais, oração e disciplina, num regime de internato por um período de 09 (nove) meses e, ainda, apoio às suas Famílias com palestras de orientação e cursos, estruturando um processo de reeducação da pessoa e reintegração social ao mercado de trabalho, à Família e à Sociedade, no desenvolvimento de suas atividades.
Considerando que o principal objetivo do tratamento realizado pela C.T.C.B.S. é a psicoeducação, pois entende-se que a dependência química é uma doença incurável e progressiva, mas tratável, sendo uma doença fatal quando não tratada.
Considerando que a C.T.C.B.S. não faz discriminação de credo religioso, cor, sexo ou ideologia política para atingir seus objetivos e tem capacidade para atender uma média de 50 residentes.
Considerando que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria, sob a modalidade de Termo de Colaboração, conforme artigo 2º, VII da Lei 13.019/2014.
Diante o exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014.

ANA ANGÉLICA PRANDINI DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A7DB4D34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019	**Prefeitura Municipal**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019	**Fls. _____**
	Visto _____
ADJUDICAÇÃO	**João Pinheiro - MG**

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital de Tomada de Preços nº 011/2019 – que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para Execução de Serviço de Instalação de Rede de Iluminação Pública no Distrito de Luizlândia do Oeste no Município de João Pinheiro MG, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**:

01	**ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO**	- Elaboração e aprovação do projeto executivo junto a CEMIG deverão ser feitas pela empresa executora.
02	**IMPLANTAÇÃO DE POSTES EQUIPADOS ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO, ESTRUTURA BAIXA TENSÃO E ATERRAMENTO**	- Implantação de 29 postes equipados com média tensão protegida cabo 3#50+9,5 e baixa tensão isolada cabo 3x1x70+70; - Implantação de 21 postes com baixa tensão 3x1x70+70; - Padronização de 20 postes de acordo com normas ABNT. - Recomposição de todos os passeios e asfalto que forem danificados, o material retirado e não aproveitado será devolvido à Cemig Distribuição e todo lixo proveniente da obra será levado para área de bota-fora com DMT entre 1,6 e 1,8km, a ser especificada pela fiscalização.
03	**LANÇAMENTO DE REDE MÉDIA TENSÃO PROTEGIDA, REDE BAIXA TENSÃO ISOLADA, INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ATERRAMENTO.**	- Lançamento de 1.222 metros de rede média tesão cabos protegidos 3#50+9,5mm; - Lançamento 1.436 metros de rede baixa tensão cabo 3x1x70+70 - Instalação de 05 transformadores trifásicos 45 KVA 220/127 V. - Aterramento de todos os equipamentos de acordo com normas ABNT e Cemig ND-2.7; ND-3.1.
04	**INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS**	- Instalação 63 luminárias de LED 115 Watts, com base e relé fotoelétrico, braço tipo médio galvanizado.
Valor Total da Mão de Obra:		**134.490,00**
Valor Total de Materiais:		**313.810,00**
Total do Fornecedor:		**448.300,00**
Total Geral:		**448.300,00**

João Pinheiro/MG, 29 de maio de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
29 de maio de 2019.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:E00978ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 061/2019
Objeto: Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de material de construção de Pontes nos distritos do município de João Pinheiro - sobre o córrego Barbeiro, Ponte sobre o Rio Verde (ligando o posto retiro a região de Fruta Dantas), Ponte depois de Cana Brava 3º, Ponte Córrego da Tereza e outras que surgirem.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
Sistema de Registro de Preços nº 012/2019
Processo Adm. nº 094/2019

Anexo I – Termo de Referência
- **Objeto:** O presente pregão tem por objeto a contratação de empresas, através do **PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019 - SRP 012/19**, com a finalidade de selecionar as melhores propostas para o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de material de construção de Pontes nos distritos do município de João Pinheiro - sobre o córrego Barbeiro, Ponte sobre o Rio Verde (ligando o posto retiro a região de Fruta Dantas), Ponte depois de Cana Brava 3º, Ponte Córrego da Tereza e outras que surgirem.

LEIA-SE-A:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
Sistema de Registro de Preços nº 013/2019
Processo Adm. nº 094/2019

Anexo I – Termo de Referência
1.1 - **Objeto:** O presente pregão tem por objeto a contratação de empresas, através do **PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019 - SRP 013/19**, com a finalidade de selecionar as melhores propostas para o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de material de construção de Pontes nos distritos do município de João Pinheiro - sobre o córrego Barbeiro, Ponte sobre o Rio Verde (ligando o posto retiro a região de Fruta Dantas), Ponte depois de Cana Brava 3º, Ponte Córrego da Tereza e outras que surgirem.
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 061/2019 – Pregão Presencial.

Atenciosamente,

João Pinheiro-MG, 29 de Março de 2019.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:04CF80A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 015/2019

PORTARIA Nº 015/2019
Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º, da EC 41/03 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora HELENA TARGINO TREDE, matricula 130, CPF: 649.803.166-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Operário), Nível I Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Obras, a partir de 27 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 27 de maio de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:3E1B3049

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 016/2019

PORTARIA Nº 016/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º, da EC 41/03 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora MARINA BATISTA LEITE FERREIRA, matricula 2791, CPF: 372.660.206-20, no cargo efetivo de Bibliotecário, Nível I Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Cultura, a partir de 27 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 27 de maio de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:3D3C1CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 125/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013 no valor total de R$1.201.59(um mil duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Sergio Martins Tavares	01.02.056.0001.000	IPTU	2010, 2011, 2012 e 2013	1.201.59

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B5C2D792

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 126/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012 e 2013 no valor total de R$175.48 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Tatiane de Souza Marques Dias	01.01.030.0065.000	IPTU	2012 e 2013	175.48

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1781430B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 127/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 no valor total de R$2.501.57(dois mil quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Eustáquio Pereira	01.05.010.0024.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012 e 2013	2.501.57

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:59A9F266

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 128/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2001 e 2003, no valor total de R$564,72 (quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Eva Aparecida Lemos	01.01.022.0005.000	IPTU	2001 e 2003	564,72

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9BE78BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 129/2019

REVOGA DECRETO Nº 1.109/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado a execução do serviço público de transporte em moto-táxi de aluguel, concedido ao Sr. **João Batista Franco,** por meio do Decreto nº 1.109/2014 de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 29/09/2014.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:644DE2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 116/2019

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JAIRO DONIZETE DIAS**, portador do CPF nº 196.863.076-72, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5AF30B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 117/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Em atendimento ao disposto no art.2º do Decreto Municipal nº 300/2007, alterado pelo art.1º do Decreto 884/2013, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o Biênio 2019/2021, a partir de 16 de maio de 2019.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Sidele Xavier de Souza
Suplente: Raquel Pacheco de Oliveira
Titular: Franciele Cristina F. de Oliveira
Suplente: Jacira Fernandes Vargas

Representantes dos Professores

Titular: Marlene Aparecida Pacheco
Suplente: Simone Alves Fonseca Nogueira

Representantes dos Diretores de Escolas

Titular: Geovani Magela dos Santos
Suplente: Laurência Gomes dos Santos

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos

Titular: Thays Rodrigues Ferreira
Suplente: Élida Marina Martins Oliveira

Representantes de Pais de Alunos

Titular: Cristiana Mourão Fonseca
Suplente: Flávia Ferreira da Silva
Titular: Fernanda Castro de Oliveira
Suplente: Gisleine da Silva Santos Martins

Representantes dos Estudantes

Titular: Belchior da Cruz Gomes
Suplente: Tatiana Pires da Silva
Titular: Vanderlei Ferreira dos Santos
Suplente: Ivonilda Melo Alves

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Margarida da Silva Souza
Suplente: Maria Percília da Silva Lousada

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Valquíria Martins Faria Amorim
Suplente: Leila Alves de Oliveira Gama

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 16 de maio de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 113/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 31 de maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0E080344

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 168/2016

8º Termo Aditivo do Contrato 168/2016. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Edificarjp Engenharia & Construtora Ltda - ME**, empresa situada na Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, 66, Bairro Picada na cidade de João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.734.481/0001-00; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Dênio Soares da Rocha**, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, natural de João Pinheiro, inscrito no CPF 094.210.246-05, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 168/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços de construção de edificação para Implantação de área turística na Cachoeira do Garimpo, no município João Pinheiro - MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 007/2016.
2.Atendendo a uma solicitação do secretario Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Março de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Edificarjp Engenharia & Construtora LTDA – ME
DÊNIO SOARES DA ROCHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DEE53B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 80/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 80/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Patrícia Teixeira de França - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **continuação e término da construção de Unidade Básica de Saúde – com módulos pré-fabricados em sistema Light Steel Framing**, localizada na av. Dona Zica, nº 774, centro, sede do município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 010/2019**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 010/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 903.182,86 (Novecentos e três mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados às Dotações Orçamentárias nºs 02.07.02.10.301.1002.1362 4.4.90.51.00 - ficha 847 e 02.07.01.10.301.2036.1362 4.4.90.51.00 - ficha 898 - do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde.
Recursos financeiros oriundos do convênio nº 2495/2013 EMG/SES/SUS-MG/FES – celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Município.
Vigência: 330 dias a partir da publicação.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BF79E52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 90/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 90/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Gisele Silva Gomes
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem para o "Projeto Técnico Seleção do Futuro" destinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Convênio firmado com o Ministério de Esporte.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 048/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas 677 e 895 Conforme convênio celebrado entre o Programa do Governo Federal, Ministério do Esporte – Seleção do Futuro nº 874693/2018 e Contrapartida do Município de João Pinheiro.
Vigência: 12 meses a contar da data de 15/05/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0A270647

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 94/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 94/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Idelmar José de Souza - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, destinados às secretarias de Administração, Obras e Serviços Públicos, Hospital Municipal, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Agricultura e Ação e Desenvolvimento Social do município de João Pinheiro MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº **055/2019**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias:

Fichas: 108, 195, 231, 242, 254, 296, 306, 325, 352, 423, 475, 490, 517, 527, 543, 595, 602, 609, 630, 648, 675, 690, 710, 725, 731, 741, 745, 751, 761, 770, 779, 789.
Vigência: 28/05/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5A82458A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 74/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 74/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Idelmar José de Souza - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, destinados às secretarias de Administração, Obras e Serviços Públicos, Hospital Municipal, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Agricultura e Ação e Desenvolvimento Social do município de João Pinheiro MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº **040/2019**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 24.626,90 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 108, 195, 231, 242, 254, 296, 306, 325, 352, 423, 475, 490, 517, 527, 543, 595, 602, 609, 630, 648, 675, 690, 710, 725, 731, 741, 745, 751, 761, 770, 779, 789.
Vigência: 29/04/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C6CE7037

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 23/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 23/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME**, empresa com sede a Rua Luzia Geralda Oliveira Silva, 1.411, Bairro Bouganville, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela **Sra. Camila Mota Marques Felício**, inscrita no CPF 102.364.176-30 e RG MG 17.494.923 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2019 o Instrumento de Contrato 23/2019 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2019.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte juntamente com o Senhor Sebastião Eustáquio de Lima – chefe de seção – Transporte Escolar, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 25 de Abril de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica alteradas as quilometragens diárias das linhas abaixo relacionadas, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Linha 09: 148,4 km rodados diariamente
Linha 26: 158 km rodados diariamente

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante
Marques e Mota Transportes e Turismo LTDA - ME
CAMILA MOTA MARQUES FELÍCIO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:186F9867

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 078/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 078/2019
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2019.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 504,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 534,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 576,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 599,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 601,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 605,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 613
e 02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Municipal de Educação.
Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 24/04/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:16117A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 21/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 1493, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.390.329/0001-49, neste ato representada pelo **Sra. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, portador do CPF 103.230.476-61, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2019 o Instrumento de Contrato 21/2019 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2019.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte juntamente com o Senhor Sebastião Eustáquio de Lima – chefe de seção – Transporte Escolar, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 25 de Abril de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica alteradas as quilometragens diárias das linhas abaixo relacionadas, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Linha 06: 50 km rodados diariamente
Linha 07: 164,6 km rodados diariamente
Linha 15: 168,20 km rodados diariamente
Linha 20: 76 km rodados diariamente

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661
SRA. DALILA ESTER RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0BAB7893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO 58/2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 03/06/2019, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 58/2019. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMAS EM PLACAS (INCLUINDO FORNECIMENTO, UMIDECIMENTO, CORTE E CARGA DA GRAMA TIPO BOIADEIRA, ADUBAÇÃO E PLANTIO) NO CAMPO DO BAIANO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Nova data de Abertura: 18/06/2019 às 09:00h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:6D57856D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 64/2019 - EXAMES ESPECIALIZADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº64/2019.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UPA E HOSPITALIZADOS DO SUS NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXAMES DESERTOS NO PREGÃO 013/2019 E 064/2019.** Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: **14/06/2019 às 09:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 03/06/2019,

Pregoeira.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:068F094D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

Homologação e adjudicação do Pregão Presencial 019/2019, a seguinte empresa: CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli, CNPJ: 07.681.483/0001-86, Valor R$ 1.337.100,00. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa.

Em 28/05/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:69D52580

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 039/19

Abertura do Pregão Presencial RP 039/19, no dia 14/06/19 às 14h30min, com credenciamento a partir das 14h00min. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, visando o planejamento, operacionalização e execução das etapas especificadas no edital 001/2019 CMDCA para realização de serviço/seleção de candidatos e provimento de vagas de conselheiros tutelares, no municipio de Lagoa Santa, para o quadriênio 2020/2023.O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:59C38BB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 051/2019

Abertura do Pregão Presencial 051/2019, no dia 14/06/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de pré-moldados em concreto, com entrega fracionada em diversas localidades do município, visando atender as demandas da diretoria de obras de Lagoa Santa/MG.. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6C0C70F7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 032/2019 - PP 027/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e San Marco Automóveis LTDA - CNPJ nº 25.308.164/0001-01. Objeto: serviço de locação de veículos leves e utilitários, para atender diversas secretarias municipais da prefeitura municipal de lagoa santa movidos à gasolina, ou diesel, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, ar condicionado, seguro total, fabricados há no máximo 02 (dois) anos. Valor: R$ 329.700,00. Vigência:. 06/06/2019 a 05/06/2020

Dotações Orçamentárias:
Ficha Dotação
29 02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
53 02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.39.00
69 02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
82 02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
86 02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00

104 02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
122 02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
130 02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
145 02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
150 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00
157 02.03.01.04.122.0005.1002.3.3.90.39.00
179 02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
188 02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
206 02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
218 02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
226 02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
232 02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
249 02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
256 02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00
264 02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
272 02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
276 02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.39.00
280 02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
285 02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.39.00
288 02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00
293 02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
299 02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
324 02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
347 02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
377 02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
398 02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
411 02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
418 02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
439 02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.90.39.00
453 02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
464 02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
469 02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
474 02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.39.00
495 02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
516 02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
524 02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
536 02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
545 02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00
556 02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
625 02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
639 02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00
651 02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00
663 02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
688 02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00
717 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
733 02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00
741 02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
751 02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
768 02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
801 02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.39.00
808 02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00
832 02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
838 02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
847 02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
854 02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
872 02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
913 02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00
948 02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
963 02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
983 02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00
997 02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:08173CA7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 033/2019 - PP 027/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e M & E Aluguel de Carros LTDA EPP - CNPJ nº 17.328.595/0001-01. Objeto: serviço de locação de veículos leves e utilitários, para atender diversas secretarias municipais da prefeitura municipal de lagoa santa movidos à gasolina, ou diesel, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, ar condicionado, seguro total, fabricados há no máximo 02 (dois) anos. Valor: R$ 559.680,00. Vigência:. 04/06/2019 a 03/06/2020

Dotações Orçamentárias:
Ficha Dotação
29 02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
53 02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.39.00
69 02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
82 02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
86 02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
104 02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
122 02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
130 02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
145 02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
150 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00
157 02.03.01.04.122.0005.1002.3.3.90.39.00
179 02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
188 02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
206 02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
218 02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
226 02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
232 02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
249 02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
256 02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00
264 02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
272 02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
276 02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.39.00
280 02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
285 02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.39.00
288 02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00
293 02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
299 02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
324 02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
347 02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
377 02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
398 02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
411 02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
418 02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
439 02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.90.39.00
453 02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
464 02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
469 02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
474 02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.39.00
495 02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
516 02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
524 02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
536 02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
545 02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00
556 02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
625 02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
639 02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00
651 02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00
663 02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
688 02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00
717 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
733 02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00
741 02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
751 02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
768 02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
801 02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.39.00
808 02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00
832 02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
838 02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
847 02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
854 02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
872 02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
913 02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00
948 02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
963 02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
983 02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00
997 02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:82B7BBDA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 034/2019 - PP 027/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Lokamig Rent a Car LTDA - CNPJ nº 16.982.779/0001-28. Objeto: serviço de locação de veículos leves e utilitários, para atender diversas secretarias municipais da prefeitura municipal de lagoa santa movidos à gasolina, ou diesel, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, ar condicionado, seguro total, fabricados há no máximo 02 (dois) anos. Valor: R$ 135.360,00 - Vigência:. 04/06/2019 a 03/06/2020

Dotações Orçamentárias:
Ficha Dotação
29 02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
53 02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.39.00
69 02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
82 02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
86 02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
104 02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
122 02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
130 02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
145 02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
150 02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00
157 02.03.01.04.122.0005.1002.3.3.90.39.00
179 02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
188 02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
206 02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
218 02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
226 02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
232 02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
249 02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
256 02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00
264 02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
272 02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
276 02.04.03.16.482.0033.1003.3.3.90.39.00
280 02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
285 02.04.04.15.452.0032.2053.3.3.90.39.00
288 02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00
293 02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
299 02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
324 02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
347 02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
377 02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
398 02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
411 02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
418 02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
439 02.05.03.08.243.0037.2133.3.3.90.39.00
453 02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
464 02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
469 02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
474 02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.39.00
495 02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
516 02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
524 02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
536 02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
545 02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00
556 02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.39.00
625 02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
639 02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.39.00
651 02.05.06.27.812.0017.2170.3.3.90.39.00
663 02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
688 02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00
717 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
733 02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.39.00
741 02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.39.00
751 02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
768 02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
801 02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.39.00
808 02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.39.00
832 02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
838 02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
847 02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
854 02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
872 02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
913 02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00
948 02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
963 02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
983 02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00
997 02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:39BB4475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 99/2018 CONCORRÊNCIA N° 01/2018

Objeto : permissão contratual à pessoa física, habilitadas para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (Táxi), no Município de Lamim/MG, de acordo com a legislação de trânsito, observadas as especificações, valores mínimos e locais previstos no ANEXO I deste instrumento e conforme as disposições contratuais.

Considerando que no Edital diz no item 10.4 "**Os veículos deverão ser substituídos até o dia trinta e um de dezembro do ano em que os mesmos completarem 10 anos de fabricação, sob pena de cassação automática da permissão, além de outras sanções impostas em lei."**

Considerando que o artigo 16 da Lei Municipal 712 de 2018 prevê que o veículo pode ter 15 anos : LEIA-SE "**Os veículos deverão ser substituídos até o dia trinta e um de dezembro do ano em que os mesmos completarem 15 anos de fabricação, sob pena de cassação automática da permissão, além de outras sanções impostas em lei"**.

Com isso, as alterações são mínimas, **NOVA DATA DO CERTAME CONTINUA A MESMA DIA 01/07 ÀS 10 HRS**. Com isso a Administração publicará está Errata e enviará a mesma juntamente com o Edital para todos que solicitaram e vierem a solicitar.

Lamim, 03 de junho de 2019.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

ROSEMEIRE NEIVA NOGUEIRA
Membro de Apoio

VANDERLEIA MIRANDA DE CARVALHO
Membro de Apoio

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:A03ED803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 032/2019 PRC 039/2019 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das

propostas e documentação: 14/06/2019 ás 08h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 06 de junho de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:682B3E13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 031/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0482019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de serviço de recapagens de pneus de veículos automotores leves, pesados, semi-pesados e tratores e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificação e quantitativos constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:

Empresa: RG PNEUS LTDA
CNPJ: 25.567.140/0007-62
Endereço: Rua Sacramento – 420 – Bairro Feixos – CEP: 35.931-036 – João Monlevade – MG.
Itens: 01, 13, 14, 15 e 17
Valor: R$ 35.598,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais.)

Empresa: RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA EPP
CNPJ: 22.317.892/0001-91
Endereço: Av. Tancredo de Almeida Neves – 4010A – Bairro Caladinho – CEP: 35171-302- Coronel Fabriciano –MG.
Itens: 02, 03, 05, 06 e 11
Valor: R$ 25.429,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais.)

Empresa: L&A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA
CNPJ: 07.759.931/0001-17
Endereço: Av.Rio Bahia – 8500, Quadra 41 – Bairro Universitário– CEP: 36.888-230 – Muriaé – MG.
Itens: 04, 07, 08, 09, 10, 12 e 16
Valor: R$ 22.385,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 03/06/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:925C5386

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 036/2019 PROCESSO Nº 054/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Torno, Guincho, Solda, serviços elétricos, manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores, tratores e maquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme convênio conforme quantitativo e especificações no termo de Referencia Anexo I desse Edital.

DATA: 13/06/2019
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 06 de Junho de 2019.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4A5CAF80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 003/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ: 11.281.129/0001-31
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Juiz de Fora/MG, até 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor:
Item 01 – a) Item 01 – Diesel Comum passando o valor do mesmo para de R$3,73 (três reais e setenta e três centavos) o litro, em virtude da redução de preços do combustível pela fornecedora, comprovado por requerimento apresentado pela contratada.
Data de assinatura: 31/05/2019.
Pregão n.º 011/2018, PRC n.º 042/2018
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Celma Aparecida de Mello Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:87DD8FB5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 074/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: MARQUES MACHADO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
CNPJ n.º 30.648.587/0001-00
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 074/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2019,

conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 29/05/2019.
Vigência: 28/05/2020
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Processo Licitatório nº 019/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Cristina Marques

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:418AE040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

A Prefeitura Municipal de Luislândia, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATENDIMENTO A DEMANDA MUNICIPAL,** devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e do sitewww.luislandia.mg.gov.br

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:8E8CF7AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº. 055/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/19

Processo nº. 055/19
Dispensa de Licitação nº. 017/19
Data: 31.05.19.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 174/19**, de 31 de Maio de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DAMAS E XADREZ COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS".** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 05 (cinco) serviços.

JOSÉ MARIA LOBATO

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais)**.**

Publique-se.

Luz, 31 de maio de 2019 .

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4D3C5A57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 056/2019. PREGÃO Nº 013/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 056/2019. PREGÃO Nº 013/2019. OBJETO: **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUÇÃO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.** TIPO: " **MENOR PREÇO GLOBAL.** LICITAÇÃO: **14.06.2019 ÁS 09:00**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG. 03.06.2019.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:74AFAAEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 066/18 QUE A-JUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 066/18 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93- PRC Nº 047/17 – DISPENSA Nº 011/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte***, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735 – bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o representante legal ***Sr. Romildo Cândido Filho,*** brasileiro, casado, portador do CPF: nº 363.421.816-91, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADORA,** resolve aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 066/18**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o faz da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO
O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 066/18, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja

vigência será até 01 de junho de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO - O presente poderá ser rescindido a qualquer momento antes do prazo final do contrato em razão do interesse público, não recebendo a locadora qualquer valor a título de indenização referente ao restante do contrato não cumprido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 31 de Maio de 2019.

AILTON DUARTE
Município de Luz
Locatário

ROMILDO CÂNDIDO FILHO
CPF: 363.421.816-91
Locadora

Testemunhas:

Geraldo Batista Cardoso
CPF 041.358.697-93

Simone Alzira Zanardi Burakowski
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F7B5EC79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.681/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº. 2.681/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 44.963 de 01 de junho de 2017 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Ver. Dácio Paulinelli Ribeiro, com área de 10.080,00 m² (dez mil e oitenta metros quadrados), com as medidas e confrontações: **Frente** para Rua Ver. Dácio Paulinelli Ribeiro por uma extensão de 60,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho por uma extensão de 60,00 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 168,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos uma extensão de 168,00 metros lineares. Matrícula nº. 15.758 - livro Nº 2-BL, fls. 280; sendo este imóvel de propriedade de **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 18.301.036/0001-70; fica desmembrado em:
LOTE 01 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 17 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 02 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 18 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 02 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 16 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 03 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 01 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 03 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 15 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 04 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 02 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 04 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 14 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 05 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 03 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 05 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 13 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 06 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 04 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 06 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 12 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 07,08 e 09 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 05 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 07 com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) com **Frente** para a Rua Ver. Dácio Paulinelli Ribeiro por uma extensão de 12 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 06 por uma extensão de 12 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 08 por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 24,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 08 com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) com **Frente** para a Rua Ver. Dácio Paulinelli Ribeiro por uma extensão de 12 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 06 por uma extensão de 12 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 09 por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 07 por uma extensão de 24,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 09 com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) com **Frente** para a Rua Ver. Dácio Paulinelli Ribeiro por uma extensão de 12 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 06 e 12 por uma extensão de 12 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 10 por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 08 por uma extensão de 24,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 10 com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) com **Frente** para a Rua Ver. Dácio Paulinelli Ribeiro por uma extensão de 12 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 12 por uma extensão de 12 metros lineares; pelo **lado direito**

confronta com Lote 11 por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 09 por uma extensão de 24,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 11 com área de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) com **Frente** para a Rua Ver. Dácio Paulinelli Ribeiro por uma extensão de 12 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 12 por uma extensão de 12 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Rua Jacy Claudio Maciel por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lote 10 por uma extensão de 24,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 12 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 06 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 13 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com os Lotes 09, 10 e 11 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 13 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 05 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 14 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lotes 12 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 14 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 04 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 15 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lotes 13 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 15 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 03 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 16 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lotes 14 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 16 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 02 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 17 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lotes 15 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 17 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 01 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 18 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lotes 16 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 17 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) com **Frente** para a Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 10 metros lineares; **pelo fundo** confronta com Lote 01 por uma extensão de 10 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Lote 18 por uma extensão de 30,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Lotes 16 por uma extensão de 30,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

LOTE 18 com área de 5.040,00 m² (cinco mil e quarenta metros quadrados) com **Frente** para a Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho por uma extensão de 60 metros lineares; **pelo fundo** confronta com os Lotes 01 e 17 por uma extensão de 60 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos por uma extensão de 84,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com Rua Jacy Cláudio Maciel por uma extensão de 84,00 metros lineares oriundo deste desmembramento.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 44.963 de 01 de junho de 2017, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de junho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A7293F0B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 04/2019
Pregão Presencial nº: 04/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação com suporte e manutenção aos aplicativos de informática, denominados: Requerimentos, Contas e Consumo, Atendimento ao Público, Controle de Acesso, Dívida Ativa, Cobrança via Cartório de Protesto, Link de Autoatendimento via internet e Módulo de Integração com Leitura, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Planilha de Especificação e no Anexo VIII - Descrição das Características Funcionais Detalhadas de cumprimento obrigatório do sistema.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio nos autos do Processo Licitatório nº 04/2019, modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, que julgou vencedora do certame a licitante Gestcom Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.666.624/0001-17, para o item 01,

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Luz/MG, 03 de junho de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:ED0CCC50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 04/2019
Pregão Presencial nº: 04/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação com suporte e manutenção aos aplicativos de informática, denominados: Requerimentos, Contas e Consumo, Atendimento ao Público, Controle de Acesso, Dívida Ativa, Cobrança via Cartório de Protesto, Link de Autoatendimento via internet e Módulo de Integração com Leitura, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Planilha de Especificação e no Anexo VIII - Descrição das Características Funcionais Detalhadas de cumprimento obrigatório do sistema.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO os termos do Processo Licitatório nº 04/2019, modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação com suporte e manutenção aos aplicativos de informática, denominados: Requerimentos, Contas e Consumo, Atendimento ao Público, Controle de Acesso, Dívida Ativa, Cobrança via Cartório de Protesto, Link de Autoatendimento via internet e Módulo de Integração com Leitura, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Planilha de Especificação e no Anexo VIII - Descrição das Características Funcionais Detalhadas de cumprimento obrigatório do sistema;

CONSIDERANDO a decisão que declarou vencedora do item 1 do certame a licitante Gestcom Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.666.624/0001-17, **ADJUDICA-LHE** referido item, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, para os fins de direito.

Luz/MG, 03 de junho de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9F6C4EC4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 03 DE JUNHO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"EXONERA O SR. FERNANDO CARLOS PEREIRA FIÚZA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE FISCAL DE SAÚDE – MATRÍCULA 3977 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo Efetivo de **Agente Fiscal de Saúde, matrícula 3977,** o Sr. FERNANDO CARLOS PEREIRA FIÚZA, inscrito no CPF sob o nº. 054.387.616-04, à partir de 28 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 28/05/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 03 de Junho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8485A91A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

DECRETO RH/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) AO SERVIDOR SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA VINHAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando os laudos médicos apresentados pelo servidor;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013/98, de 31 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) dias, a partir de 27 de maio de 2019, ao Servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA VINHAL, Matricula Nº 1776, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I - Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D61E004F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 3 DE JUNHO DE 2019

DECRETO RH/2019, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável **ROBERTA RODRIGUES SANTOS,** matrícula nº 5942**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde 2 - Recepcionista, **Nível I Referência A** para o **Nível II Referência A.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de junho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E4CB33CA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

DECRETO RH/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LILIAN DUARTE PEREIRA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES 15.721/2018 de 12/9/2018, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 27 de maio de 2019, à Servidora **LILIAN DUARTE PEREIRA**, Matricula Nº 453, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista da Educação Básica – EEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B6AE48BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A CRECHE PROINFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA/MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 18/06/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de equipamentos e mobiliários, Destinados a Creche Proinfância do Município de Mar de Espanha/MG.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 03 de junho de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:DBF8E779

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO XVI(DÉCIMO SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do XVI(décimo sexto) Termo Aditivo ao Contrato de nº048/2015 Processo Licitatório Nº 031/2015 – Tomada de Preço Nº 01/2015. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ,** com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 14.05.2015,prorrogando-se o prazo de 01.06.2019 para 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:F29930B1

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO VI(SEXTO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do VI(sexto)Termo Aditivo ao Contrato nº055/2017 Processo Licitatório Nº 32/2017 – Tomada de Preços Nº 01/2017. Contratado:**PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 20.06.2017,prorrogando-se o prazo de 01.06.2019 para 14.06.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:35B58A59

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II(SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II(segundo)Termo Aditivo ao Contrato nº086/2018 Processo Licitatório Nº 054/2018 – Tomada de Preços Nº 01/2018. Contratado:**PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de

Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 05.11.2018,prorrogando-se o prazo até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C78050C3

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL N 25 DE 30 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:FD44BE6F

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO

SILVANA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N 7.231.206 E DO CPF N 033.584.996-26, RESIDENTE Á RUA OSVALDO RODRIGUES, N 325, NO MUNICIPIO DE MATUTINA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VENHO REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERRESSES PARTICULARES PELO PERIODO DE DOIS ANOS A PARTIR DE 01/06/2019, E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:6A5E7A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **120/2018**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETE), CONFORME PROJETOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.** Iniciando tal prorrogação em 18/05/2019 pelo período de 04 (quatro) meses (até 17/09/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:EFF59A66

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 4º Termo aditivo ao contrato nº **065/2018**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM RUAS DIVERSAS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE MIRABELA – MG.** Iniciando tal prorrogação em 18/05/2019 pelo período de 04 (quatro) meses (até 17/09/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2FFC44EC

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 019/2019 a realizar-se dia 17/06/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviço de desinsetização e desratização para atendimento das demandas das gerências municipais de saúde, educação e assistência social deste município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9CD07C36

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 020/2019 a realizar-se dia 19/06/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de ME/ EPP/ equiparadas nas diretrizes da lei complementar 123/2006 para realização de analise físico-química e bacteriana da água, para atender as demandas das gerencias de educação e saúde deste município de Mirabela-MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E70902AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 037/2019 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos a diesel do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Abertura dia 18/06/2019, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 06/06/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:20CB71F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 34/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 34/2019, PROCESSO Nº 47/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se a Registro de Preços

para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresa:** Ata RP n° 87/2019: Special Trip Viagens Especiais e Locação de Veículos Ltda ME, CNPJ: 33.002.399/0001-07. Item 01- Valor unitário: R$ 2.780,00. Valor Total: R$ 33.360,00. Item 02- Valor unitário: R$ 178,00. Valor Total: R$ 17.800,00. Item 03- Valor unitário: R$ 135,00. Valor Total: R$ 13.500,00. **Valor Global**: R$ 64.660,00. **Data:** 23/05/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 47/2019, modalidade Pregão SRP nº 34/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Special Trip Viagens Especiais e Locação de Veículos Ltda ME. **Data:** 23/05/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 47/2019, modalidade Pregão SRP nº 34/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Special Trip Viagens Especiais e Locação de Veículos Ltda ME. **Data:** 23/05/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:15804DAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 34/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 34/2019, PROCESSO 47/2019. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **Empresa:** Special Trip Viagens Especiais e Locação de Veículos Ltda –ME, CNPJ: 33.002.399/0001-07. Item 01- Valor unitário: R$ 2.780,00. Valor Total: R$ 33.360,00. **Vigência:** 12 meses. **Data:** 23/05/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA.
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3EBA93F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 33/2019 - REGULAR

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 04/06/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. ODUVALDO ALEIXO	VESPERTINO	05/06/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 03 de junho de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A824C7F8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Nº 01/2019

A Presidente do Conselho de Avaliação de Desempenho convoca os membros do Conselho e quem mais possa se interessar, a participarem da Reunião Ordinária a ser realizada aos **10 (dez) dias do mês de Junho**, do corrente ano, **às 14:00 (dez) horas**, na Sala de Reunião da Secretaria de Educação (sala amarela), 1º andar, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, nº 236, Avenida Maestro Sansão, Centro, Muriaé/MG, para deliberarem sobre assuntos inerentes ao Conselho.

Muriaé, 03 de Junho de 2019.

LEONOR MARCOS SOARES DIAS
Presidente do Conselho de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:33024B06

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 26, DE 30 DE MARÇO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e observando o resultado final do processo seletivo edital nº 002 de 02 de Maio de 2019; comunica a **retificação** da Portaria nº 26, de 30 de Março de 2019 para exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a contratação de médicos por tempo determinado para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE MARÇO DE 2019

LEIA-SE

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE MAIO DE 2019

Ficam mantidos os demais termos desta Portaria. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 03 de Junho de 2019

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DEE1491A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PREVENTIVA E CONTENCIOSA, EM MATÉRIA DE ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, DANDO SUPORTE TÉCNICO À DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDARTE- CONTRATADA: LADIR & FRANCO ADVOGADOS- VALOR: R$ 49.000,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 068, DOTAÇÃO 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.39.00- AMPARO NO ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 03DE JUNHODE 2019

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:7A7716A6

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - PREGÃO Nº 008/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, GRADIL, TENDAS, PROJETOR E TELÃO PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: RUDILAYNE CAMERINO RODRIGUES 01994063670- VALOR: R$ 62.725,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/05/2019 E ENCERRA-SE EM 28/05/2020 - DOTAÇÃO: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024; 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DEA4D6BC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PREGÃO Nº 008/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, GRADIL, TENDAS, PROJETOR E TELÃO PARA OS EVENTOS DISTRITAIS E URBANOS REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG E TODOS OS SEUS SETORES- CONTRATADA: VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES - ME- VALOR: R$ 7.160,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 28/05/2019 E ENCERRA-SE EM 28/05/2020 - DOTAÇÃO: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-024; 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-081

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:4F967371

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 55 DE 03 DE JUNHO DE 2019

" Revoga as Portarias 50 e 51/2019 e dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:

CONSIDERANDO as disposições do § 2º, II, do art. 56, da Lei n.º 3.284, de 1º de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art.1º - Ficam os senhores abaixo relacionados, exonerados de cargo em comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS – 01	CC - 04	REINALDO DORNELAS
ASSESSOR DO DIRETOR GERAL DA FUNDARTE	AS – 03	CC - 06	PAULINO XAVIER DE ASSIS

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias 50 e 51/2019
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Muriaé, 03 de junho de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:CCE1B46A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 30/05/2019

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, Sra. Vanderleia Aparecida de Castro Souza, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Sérgio Soares Duarte (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente); membros natos do Poder Legislativo: David Pinheiro de Lacerda (ausente) e Reginaldo de Souza Roriz (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (ausente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo) e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo).** Ato contínuo, a Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros e declarou aberta a sessão, considerado o quórum regulamentar satisfatório, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, a pauta contendo as seguintes matérias: **1 - desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de abril/2019; 2 – licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de abril de 2019; 3 – prestação de contas relativas ao mês de abril/2019. 1 - desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de abril/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorreu sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev em abril de 2019, em que o destaque foram os avanços na agenda política e econômica. A aprovação do relatório da Reforma da Previdência na Comissão de Constituição e Justiça veio, apesar dos atrasos. Doravante, a reforma será discutida em detalhes nos próximos meses. O debate deverá ficar por conta da eventual "desidratação" do texto original proposto pelo Governo. As incertezas em relação ao tamanho da diluição das medidas propostas deverão trazer volatilidade para o mercado. Apesar disto, tanto os fundos de renda fixa quanto os de renda variável (na sua maioria) apresentaram retornos positivos no mês de abril. No que tange à conjuntura internacional, as bolsas americanas atingiram máxima histórica e a economia chinesa mostra sinais de estabilização. O cenário se mantém desafiador, mas sinaliza ambiente mais benigno à frente. Contudo, o foco maior dos investidores está voltado para o cenário doméstico. O cenário para 2019 ainda é benéfico para o segmento de renda variável. Movimentos mais bruscos de subida devem acontecer somente após avanços na reforma. Oscilações nos preços dos ativos estarão mais presentes

daqui em diante. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação, reforçando as apostas na manutenção da taxa SELIC (taxa básica de juros) para 2019. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 4%. O destaque negativo fica por conta da revisão da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento abaixo de 2% para 2019, o que reforça o ritmo lento de recuperação da atividade econômica. A carteira de Investimentos do Muriaé-Prev obteve em abril de 2019, a rentabilidade de 0,8531% em face da meta atuarial de 1,06%. **O desempenho dos investimentos em abril de 2019 foi aprovado por unanimidade dos votos habilitados**; **2 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de abril de 2019:** em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclarece o resumo: foi realizado, em 12/04/2019, o Pregão Presencial nº 003/2019 - Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de itens de limpeza para atender as necessidades do Muriaé-Prev, registro de preços, sendo adjudicado às seguintes empresas: itens: 01, 05, 13, 30 e 32 do lote 01, à empresa AMV Médica Ltda, no valor total de 1.013,00 (hum mil, e treze reais); e o valor total de R$ 7.602,70 (sete mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos), relativo aos itens: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 33 do lote 001, à empresa 3 R & L Empreendimentos Comerciais ltda; **COMPREV:** em relação ao **COMPREV**, no mês de abril, o pró-rata mensal **Muriaé-Prev-INSS**, foi de **R$ 1.416,36**; e o pró-rata mensal **INSS-Muriaé-Prev**, foi de **R$ 14.631,37**. Não houve novos processos de concessão. **A matéria 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**; **3 – prestação de contas relativas aos meses de mês de abril/2019:** o contador do Muriaé-Prev, Pedro Alves Vieira Júnior apresentou a prestação de contas relativa ao mês de março de 2019, em que foi apurado as seguintes **receitas**: contribuição da **Prefeitura:** patronal = 1.010.174,48; segurado = 465.313,56; repasse inativos PMM = 71.584,92; Total **R$ 1.547.072,96**; contribuição do **DEMSUR:** patronal = R$ 250.166,98**,** segurado = 114.549,10; Total **R$ 364.716,08**; contribuição da **FUNDARTE**: patronal = 35.217,02, segurado = 16.822,44; Total **R$ 52.039,46**; contribuição da **Câmara**: patronal = 56.106,72, segurado = 26.847,74; Total **R$ 82.954,46**; contribuição dos **inativos** = **R$ 25.660,98; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 1.668.546,78; outras receitas = R$ 862,65; dedução de receitas = (29.167,55); compensação previdenciária = R$ 14.631,37; receita extra-orçamentária** = **R$ 505.305,61; perfazendo uma receita total de R$ 4.206.425,40, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R$ 196.530.670,36. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 52.177,30; benefícios previdenciários = R$ 2.583.006,75; compensação previdenciária para o INSS = R$ 1.416,16; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 507.494,45; despesa total = R$ 3.144.094,66. A prestação de contas relativa ao mês de abril de 2019 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração, Vanderleia Aparecida de Castro Souza, às 16:45 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nessa sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev

_____
ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA

_____
GILMAR LOPES DE FARIA

_____
REGINALDO RENÊ RAMOS

_____
DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

NANCY LIETA LIMA
Secretária

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:B973634B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 31/05/2019.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros efetivos eleitos pelos servidores: Marcos Barcaro Pinto (ausente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (ausente) Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (presente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, Alesandra Guilhermina Rodrigues e Júlio César Prata**.** Ato contínuo, a presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, se fazendo presente, agradeceu a presença e declarou aberta a sessão, por decisão plenária, considerando o quórum satisfatório, e foi deliberado entre os membros, o encaminhamento, apreciação, votação e deliberação da pauta contendo as seguintes matérias: **1 - desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de abril/2019; 2 – licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de abril de 2019; 3 – prestação de contas relativas ao mês de abril/2019. 1 - desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de abril/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorreu sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev em abril de 2019, em que o destaque foram os avanços na agenda política e econômica. A aprovação do relatório da Reforma da Previdência na Comissão de Constituição e Justiça veio, apesar dos atrasos. Doravante, a reforma será discutida em detalhes nos próximos meses. O debate deverá ficar por conta da eventual "desidratação" do texto original proposto pelo Governo. As incertezas em relação ao tamanho da diluição das medidas propostas deverão trazer volatilidade para o mercado. Apesar disto, tanto os fundos de renda fixa quanto os de renda variável (na sua maioria) apresentaram retornos positivos no mês de abril. No que tange à conjuntura internacional, as bolsas americanas atingiram máxima histórica e a economia chinesa mostra sinais de estabilização. O cenário se mantém desafiador, mas sinaliza ambiente mais benigno à frente. Contudo, o foco maior dos investidores está voltado para o cenário doméstico. O cenário para 2019 ainda é benéfico para o segmento de renda variável. Movimentos mais bruscos de subida devem acontecer somente após avanços na reforma. Oscilações nos preços dos ativos estarão mais presentes daqui em diante. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação, reforçando as apostas na manutenção da taxa SELIC (taxa básica de juros) para 2019. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 4%. O destaque negativo fica por conta da revisão da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento abaixo de 2% para 2019, o que reforça o ritmo lento de recuperação da atividade econômica. A carteira de Investimentos do Muriaé-Prev obteve em abril de 2019, a rentabilidade de 0,8531% em face da meta atuarial de 1,06%. **O desempenho dos investimentos em abril de 2019 foi aprovado por unanimidade dos votos habilitados**; **2 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de abril de 2019:** em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclarece o resumo: foi realizado, em 12/04/2019, o Pregão Presencial nº 003/2019 - Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de itens de limpeza para atender as necessidades do Muriaé-Prev, registro de preços, sendo adjudicado às seguintes empresas: itens: 01, 05, 13, 30 e 32 do lote 01, à empresa AMV Médica Ltda, no valor total de 1.013,00 (hum mil, e treze reais); e o valor total de R$ 7.602,70 (sete mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos), relativo aos itens: 2, 3,

4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 33 do lote 001, à empresa 3 R & L Empreendimentos Comerciais ltda; **COMPREV:** em relação ao **COMPREV**, no mês de abril, o pró-rata mensal **Muriaé-Prev-INSS**, foi de **R$ 1.416,36**; e o pró-rata mensal **INSS-Muriaé-Prev**, foi de **R$ 14.631,37**. Não houve novos processos de concessão. **A matéria 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**; **3 – prestação de contas relativas aos meses de mês de abril/2019:** o contador do Muriaé-Prev, Pedro Alves Vieira Júnior apresentou a prestação de contas relativa ao mês de março de 2019, em que foi apurado as seguintes **receitas**: contribuição da **Prefeitura:** patronal = 1.010.174,48; segurado = 465.313,56; repasse inativos PMM = 71.584,92; Total **R$ 1.547.072,96**; contribuição do **DEMSUR:** patronal = R$ 250.166,98**,** segurado = 114.549,10; Total **R$ 364.716,08**; contribuição da **FUNDARTE**: patronal = 35.217,02, segurado = 16.822,44; Total **R$ 52.039,46**; contribuição da **Câmara**: patronal = 56.106,72, segurado = 26.847,74; Total **R$ 82.954,46**; contribuição dos **inativos** = **R$ 25.660,98; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 1.668.546,78; outras receitas = R$ 862,65; dedução de receitas = (29.167,55); compensação previdenciária = R$ 14.631,37; receita extra-orçamentária** = **R$ 505.305,61; perfazendo uma receita total de R$ 4.206.425,40, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R$ 196.530.670,36. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 52.177,30; benefícios previdenciários = R$ 2.583.006,75; compensação previdenciária para o INSS = R$ 1.416,16; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 507.494,45; despesa total = R$ 3.144.094,66. A prestação de contas relativa ao mês de abril de 2019 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião às 16:43, pela Presidente Ana Cláudia Valle Ricardo Amaro, que agradeceu a presença de todos, e assina a presente ata juntamente com o Presidente do Muriaé-Prev, e os demais membros do Conselho Fiscal, habilitados para voto nessa sessão.

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

_____
ALESANDRA GUILHERMINA RODRIGUES

_____
JÚLIO CÉSAR PRATA

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D54C4D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 17/06/2019 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de areia e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 03 de Junho de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:C91BBD9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SMS. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS. PROCESSO Nº 001/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e APAN – ASSOCIAÇÃO PRETETORA DOS ANIMAIS DE NEPOMUCENO. Objeto: guarda e a proteção dos animais abandonados recolhidos no canil municipal, com alojamento, alimentação, assistência veterinária e serviços de triagem a novos lares, bem como promover campanha de castração, vacinação e vermifugação dos animais acolhidos, garantindo o restabelecimento da saúde para reintegração ao convívio humano, além prevenir doenças e epidemias de cinomose, parvovirose, dentre outras, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Vigência: 25/04/2019 a 31/12/2019. Data: 25/04/2019.

ALESSANDRA DE CARVALHO RAGI
Secretária Municipal de Saúde.

MILTA TEREZA DE CARVALHO
Presidente da APAN.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F6450FDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/SMDS. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/SMDS. PROCESSO Nº 002/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NEPOMUCENO-MG. Objeto: serviço habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, bem como atendimento e orientação familiar, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais), oriundo de repasse do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 25/04/2019 a 31/12/2019. Data: 25/04/2019.

ISABELLA SOUZA BOTELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

JORCELINA APARECIDA FERREIRA
Presidente APAE Nepomuceno.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3A70C8E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019/SMDS. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019/SMDS. PROCESSO Nº 003/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL e LAR DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NEPOMUCENO (LAR DAS MENINAS). Objeto: atendimento a crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar, por meio de medida protetiva de abrigo, nos termos do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 28/05/2019 a 31/12/2019. Data: 28/05/2019.

ISABELLA SOUZA BOTELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SAULO SOARES
Presidente Lar das Meninas.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:50C36421

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/SMDS. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019/SMDS. PROCESSO Nº 004/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e LAR DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NEPOMUCENO (LAR DAS MENINAS). Objeto: atendimento a crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar, por meio de medida protetiva de abrigo, nos termos do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 28/05/2019 a 31/12/2019. Data: 28/05/2019.

ISABELLA SOUZA BOTELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SAULO SOARES
Presidente Lar das Meninas.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C6C7FA56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Dispensa de Licitação nº 009/2019. Processo nº 038/2019. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no inciso II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 009/2019 – Processo nº 038/2019 para a contratação de empresa especializada em serviços educacionais Workshop's e palestra na área de culinária, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Empresa **SENAC CNPJ: 03.447.242/0064-08** no valor de R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais).

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 03/06/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6987B17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, MODALIDADE PREGÃO Nº 022/2019.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 029/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VL. UNIT.	VL. TOTAL
TAIZA MATOS FERRAZ 13340265640	01	R$130,00	R$32.500,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 03 de Junho de 2019.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 04/06/2019

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4EBB1ADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **TAIZA MATOS FERRAZ 13340265640**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS POR DIARIA PARA MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE NINHEIRA/MG.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 022/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00197-101 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02070010.1212200212.258.33903900000.101)**

VALOR DO CONTRATO: ***32.500,00(TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).***

VIGÊNCIA: **1*2 MESES - 03 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020***

Publicado em : **04/06/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4B719F03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019, MODALIDADE PREGÃO Nº 020/2019.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 026/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VL. TOTAL
ELENICE ALVES DOS SANTOS 34214301870	01 e 03	R$47.000,00
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS - MEI	8,9 e 13	R$59.424,00
VALOR TOTAL:	R$106.424,00	

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 03 de Junho de 2019.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 04/06/2019

No Diario Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:70D08E7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS - MEI**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DVERSOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 020/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00078-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA (02040020.0412200212.013.33903600000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***59.424,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).***

VIGÊNCIA: **1*2 MESES - 03 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020***

Publicado em : **04/06/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:EE44585C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **ELENICE ALVES DOS SANTOS 34214301870**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DVERSOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 020/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00078-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA (02040020.0412200212.013.33903600000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS).***

VIGÊNCIA: **1*2 MESES - 03 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020***

Publicado em : **04/06/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:F03C4AA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO 2019

CONTRATO Nº.: 001/2019
CONTRATADO (A): Raquel Cristina Vieira
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7352A076

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO 2019

CONTRATO Nº.: 002/2019
CONTRATADO (A): Flaveline Tosta Mateus
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0F1F3886

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO 2019

CONTRATO Nº.: 003/2019
CONTRATADO (A): Rodrigo Ribeiro de Araújo Alves Miranda
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:82CB027C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO 2019

CONTRATO Nº.: 004/2019
CONTRATADO (A): Ana Carolina de Abreu Arantes
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:EBC74ADB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 005/2019
CONTRATADO (A): Maria Eduarda Silva Simões
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F6753538

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 006/2019
CONTRATADO (A): Fernanda Nogueira Carneiro
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6A0C1070

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 007/2019
CONTRATADO (A): Suellen Viana Souza da Silva
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6802528D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 008/2019
CONTRATADO (A): Fátima dos Reis Ferreira
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:91290C07

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 009/2019
CONTRATADO (A): Jussara Cristina Vieira Silva
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4E34A53E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 010/2019
CONTRATADO (A): Glaúcia Simone da Silva Fernandes
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BC9F5C60

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 011/2019
CONTRATADO (A): Carla Patrícia Miranda Santos
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:03BCA7DF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 012/2019
CONTRATADO (A): Bruno Batista Tiago
CARGO: Agente de Combate à Endemias
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:ADF89317

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 013/2019
CONTRATADO (A): Diandra Simões de Moura
CARGO: Agente de Combate à Endemias
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8AE221D8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 014/2019
CONTRATADO (A): Francinete Alice de Brito
CARGO: Agente de Combate à Endemias
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6ACF7E80

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO
2019

CONTRATO Nº.: 015/2019
CONTRATADO (A): Fernando Júnior de Oliveira Faria
CARGO: Agente de Combate à Endemias
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F76AD6F8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO 2019

CONTRATO Nº.: 016/2019
CONTRATADO (A): Rogélio Naves de Oliveira
CARGO: Agente de Combate à Endemias
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FAE2B588

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO 2019

CONTRATO Nº.: 017/2019
CONTRATADO (A): Maciana Gonçalo Alves de Araújo
CARGO: Agente de Combate à Endemias
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6F04B286

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 248/2019
CONTRATADO (A): Sthefany Sales Rodrigues Siqueira
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 29/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0D976D15

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 249/2019
CONTRATADO (A): Abadio dos Reis Barbosa
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 29/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A92E79D4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 250/2019
CONTRATADO (A): Marcia Oliveira Santos
CARGO: Aux. Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 29/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F1D42129

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 251/2019
CONTRATADO (A): Aparecido Mendonça
CARGO: Zelador
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 29/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:44C35BB2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 252/2019
CONTRATADO (A): Willyam Fernandes
CARGO: Aux. Serviços Gerais (sexo masculino)
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 29/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CAECE08F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 253/2019
CONTRATADO (A): Rodrigo Tomaz Rosa
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 29/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:88C4F3F3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 254/2019
CONTRATADO (A): Vanessa Dias Rodrigues Silva
CARGO: Aux. Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 08/05/2019 a 12/07/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D7F65512

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 255/2019
CONTRATADO (A): Kasty Leandro Morais de Oliveira
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 14/05/2019 a 11/08/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1EAF4EEE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 256/2019
CONTRATADO (A): Clessio Pereira
CARGO: Aux. Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 20/05/2019 a 29/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:660A15EB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 257/2019
CONTRATADO (A): Silmar Ferreira Felis

CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 29/11/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B6A21796

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 258/2019
CONTRATADO (A): Fábio Henrique Soares de Paula
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 20/05/2019 a 12/07/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3A313C7E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MAIO 2019

CONTRATO Nº.: 259/2019
CONTRATADO (A): Denize Martins de Castro Soares
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 24/05/2019 a 12/07/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5A94C1F3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO MAIO DE 2019

ADITIVO Nº.: 005/2019
CONTRATADO (A): Genivaldo Batista da Palma
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/05/2019 a 22/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:75FBB79E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO MAIO DE 2019

ADITIVO Nº.: 006/2019
CONTRATADO (A): Gilberto Alves
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/05/2019 a 22/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3B526C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 068/2019. Processo Licitatório nº. 182/2019, Pregão Presencial 041/2019, **Registro de Preço para a futura e eventual confecção de uniformes para uso dos funcionários do Departamento de Obras, Serviços Públicos e Estradas Vicinais do Município de Ouro Fino.** Signatária: Uniseg Comércio de Uniformes e Equipamentos de Segurança Ltda ME. Valor Estimado: R$15.625,00 (quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 03/06/2019. Validade: 03/06/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E418ABAD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0314/2017. CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 009/2018. Processo Licitatório Nº 0314/2017. Concorrência nº 004/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO E MODIFICACAO DE REDE ELÉTRICA, NOS SEGUINTES LOGRADOUROS PÚBLICOS: AV. DOUTOR RAUL APOCALIPSE, AV. CYRO GONÇALVES, RUAS DA NOVA RODOVIÁRIA, RECANTO DOS LAGOS E DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI – Prorrogação execução e vigência: 03/12/2019. Assinatura: 31/05/2019.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:109EEE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria de Saúde**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**053/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**037/2019**, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de desinsetização e desratização para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 17/06/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 04 de junho de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:C58491D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.452/2019

LEI N.º 3.452, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Programa "Sexta Cultural" e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica criado o Programa "Sexta Cultural", consistente na criação de espaço público destinado a integração da família com a sociedade, promoção do lazer, cultura e prática de atividades.
Art. 2°. O Programa "Sexta Cultural", será efetivado a cada segunda sexta-feira do mês, na Praça do Rosário, com a finalidade de garantir o acesso amplo á população à prática de atividades de lazer, cultura, entretenimento e comércio.

§ 1°. Sem prejuízo de disposições ulteriores, o Programa "Sexta Cultural" se instalará na Praça do Rosário e poderá ser itinerante por toda cidade.

§ 2°. O Programa referido no *caput* deste artigo deverá ser realizado a partir das 18h da segunda sexta-feira de cada mês, podendo ser alterado de acordo com o calendário de eventos do Município.

§ 3°. Para os fins desta Lei, incube a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e/ou outro órgão responsável a realização do referido programa.

§ 4º. O Poder Executivo estabelecerá as diretrizes administrativas para a realização do Programa Sexta Cultural.

Art. 3°. O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com a iniciativa privada com o fim de proporcionar mais atividades e integração com a população.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 4 de junho de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:2077823B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.453/2019

LEI N.º 3.453, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação da Praça Jornalista Renato Lopes, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominada de Praça Jornalista Renato Lopes, o logradouro público localizado na Rua Doutor Almir Alaor Porto Adjuto, abrangendo a área da pista de skate e a academia ao ar livre, no Bairro Jóquei Clube.

Parágrafo único. É fixado o prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, para o Poder Executivo proceder à identificação da Praça de que trata este artigo, bem como a devida comunicação à CEMIG, COPASA, CORREIOS e às empresas de telecomunicações locais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 4 de junho de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:73F2BF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº46/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº46/2019
PROCESSO: 2345/2019
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Academia De Letras Do Noroeste De Minas. **DATA:** 10/05/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 227; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e Lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 2345/2019. **OBJ**. Promover o Desenvolvimento da cultura no Município de Paracatu - MG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.02.13.392.0027.1046.33.50.41; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 10.000,00. **ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela contratada e Helen Ulhoa Pimentel pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:7ED1842A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019
PROCESSO: 1756/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Do Projeto De Assentamento Tiro e Queda. **DATA:** 29/05/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 1756/2019. **OBJ**. O presente instrumento tem por o estabelecimento de pareceria entre o Município de Paracatu – MG e Associação do Projeto de Assentamento Tiro e Queda, decorrente da Lei n° 3.438, de 2019, realização estimada de 165 (cento e sessenta e cinco) horas de serviço de silagem, 182 (cento e Oitenta e duas) horas estimado do serviço de preparo do solo (gradagem) e para realização de reforma na carreta agrícola e na colhedeira de forragens do município cedidos a associação, para atender aproximadamente 25 (vinte e cinco) pequenos produtores da associação, conforme demanda que surgir ao longo do ano e respeitando os custos estabelecidos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 40.000,00**. ASSINATURAS:** Everton Luis Da Silva pela contratada e Elda Maria Pinto Dos Reis pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:EAA0AF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº48/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº48/2019
PROCESSO: 7136/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Conselho De Ministros Evangélicos De Paracatu. **DATA:** 16/05/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 227; Lei Municipal n° 2.511, de 19 de maio de 2004; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 7136/2019. **OBJ**. Promover a realização do evento Marcha pra Jesus 2019, que será realizado no dia 2 de Junho (Sábado) na cidade de Paracatu - MG. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 3/06/2019**.

VALOR: R$ 80.000,00**. ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela contratada e Giovani Batista de Araujo pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:CDA6FF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº42/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº42/2019
PROCESSO: 2128/2019
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Lar São Vicente De Paulo Da Sociedade De São Vicente De Paulo. **DATA:** 29/04/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 185, art. 188, IV, art. 202, I; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 2128/2019. **OBJ**. Com objetivo de aquisição de materiais da área da saúde e contratação de profissionais visando atender exclusivamente os idosos moradores da entidade com a finalidade cumprir a determinação da Lei do Estatuto do Idoso. Atendimento é ofertado na modalidade de abrigo institucional, com características domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, conforme descrito no plano de trabalho anexado no documento. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 29/02/2020**. **VALOR**: R$ 150.000,00**. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratada e Gilson Martins de Melo pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:203C139D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº44/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº44/2019
PROCESSO: 3615/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Dos Voluntários em Defesa Dos Portadores De Câncer De Paracatu. **DATA:** 29/04/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 187, XII; art. 188, IV, art. 196; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 3615/2019. **OBJ**. Com o objetivo de custear despesas para assistência dos pacientes em tratamento de câncer em Barretos/SP. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 29/02/2020**. **VALOR**: R$ 40.000,00**. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratada e Gilmar Martins Pereira pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:ADE035D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº41/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº41/2019
PROCESSO: 6330/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Casa De Hospedagem Betesda – Uberlândia-MG. **DATA:** 02/05/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 187, XII, art. 196, III art. 202, I, e art. 203 § 2º; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 6330/2019. **OBJ**. Acolher mulheres, crianças (de ambos os sexos até 12 anos) em hospedagem completa e homens em hospedagem parcial. Acolher as hóspedes de forma humanizada, contribuindo para a superação de enfermidades atendendo a cidade de Uberlândia, cidades vizinhas da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba; bem como de outras localidades do país. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/06/2020**. **VALOR**: R$ 15.000,00**. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratada e Atualpa Ribeiro de Paiva pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:6E74E578

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº45/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº45/2019
PROCESSO: 6687/2019
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Dos Produtores Rurais De Santa Barbara. **DATA:** 30/04/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art.293 e art. 294; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 6687/2019. **OBJ**. Realização de manutenção na colhedeira de forragens para atender até 80 pequenos produtores da Associação Dos Produtores Rurais De Santa Barbara, e conforme demanda que surgir ao longo do ano e respeitando os custos estabelecidos. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 40.000,00**. ASSINATURAS:** Everton Luis Da Silva pela contratada e Presídio Fernandes De oliveira pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:B5BE9866

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº43/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº43/2019
PROCESSO: 2519/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Beneficente Nova Esperança De Paracatu - ABNEP. DATA: 12/03/2019. FUNDAMENTO: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 187; XII; art. 196, III e art. 203 art. § 2°; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. PROCESSO: 2519/2019. OBJ. Acolhimento de homens com dependência química subsidiando condições de recuperação aos dependentes e reintegrando-os a sociedade e ao meio familiar. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 29/02/2019. VALOR: R$ 180.000,00. ASSINATURAS: João Batista Aparecido Soares pela contratada e Carlos Jose Dias Pereira pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:2084AEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2019
PROCESSO: 6465/2019

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Esportiva e Social Kada. **DATA:** 23/05/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 234; art. 235; art. 237, I, art. 242, II e art. 245, parágrafo único; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e Lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 6465/2019. **OBJ**. Promover a realização de atividades que visem à inclusão sócio desportiva e cultural de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.02.27.812.0025.2098.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 20.000,00. **ASSINATURAS:** Walter José de Souza pela contratada e Daniela Moreira Barbosa pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:B1B10AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2019
PROCESSO: 8300/2019
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação de Clubes de Futebol de Paracatu. **DATA:** 30/05/2019. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 234; art. 235; art. 237, I, art. 242, II, III e IV; Decreto Federal nº 7.984, de 2013, art. II; Decreto Municipal n° 5.222/2018 e Lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 8300/2019. **OBJ**. Manutenção de 10 (dez) agremiações de futebol amador e base, promovendo o esporte e buscando talentos, através do fomento de projetos sócios através da prática esportiva nas categorias infantil e juvenil. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.02.27.812.0025.2098.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2019**. **VALOR**: R$ 20.000,00. **ASSINATURAS:** Walter José de Souza pela contratada e Junio Antônio de Barros pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:12809694

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO CONTRATO 44/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 44/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Lab Shopping Diagnóstico Ltda: OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. Processo:1996/2018.**DATA: 13/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Lab Shopping Diagnóstico Ltd**a** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:82253FD6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SAÚDE N° 02-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** AVISO DE LICITAÇÃO. **Pregão Presencial SAÚDE nº 02/2019**. Processo de Compra nº **132/2019** - tipo menor preço Global. Objeto: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OSMOSE DUPLO PASSO E OSMOSE REVERSA PORTÁTIL.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, **no dia 24-06-2019 às 09:00hs**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br,

Paracatu, 03 de Junho de 2019.

CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FD32E108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – PRC Nº 1076/18 – RP 019/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – PRC Nº 1076/18 – RP 019/19.** Objeto: Fornecimento de material elétrico. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 24/06/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 03 de junho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:33D16A70

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – PRC Nº 0351/19 – RP 022/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – PRC Nº 0351/19 – RP 022/19.** Objeto: Fornecimento de fraldas geriátricas e infantis descartáveis em diversos tamanhos, destinadas à população com patologias crônicas e que estejam em situação de vulnerabilidade social e estado de insegurança higiênica do município de Pará de Minas/MG. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 26/06/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 03 de junho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:354F75B3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PRC Nº 0386/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PRC Nº 0386/19.** Objeto: Fornecimento e instalação de película fumê espelhada. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 28/06/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 03 de junho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:8933B3DD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – PRC Nº 0455/19 – RP 023/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – PRC Nº 0455/19 – RP 023/19.** Objeto: Fornecimento de leite e bebida láctea. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 01/07/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 03 de junho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C87A6963

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – PRC Nº 405/19 – RP 021/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – PRC Nº 405/19 – RP 021/19.** Objeto: Fornecimento de materiais de construção. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 19/06/2019 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 03 de junho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C8B33E21

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Chamamento público Nº : 001/2019 (Processo DE Licitação Nº 197/2019)
Objeto : Inscrição de Profissionais Formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para Compor Subcomissão para Julgamento das Propostas Técnicas e seus Eventuais Recursos, Apresentados na Licitação para a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços de Comunicação Institucional e Social e Marketing do Município de Pará de Minas.

Examinados os atos e termos do Chamamento Público nº 001/2019, PRC nº 197/2019, conforme requisição da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando que não houve o número suficiente de inscritos interessados em participar do presente chamamento público, restando frustrado seu objetivo;

Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o Chamamento Público n.º 001/2019, PRC nº 197/2019.

Pará de Minas, 29 de maio de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1C185BB1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM DESACORDO COM O EDITAL

CERTIDÃO

Certifico que **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, para as vagas de Agente Comunitário de Saúde, firmaram documento convocatório e posteriormente apresentaram documentos necessários para admissão, cujo comprovante de residência está em desacordo com o edital, anexo IA e Lei Federal 13.595/2018. Declaramos então a inaptidão dos candidatos, estando os mesmos, portanto, ELIMINADOS, do referido Processo Seletivo.

Pará de Minas, 04 de junho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2311326	Suzane de Almeida Silva	Agente Comunitário de Saúde – Padre Libério

Dou fé.

Pará de Minas, 04 de junho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2FB4796D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2293882	Juceli Aparecida Teixeira	Orientador Social - PROMAF
2254992	Matheus Henrique Soares Couto	Enfermeiro ESF

Pará de Minas, 28 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:ED5C5B1E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02312868	Naiara Tuane Santos Lima	Servente Escolar
02328483	Soraia Alves de Freitas Diniz	Servente Escolar
02329091	Flávia das Dores dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
02329075	Priscila Gabriela dos Santos Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais
02300790	Liliane Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
02339677	Alisson Freitas Lúcio Pereira	Motorista Carteira D
02326842	Edmeia da Conceição de Souza Monteiro	Técnico em Administração
02294269	Luis Fernando Eleutério	Técnico em Administração
02327933	Andreia Maria da Silva Ribeiro	Especialista em Educação

Pará de Minas, 04 de junho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C02DEF97

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02337788	Geisiane França Silva Gonçalves	Técnico em Enfermagem Plantonista
02291262	Thais Rosa Moreira	Motorista Carteira D
02325919	Aguida Lurdinha de Moura Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
02302312	Rebeka Cavalcante Soares	Farmacêutico
02336832	Avani Gomes da Silva	Professor Auxiliar da Educação Básica

Pará de Minas, 04 de junho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1463BD1F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda.. Objeto: contratação de empresa especializada para locação e licença de uso de software integrado de Contabilidade e Tesouraria, Folha de Pagamento com módulo E-social, Atendimento ao Servidor e Beneficiário na WEB, Compras, Licitações e Contratos, Controle Patrimonial e Portal da Transparência, bem como serviços de migração, implantação, treinamento manutenção e suporte técnico para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV. Valor: R$ 67.200,00. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Dotação: **03 01 09.272.0001 6.003 33.90.40, Ficha 20**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Pregão nº 002/2019.

Pará de Minas, 1º de junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:B12B43D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo aos Contratos nº 033/2018 e 034/2018, PRC: 021/2018 PRG: 015/2018. Partes: Município de Paula Cândido e Edcarlos San Severino Teixeira e Alex Cabral Vieira. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência dos contratos de médicos veterinário para prestação de serviços técnicos especializados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Prazo de vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020.

Paula Cândido, 03 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C998BAA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

PL: 023/2019 PP 014/2019 SRP 010/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Correlatos. Abertura 14/06/2019 as 08:30hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 03 de Junho de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:92A771EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016 PRC: 049/2015 CP: 001/2015. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora Viçosense Ltda EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Obra de construção de uma unidade educacional infantil Proinfância de acordo com as especificações dos projetos aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, celebrado entre o Município de Paula Cândido/MG e o **FNDE/MEC – TERMO DE COMPROMISSO - PAC2 – 06136/2013**. Prazo de vigência execução da obra: 01/06/2019 a 31/03/2020 e prazo de vigência do contrato: 01/08/2019 a 31/05/2020, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 03 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3C1F25D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 041/2019

PL: 017/2019 PP 010/2019. Objeto: Contração de médico (pessoa física ou jurídica – MEI) para atendimento ao Programa Saúde Família, equipes do PSFs do Município até a posse dos aprovados no concurso a ser realizado. **Contrato 041/2019** contratado: Newton Vieira de Almeida CPF: 131.417.388-07 Valor: R$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 27/05/2019 à 26/05/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:AD49AD88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PL: 019/2019 PP 012/2019. Objeto: Contração de médico (pessoa física ou jurídica – MEI) para atendimento ao Programa Saúde Família, equipes do PSFs do Município até a posse dos aprovados no concurso a ser realizado. **Contrato 042/2019:** Taciane Ribeiro Santana Barros CPF: 024.628.621-02 Valor: R$ 150.120,00 (cento e cinquenta mil cento e vinte reais). **Contrato 043/2019:** Maressa Nepomuceno Carvalho CPF: 097.843.606-75 Valor: R$ 150.120,00 (cento e cinquenta mil cento e vinte reais). **Contrato 044/2019:** Andre Oliveira Coura CPF: 106.281.166-67 Valor: R$ 150.120,00 (cento e cinquenta mil cento e vinte reais). **Contrato 045/2019:** Hebert Pinto Pereira CPF: 055.575.976-89 Valor: R$ 150.120,00 (cento e cinquenta mil cento e vinte reais). Vigência: 27/05/2019 à 26/05/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:5F2692A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 040/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019 DISPENSA 006/2019. Objeto: Prestação de serviços médicos, ambulatoriais e pronto atendimento, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paula Candido**.** Empresa Contratada: Clincor Serviços Médicos Ltda, CNPJ 09.530.235/0001-60, valor R$ 174.012,20 (cento e setenta e quatro mil doze reais e vinte centavos). Vigência: 27/05/2019 a 26/07/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2019

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:EF019725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote.

O Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá/MG considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, ADJUDICA o seu objeto às empresas Andrade Centro Automotivo Ltda. – ME e Divimáquinas e Motores Ltda. - ME.

Pedra do Indaiá/MG, 22 de Maio de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:1E96FD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 22 de Maio de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C1D8C855

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 057/2019 - PROCESSO 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

N.º Processo: 030/2019 – Pregão Presencial: 024/2019. Contratante: Município de Pedra do Indaiá/MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preços: Andrade Centro Automotivo Ltda. – ME - CNPJ: 14.930.806/0001-93 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Maio de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:49EC871D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 058/2019 - PROCESSO 030/2019 PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

N.º Processo: 030/2019 – Pregão Presencial: 024/2019. Contratante: Município de Pedra do Indaiá/MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: Divimáquinas e Motores Ltda. – ME - CNPJ: 21.759.899/0001-09 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Maio de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F50F0083

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 084/2019 - PROCESSO 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

N.º Processo: 030/2019 – Pregão Presencial: 024/2019. Contratante: Município de Pedra do Indaiá/MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: Andrade Centro Automotivo Ltda. – ME - CNPJ: 14.930.806/0001-93 - Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Maio de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:EF9446BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 085/2019 - PROCESSO 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

N.º Processo: 030/2019 – Pregão Presencial: 024/2019. Contratante: Município de Pedra do Indaiá/MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: Divimáquinas e Motores Ltda. – ME - CNPJ: 21.759.899/0001-09 - Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos ou originais da marca do veículo, conforme condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, do tipo maior desconto percentual (%) por lote. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28 de Maio de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:2D2D71FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.033/19 - AUTORIZA O CONSELHO DE PASTORES A UTILIZAR A PRAÇA PRIMEIRO DE JUNHO, DURANTE O DIA 08.06.2019 - MARCHA PARA JESUS

DECRETONº 4.033/19 DE 14 DE MAIO DE 2019

"AUTORIZA O CONSELHO DE PASTORES DE PERDÕES A UTILIZAR, DE FORMA EXCLUSIVA, TODO O ESPAÇO DA PRAÇA 1º DE JUNHO PARA MONTAGENS DE BARRACAS, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2019 – MARCHA PARA JESUS."

O Prefeito Municipal de Perdões-MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões:

CONSIDERANDOque no dia 08 de junho de 2019 ocorrerá a manifestação religiosa na Praça 1º de Junho, tradicionalmente conhecida como "Marcha Para Jesus";

CONSIDERANDOo caráter religioso da manifestação, de maioria evangélica, coordenadas pelo Conselho de Pastores de Perdões;

CONSIDERANDOque em tal manifestação é comum à venda de alimentos e bebidas não alcoólicas, de forma beneficente;

CONSIDERANDOa relevância dos valores arrecadados pelos diversos grupos religiosos, sob a coordenação do Conselho de Pastores de Perdões;

CONSIDERANDOque tal evento é dedicado à reflexão e espiritualidade de todos os cidadãos com a realização de passeata e orações;

DECRETA:

Art. 1º- A montagem de barracas para comércio de alimentos e bebidas não alcoólicas, em toda a extensão da Praça 1º de Junho, será de responsabilidade exclusiva do Conselho de Pastores de Perdões;

Art. 2º- O Conselho de Pastores de Perdões fica isento do recolhimento das taxas referentes a licenças e Alvarás Municipais, ficando sob sua responsabilidade as demais taxas se houver, bem como a comunicação devida aos órgãos competentes;

Art. 3º- O Conselho de Pastores de Perdões poderá, a seu critério, autorizar terceiros a usufruir do local, sob sua responsabilidade;

Art.4º- Estedecretonão atinge os estabelecimentos comerciais regularmente instalados e em funcionamento há mais de um ano;

Art. 5º- Estedecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de maio de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BEC1B330

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.515/19- ACATA RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº7.371/2019

PORTARIA Nº 7.515/19 de 03 de Junho de 2019.

"ACATA RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº7.371/2019 ."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Rezende Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe Art.150 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinado a sanção disciplinar ao servidor E.R imposto em 60 (sessenta) dias de suspensão conforme o Art.150 do Estatuto do Servidor Publico Municipal, lei 1697/94, acatando integralmente o relatório conclusivo da comissão de processo administrativo instaurada pela portaria 7.371/2019, prorrogada pela portaria 7.428/19.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de JUNHO de 2019.

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:522A4697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 031/2019

Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 031/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, DOS GRUPOS "A", "B" E "E", GERADOS PELOS ÓRGÃOS RELACIONADOS A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA - MG, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 358/2005 E RDC ANVISA Nº. 222/2018. Data de Abertura: 18 de junho de 2019 as 09:00 horas. O edital Poderá ser obtido através do site www.pirajuba.mg.gov.br . Informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 03 de junho de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:441A0C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
REAGENDAMENTO PREGÃO 028/2019

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o reagendamento do Pregão Presencial 028/2019 CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP A GRANEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAZARO ROSA MUNIZ E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALVES DE BRITO, COM O FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DOS TANQUES DE ARMAZENAMENTO. Data de Abertura: 17 de junho de 2019 as 09:00 horas na Sede da Sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba. Solicitação de edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov .br . Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 03 de junho de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B8573551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 08:00 hs (oito horas) do dia 18/06/2019.
OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para UBS PSF 04, oriundos de emenda parlamentar, junto ao Fundo Nacional de Saúde, com proposta de número: 11342716000/1180-04.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:97B03C18

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 022/2019. Dispensa de Licitação n° 16/2019. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Felipe Abdo Montezi. Objeto: Contratação de serviço de assessoria efetiva de gestão e reestruturação da fundação. Valor: R$ 15.270,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 28/05/2019.

ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:C8E4DF58

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 23/2019. Pregão Presencial nº 07/2019. Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.**Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015.**Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação**: 14 de junho de 2019, às 09h00min.**Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.**Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 03 de junho de 2019.

NAIDÊ LOPES LAUREANO PEIXOTO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:29772ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 301 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Portaria n° 301 de 03 de junho de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento Comissionado Diretor de Apoio ao Gabinete

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em

especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Exonera **FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO,** servidor do cargo comissionado de Diretor de Apoio ao Gabinete.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de Junho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:14BFE94F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 302 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Portaria n° 302 de 03 de Junho de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento Comissionado Secretário de Administração e Finanças.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA,** servidor do cargo comissionado de Secretário de Administração e Finanças.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de Junho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:40756ADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°298 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Portaria n°298 de 31 de Maio de 2019.

Exonera Gerente de Assuntos Jurídicos em Compras e Licitações

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Marjorie Santos Siqueira,** do cargo comissionado de Gerente de Assuntos Jurídicos em Compras e Licitações.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Pirapora, 31 de Maio de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:37532505

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°297 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Portaria n°297 de 31 de Maio de 2019.

Exonera Diretor de Licitações.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonera **Luiz Carlos Nunes,** do cargo comissionado de Diretor de Licitações.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Pirapora, 31 de Maio de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:73D25CAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 300 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Portaria n° 300 de 03 de Junho de 2019.

Nomeia Diretor de Assessoria Técnico Consultivo

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Luiz Carlos Nunes** para o cargo de Diretor de Assessoria Técnico Consultivo .
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de Junho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D5B3074F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000136/19
b) Licitação Nr: 95/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 03/06/2019
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE UM PADRÃO COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: COM. LAUDINO MAT ELETRIC E CONT LTDA
Qtde. Itens: 1
Total dos Itens: R$ 1.163,72

Poço Fundo, 03 de junho de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B98B9631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 102/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2019, Pregão nº 102/19, tendo como objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA JUNINA", CUJO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FARÁ EM PROL DAS FAMÍLIAS REFERENCIADAS PELO PAIF QUE SÃO ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 17 de JUNHO de 2019, às 09:30 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:61CD8BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 94/19

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 135/19, na modalidade Pregão N° 94/19, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO TÉRMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. Aos três dias do mês de junho de 2019, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 18 de junho de 2019 às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FC22BDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 103/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2019, Pregão nº 103/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 19 de JUNHO de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B59E8C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.072, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Patricia de Oliveira Machado (*1977 +2019).

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se RUA PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO, a atual "Rua 10", que tem início na Rua Isabel Garcia Libânio e término na Rua José Rodrigues da Costa, no Bairro Colinas de Santa Bárbara.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 30 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3D257800

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.073, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Ana Maria de Souza Fonseca (*1927 +2014).

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANA MARIA DE SOUZA FONSECA, a atual "Rua 01", sem saída, com término na Rua "04", no Bairro Residencial Parque Pousada dos Campos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:26D2CEFB

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.074, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Abigail Oliveira de Souza (*1941 +2000).

Autor. Ver. Adriano da Farmácia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Abigail Oliveira de Souza, a atual Rua E do bairro Aeroporto, com início na Rua José Pedro de Souza e término na Rua Nadir Neide Pereira de Oliveira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:DEA6BD44

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 16/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº16/2019. Processo: 97/2019. Objeto: "Contratação de show com o cantor e compositor Zezé Di Camargo e Luciano e banda , no dia 19/10/2019, em comemoração ao aniversário da cidade " com fundamento no inciso II art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: Ratificação em 28/05/2019. Contratante: Mac produções Ltda . Valor : R$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais) .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:14A7AE4A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 43/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/19 – Objeto: **"Aquisição de materiais esportivos para o desenvolvimento do projeto campeonato regional de futebol do município de Pouso Alegre-MG".** A sessão pública será realizada no dia 19 de junho de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B20ACA58

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 46/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/19 – Objeto: **"Contratação de empresa para locação de 04 (quatro) caminhões caçamba basculante com motorista e combustível ".** A sessão pública será realizada no dia 24 de junho de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B36F830C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DL 02-2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência:Dispensa de licitação 02-17 - Objeto: "Locação de imóvel para funcionamento do Pemse (Programas de Execução de Medidas Socioeducativas) ".Locador : Denise Rieira Toledo Nora . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 03 (tres) meses com témino previsto para 29/08/2019. Data assinatura: 29/05/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4C5659A5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PR 118/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Contrato n° 142/2018. Decorrência: Pregão nº 118/2018 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para instalação de cercamento no perímetro do terminal aeroportuário do Município de Pouso Alegre – MG". Contratada: Lagotela Eireli – Epp . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses com término previsto para 27/10/2019. Data assinatura: 27/05/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:324B13E2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 66/2019 - INEXIGIBILIDADE 16/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019. Processo: 97/2019. Objeto: Contratação de Show artístico com os cantores Zezé de Camargo & Luciano e Banda em comemoração ao aniversário da cidade, com fundamento no inciso III, art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.04.0013.0392.0005.2091.3.3.90.39.00-Ficha 206 - Contratada: MAC PRODUÇÕES LTDA. Valor Global: R$ R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).Data de assinatura do contrato 29/05/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:264FD1A5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02-2019 - SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Concorrência Pública nº 02/2019 – Processo Administrativo nº 95/2019 - Objeto: "Contratação de Agência de Publicidade para a apresentação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre". Conforme preconiza o §4o do artigo 10º da Lei nº 12.232/2019, apresentamos os nomes que, após sorteio em sessão publica a ser designada, irão compor a subcomissão técnica de avaliação de propostas técnicas, são eles:
Mário Carlos de Liz Moura – Cartoon Publicidade
Flora Morais Bonomini – Cartoon Publicidade
Cristiane Aparecida Moraes – Ascom FDSM
Hellen Silveira Faria Tibúrcio – Ascom Univás
Jair Pinto de Assis Júnior – Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda da Univás
Lucas Silveira – Apresentador e Jornalista do programa Sul de Minas em Foco
Luiza Dias – Diretora do Jornal Dias News
Jéfferson dos Santos – Diretor Voou Comunicação
Rodrigo Machado Vieira – Diretor Comercial Band Minas
Megaron da Mota – Diretor Mega Mota Filmes
Renan Moreira Gouvêa – Assistente de projetos culturais PMPA
Eriberto Aparecido da Silva – Assessor de comunicação PMPA
Marcelo Openheimer da Silva – Assessor de Marketing PMPA
Valdene de Castro – Jornalista PMPA
Eduardo Gusmão Guimarães – Assessor especial PMPA
Rosângela Ribeiro – Coordenadora do período integral da Secretaria Municipal de Educação da PMPA
Miriam Gonçalves Valadares Meireles – Fiscal de Obras PMPA
Data: 03/06/2019

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1185A988

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 77/2019 - PREGÃO 33/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2019 – Decorrência: Pregão nº 33/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO AMARELO 90 cm X 90 cm PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO."** Valor: R$ 140.415,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e quinze reais). Contratada: Rivaldo Valério Neto - EPP. Data da assinatura: 28/05/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.03.2011.0020.0605.012.3.3.90.30.00 Ficha 194 e 02.09.2061.3.3.90.30.00 Ficha 598.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:34F805FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 081/2018

Processo Licitatório nº 051/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2018.
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato de expectativa de fornecimento de materiais firmado em **20/03/2018**, a partir de **01/01/2019**, passando a ter termo final em **20/03/2019**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Partes: Município de Prata Cirúrgica Olimpio Eireli.
Fundamento legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2019 a 20/03/2019.
Data da assinatura: 28/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:25BAD8EF

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Atendendo o art. 2º inciso VII da portaria nº029/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº101/2000 temos:
De acordo com informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata em 29/05/2019 a Receita Corrente Líquida, dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2019 ficou assim demonstrada:

Janeiro	R$ 6.718.717,32
Fevereiro	R$ 6.008.253,34
Março	R$ 5.717.736,83
Abril	R$ 6.418.269,28
Total	R$ 24.862.976,77

*Valor destinado para o Poder Executivo (art.20,III "b" da L.R.F) de 54%:R$ 13.426.007,45
* Valor destinado para o Poder Legislativo (art.20, III "a" da L.R.F) de 6%: R$1.491.778,60
A despesa total com pessoal do **Poder Legislativo**, excluindo as obrigações patronais foi de:

Janeiro	R$ 180.324,70
Fevereiro	R$ 146.464,42
Março	R$ 144.412,56
Abril	R$ 144.281,06
Total	R$ 615.482,74

A despesa total com pessoal do **Poder Executivo**, excluindo as obrigações patronais conforme informações prestadas pelo departamento de contabilidade foi de:

Janeiro	R$ 2.399.436,36
Fevereiro	R$ 2.258.622,51
Março	R$ 2.363.948,65
Abril	R$ 2.345.904,86
Total	R$ 9.367.912,38

Gasto Total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo R$ 9.983.395,12

A programação financeira para o 1º quadrimestre foi de:

Janeiro	R$ 430.090,19
Fevereiro	R$ 351.000,00
Março	R$ 348.000,00
Abril	R$ 343.000,00
Total	R$ 1.472.090,19
70% destinado à folha de pagamento	R$ 1.030.463,13

De acordo com os resultados apresentados, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo ficou aquém dos 6% da receita corrente líquida do município de que trata o art. 20, III "a"; verificando o limite de 60% de que trata o art. 19, III da Lei Complementar nº101/00 – L.R.F permitido para cobrir despesa com pessoal do município, constatamos que está aquém do limite mencionado para o município, ficando ainda atendido o limite constitucional de 70% de que trata o § 1º do art. 29A da Constituição Federal.

Câmara Municipal em 31 de Maio de 2019.

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladora Interna

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BE003CCA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 147/2019 E 148/2019.

Processo Licitatório nº 097/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 011/2019.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **ANA CLAUDIA SOUZA SILVA** vencedora dos itens nºs: 04, 05, 06, 07 e 10, perfazendo o valor total de **R$253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**. **LUBE METAL LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 08 e 09, perfazendo o valor total de **R$255.070,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setenta reais).**
Valor total global de **R$508.670,00 (quinhentos e oito mil seiscentos e setenta reais).**
Ficando desertos os itens nºs: **01** e **03.**
Vigência: 03/06/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 03/06/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:E5F7F16D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 18/06/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para serem usados na manutenção, substituição e ampliação da rede de esgotos sanitários, a serem entregues de acordo com a necessidade no município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 03 de junho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:00083227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 54/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 26/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL E CONVENIADO (MAIOR DE DESCONTO NA TABELA DO FABRICANTE).** Data de entrega dos envelopes: dia **27/06/2019**, até as **08:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **27/06/2019** de **08:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

03/06/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:83E0EAD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico a **RETIFICAÇÃO** do processo licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 21/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR, PNEUS E PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG. Onde Lê-se** Data de entrega dos envelopes: dia **12/06/2019**, até as **08:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **12/06/2019** de **08:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. **LEIA-SE** Data de entrega dos envelopes: dia **26/06/2019**, até as **08:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **26/06/2019** de **08:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia**.** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 03/06/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2A4DA724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 273/2018, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, tipo Menor Preço Global, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, **5- Observações quanto a apresentação de amostras:**

Onde se lê: " **5- Observações quanto a apresentação de amostras:**

A empresa julgada provisoriamente vencedora desta licitação, deverá apresentar 01 (uma) amostra, para a averiguação do atendimento a todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência sob pena de desclassificação.
A análise da amostra será feita pela Secretaria Municipal de Educação através de uma equipe técnica, que emitirá um relatório de conformidade, do qual constará se a amostra atende a todas as especificações técnicas exigidas, sendo as mesmas declaradas aprovadas ou reprovadas conforme as exigências do Ato Convocatório, bem como se estão de acordo com a Prova Brasil, e estando de acordo será adjudicado ao licitante vencedor. "

Leia-se: " **5- Observações quanto a apresentação de amostras:**

A empresa julgada provisoriamente vencedora desta licitação, deverá apresentar 01 (uma) amostra, **na própria sessão**, para a averiguação do atendimento a todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência sob pena de desclassificação.
A análise da amostra será feita pela Secretaria Municipal de Educação através de um Profissional com conhecimento Técnico, que emitirá um relatório de conformidade, do qual constará se a amostra atende a todas as especificações técnicas exigidas, sendo as mesmas declaradas aprovadas ou reprovadas conforme as exigências do Ato Convocatório, bem como se estão de acordo com a Prova Brasil, e estando de acordo será adjudicado ao licitante vencedor. "
Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia **19/06/2019, as 09:00 horas**.
Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 03 junho de 2019.

ANA AMÉLIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3D2DF6AF

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 REGISTRO DE PREÇO 026/2019

Aviso de Suspensão de Sessão Pública

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio,MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo o interesse da administração municipal, comunica a suspensão da realização da Sessão Pública do processo licitatório supra, marcada para as 09h00min do dia 04/06/2019. Nova data será oportunamente comunicada.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 03 de junho de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:327EBC36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1817/19

PROCESSADO (A): F.S.A.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por perda do objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:76C6569A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 134/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ** da função de **FGC-3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:731B8FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 135/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar o servidor **GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ** da função de **FGC-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:308F100C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 136/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **LUCINEIA APARECIDA R PENA** da função de **FGC-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1D4EFC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 137/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **LUCINEIA APARECIDA R PENA** da função de **FGC-3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D49CA26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 138/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Exonerar LEONE DE ARAUJO COSTA PERES do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM-10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente DECRETO 085/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:19CE182F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 139/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Exonerar a servidora ANA PAULA DE AVELAR do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 86/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:673F16FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 140/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear ANA PAULA DE AVELAR para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM-8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 86/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7C09E143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 141/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **VLADIMIR ROCHA FERREIRA** do cargo de **P.E.B FORMACAO HUMANA E CRISTA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D99D9F8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 142/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **ELENA SABINO DUJOVNE GUEDES** do cargo de **PSICOLOGO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E5B5173A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 143/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **AILTON DE SOUZA** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FC7816CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 144/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **CAROLINA VILAS BOAS** do cargo de **P.E.B EDUCACAO ARTISTICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F8D60B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 145/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **FERNANDA CRISTIANE LUCAS** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FA9D5C7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 146/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **ELIZANGELA SOARES CORREA** do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA I,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BC28FF06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 147/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **CRISTIANE A VASCONCELOS** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A1B3A297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 148/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **FERNANDA FATIMA T DE SOUZA** do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1C5C96BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 149/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar o servidor **MARCOS TADEU DE CASTRO** do cargo de **COVEIRO,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E57A6539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 150/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **LIDIANE DE MEIRA ARAUJO** do cargo de **EDUCADOR INFANTIL II,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C6CA8247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 151/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Exonerar o servidor JUAREZ BRASIL SARAIVA do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM-11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente DECRETO 085/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E94EDC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 152/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Exonerar o servidor WANDERSON A OLIVEIRA GOMES do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente DECRETO 085/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:07C6F3A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 153/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear WANDERSON A OLIVEIRA GOMES o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM-11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente DECRETO 085/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C999E183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 154/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Exonerar o servidor ANISIO MARIA DA GLORIA do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM-18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, nos termos da legislação municipal vigente DECRETO 083/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE MAIO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B171A7AB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO, A PUBLICAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O "EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018".

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna **SEM EFEITO**, a publicação que dispõe sobre o **"EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018"** do jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 24 de Maio de 2019, Ano XI, nº 2509 página 130.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D92D49AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO – CMDCA – Nº 38/2019.

Constitui a Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos e Redação, conforme item 6.15 do Edital – CMDCA – 01/2019, Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves/MG, e nomeia seus integrantes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos e Redação, conforme item 6.15 do Edital – CMDCA-01/2019, Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ribeirão das Neves/MG, e nomear como integrantes:
I – Ana Maria de Castro;
II – Dolores Kicila Alves Carlos;
III – Elaine Barbosa da Silva Osório;

IV – Kleber de Souza Queiroz;
V – Maria Gláucia Costa Brandão;
VI – Neide Maria de Castro;
VII – Renata Bretas de Souza;
VIII – Rodinei Gonçalves Duarte;
IX – Virginia Maria de Castro Moraes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 23 de maio de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:070EC8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
COMUNICADO N. 03 – EDITAL CMDCA 01/2019.

Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Ribeirão das Neves

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no exercício de suas atribuições legais, informa que foram avaliados os recursos apresentados ao CMDCA, tendo como parecer final:

N. de inscrição	Nome Completo	Parecer
55	Iara Borges Neves	Deferido
03	Izabela Brandão	Indeferido
51	Elves Clayton Guerra	Indeferido
30	Maria das Graças A. Alves	Deferido
98	Marliza Castro da Silva	Indeferido

Ribeirão das Neves, 23 de maio de 2019.

NEIDE MARIA DE CASTRO
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG – CMDCA/RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E4A4D4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
COMUNICADO N. 04 – EDITAL CMDCA 01/2019.

Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Ribeirão das Neves

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – CMDCA/RN, no exercício de suas atribuições legais e considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que alterou a redação do artigo 132 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, vem, COMUNICAR a anulação do item 4.7.2 do Edital CMDCA/RN nº 01/2019, mantendo-se inalterados os demais itens para todos os fins de direito.

Ribeirão das Neves, 23 de maio de 2019.

NEIDE MARIA DE CASTRO
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG – CMDCA/RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:62C8B331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Processo Licitatório Nº.00063/2019 - Dispensa Nº. 000027/2019. Objeto: Prestação de serviço para hospedagem e manutenção de site Contrato n.º CL – 058/2019. Valor Global: R$ 5.589,6000 (Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Contratado: Informatiza Soluções Empresariais Ltda pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Jose Otaviano Vieira Mosqueira, n° 112 - Apto 301 Palmeiras, Ponte Nova/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 14.789.676/0001-10.

Rio Doce, 03 de Junho de 2019**.**

Publicado por:
Deise Aparecida dos Santos Lacerda
Código Identificador:D529DABF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 017/2019. Extrato da ata de julgamento de proposta e habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 017/2019, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Mauricio Gomes Fádel inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:7EAF18F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 001/2019. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição cestas básicas. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Mauricio Gomes Fádel inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15 aos itens 01 – R$ 12,76 , 02 – R$ 9,17, 03 - R$ 8,80, 04 – R$ 3,43, 05 – R$ 3,40, 06 – R$ 5,56, 07 – R$ 2,09, 08 – R$ 2,58, 09 – R$ 1,48, 10 – R$ 1,06, 11 – R$ 3,28 e 12 - R$ 3,92. O termo de homologação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:FC10C5E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 007/2019 - PAL N.º 035/2019 - Pregão Presencial

N.º 017/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas. Valor Global da Ata: R$ 7.416,48 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Contratado: Mauricio Gomes Fádel inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15 com sede na Rua Três de Maio, nº 31, Santa Cruz do Escalvado/MG - CEP: 35.384-000 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:E25547CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ERRATA DE CONTRATO 642019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG, Processo Administrativo nº 23/2019, Pregão Presencial nº 21/2019, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê: **16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais**), passa-se a ler:" **16.210.96 (dezesseis mil duzentos e vinte e dez reais e noventa e seis centavos**).As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Senhora da Piedade, nº 36, centro.

Rio Espera/MG, 03 de junho de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:4986BCAB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ERRATA DE CONTRATO 652019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG, Processo Administrativo nº 23/2019, Pregão Presencial nº 21/2019, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO para retificação em sua **redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê: 31.792,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais)**, passa-se a ler:" **29.524,00 (vinte nove mil quinhentos e vinte e quatro reais)**.As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Senhora da Piedade, nº 36, centro.

Rio Espera/MG, 03 de junho de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:4EB89980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 REGISTRO DE PREÇOS 018/2019

Processo Licitatório nº 034/2019
Pregão Presencial nº 025/2019
Registro de Preços nº 018/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 034/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, Registro de Preços 018/2019, com vistas ao registro de preço para contratação estimada de serviços de lavação e lubrificação para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
ANTONIO MARCOS MACHADO DE ANDRADE 05019040690	21.03.208/0001-04	**R$ 31.750,00**
ANDRE LUIZ LOPES 04868158627	23.700.194/0001-33	**R$ 17.700,00**

Rodeiro, 03 de Junho de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B545865B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRI 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL 026/2019 REGISTRO DE PREÇOS 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 035/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, Registro de Preços 019/2019, com vistas ao Registro de Preço para aquisição do medicamento USTEQUINUMABE 45 MG (STELARA) para o paciente LEOVALDO DO CARMO NASCIMENTO, conforme pedido médico e determinação judicial – Autos nº 5003455-58.2018.8.13.0699, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	12.499.494/0002-60	**R$ 80.357,04**

Rodeiro, 03 de Junho de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:21774EDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2019 PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 REGISTRO DE PREÇOS 021/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº 037/2019

Pregão Presencial nº 028/2019
Registro de Preços nº 021/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços estimados de castração, identificação e medicação pós-cirúrgica de fêmeas (gatas e cadelas), em unidade móvel veterinária (castra móvel), com todas as instalações, mobiliários, profissionais e equipamentos necessários, para controle populacional dos animais na cidade de Rodeiro – MG.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no site e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rodeiro para quaisquer interessados, considerando que apenas uma licitante protocolou os envelopes, considerando que a mas não foi habilitada por falta de documento, considerando que a licitação resultou em frustrada e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 03 de Junho de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:38C42D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 024/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 024/19, Processo n.º083/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 24/052019, cujo objeto é Registro de preços para realização de serviços de Manutenção de Vias Públicas da Sede, Distritos e Subdistritos do Município de Santa Bárbara – MG; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (018422) SERVICO DE ENGENHARIA	HBA ENGENHARIA LTDA	1.922.000,00

Santa Bárbara, 31 de maio de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:B3C24AAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 151/19. Inexigibilidade de Licitação nº 024/19. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços de especializados de Ultrassonografia, de forma a atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara. Contratados conforme ordem de credenciamento citados abaixo:

Empresa Credenciada	Classificação
Ultrassonografia Nossa Senhora das Mercês – Sociedade Simples	1°

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado de R$ 260.437,34 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados na licitação Credenciamento n° 07/19 durante o ano de 2019. Ratificado por Márcia Izabel de Souza Costa em 31 de maio 2019.

Santa Bárbara, 31 de maio de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:4F2DFFBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/19

Processo Licitatório n.º 151/19
Contrato n.º: 083/19
Contratada: ULTRASONOGRAFIA NOSSA SENHORA DAS MERCES – SOCIEDADE SIMPLES
Objeto: Prestação de serviços especializados de Ultrassonografia, de forma a atender os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara.
Prazo: 31/05/2019 a 31/12/2019.
Valor Estimado: R$ 260.437,34
Data de assinatura: 31/05/2019

Santa Bárbara, 03/06/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:2535330E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 094/18 – 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 210/2018
2º Aditivo ao Contrato n.º 094/18
Contratada: CONSTRUTORA LUTA LTDA
Prazo: 01/06/2019 até 30/09/2019
Valor estimado: R$ 15.148,60
Data assinatura: 29/05/2019

Santa Bárbara, 03/06/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:0002BCEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DA AUTORIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 032/2019

Processo n.° 102/2019
Pregão Presencial: 032/2019
Objeto: Prestação de Serviços de Serralheria
Recorrente: Pintel Construtora

A recorrente acima identificada apresenta recurso administrativo contra a sua inabilitação no certame em referência.

Considerando o disposto no art. 10, XIII, da Lei Municipal n.° 1703/2013, que prevê ser competência da Secretaria Municipal de Administração Pública *responsabilizar-se*, *por seu titular, pelas autorizações para abertura de licitações, assinaturas de editais, julgamentos dos recursos administrativos, homologações e*

adjudicações dos certames, bem como pela avaliação da execução contratual, conforme dispuser o regulamento;

Considerando que o motivo da inabilitação seria a incompatibilidade do objeto social com o objeto da licitação, conforme item 3.1.1 do edital que demanda as condições de participação;

Considerando que o objeto social da empresa (f. 138) é a prestação de serviços de limpeza e conservação urbana, limpeza de vias públicas, serviços de pintura e acabamento em geral, relacionados a obra civil.

Considerando o parecer jurídico emitido, o qual também adoto como razões de decidir e cujos fundamentos passam a fazer parte integrante desta decisão.

DOU PROVIMENTO ao recurso administrativo e declaro **HABILITADA** a empresa recorrente. Determino, em consequência, a adoção das formalidades necessárias à adjudicação do objeto e homologação do certame.

Santa Bárbara, 22 de maio de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública
Art. 10,XIII, da Lei Municipal 1703/2013.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:19BD4FA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/19

Processo Licitatório n.º 152/2019
Contrato n.º: 084/19
Contratada: DENNER FERREIRA RODRIGUES LIMA 12277591696
Objeto: Apresentação artística musical da dupla Denner e Kauã no dia 07 de junho de 2019 por ocasião da realização do evento Festa de Santo Antonio que se fará realizar no período de 07 a 13 de junho no Centro Histórico de Santa Bárbara/MG.
Prazo: 31/05/2019 a 30/06/2019.
Valor Estimado: R$ 2.000,00
Data de assinatura: 31/05/2019

Santa Bárbara, 03/06/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretario Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:0C383DE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

Para dar segmento ao certame referente ao processo licitatório de nº 086/2019, Pregão Presencial nº 031/2019, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de uniformes para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descritos no Termo de Referência e demais anexos do edital. Fica redesignada para o dia ***05/06/2019 às 15 horas***, a sessão para o resultado das amostras e demais atos pertinentes ao certame.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7FA3EFBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 040/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 040/19, Processo n.º 144/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 03/06/2019, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de serralheria, incluído o fornecimento de mão de obra e material (quando necessário); tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (026070) PARAFUSO P/TELHA 5X16X110	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76,00
001 - (026067) TELHA PVC 2,30X88 COLONIAL	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14.400,00

Santa Bárbara, 03 de junho de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0CFC97CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 009/2019 - TP 03/19

Às 15 horas do dia 03 de junho de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços nº 003/19, Processo n° 072/19, cujo objeto é a Manutenção da sinalização horizontal de vias na sede, distritos e subdistritos de Santa Bárbara/MG. A reunião teve por finalidade divulgar o resultado da classificação das propostas comerciais das empresas participantes após a notificação à empresa Vértice Serviços, Indústria E Comércio Eireli em atendimento à notificação da ata do dia 30 de maio de 2019. Conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo,

- Foram **classificadas**

Licitante(s)	Preço Global	Classificação
Vértice Serviços, Indústria E Comércio Eireli	R$ 468.518,94	1°
Sigma Engenharia Indústria E Comercio Ltda	R$ 489.837,01	2°
Supervia – Engenharia E Sinalização Ltda	R$ 558.264,07	3°

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa Vértice Serviços, Indústria E Comércio Eireli que ofertou o preço de R$ 468.518,94 (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 03 de junho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A285E063

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA – MG – CMAS GESTÃO 2019-2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

SANTA BÁRBARA – MG – CMAS GESTÃO 2019-2021.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social do município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.413 de 10/11/2006, **TORNA PÚBLICO** o aditamento do Edital de Convocação do Fórum de Eleição de Entidades e Organizações de Assistência Social e a Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara – MG – CMAS GESTÃO 2019-2021.

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMAS – BIÊNIO 2019 – 2021

DATA	ATIVIDADE
20/05/2019 a 28/05/2019	Prazo para Inscrição e Apresentação da Documentação Exigida no Edital
03/06/2019	Publicação do Resultado Preliminar dos Habilitados e Não Habilitados a Participar do Fórum de Eleição
04/05/2019 a 05/06/2019	Prazo para Ingressar Recurso
06/06/2019 a 07/06/2019	Prazo para Julgamento dos Recursos Apresentados
10/06/2019	Publicação do Resultado Final dos Habilitados e Não Habilitados
12/06/2019	Fórum de Eleição
18/06/2019	Publicação dos Resultados da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMAS

Santa Bárbara, 03/06/2019

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:66296214

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA - MG – CMAS GESTÃO 2019-2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BÁRBARA - MG – CMAS GESTÃO 2019-2021.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social do Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 1.413 de 10/11/2006, torna público o **resultado preliminar dos habilitados e não habilitados a participar do Fórum de Eleição** das Entidades e Representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2019-2021.

II – Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social		
	Entidades	Situação
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara - APAE	**Inabilitada**
2	Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	**Habilitada**

Santa Bárbara, 03 de junho de 2019.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:662A13A6

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR

Candidata: Eva Marilac Ferreira de Ramos
Nº de inscrição: 001

A Comissão Especial para condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conhece do recurso interposto pela Senhora Eva Marilac Ferreira de Ramos, eis que tempestivo, oportunidade em que passamos a analisa-lo.
Em síntese a parte recorrente alega em sua defesa que deixou de informar a identificação do local em que desenvolveu ou desenvolve atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, pois sempre atuou de forma voluntária, entendo que por se tratar de atividades desenvolvidas voluntariamente não há necessidade de vinculação, requerendo ao final que seja reapreciada a decisão deste conselho, deferindo a inscrição da candidata.
Inicialmente destacamos que o checklist da análise dos documentos, esta datado do dia 13 de maio de 2019, sendo publicada a lista de inscrições deferidas e indeferidas apenas no dia 29 de maio de 2019, pois o edital de seleção foi retificado, prorrogando-se o prazo de inscrições **apenas** para inscrição de candidatos que passaram a ter direito a recondução, em razão da alteração do art. 132 do ECA, conforme recomendação do Ministério Público Estadual.
O art. 40 da Lei Municipal Nº 1876/2018, dispõe que somente poderão concorrer ao cargo de conselheiro tutelar o cidadão que preencher os requisitos dispostos em seus incisos, constando no inciso VIII do referido artigo a necessidade de comprovação de experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, exigência também expressamente condida no edital de seleção, contudo ao analisarmos a declaração de experiência preenchida pela candidata verificamos que as exigências contidas nos diplomas normativos acima citados não restaram demonstradas, conforme prova-se por meio da imagem abaixo colacionada:

A informação dos dados de identificação do local em que a candidata prestou ou presta serviços, mesmo que voluntários faz-se necessária e imprescindível para apuração quanto ao trabalho desenvolvido pela candidata e por conseguinte a caracterização quanto ao preenchimento dos requisitos objetivos previstos em lei para candidatura ao cargo.
Ante ao exposto, essa Comissão Especial para condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, mantem sua decisão, indeferindo a inscrição da candidata, pela ausência de comprovação de experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente.

Santa Bárbara, 31 de maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Representante do Poder Público

FERNANDA MOREIRA BICALHO
Representante do Poder Público

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Representante do Poder Público

DENISE ROSANE SILVA DINIZ
Representante da Sociedade Civil

ALESSANDRA SILVA
Representante da Sociedade Civil

VERALÚCIA DA SILVA
Representante da Sociedade Civil

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:20B209B3

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Cubas	03/06/2019 a 06/06/2019	Roçagem

Santa Bárbara, 03 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:27548B13

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS SANTA BÁRBARA Nº 005 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Aprova o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2018 no município de Santa Bárbara.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e;

- a Portaria n. 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde e a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

- a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara,

RESOLVE:

Art.I: Após a apresentação dos objetivos e metas aprovar o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2018 do município de Santa Bárbara.

Art. II: Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

MARIA EUNICE ALVES MARTINS POLEY
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Homologo a Resolução CMS/Santa Bárbara Nº 005 de 03 de junho de 2019 nos termos da Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:69FB2B73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – torna público o resultado do Sorteio Processo Administrativo n° 186/2018 – Inexigibilidade nº 004/2018 – Chamada Pública nº 001/2018. Objeto: Contratação de pessoas físicas, profissionais autônomos para prestação de serviços de leiloeiro. Profissional sorteado para realização do leilão conforme critérios contidos no sub-item 12.2 do Edital. Jonas Gabriel Antunes Moreira CPF 065.132.226-05, JUCEMG 638.

Santa Barbara do Leste 03/06/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:7A9F3B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: DANIEL DAYAN FERREIRA BARBOSA 06850777645, inscrita no CNPJ sob o n° 24.790.353/0001-09, situada à Avenida Agenor Carlos Werner, nº 38B, Centro, município de Manhumirim, estado de Minas Gerais, CEP 36.970-000.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo e educação permanente junto a Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica).

VIGÊNCIA: 28/03/2019 à 31/12/2019
VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (dois mil, e setecentos reais) em 4 parcelas, totalizando R$ 10.800,00 (dez mil, e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0104.122.03.2421.339039 Ficha – 032;
02.04.01.12.122.18.2041.339039 Ficha 102;
02.07.10.122.78.2071.78.309039 Ficha 246.
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES PORTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0BABE21D

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 035/2017– Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2017. Partes: Município de Santa Margarida e RECALL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.600.535/0001-97. Objeto: Contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada no ramo de locação de impressora multifuncional, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG. Motivo: Fica prorrogado até 31/12/2019, o contrato de prestação de serviço de locação de impressora multifuncional, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo 28/12/2018. Valor: R$ 26.780,00 (vinte e seis mil, e setecentos e oitenta reais).

Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A865AA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 033-PMSR/2019 - PROVEDOR DE INTERNET

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 033/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 042-PMSR/2019 na Modalidade Dispensa 018-PMSR/2019. Objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE INTERNET DE ALTA VELOCIDADE PARA ATENDER A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**."

- Contratada: **ISP PROVERNET INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 09.113.164/0001-08,** identificada no processo, que ofertou o menor valor conforme propostas anexas, perfazendo um valor global de: **R$8.636,00 (oito mil seiscentos e trinta e seis reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A0965711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 035/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do músico GEOVANE SILVA, através do empresário exclusivo **MARCOS ROBERTO FONSECA DE PAULA 09484134688**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Vargas de Castro, n°. 605, Bairro São Gotardo, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 33.601.952/0001-10, representada pelo titular, Marcos Roberto Fonseca de Paula, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. MG16174179, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 094.841.346-88, para apresentação musical em festa junina na Quadra Poliesportiva Prefeito Joaquim Antônio Moreira, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de São Francisco do Glória, no dia 08 de junho de 2019.Valor: R$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais).

São Francisco do Glória, 03 de junho de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6DEF4C43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 032/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019. A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, para a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículo com motorista com saída de São Geraldo / Viçosa transporte escolar de alunos para UFV(Universidade Federal de Viçosa), media de 22 dias letivos, turno da noite em media de 20 alunos por dia podendo variar mensalmente. . (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **26/06/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:A37C3C35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DO ITEM DE CÓDIGO 23752 "METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO", DO CONTRATO N 010/2019, E CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO. VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R$ 95.834,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 31/05/2019. CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:BEAC3217

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1º AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL

Aviso Da 1ª Retificação Do Edital da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2019: A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público – 1ª Retificação Do Edital: Processo Licitatório Nº. Pmsg/Cpl/034/2019. Inexigibilidade por Credenciamento Nº. 003/2019. Objeto: Credenciamento De Serviços De Pedreiro, Eletricista E Servente Para Atuarem Junto A Prefeitura Municipal De São Gotardo, Na Realização De Serviços Diversos Vinculados A Secretaria Munic. De Educação, Cultura E Turismo E Secretaria

Municipal De Saúde. Data De Abertura:19/06/2019 Entrega Dos Envelopes As 08h45min - Abertura Dos Envelopes: 09h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Edital Completo Disponível Gratuitamente No Site Da Prefeitura Municipal De São Gotardo/Mg (www.saogotardo.mg.gov.br). Informações: Tel (34) 3671-7103/7104 Ou E-Mail: Licitacaosg@Gmail.Com

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:D3393F8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019 DE 03 (TRÊS) DE JUNHO DE 2019

"Declara de Utilidade Pública os Imóveis que menciona para fins de desapropriação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente o disposto no artigo 79 deste ordenamento; de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e considerando ainda os Princípios que regem a administração pública (artigo 37, *caput,* da Constituição da República);

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a aquisição dos terrenos onde estão instalados estações de tratamento de água e esgoto, poços artesianos e reservatórios em todo o município, cuja posse já pertence ao Poder Público a décadas, servindo como suporte de abastecimento de água potável para os munícipes;

CONSIDERANDO a inexistência de registros/matrículas dos referidos terrenos/imóveis junto ao Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca em nome do Município de São João da Ponte;

CONSIDERANDO a existência de benfeitorias erigidas pelo município em parceria com a COPASA em referidas áreas, possibilitando o abastecimento de água aos munícipes;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os terrenos urbanos e rurais, a seguir especificados:

ÁREA 1

ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (N 8238819,28 – E 606615,33)** segue confrontando com a Rua José Nunes de Pina por **48,88 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (N 8238783,33 – E 606648,46)**; deste, segue confrontando com distância de **47,35metros** com a Rua Honorato Campos,seguindo reto até o vértice **P03 (N 823881E 606683,11)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Ponte com distância de **26,10 metros**, até interceptar com ponto **P04 (N 8238836,21 – E 606668,28),** deste segue limitando com a propriedade do Espólio de Ivo Ruas Abreu em um desenvolvimento de **55,58** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **1.845,45m² (mil oitocentos e quarenta e cinco vírgula quarenta e cinco metros quadrados), e Perímetro de 177,91 (cento e setenta e sete vírgula noventa e um) metros**;situado na sede do Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Senhora Alice Fernandes Campos e João Fernandes dos Santos.

ÁREA 2

RESERVATÓRIO SEDE

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (N 8238926,49 – E 606921,21)** segue confrontando com a continuação da rua Honorato Campos por **25,26 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (N 8238936,38 – E 606944,47)**; deste, segue confrontando com distância de **25,15metros** lateralmente com a propriedade de José Maria Vieira, seguindo reto até o vértice **P03 (N 8230165,74 – E 709196,18)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade de José Maria Vieira com distância de **25,03 metros**, até interceptar com ponto **P04 (N 8238903,68 – E 606931,61),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade de José Maria num desenvolvimento de **25,06 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **631,13m² (seiscentos e trinta e um vírgula treze metros quadrados), e Perímetro de 100,50 (cem vírgula cinquenta) metros**;situado na sede do Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a José Maria Vieira.

ÁREA 3

POÇO ARTESIANO SEDE - C02 - ESPÓLIO DE DURVAL DA COSTA CAMPOS

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (N 8237601,94 – E 606565,03)** segue confrontando com o Espólio de Durval da Costa Campos por **9,8 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (N 8237611,05 – E 606568,65)**; deste, segue confrontando com distância de **9,59metros** com Espólio de Durval da Costa Campos, seguindo reto até o vértice **P03 (N 8237614,73 – E 606559,80)**; deste segue confrontando com o Espólio de Durval da Costa Campos com distância de **9,48 metros**, até interceptar com ponto **P04 (N 8237606,04 – E 606556,01),** deste segue em desenvolvimento limitando com a propriedade do Espólio de Durval da Costa Campos em um desenvolvimento de **9,91 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **93,93m² (noventa e três vírgula noventa e três metros quadrados), e Perímetro de 38,78 (trinta e oito vírgula setenta e oito) metros**;situado na sede do Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Durval da Costa Campos.

ÁREA 4

POÇO ARTESIANO - C03 - ESPÓLIO DE ALICE CAMPOS FERNANDES E JOÃO FERNANDES DOS SANTOS

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (N 8237738,37 – E 606490,49)** segue confrontando com o Espólio de Alice Campos Fernandes e João Fernandes dos Santos por **9,84 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (N 8237730,99 – E 606497,00)**; deste, segue confrontando com distância de **10,12 metros** com Rua Luiz Ramos, seguindo reto até o vértice **P03 (N 8237737,95 – E 606504,35)**; deste segue confrontando com o Espólio de Alice Campos Fernandes e João Fernandes dos Santos com a distância de **10,06 metros**, até interceptar com ponto **P04 (n 8237745,20 – E 606497,38),** deste segue em desenvolvimento limitando com a propriedade do Espólio de Alice Campos Fernandes e João Fernandes dos Santos num desenvolvimento de **9,70 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **98,52m² (noventa e oito vírgula cinquenta e dois metros quadrados), e Perímetro de 39,72 (trinta e nove vírgula setenta e dois) metros**;situado na sede do Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente ao Espólio de Alice Campos Fernandes e João Fernandes dos Santos.

ÁREA 5

POÇO ARTESIANO - C04 - ESPÓLIO DE ALICE CAMPOS FERNANDES E JOÃO FERNANDES DOS SANTOS

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (N 8237967,26 E 606250,39)** segue confrontando com a Rua Rufino Cardoso por **8,96 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (N 8237973,31 E 606257,01)**; deste, segue confrontando com distância de **9,23 metros** com o Espólio de Alice Campos Fernandes e João Fernandes dos Santos, seguindo reto até o vértice **P03 (N 8237980,32 E 606251,00)**; deste segue confrontando com o Espólio de Alice Campos Fernandes e João Fernandes dos Santos distância de **9,07 metros**, até interceptar com ponto **P04 (N 8237974,06 E 606244,44),** deste segue em desenvolvimento de **9,03 metros** limitando com a propriedade do Espólio de Alice Campos Fernandes e João Fernandes dos Santos num desenvolvimento até chegar ao ponto inicial da

descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **82,26m² (oitenta e dois vírgula vinte e seis metros quadrados), e Perímetro de 36,29 (trinta e seis vírgula vinte e nove) metros**;situado na sede do Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente ao Espólio de Alice Campos Fernandes e João Fernandes dos Santos.

ÁREA 6

RESERVATÓRIO - DISTRITO DE SIMÃO CAMPOS

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (16º 04' 7,77" S – 43º 56' 2//2,08")**, segue confrontando com a estrada vicinal por**10,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (16º 04' 7,96" S – 43º 56' 21,83" O)**; deste, segue confrontando com distância de **15,00 metros** lateralmente com a propriedade de Djalma José da Rocha,seguindo reto até o vértice **P03 (16º 04' 7,57" S – 43º 56' 22,08" O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade do Espólio de Galdino Pereira de Aguiar com distância de **10,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (16º 04' 7,38" S – 43º 56' 21,80" O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade do Espólio de Galdino Pereira de Aguiar num desenvolvimento de **15,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), e Perímetro de 50,00 (cinquenta) metros**;situado no Distrito de Simão Campos, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Galdino Pereira Aguiar.

ÁREA 7

POÇO 01 - SALVINÓPOLIS - EMÍDIO PEREIRA DA CRUZ

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (15º 51' 11,32" S – 43º 03' 16,34" O)**, segue confrontando com a estrada vicinal por **10,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (15º 51' 11,6" S – 43º 03' 16,31" O)** ; deste, segue confrontando com distância de **10,00 metros** lateralmente com a propriedade do espólio de Emídio Pereira da Cruz, seguindo reto até o vértice **P03 (15º 51' 11,35" S – 43º 03' 16,07" O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade do espólio de Emídio Pereira da Cruz com distância de **10,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (15º 51' 11,10" S – 43º 03' 16,29" O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade do espólio de Emídio Pereira da Cruz num desenvolvimento de **10,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **100,00m² (cem metros quadrados), e Perímetro de 40,00 (quarenta) metros**;situado na Comunidade de Salvinópolis, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Emídio Pereira da Cruz.

ÁREA 8

POÇO 02 - SALVINÓPOLIS - MIGUELA NUNES SIQUEIRA

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (15º 51' 32,6" S – 43º 03' 16,07" O)**, segue confrontando com a estrada vicinal por **15,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (15º 51' 32,65" S – 43º 03' 15,74" O)** ; deste, segue confrontando com distância de **15,00 metros** lateralmente com a propriedade do Sr. Dinilson Pereira da Cruz seguindo reto até o vértice **P03 (15º 51' 32,33" S – 43º 03' 16,07" O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade de Miguela Nunes Siqueira com distância de **15,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (15º 51' 32,28" S – 43º 03' 16,03" O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade de Miguela Nunes Siqueira num desenvolvimento de **15,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), e Perímetro de 60,00 (sessenta) metros**;situado na Comunidade de Salvinópolis, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Miguela Nunes Siqueira.

ÁREA 9

POÇO 03 - SALVINÓPOLIS - JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (15º 51' 51,57" S – 44º 02' 39,17" O)**, segue confrontando com a propriedade do Sr. José Pereira da Cruz por **10,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (15º 51' 51.65" S – 44º 02' 38,81" O)** ; deste, segue confrontando com distância de **10,00 metros** lateralmente com a propriedade de José Pereira da Cruz, seguindo reto até o vértice **P03 (15º 51' 51,38" S – 44º 02' 38,72" O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade de José Pereira da Cruz com distância de **10,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (15º 51' 51,25" S – 44º 02' 39,04" O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade de José Pereira da Cruz em desenvolvimento de **10,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **100,00m² (cem metros quadrados), e Perímetro de 40,00 (quarenta) metros**;situado na Comunidade de Salvinópolis, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a José Pereira da Cruz.

ÁREA 10

RESERVATÓRIO 01 - SALVINÓPOLIS - CENTRO

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (15º 51' 8,340" S – 44º 03' 26,42" O)**, segue confrontando com estrada por **5,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (15º 51' 8,3" S – 44º 03' 26,26" O)** ; deste, segue confrontando com distância de **6,00 metros** lateralmente com a propriedade da Igreja Assembléia de Deus, seguindo reto até o vértice **P03 (15º 51' 8,11" S – 44º 03' 26,32" O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade de Manoel Pereira da Silva com distância de **5,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (15º 51' 8,15" S – 44º 03' 26,49" O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade do Sr. Manoel Pereira da Silva num desenvolvimento de **6,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **30,00m² (trinta metros quadrados), e Perímetro de 22,00 (vinte e dois) metros**;situado na Comunidade de Salvinópolis, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Emídio Pereira da Cruz.

ÁREA 11

RESERVATÓRIO 02 - SALVINÓPOLIS - ADELINO PEREIRA DA CRUZ

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (15º 51' 11,93" S – 44º 02' 41,83" O)**, segue confrontando com a propriedade de Adelino Pereira da Cruz por **20,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (15º 51' 12,61" S – 44º 02' 41,65" O)** ; deste, segue confrontando com distância de **20,00 metros** lateralmente com a propriedade de Adelino Pereira da Cruz, seguindo reto até o vértice **P03 (15º 51' 12,38" S – 44º 02' 41,00" O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade de Adelino Pereira da Cruz com distância de **20,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (15º 51' 11,73" S – 44º 02' 41,24" O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade de Adelino Pereira da Cruz num desenvolvimento de **20,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **400,00m² (quatrocentos metros quadrados), e Perímetro de 80,00 (oitenta) metros**;situado na Comunidade de Salvinópolis, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Adelino Pereira da Cruz .

ÁREA 12

RESERVATÓRIO 03 - SALVINÓPOLIS - FIBROCIMENTO

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (15º 51' 36,23" S – 44º 03' 48,45" O)**, segue confrontando com a estrada vicinal por **17,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (15º 51' 36,23" S – 44º 03' 48,45" O)**; deste, segue confrontando com distância de **12,00 metros** lateralmente com a propriedade de Clemente Pereira de Siqueira, seguindo reto até o vértice **P03 (15º 51' 36,31" S – 44º 03' 48,06" O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade de Jeanderson Carvalho da Silva com distância de **17,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (15º 51' 35,75" S – 44º 03' 47,92" O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade de Arlindo Pereira da Cruz num desenvolvimento de **12,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **204,00m² (duzentos e quatro metros quadrados), e Perímetro de 58,00 (cinquenta e oito) metros**;situado na Comunidade de Salvinópolis, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Emídio Pereira da Cruz.

ÁREA 13

RESERVATÓRIO 04 - SALVINÓPOLIS - FUNDOS DA QUADRA

Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (15º 51' 16,46" S – 44º 03' 48,00" O)**, segue confrontando com a Rua de acesso por **10,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (15º**

51' 16,23" S – 44º 03' 47,74" O) ; deste, segue confrontando com distância de **10,00 metros** lateralmente com a propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, seguindo reto até o vértice **P03 (15º 51' 15,98" S – 44º 03' 47,95" O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade da Prefeitura Municipal de São João da Ponte (Escola e quadra) com distância de **10,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (15º 51' 16,20" S – 44º 03' 48,22" O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade de Robson Pereira da Cruz num desenvolvimento de **10,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **100,00m² (cem metros quadrados), e Perímetro de 40,00 (quarenta) metros**;situado na Comunidade de Salvinópolis, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Robson Pereira da Cruz.

ÁREA 14
ETA - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA - DISTRITO CONDADO DO NORTE
Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01 (15º 47,49' S – 44º 2,79' O)**, segue confrontando com estrada por **20,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (15º 47,50' S – 44º 2,77' O)**; deste, segue confrontando com distância de **20,00 metros** lateralmente com a propriedade do Sr. Antônio Nogueira, seguindo reto até o vértice **P03 (15º 47,49' S – 44º 2,77' O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade do Sr. Ubirajara Muniz de Aguiar com distância de **20,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (15º 47,49' S – 44º 2,78' O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade do Sr. Gilberto Borges por **20,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **400,00m² (quatrocentos metros quadrados), e Perímetro de 80,00 (oitenta) metros**;situado no Distrito de Condado do Norte, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Gilberto Borges.

ÁREA 15
POÇO ANTIGO - DISTRITO DE SIMÃO CAMPOS - JOSÉ DE LOURDES RAMOS SILVA
Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01(16º 04' 2,19" S – 43º 56' 2,01")**, segue confrontando com estrada vicinal por **10,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (16º 04' 2,47" S – 43º 56' 2,21" O)**; deste, segue confrontando com distância de **10,00 metros** lateralmente com a propriedade do Sr. José de Lourdes Ramos, seguindo reto até o vértice **P03 (16º 04' 2,66" S – 43º 56' 1,93" O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade do Sr. José de Lourdes Ramos Silva com distância de **10,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (16º 04' 2,36" S – 43º 56' 1,76" O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade do Sr. José de Lourdes Ramos Silva por **10,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **100,00m² (cem metros quadrados), e Perímetro de 40,00 (quarenta) metros**;situado no Distrito de Simão Campos, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a José de Lourdes Ramos Silva.

ÁREA 16
POÇO ARTESIANO - DISTRITO DE SIMÃO CAMPOS - LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS.
Inicia-se a descrição deste perímetro: com ponto inicial no vértice **P01(16º 04' 1,41" S – 43º 56' 22,17")**, segue confrontando com a propriedade do Senhor Luiz Antônio Rodrigues dos Santos por **10,00 metros**, até interceptar com o vértice **P02 (16º 04' 1,35" S – 43º 56' 22,51" O)**; deste, segue confrontando com distância de **10,00 metros** lateralmente com a propriedade do Luiz Antônio Rodrigues dos Santos, seguindo reto até o vértice **P03 (16º 04' 1,67" S – 43º 56' 22,55" O)**; deste segue confrontando aos fundos com a propriedade do Luiz Antônio Rodrigues dos Santos com distância de **10,00 metros**, até interceptar com ponto **P04 (16º 04' 1,72" S – 43º 56' 22,19" O),** deste segue em desenvolvimento lateral limitando com a propriedade do Sr. Luiz Antônio Rodrigues dos Santos por **10,00 metros** até chegar ao ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **100,00m² (cem metros quadrados), e Perímetro de 40,00 (quarenta) metros**;situado no Distrito de Simão Campos, Município de São João da Ponte – MG, no terreno pertencente a Luiz Antônio Rodrigues dos Santos.

Artigo 2º - As plantas e memoriais descritivos referentes as áreas especificadas no artigo anterior encontram-se anexos e são parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Fica declarada urgência para as desapropriações, para efeitos de imissão na posse dos bens ora expropriados pelo Município de São João da Ponte, na conformidade da Lei.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública objetiva desapropriar os imóveis referidos no artigo 1º, para fins de utilização das áreas públicas, regularizando os terrenos onde estão instalados poços artesianos, reservatórios e estações de tratamento de água (ETA) em todo o município, cuja posse já pertence ao Poder Público há décadas, servindo como suporte de abastecimento de água potável para os munícipes.

Artigo 4º - Em razão da desapropriação ora realizada, não haverá indenização aos proprietários dos imóveis especificados, em razão das posses das referidas áreas pertencerem a décadas ao Município de São João da Ponte e pelos inúmeros benefícios que advieram das instalações promovidas pela municipalidade para a coletividade e para os desapropriados.

Artigo 5º - As eventuais despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, do orçamento vigente.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.

São João da Ponte - MG, 03 de junho de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:F37153FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **029/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 029/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 009/2019, que tem como objeto a Contratação de serviços de postagem de correspondências para atendimento aos serviços administrativos do Município de São João da Ponte, para atender as necessidades das diversas secretarias que compõe a esfera administrativa, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Projeto Básico e demais anexos constante nos autos, através Inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25, inciso I da Lei Federal de Licitação Nº 8.666/93 e alterações, conforme detalhado a seguir:

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0015-09.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2019 a 24/05/2020.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 24 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:64CBCD31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2018- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018, REAJUSTE DE PREÇO do item 28 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI referente ao Processo Licitatório nº. 014/2018- Pregão Presencial SRP nº 012/2018- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 21.189.554/0001-59. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde - FUMASA, conforme Termo de Referencia Anexo I. Fica repactuado o preço registrado do item 28 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, passando a ser R$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos), permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 30 de maio de 2019.

LARISSA FAGUNDES GUSMÃO
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B8F7EFEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO ARTISTA GILBERTO AGUIAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA DATA 06 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor

O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar o **ARTISTA GILBERTO AGUIAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA DATA 06 DE JUNHO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Conforme à ordem de credenciamento, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:183FBC93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0114/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0114/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda - ME - CNPJ: 02.253.928/0001-03- R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), João Marcos Sabino de Souza - CNPJ: 29.412.571/0001-15 - R$ 57.884,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0114/2019, Pregão Presencial nº 0004/2019.

São Lourenço, 03 de Junho de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0114/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, estrutura de metalon e plotagem para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Lourenço

São Lourenço, 03 de Junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5B7027EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0143/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0143/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) João Marcos Sabino de Souza - CNPJ: 29.412.571/0001-15 - R$ 23.795,00 (Vinte e três mil e setecentos e noventa e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0143/2019, Pregão Eletrônico nº 0085/2019.

São Lourenço, 03 de Junho de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0143/2019, Pregão Eletrônico nº 0085/2019, que tem como objeto: Aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

São Lourenço, 03 de Junho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5FB01CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.365 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.365

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "ALAMEDA EDITH BORGES SERAFIM" a atual Alameda "J" do Loteamento Residencial Reserva da Serra.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.938/2019

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8B110EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.496 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.631,21 ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

DECRETO Nº 7.496

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 70.631,21 às dotações do Município de São Lourenço**.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 3.343 de 13 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 70.631,21 (setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 02 – ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - -- - - R$ 63.910,41

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 63.910,41

Total da Unidade 02 - - -- - - - - - R$ 63.910,41

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI - - --- - R$ 6.720,80

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 6.720,80

Total da Unidade 08 - - - - -- - - - - R$ 6.720,80

Total da Instituição 02 - - - - - -- R$70.631,21

Total Geral Acrescido - - - - R$ 70.631,21

Art. 2º. - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ---------- R$ 3.910,41

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 3.910,41

Total da Unidade 02 - -- - - - - - - R$ 3.910,41

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.496
Folha 02

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.392.0031.1.0206-100 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA - ------- R$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - R$ 60.000,00

Total da Unidade 04 -- - - - - - R$ 60.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA --- - - - - R$ 6.720,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 6.720,80

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - R$ 6.720,80

Total da Instituição 02 - -- - - - - - - - - - R$ 70.631,21

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$ 70.631,21

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO LOURENÇO, 24 de Maio de 2019

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ACC4B3C6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

Aviso da Tomada de Preços nº. SAAE/SLO-002/2019
Objeto: execução de obras de drenagem urbana, canalização de córrego e construção de adutora

Data: 24/06/2019 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D5130D2F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2019

Novo Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-023/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos e equipamentos para laboratório
Data: 17/06/2019 às 09:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:491B0473

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA DESERÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

O SAAE de São Lourenço/MG, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial 013/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de montagem e conserto de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem, foi declarada deserta, visto que não foi registrada nenhuma proposta.

São Lourenço/MG, 03/06/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D2FDB3D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEX 009/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 009/2019. Processo nº 0867/2019. Chamamento Público nº 002/2017 – Contrato Administrativo nº 038/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADO: **CLÍNICA DA SAÚDE DR LAERTE ELORDE EIRELI – ME.** Valor do contrato R$117.072,00 (cento e dezessete mil e setenta e dois reais). Vigência: 04 de Junho de 2019 a 03 de Junho de 2020.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:B85742D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019. Processo Administrativo nº 0906/2019. Chamamento Público nº 002/2017. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação das pessoas jurídicas: **CLINICA MIYAZAKI S/S LTDA, MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA** e pessoa física **THAIS JORGE RIBEIRO para prestação de serviços médicos,** estas credenciadas através do Chamamento Público nº 002/2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de Junho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:9D4115AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL FESTA DE AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 045/2019, Pregão Presencial nº 017/2019, tendo como objeto apuração do **MAIOR LANCE ou OFERTA**, para concessão à empresa vencedora, especializada na organização, realização e exploração comercial do evento - **"Festa de Agosto"** – com o fornecimento e montagem de toda a infraestrutura necessária ao evento, tais como: produção, estrutura, segurança, palco, som, iluminação, shows artísticos, com artistas e bandas de renome nacional, pagamento dos cachês, barracas, pagamento com despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos artistas, colocação e manutenção de banheiros químicos no local do evento, seguranças, serviços médicos, ambulância e divulgação do evento. O certame será dia 19/06/2019, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:D50B7BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - ERRATA

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM GAVETAS, TUBOS ENDOTRAQUEAL, CÂNULAS DE GUEDEL, SONDAS VESICAL, E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA COMPOR O REFERIDO CARRINHO.

O Pregoeiro Municipal de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente errata que, o processo em referência sofreu modificações conforme especificado abaixo:

1) Onde se lê: ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E CREDENCIAMENTO **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13/06/2019.**

Leia-se: ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E CREDENCIAMENTO **ÀS 14:00 HORAS DO DIA 17/06/2019.**

Senador Cortes, 3 de junho de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:838645A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato homologação do Pregão nº 30/2019. Processo nº. 93/2019. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de material informática. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e adjudicação e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedora. a) A.R. Bento Informática-ME, valor R$ 836,00. b) ATHOMOZ – Comercio De Produtos Eletronicos Eireli CNPJ n.º 24.846.428/0001-18, valor R$ 21.276,00. c) Augusto Sosta Martins CNPJ n.º 28.677.530/0001-98 valor R$ 36.960,00. d) Chagas e Venga Ltda-ME CNPJ n.º 01.691.894/0001-76 valor R$ 14.352,62. e) GMR Tecnologia e Serviços Ltda CNPJ n.º 22.614.545/0001-20 valor R$ 1.411,00. f) Halley Alan Cabral de Andrade CNPJ n.º 01.255.291/0001-21 valor R$ 941,90. g) Leonardo rodrigues sabião CNPJ n.º 03.422.066/0001.68 valor R$ 17.772,00. h) Pampulha Serviços De Informática Eireli CNPJ n.º valor R$ 1.120,00. i) RP Licitações, Comercio e Serviços Eireli-EPP CNPJ n.º 32.179.865/0001-53 valor R$ 10.665,00. j) Shauanne Kallil De Souza –ME CNPJ n.º 27.206.829/0001-00 valor R$ 136,50. l) Trend Comercial – Eireli-EPP CNPJ n.º 23.130.098/0001-05 valor R$ 6.658,00. m) Vendor Comercial Eireli-ME CNPJ n.º 27.193.666/0001-60 valor R$ 9.058,90. n) Zefa Comercio de Eletronicos Ltda CNPJ n.º 05.230.944/0001-79 valor R$ 13.811,00.

Serrania, 03 de junho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7582C936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **LABORATÓRIO KUMAIRA LTDA**. Referência: Inexigibilidade nº 008/2018/Credenciamento nº 003/2018. Data: 30/05/2019. Do Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato. Do Prazo: 12 (doze) meses contados a partir de 28 de junho de 2019. Teófilo Otoni/MG.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7A405BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019 - Contratante**:** Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: HOSPITAL PHILADELFIA LTDA**. Referência: Inexigibilidade nº 006/2019. Data: 21/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites legais, conforme art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93**. Valor:** R$ 378.048,00. **Objeto:** Credenciamento para prestação de serviços visando Diagnóstico por Tomografia Computadorizada**. Teófilo Otoni-MG.**

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:832943B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2018 - CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG – CONTRATADA: **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI-EPP** – REFERÊNCIA: Pregão (Presencial) nº 050/2017 – Data: 14/05/2019. Do Objeto: Acréscimo de serviços com a consequente alteração do valor inicial do Contrato. Do Acréscimo de Serviços e Valor Global do Contrato: O quantitativo do contrato será acrescido em 25% do quantitativo inicial, ou seja, acréscimo de 100.000,00 (cem mil cópias) e 19 impressoras, conforme consta do Termo de Referência que faz parte integrante do contrato em questão, passando o valor global do Contrato nº 016/2018 para R$ 254.999,99. Teófilo Otoni-MG.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:80C5D03E

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.387, DE 31 DE MAIO DE 2019.

LEI Nº 7.387, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) ao Instituto Cultural In-cena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao Instituto Cultural In-cena, inscrito no CNPJ sob nº 18.304.255/0001-03, objetivando o custeio de suas atividades e, por conseguinte o incremento das ações da realização do FESTTO - Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni, para realização da 8ª Edição do FESTTO – Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni a ser realizado entre os dias 14 e 30 de junho de 2019, do "O FESTTINHO" -Festival Escolar de Teatro Infantil de Teófilo Otoni e do o Cine Pojichá – Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.

Art. 2º. A concessão de subvenção para a entidade Instituto Cultural In-Cena de que trata esta lei dar-se-á em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão e demais subvenções autorizadas em leis específicas.

Art. 3º. O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção no término do convênio.

Art. 4º. Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 31 de maio de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:C218DBEA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 28 DE MAIO DE 2019.

LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei Complementar 001/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada o §1º do art. 9º da Lei Complementar nº 001/93, que foi acrescido pela Lei Complementar nº 16/98, passando a ter a seguinte redação:

"§1º O médico e o enfermeiro coordenador do Programa de Saúde Família, criado excepcionalmente, com a finalidade de atendimento ao Programa, previsto nesta Lei, terá seus vencimentos, de conformidade com o Quadro Especial, que passará a fazer parte integrante desta Lei ficando vedada a concessão de gratificações e vantagens ao exercício do cargo, a qualquer título ou fundamento."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 28 de maio de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo Municipal

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:9D982270

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.945, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 7.945, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Prorrogação e prazo para pagamento de Tributos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, art. 32 da Lei Complementar 01/1993;

CONSIDERANDO que está em vigor no município a lei municipal 6.197/2010;

CONSIDERANDO que a referida legislação autoriza a compensação de créditos do sujeito passivo, tributários e não tributários, líquidos e certos, vencidos e vincendos, de qualquer natureza, com seus débitos perante a Fazenda Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o município é detentor do Poder Regulamentar e Discricionário;

CONSIDERANDO que o lapso temporal para análise dos pedidos de compensação foi insuficiente para atender aos prazos previstos Calendário Tributário Municipal de 2019, estabelecido através do Decreto nº 7.897/2018.

CONSIDERANDO que os contribuintes que não tiveram o pedido de compensação deferidos pelo Município, serão prejudicados com decurso dos prazos previstos no Decreto nº 7.897/2018.

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos para pagamento da Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Cota Única do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxa de Licença Para Fiscalização e Funcionamento – TLFF, Taxa de Licença Para Funcionamento em Horário Especial – TLFHE e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, até o dia 27 de junho de 2019, somente para os contribuintes que tiveram o pedido de compensação de créditos relativos às férias prêmio de servidores públicos municipais indeferidos no ano de 2019.

Paragrafo único. Para deferimento da prorrogação mencionada no caput deste artigo, o contribuinte deverá apresentar o protocolo do pedido de compensação com data de até o vencimento dos tributos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 10 de maio de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:40E17BE6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.949, DE 29 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 7.949, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial determinando o reajuste (aumento) de tarifa de transporte coletivo urbano".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a empresa Viação Vale do Mucury Ltda postulou em 31 de janeiro de 2019 o processo judicial nº **500307-44.2019.8.13.0686** contra o Município de Teófilo Otoni requerendo o aumento tarifário do transporte coletivo;

CONSIDERANDO que em 10 de maio de 2019 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido da empresa Viação Vale do Mucury Ltda para proceder ao aumento das tarifas de transporte coletivo em **19,28%**;
CONSIDERANDO o dever constitucional de cumprir as determinações emanadas do Poder Judiciário:

DECRETA:
Art. 1 º. O valor da tarifa para utilização do sistema de transporte coletivo municipal será reajustado em 19,28% (dezenove vírgula vinte e oito por cento), a partir do dia **17 de junho de 2019**, para as linhas e percursos da área urbana e rural do Município.

§1º O valor da tarifa de transporte coletivo para linhas urbanas será de R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos);

§2º O valor da tarifa de transporte executivo para linhas urbanas será de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos);

§3º O valor da tarifa de transporte coletivo rural (distrital) será reajustado no percentual de 19,28% (dezenove vírgula vinte e oito por cento), proporcional aos diferentes deslocamentos e itinerários disponibilizados pela empresa.

Art. 2 º. Fica a empresa concessionária autorizada, caso reavalie sua política de preços, a proceder a cobrança de tarifas **inferiores** àquelas estabelecidas no art. 1° deste decreto, providenciando a sua ampla divulgação para tanto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 29 de maio de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:05017A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00047/2019. PROCESSO: N.º 000321/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00047/2019. Processo: N.º 000321/2019. Objeto: Aquisição De Micro Fresadora Para Atender Ao Setor Operacional Do Departamento Municipal De Transporte E Trânsito. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 17 De Junho De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Planejamento Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 03 De Junho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:ED6DE08C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2019 - PROCESSO N.º 1151/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de 01 (uma) caixa do medicamento Pegvisomanto (Somavert) 10mg, para atender o paciente Michel Vitor Leite, para cumprimento de decisão judicial que integra os autos, a ser fornecido pela empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87, no valor de R$ 6.416,37 (seis mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), conforme orçamentos também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701 103012054 2.035 339091 – ficha n.º 299, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 30 de maio de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2B03923E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 9912462022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019 – PROCESSO N.º 518/2019.

Objeto: Prestação de serviços de postagens de correspondências oficiais, notificações extrajudiciais, guias de IPTU, ISSQN, e TL - Taxa de Localização, serviços telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades local e nacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0015-09. Valor total estimado anual: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência: 31/05/2019 a 31/05/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:AC122947

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 026/2019, tipo menor unitário do item, para ***Aquisição de Ferramentas Manuais, Ferramentas Motorizadas e Equipamentos em Geral.*** Descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **17 de Junho de 2019, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 03 de Junho de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:693E3F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA E TRANSPORTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE) ATÉ O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL, FORNECENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. CONTRATADA: GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ Nº. 16.674.565/0001-94. VALOR:891.240,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19.01.04.122.0015.20.100.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 503 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A509A2CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 048/2019 - Pregão Presencial nº. 040/2019
Data da Abertura: 03/06/2019
Abertura da Sessão: 14:00hs

Objeto: Aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa Participante: Cairo Márcio Gomes Júnior

Empresa Vencedora: Cairo Márcio Gomes Júnior

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D0FA8656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Processo Licitatório **nº055/2019 Pregão Presencial nº025/2019.** Tendo como Objeto: Locação de Bois para realização da XV Vaquejada Nacional do Município Ubaí MG, que será realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho de 2019, no parque de vaquejada Lindolfo Gonçalves Rêgo., conforme Termo de Referencia Anexo I do Edital.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 17 junho 2019 às 09:00min
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA.

Ubaí/MG 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:E9C724F3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Processo Licitatório **nº 56/2019** – **Pregão Presencial Nº 26/2019** Objeto: Contratação de empresa para exploração de barracas, parque de diversões e estacionamento nas festividades da XV Vaquejada Nacional de Ubaí, realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho de 2019, no parque de vaquejada Lindolfo Gonçalves Rêgo.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 18 de junho de 2019 às 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 03 – 06 - 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:E6DFA886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019 - EXTRATOS DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO 01/2019 E 02/2019

DAS PARTES: Marconi Santos de Jesus e Maria Ribeiro Batista, respectivamente. **OBJETO:** Credenciamento de oficineiro para "Percussão" e para "Macramê e Ponto Cruz", respectivamente. **VLR:** até R$ 11.400,00 e até R$ 4.500,00, respectivamente. *Compartilhado entre os credenciados. **FDO:** 418.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7FF2B35B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 058/2019 – PP 020/2019. REABERTURA DE FASE EXTERNA

Contratação de empresa para prestação de serviços de exame de espirometria. Credenciamento de 09:30 as 09:45, início da sessão as 09:45 do dia 17/06/2019. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B4F15D03

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 067/2019 – PE 007/2019 – 1º NOTA DE ESCLARECIMENTO

A pregoeira torna pública a primeira nota de esclarecimento do processo em epígrafe. Disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:83E422EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 68/2019 - ADESÃO 07/2019

Onde lê-se "ARP nº 93/2018", leia-se "ARP nº 101/2019".

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:294EBAFB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2019 - ADESÃO 08/2019

Onde lê-se "ARP nº 101/2018", leia-se "ARP nº 93/2019".

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ED2A114A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 054/2019 – PP Nº 017/2019. JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição e instalação de balcão de atendimento (guichê), para a nova Unidade Farmácia de Todos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Declaro vencedora e habilitada a empresa **MARA ELIZA VERTELO SANTOS** no valor total de **R$ 8.000,00.** A íntegra da ata de realização do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:709894CF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019 – PROCESSO Nº 065/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

Município de Vespasiano e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$ 81.692,50, que tem por objeto o saldo remanescente de medicamentos. FDO 361.

LUIZ FELIPE CARAM,
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5E58BB5F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 - CONTRATO 058/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Prorrogação de prazo de 12 (Doze) meses de vigência do contrato, para a continuidade da elaboração de projetos, levantamentos topográficos e serviços afins.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:39D87B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 49/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 49/2019 – Contratado: SILVANA SILVA PRATES EIRELI-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, Valor: R$407.280,00. _PAL-29/2019. Vigência: 16/05//2019 A 16/05/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:0EAEAF28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 50/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 50/2019 – Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E BATERIAS, Valor: R$3.249.060,00. _PAL-30/2019. Vigência: 21/05//2019 A 21/05/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:68CCBE94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 51/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 51/2019 – Contratado: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES PEREIRA LTDA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E BATERIAS, Valor: R$66.169,00. _PAL-30/2019. Vigência: 21/05//2019 A 21/05/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D3629453

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 52/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 52/2019 – Contratado: ZULU CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E BATERIAS, Valor: R$148.438,50. _PAL-30/2019. Vigência: 21/05//2019 A 21/05/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A63339B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 57/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 57/2019 – Contratado: GUILHERME BATISTA DE MOURA**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, Valor: R$186.640,00. _PAL-32/2019. Vigência: 29/05//2019 A 29/05/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:809CA6AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 58/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 58/2019 – Contratado: CLAUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, Valor: R$32.433,00. _PAL-32/2019. Vigência: 29/05//2019 A 29/05/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8F5F5995

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 59/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 59/2019 – Contratado: ANA PAULA MACIEL BARROSO-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, Valor: R$23.156,25. _PAL-32/2019. Vigência: 29/05//2019 A 29/05/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:115651E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 60/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 60/2019 – Contratado: CANGUSSU COMÉRCIO DE PAPEL LTDA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, Valor: R$47.270,50. _PAL-32/2019. Vigência: 29/05//2019 A 29/05/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:0D325E50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 61/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 61/2019 – Contratado: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-EPP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, Valor: R$104.176,00. _PAL-32/2019. Vigência: 29/05//2019 A 29/05/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:5157B8B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18/06/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de gás de cozinha (recarga/vasilhame) para utilização pelas Secretarias Municipais. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 03/06/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9637F140

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 05/07/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, para a contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, visando o acompanhamento do processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Tesouraria, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Frotas, Folha de Pagamento e Tributos. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 03/06/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:490D478C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019
1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, em razão das alterações constantes do edital supra, redesignou para o dia 24/06/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para obras de construção da "Farmácia de Minas" em Astolfo Dutra. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 31/05/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D27D832B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2019

- Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção de prédios e próprios públicos a cargo da SMO de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 00.01.01 MANUT. INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0049 00.01.00 MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0048 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.0008.1.0024 00.01.02 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.00.2.07.02.10.302.0008.1.0037 00.01.02 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA POLICLINICA MUNICIPAL.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 02.279.664/0001-49
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 13.740,60

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 32.625.874/0001-20
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 2.553,90

ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME
CNPJ nº 13.249.746/0001-85
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 1.377,00

VILSON DA SILVA BRUM – ME
CNPJ nº 11.038.785/0001-08
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 5.110,00

- Total Geral: R$ 22.781,50

Astolfo Dutra, MG, 20 de maio de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:53AC4046

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 32/2019

Nº: 87/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DWX Comércio de Calçados Ltda. ME
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Públicas Municipais e Creche Municipal de Astolfo Dutra, nos quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor Global: R$ 3.719,90
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.47 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 20/05/19
Vigência: 20/05/19 a 19/05/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 50/2019 – Pregão Presencial: nº 32/2019.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Edilene Pereira Gravina Arruda – DWX Comércio de Calçados Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2898B6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 32/2019

Nº: 88/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Gravina Sport Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Públicas Municipais e Creche Municipal de Astolfo Dutra, nos quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor Global: R$ 5.898,10
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.47 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 20/05/19
Vigência: 20/05/19 a 19/05/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 50/2019 – Pregão Presencial: nº 32/2019.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
João Batista Gravina Junior – Gravina Sport Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:12C7C47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 32/2019

Nº: 89/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: RCA Comercial Ltda. ME
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Públicas Municipais e Creche Municipal de Astolfo Dutra, nos quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor Global: R$ 7.224,50
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.47 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 20/05/19
Vigência: 20/05/19 a 19/05/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 50/2019 – Pregão Presencial: nº 32/2019.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Roney Eduardo da Silva – RCA Comercial Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:31FB053A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 32/2019

Nº: 90/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: SION - Indústria e Comércio de Papéis Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Públicas Municipais e Creche Municipal de Astolfo Dutra, nos quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.

Valor Global: R$ 4.298,40
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.47 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 20/05/19
Vigência: 20/05/19 a 19/05/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 50/2019 – Pregão Presencial: nº 32/2019.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Tiago Ferreira Costa – SION - Indústria e Comércio de Papéis Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D7210C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 32/2019

Nº: 91/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ultra Boni Comércio EIRELI ME
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Públicas Municipais e Creche Municipal de Astolfo Dutra, nos quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor Global: R$ 3.447,38
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.47 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 20/05/19
Vigência: 20/05/19 a 19/05/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 50/2019 – Pregão Presencial: nº 32/2019.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Anderson Fazollo - Ultra Boni Comércio EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4DB19644

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 32/2019

Nº: 92/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Vilson da Silva Brum EPP
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização pela Secretaria Municipal de Educação nas Escolas Públicas Municipais e Creche Municipal de Astolfo Dutra, nos quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor Global: R$ 4.867,50
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.47 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.47 MANUT. DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.47 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 20/05/19
Vigência: 20/05/19 a 19/05/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 50/2019 – Pregão Presencial: nº 32/2019.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vilson da Silva Brum - Vilson da Silva Brum EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:506DD698

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 33/2019

Nº 93/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DEG Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção de prédios e próprios públicos a cargo da SMO de Astolfo Dutra, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 13.740,60
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 00.01.01 MANUT. INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0049 00.01.00 MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0048 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.0008.1.0024 00.01.02 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.00.2.07.02.10.302.0008.1.0037 00.01.02 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA POLICLINICA MUNICIPAL.
Assinatura: 21/05/19
Vigência: 21/05/19 a 20/05/20
Processo Licitatório: 52/2019 – Pregão Presencial: nº 33/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rômulo Pedro Dias Gonzaga – DEG Materiais de Construção Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D798527F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 33/2019

Nº 94/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção de prédios e próprios públicos a cargo da SMO de Astolfo Dutra, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 2.553,90
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 00.01.01 MANUT. INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0049 00.01.00 MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;

3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0048 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.0008.1.0024 00.01.02 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.00.2.07.02.10.302.0008.1.0037 00.01.02 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA POLICLINICA MUNICIPAL.
Assinatura: 21/05/19
Vigência: 21/05/19 a 20/05/20
Processo Licitatório: 52/2019 – Pregão Presencial: nº 33/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Simone Cristina Magalhães Pinto - Fortaleza Comércio de Alimentos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3287FCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 33/2019

Nº 95/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ultra Boni Comércio EIRELI ME
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção de prédios e próprios públicos a cargo da SMO de Astolfo Dutra, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 1.377,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 00.01.01 MANUT. INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0049 00.01.00 MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0048 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.0008.1.0024 00.01.02 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.00.2.07.02.10.302.0008.1.0037 00.01.02 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA POLICLINICA MUNICIPAL.
Assinatura: 21/05/19
Vigência: 21/05/19 a 20/05/20
Processo Licitatório: 52/2019 – Pregão Presencial: nº 33/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Anderson Fazollo - Ultra Boni Comércio EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4907CDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 33/2019

Nº 96/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Vilson da Silva Brum EPP
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção de prédios e próprios públicos a cargo da SMO de Astolfo Dutra, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 5.110,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 00.01.01 MANUT. INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0049 00.01.00 MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0048 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.0008.1.0024 00.01.02 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.00.2.07.02.10.302.0008.1.0037 00.01.02 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA POLICLINICA MUNICIPAL.
Assinatura: 21/05/19
Vigência: 21/05/19 a 20/05/20
Processo Licitatório: 52/2019 – Pregão Presencial: nº 33/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vilson da Silva Brum - Vilson da Silva Brum EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1CB43B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 34/2019

Nº 97/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Luiz Gabriel – MEI – Só Alegria
Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical no Programa da Melhor Idade, no Centro de Convivência da 3ª Idade no Município de Astolfo Dutra, com a realização de shows todas sextas feiras.
Valor: R$ 400,00 por apresentação
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 00.01.00 SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VINCULOS 3ª IDADE.
Assinatura: 21/05/19
Vigência: 21/05/19 a 20/05/20
Processo Licitatório: 53/2019 – Pregão Presencial: nº 34/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Luiz Gabriel MEI – Só Alegria – Luiz Gabriel

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:38F1B13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 35/2019

Nº 98/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Líder Comércio e Indústria S.A.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de 04 veículos 0KM tipo passageiro, sendo 03 veículos para utilização pela Secretaria Municipal de Educação no transporte escolar e 01 veículos para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no edital e na proposta apresentada na licitação
- Preço Registrado: Item 1 – R$ 86.589,00 (unitário)
Assinatura: 22/05/19
Vigência: 22/05/19 a 21/05/20
Processo Licitatório: 54/2019 – Pregão Presencial: nº 35/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
João Batista Dias – Líder Comércio e Indústria S.A.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C4974AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00020/2019. A

Prefeitura Municipal de Campo do Meio realizará Pregão Presencial n.º 00020/2019 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. . Realização dia 18/06/2019 às 09:00. Informações e editais: www.campodomeio.mg.gov.br ou tel.: (35) 3857-1319.

GREISSON CESAR DE ANDRADE.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:7EB41D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 009/2019, Pregão Presencial 006/2019, Contrato: 019/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO MUNICÍPIO. Contratada: CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº: 10.646.876/0001-63. Valor: R$ 852.008,52 (oitocentos e cinqüenta e dois mil, oito reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência: 31/05/2019 a 30/05/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:E4FC7B36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório: 008/2019, Tomada de Preço: 001/2019, Contrato: 020/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE COMPRAS, FROTAS E ALMOXARIFADO, INCLUSIVE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS. **Contratada: Planejar Consultores Associados LTDA** - CNPJ n.º 26.125.096/0001-08. Valor: R$ 95.880,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:51AB3203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2018– PREGÃO PRESENCIAL N°025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 051/2018– PREGÃO PRESENCIAL N°025/2018 – Objeto: Aquisição de veículos automotores, conforme especificações constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 17/06/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 03 de junho de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5ECA2C81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA,** acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em Construção Civil para a execução de obras de construção de um murro de arrimo no Escadão, situado a rua Washington Viglione, bairro Turquia, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS e MÃO DE OBRA , em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:237209DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 18/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 11 EDITAL Nº: 16/2019

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 18/2019
Modalidade: Pregão - RP 11
Edital nº: 16/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, para atender as necessidades da seção operacional de campo do DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 11, de TIPO Menor Preço Global.

FORNECEDOR: PATROCON INDUSTRIA DE CONCRETOS LTDA

1 - 250 M³ FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 20 MPA ao preço total de - R$ 63.000,00

2 - 300 M³ FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA ao preço total de - R$ 81.000,00

3 - 50 M³ FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 30 MPA ao preço total de - R$ 14.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 158.500,00 (CENTO CINQUENTA OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Patrocinio, 03 de junho de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5DB896E6

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO Nº: 17/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 10 EDITAL Nº: 15/2019

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO

Processo nº: 17/2019
Modalidade: Pregão - RP 10
Edital nº: 15/2019
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos, na área urbana e zona rural do município de Patrocínio.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 10, de TIPO Menor Preço Global.

FORNECEDOR: MG POCOS ARTESIANOS EIRELI ME

1 - 600 MTS. PERFURACAO EM ROCHA SA DIAMETRO 6.5 POLEGADAS ao preço total de - R$ 39.600,00;

2 - 250 MTS. PERFURACAO EM SOLO OU SEDIMENTO DIAMETRO 10 ao preço total de - R$ 16.500,00;

3 - 10 TN. SERVICO DE APLICACAO DE PREFILTRO DE 1 A 3 MM COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS. ao preço total de - R$ 3.300,00;

4 - 06 SE. SERVICO DE CIMENTACAO DE ESPACO ANELAR COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT. ao preço total de - R$ 1.980,00;

5 - 06 SE. SERVICO DE INSTALACAO DA TAMPA DE PROTECAO EM ACO 6.5 POLEGADAS COM O FORNECIMENTO DA PECA. ao preço total de - R$ 396,00;

6 - 15 MTS. SERVICO DE INSTALACAO DE FILTRO GEOMECANICO 6.5 POLEGADAS COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. ao preço total de - R$ 1.485,00

7 - 05 SE. SERVICO DE INSTALACAO DE MOTOBOMBA SUBMERSA EM POCO ARTESIANO ao preço total de - R$ 3.300,00

8 - 300 MTS. SERVICO DE INSTALACAO DE REVESTIMENTO C/ TUBO GEOMECANICO DIAMETRO 6.5 POLEGADAS COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ao preço total de - R$ 19.800,00

9 - 30 SE. SERVICO DE LIMPEZA E DESINFECCAO DO POCO ARTESIANO ao preço total de - R$ 18.789,00

10 - 15 SE. SERVICO DE TESTE DE VAZAO POR UM PERIODO DE 24 HORAS COM MOTOBOMBA SUBMERSA ATE 10 HP INCLUINDO GERADOR DE ENERGIA. ao preço total de - R$ 14.850,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 120.000,00 (CENTO VINTE MIL REAIS).

Patrocinio, 28 de maio de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:57E78174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: Reg. de Preços 20/2019 Pregão Presencial 25/2019 p/eventual aquisição parcelada de material de construção Ferragens, elétricos e hidráulicos abertura 13/06 às 09:00Hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:6E6EBEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA

A COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA, constituída na forma da Portaria CMDCA nº 001/2019, do processo de escolha dos conselheiros tutelares para o quatriênio 2020/2023, publica a relação dos candidatos inscritos:
I - Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

Número	Nome
01	Roberta Trindade da Costa
02	Maria Sônia Úrsula Silva
03	Roberta Machado
04	Selma Aparecida Gonçalves
05	Larissa Trindade Almeida Paiva
06	Jussara Conceição Barbosa
07	Tatiana Maria de Souza
09	Laudelina Aparecida dos Reis
10	Caroline Santana Noronha
11	Iasmin da Silva Rosa
13	Luciene Trindade da Silva
14	Iago Batista Coelho Freitas
15	Rafael Rodrigues dos Santos
16	Lucimara Trindade de Souza
18	Paula Cecília dos Santos
19	Marcos Antônio da Silva
20	Bárbara Soares Betim Paes Leme
21	Rosemeire da Conceição Coutinho
22	Mariana Teixeira dos Santos

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 3.181/2018 e Resolução CMDCA nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.
III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua do Chafariz, nº 10-A, Centro, Tiradentes-MG, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

Tiradentes-MG, 03 de junho de 2019.

MARIA DE LOURDES RESENDE
Presidente da Comissão Eleitoral Organizadora

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:3448ECF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 82/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2019

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânico e elétrico, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas da administração pública do Município de Turvolândia e conveniados. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro - Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 13h00 do dia 18 de Junho de 2019, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 03 de Junho de 2019

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:1C9B52CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATOS DE ADITIVOS MAIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATOS DE ADITIVOS MAIO DE 2019
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº164/2018, firmado com a empresa Encadernadora e Papelaria Criativa Ltda EPP. Aditamento da quantidade do item 02, lote 05, valor de R$24,00 (vinte quatro reais). Oriundo do Pregão Presencial 50/2018, Processo 72/2018;
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº87/2017, firmado com a empresa Viação Noroeste de Minas Ltda**.** objeto o reajuste de valor, em função do realinhamento de preço do valor das passagens, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo/redução corresponde aos preços constantes do comunicado da empresa fornecedora dos referidos serviços. Oriundo do Inexigibilidade 02/2017, Processo 28/2017;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº127/2018, firmado com empresa Arcepatos Distribuidora Ltda. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 24/04/2019 até 24/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 32/2018, Processo 48/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº126/2018, firmado com empresa Marca Maior Distribuidora Eireli prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 24/04/2019 até 24/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 32/2018, Processo 48/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº131/2018, firmado com a empresa Valda Mateus Peres - ME. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 08/05/2019 até 07/08/2019. Oriundo do Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº132/2018, firmado com a empresa Marmoraria Nossa Senhora da Lapa - ME. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 08/05/2019 até 07/08/2019. Oriundo do Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº133/2018, firmado com a empresa Indústria e Comercio de Madeiras Magil Ltda. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 08/05/2019 até 07/08/2019. Oriundo do Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018
1° Termo Aditivo ao Contrato nº134/2018, firmado com a empresa Donaria Martins de Araujo. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 08/05/2019 até 07/08/2019. Oriundo do Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018
1° Termo Aditivo ao Contrato nº135/2018, firmado com a empresa Vidraçaria Vidrolelo Ltda. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 08/05/2019 até 07/08/2019. Oriundo do Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº136/2018, firmado com a empresa Arcepatos Distribuidora Ltda.. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 08/05/2019 até 07/08/2019. Oriundo do Pregão Presencial 41/2018, Processo 62/2018
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº150/2018, firmado com a empresa Check-up Comercio de Peças e Serviços Eireli-ME. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 18/05/2019 até 31/12/2019. Oriundo do Pregão Presencial 44/2018, Processo 65/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº151/2018, firmado com a empresa Caroline Rosa Jordão Eireli-ME. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 18/05/2019 até 31/12/2019. Oriundo do Pregão Presencial 44/2018, Processo 65/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº152/2018, firmado com a empresa VTS Manutenção-ME. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 18/05/2019 até 31/12/2019. Oriundo do Pregão Presencial 44/2018, Processo 65/2018;

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº149/2018, firmado com a empresa Consorcio Publico Int. de Saude do A. Paranaiba-CISALP. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 02/06/2019 até 31/05/2020. Oriundo da Dispensa 15/2018, Processo 77/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº153/2018, firmado com a empresa Distribuidora de Peças Carvalho Ltda. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 23/05/2019 até 22/08/2019. Oriundo do Pregão Presencial 45/2018, Processo 66/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº154/2018, firmado com a empresa Paula Tratores e Peças Automotivas Eireli. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 23/05/2019 até 22/08/2019. Oriundo do Pregão Presencial 45/2018, Processo 66/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº155/2018, firmado com a empresa Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 23/05/2019 até 22/08/2019. Oriundo do Pregão Presencial 45/2018, Processo 66/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº156/2018, firmado com a empresa Eletroar Construções e Serviços Ltda. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 23/05/2019 até 22/08/2019. Oriundo do Pregão Presencial 45/2018, Processo 66/2018;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº201/2018, firmado com a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A. A inclusão/seguro de 02 (dois) veículos na apólice 1517000119531 e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice conforme relacionado no item 01. Oriundo do Pregão Presencial 59/2018, Processo 90/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº168/2018, firmado com a empresa Marmoraria Nossa Senhora da Lapa Ltda-ME. Prorrogação do prazo

de vigência do Contrato de 30/05/2019 até 31/12/2019. Oriundo do Convite 01/2018, Processo 76/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº139/2018, firmado com a empresa Modula Software Ltda. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 21/05/2019 até 31/12/2019, perfazendo um valor total de RR 4.473,37 (quatro mil e quatrocentos setenta três reais e trinta sete centavos). Oriundo do Convite 01/2018, Processo 76/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº169/2018, firmado com a empresa Central de Artigos para Laboratórios Ltda, prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 04 meses, ou seja, até 04/09/2019. Oriundo do Pregão Presencial 47/2018, Processo 68/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº128/2018, firmado com a empresa Energiza Serviços Ltda-ME, prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2019. Oriundo da Tomada de Preços 05/2018, Processo 58/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº36/2019, firmado coma empresa WN Soluções em Telecomunicações Ltda-ME, alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 20% (vinte) por cento; em conformidade com a cláusula oitava do contrato e no art. 65, inc. I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 (Prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet) com banda de 25 MPPs de dowload e 50% de upload de capacidade, incluindo infra-estrutura de acessos, instalação e equipamentos, para instalação de 5 pontos. Oriundo do Pregão Presencial 01/2019, Processo 01/2019;
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº214/2017, firmado com a empresa Servioeste Minas Gerais Ltda, prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses, ou seja, até 10/06/2020. Oriundo do Pregão Presencial 39/2017, Processo 66/2017;
- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº86/2018, firmado com o senhor Sr. Nivaldo Faria Pereira. Prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/06/2019 até 30/06/2019. Oriundo do Convite 03/2018, Processo 23/2017;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2019, firmado com a empresa Iva Isidio Borges - ME objeto aumentar o valor do produto abaixo por motivo derepactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme comprovam as NF-e de números: 072.946; 073.998). Oriundo do Pregão Presencial 02/2019, Processo 03/2019;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2019, firmado com a empresa Iva Isidio Borges alteração/redução do preço do produto constante do item 04 do lote 05, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme comunicação em anexo. Oriundo do Pregão Presencial 19/2019, Processo 35/2019;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2018, firmado com a empresa Prisma Infomoveis Equipamentos Eireli-EPP. alteração/redução do preço do produto constante dos itens 70 e 108, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme comunicação em anexo. Oriundo do Pregão Presencial 58/2018, Processo 88/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2018, firmado com a empresa Distribuidora de peças Carvalho Ltda. alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, no iten 08 descritos abaixo; Oriundo do Pregão Presencial /2018, Processo 75/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2018, firmado com a empresa El Elyon Pneus Eireli ME. Alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, nos itens descritos nos itens 5,10,16,21,22,23,25 E 26 abaixo; Oriundo do Pregão Presencial /2018, Processo 75/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº343/2018, firmado com a empresa Valda Mateus Peres - ME. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 11/04/2019 a 11/06/2019. Oriundo do Pregão Presencial 77/2017, Processo 127/2017;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº311/2018, firmado com a empresa Paesan –Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 11/06/2019 até 09/08/2019. Oriundo do Tomada de Preço 21/2018, Processo 175/2018;
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº312/2018, firmado com a empresa Paesan –Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 11/06/2019 até 09/08/2019. Oriundo do Tomada de Preço 22/2018, Processo 176/2018;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº388/2017, firmado com a empresa Valda Mateus Peres ME. prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/06/2019 a 01/12/2019. Oriundo do Pregão Presencial 92/2017, Processo 1542017;
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº389/2017, firmado com a empresa Martcom Materiais para Construção Ltda – ME. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02/06/2019 a 01/12/2019. Oriundo do Pregão Presencial 92/2017, Processo 154/2017;
-4° Termo Aditivo ao Contrato nº12/2018, firmado com a empresa Distribuidora de Peças Carvalho Ltda. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/05/2019 até 29/07/2019. Oriundo do Pregão Presencial 01/2018, Processo 03/2018;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº14/2018, firmado com a empresa Tratorpatos Eireli-ME. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/05/2019 até 29/07/2019. Oriundo do Pregão Presencial 01/2018, Processo 03/2018;
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº15/2018, firmado com a empresa Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda. prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 31/05/2019 até 29/07/2019. Oriundo do Pregão Presencial 01/2018, Processo 03/2018;
- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº355/2017, firmado com a empresa Droga Facil Ltda aditamento de quantidade no percentual 25% nos itens 15, 28, 31, 64, 88 e 115. Oriundo do Pregão Presencial 83/2017, Processo 136/2017;
- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº356/2017, firmado com a empresa Entrefarma Ltda - ME. Aditamento de quantidade no percentual 25% do item 27. Oriundo do Pregão Presencial 83/2017, Processo 136/2017;
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2018, firmado com a empresa Anderson Claiton Machado-ME. Alteração/revisão do preço dos serviços, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme comprovam o documento em anexo. Oriundo do Pregão Presencial 63/2018, Processo 100/2018.

Vazante, 04/06/19

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:2EAEED25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 036/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 – DISPENSA Nº 006/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MARLENE SALIM ALVES – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel no Bairro Centro, localizado na Travessa Souza Lima, nº 40, nesta cidade, destinado à instalação e funcionamento da Farmácia Municipal e seu respectivo almoxarifado de medicamentos. **Valor total R$ 16.519,38. Data 29/05/2019. Vigência: 28/11/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:35037032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2019 – PREGÃO Nº 077/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA– OBJETO: O objeto do presente instrumento é a redução do valor global do contrato Prestação de serviços de trabalho social, desenvolvendo também cursos de capacitação profissional, produção de material didático e informativo, para o desenvolvimento/execução das ações propostas no projeto do loteamento rancho verde III, em 14,421%, redução que corresponde ao valor de R$ 55.506,42 (cinquenta e cinco mil,

quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos), passando o valor do contrato para R$ 329.393,57(trezentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) . **Data: 22/04/2019**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C5B141E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2018 –PREGÃO Nº 066/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – OBJETO: Acréscimo de itens de materiais odontológicos à Ata de Registro de Preços Nº 225/2018. **Data:** 02/05/2019.

LEIA-SE:
[...]OBJETO: Acréscimo de ítens de Peças Originais e/ou Genuínas com garantia para veículos e Máquinas Pesadas do Município à Ata de Registro de Preços Nº 225/2018. **Data:** 02/05/2019.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:079FFD60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 066/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a rescisão Unilateral de Contrato, pelo fato da contratada não ter efetivado a entrega dos produtos constantes das Ordens de Compra nº 2019/00/01261 e 2019/00/01350. **Data: 27/05/2018.**

LEIA-SE:

[...]OBJETO: O objeto do presente instrumento é a rescisão Unilateral de Contrato, pelo fato da contratada não ter efetivado a entrega dos produtos constantes das Ordens de Compra nº 2019/00/01261 e 2019/00/01350. Incluindo penalidade de suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos à notificada de contratar e licitar com a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. **Data: 27/05/2018.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:30ADB21D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PORTARIA SAP / DP N° 229/2019

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Rescindir os Contratos de Prestação de Serviços abaixo identificados, de acordo com o disposto em cláusula terceira, dos seguintes servidores:

Nome Servidor	Cargo	Data admissão	Data rescisão
Fernando Gonzaga dos Santos	Motorista	07/02/2019	29/05/2019
Bruno Martins de Andrade	Oficial de Manutenção	08/04/2019	31/05/2019

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de junho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B57AD570

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
OFICIALIZA DATA DE FUNDAÇÃO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 080/2019

OFICIALIZA DATA DE FUNDAÇÃO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais e
Considerando os artigos 18 e 30, I, II e IX, da Constituição Federal;
Considerando o Art. 165, §1º e §2º, o Art. 166, I e V e o Art. 171, I, alínea a, e II, alínea c., da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Considerando, o Art. 6º, o Art. 12, II, X e XI e o Art. 191, I e II, da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco;
Considerando os termos da Lei Municipal 1297/2016, que dispõe sobre a Política de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Estético, Arquitetônico, Arqueológico, Documental e Ambiental e dá outras providências;
Considerando que o parágrafo único, do Art. 4º, da Lei Municipal 1301/2016, reconhece como fundador de Visconde do Rio Branco, o padre Manoel de Jesus Maria;
Considerando que, por entendimentos pacíficos e incontestáveis, deve-se, asseverar a existência de fatos históricos relevantes, anteriores à provisão da igreja, datada de 25 de agosto de 1787, na localidade, que contribuíram para a formação do núcleo populacional, que mais tarde se transformou em Visconde do Rio Branco;
Considerando que, Oiliam José em, "Visconde do Rio Branco - Notas para sua História" (editado em 1952), à página 13, "Francisco Pires Farinho e sua bandeira conseguiram pacificar, em 22 de novembro de 1757, os índios da zona do Rio Xopotó dos Coroados, conforme pesquisa no Arquivo Público Mineiro (Códice S.C 347--maço X'');
Considerando que José Otávio Aguiar, à página 136, de "Memórias e Histórias de Guido Thomaz Marlière", Editora da Universidade Federal de Campina Grande (2008), afirma que "Comandado pelo velho e enfermo capitão Francisco Pires Farinho, aquele arraial, surgido nas cercanias de diversas aldeias, abrigava índios acostumados, há décadas, ao convívio com a diversificada e multiétnica sociedade de homens livres e escravos que se estendera aos sertões ainda em pleno auge da extração aurífera dos principais centros mineradores";
Considerando que com a pacificação dos índios em 1757, e atraídos pela planta medicinal ipecacuanha ou poaia, as primeiras levas de desbravadores chegaram onde nascia o povoado, conforme Oiliam José afirma às páginas 29 e 30 de "Visconde do Rio Branco: terra-povo-história" (Imprensa Oficial de MG, 1982), enfatizando que com a chegada de comerciantes e aventureiros tornava-se necessária a presença do padre Manoel de Jesus Maria, seguida do padre Joaquim Martins, este, responsável pela criação de um cemitério, em 1776 no desabrochar da cidade de Visconde do Rio Branco;
Considerando que o cientista alemão, Willhelm Ludwig Von Eschwege, à página 76, do livro "Jornal do Brasil- Relatos diversos do Brasil durante expedição científica" (Coleção Mineiriana/ Fundação

João Pinheiro, 2002), atesta que em 1763, o capitão José Leme avançou até as nascentes do rio Xopotó dos Coroados e conseguiu acordo de paz com os índios;
Considerando que à página 143, dos "Relatos" de Eschwege, é transcrito do diário de 26 de setembro de 1818, de G.W. Freyreiss que "os índios coroados de São João Batista do Presídio conviviam com os portugueses há mais de cinquenta anos", ou seja, pelo menos desde 1768 —, "e não nutriam a menor simpatia por eles";
Considerando que Oiliam José, em "Visconde do Rio Branco: terra-povo-história", à página 30, descreve que em 1777, próximo da confluência dos rios Xopotó dos Coroados e Piedade, o padre Manoel de Jesus Maria "consolidou a localidade de São João Batista do Presídio, que ficava no centro de área coberta de floresta, onde a luz solar quase não chegava a penetrar";

Considerando que até 1784, a Zona da Mata era considerada área proibida, lugar onde não se permitia abrir estradas nem povoados, como política de proteção à região aurífera, entretanto, Diogo Vasconcelos, em "História Média de Minas Gerais", edição do Instituto do Livro, Rio de Janeiro, página 274, sob o título "Sertões do Leste", diz: "A região que até o presente conserva o nome de Mata, além do Aldeamento do Pomba e do Presídio de São João Batista, até o ano de 1784 nenhuma diligência para o seu aproveitamento mereceu por parte do governo";
Considerando que Oiliam José, à página 31, de "Visconde do Rio Branco: terra-povo-história" transcreveu registro do Arquivo Público Mineiro, código SG, página 530, em que comprova que o padre Manoel de Jesus Maria, em 1767, tinha planos de abrir um caminho a partir do Presídio, seguindo a margem esquerda do Rio Xopotó dos Coroados e do Rio Pomba;
Considerando que Eschwege, à página 98 do referido livro, descreveu o seguinte: "os índios coroados e coropós, habitantes dos distritos de São João Batista do Presídio e do Pomba, foram subjugados em 1767 à coroa Portuguesa (...) Sendo dos Coroados a planície fértil que se estende entre a Serra de São José [ou Santa Maria ou São Geraldo] e a Serra da Onça, formando uma extensão oval, essa planície é banhada por oito rios pequenos, que correm todos do norte para o sul, desaguando uns nos outros e formando, assim, o Rio Xopotó Novo, ou Xopotó dos Coroados, que desemboca no Rio Pomba";
Considerando que Eschwege à página 69 da mencionada obra internacional especifica o Distrito dos Índios Coroados, dentro do Vale do Xopotó, circundado de serras, formando "um grande O, medindo de 10 a 12 léguas de comprimento, por 4 ou 5 de largura, perfazendo uma área de 40 a 60 léguas quadradas", o que significa um círculo de 240 quilômetros quadrados ou de 360 quilômetros quadrados, situando-se o arraial de São João Batista do Presídio exatamente no centro da circunferência;
Considerando que em 1768 começaram a chegar os primeiros proprietários de Sesmarias, como informa Oiliam José, às páginas 42 e 43 da obra citada, com base em pesquisa no Arquivo Público Mineiro;
Considerando que, a partir de 1777, a presença mais assídua de padre Manoel de Jesus Maria contribuiu substancialmente para a formação do Arraial de São João Batista do Presídio, conforme informa o autor referido acima, no livro mencionado, página 30;
Considerando que o Arquivo Público Mineiro (SG, página 530) registra que em 29 de novembro de 1777, no Presídio, o padre Manoel de Jesus Maria batizou onze índios, conforme afirmam unanimemente, os autores, Padre Dario Schettini, à página 15, de "Notícia Histórica e Geográphica da Parochia de São Sebastião de S. Geraldo Arcebispado de Mariana (Tipographia e Papelaria Popular, S. Geraldo, em 1918), Oiliam José, à página 30, da obra citada, Sinval Santiago, em "Município de Rio Pomba" (1994), à página 62, demonstrando, portanto, que uma década antes da provisão da capela já estava florescendo o arraial;
Considerando que em despacho do Conselho Ultramarino, em data de 11 de janeiro de 1783, registrou-se que: "O padre Manuel reivindica a nomeação do Padre Pedro Motta, índio Nação Coroado, como Mestre dos índios da mesma Nação, com missão de ensinar a ler, escrever e a doutrina de Deus e com a obrigação de residir no lugar da capela de São José, filial da igreja do Pomba", no local onde florescia Visconde do Rio Branco, conforme documento do Arquivo Público Mineiro (CX109-20629 SL APM);
Considerando que o Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais (Imprensa Oficial de MG, 1971), de Waldemar de Almeida Barbosa, no verbete "Visconde do Rio Branco", às páginas 539/540, considera 25 de agosto de 1787 como marco de fundação do povoado do Presídio de São João Batista, por padre Manoel de Jesus Maria e 28 de setembro de 1882 como a data da elevação à categoria de cidade;
Considerando que o padre Dario Schettini, à página 23, da obra citada, transcreve do "Álbum de Minas", o seguinte: "A provisão para criação da Ermida de S. José e São João Batista do Presídio, foi enviada ao vigário Manoel de Jesus Maria, pelo capitão Francisco de Paula Oliveira e Silva, residente em Mariana, a 25 de agosto de 1787";
Considerando que Sinval Santiago, à página 62 do livro supracitado, esclarece os detalhes da provisão da capela do Presídio de São João Batista, de 25 de agosto de 1787, reivindicada pelo padre Manoel de Jesus Maria, informando ainda que este sacerdote foi também atendido no pedido de se designar o primeiro capelão para a ermida;
Considerando que o cientista alemão naturalizado russo, George Henrich VonLangsdorff, à página 91,de "Os Diários de Langsdorff" (Editora Fiocruz, RJ, 1997) , ao registrar, quando de sua visita ao Presídio, em 17 de julho de 1824, que a igreja havia sido construída "há mais de trinta anos", corrobora evidentemente, com o fato de que se trata da provisão recebida pelo padre Manoel de Jesus Maria, em 1787;
Considerando que Joaquim Ribeiro Costa, em "Toponímia de Minas Gerais" (Imprensa Oficial de MG, 1970), às páginas 15/17, no capítulo "Primeiros Municípios", constam Rio Pomba e Visconde do Rio Branco, nesta ordem, como os primeiros municípios da Zona da Mata;
Considerando que José Otávio Aguiar, à página 137 da mencionada obra, afirma categoricamente que "o padre Manoel de Jesus Maria incentivou o crescimento do Arraial de São Manoel do Pomba e fundou, em 1787 o de São João Batista do Presídio, a estes dois, sucederam uma série de pequenos aglomerados de fogos luso-brasileiros cercados por aldeias indígenas";
Considerando que o historiador e jurista Sebastião da Silva Barreto, em sentida demonstração de preocupação com o reparo histórico sobre a data-símbolo do alvorecer de sua terra natal, na obra "A família Barreto – Pesquisas Genealógicas" (Tipografia da Papelaria Império, Visconde do Rio Branco, 1964, à página 17), assinala em termos candentes às futuras gerações de governantes, que: "Resta, apenas, saber a data exata da fundação, que se deu pouco tempo antes, no ano da instalação da Capela do Presídio. É missão importante, para se estabelecer a data comemorativa oficial do Município, que a Prefeitura e a Câmara da cidade de Visconde do Rio Branco não poderão continuar descurando";
Considerando que nos termos do artigo 6º, da Lei Orgânica Municipal são símbolos do Município a Bandeira e o Brasão;
Considerando que no Brasão de Visconde do Rio Branco estão inscritas duas datas de relevo: 1787 e 1882, sendo a primeira em alusão à sua fundação, em 25 de agosto de 1787 e a segunda sobre sua terceira e última emancipação político-administrativa, que se tornou o Dia da Cidade, em 28 de setembro de 1882;
Considerando que a cidade mais antiga da Zona da Mata, Rio Pomba, adotou como marco de sua fundação o ano de 1767, pelo padre Manoel de Jesus Maria e sua elevação à vila com foros de município, em 1831;
Considerando que as principais cidades da Zona da Mata Central se originaram de Visconde do Rio Branco, no entanto estas estampam em sites oficiais a data de sua fundação mais antiga do que a célula-mãe, como Muriaé (1855), Ubá (1857), Viçosa (1871) e Cataguases (1877);
Considerando que cidades brasileiras reconheceram como data de sua fundação um acontecimento simbólico que se tornou marco-histórico, como por exemplo, entre outras: São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, São Luiz - MA, Salvador - BA, Mariana - MG, Diamantina - MG, entre outras;
Considerando que o Brasil tem como marco-zero de sua História, a descoberta, que corresponde à sua fundação, o dia da chegada dos portugueses e da celebração da primeira missa, em 22 de abril de 1500;
Considerando ainda que após ouvir historiadores, estudar, pesquisar e debater exaustivamente com a sociedade civil representada pela

Academia Rio-branquense de Letras (ARL), Associação Rio-branquense de Cultura e Arte (ARCA) e Curadoria do Museu Municipal, o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico (COMPHAR) de Visconde do Rio Branco, através da Deliberação Normativa 02/2019, definiu que a fundação da cidade foi dia 25 de agosto de 1787, pelo padre Manoel de Jesus Maria, o prefeito Iran Silva Couri,

DECRETA:

Art. 1º. Reconhece-se oficialmente como data de fundação do município de Visconde do Rio Branco, o dia 25 de agosto de 1787.
Parágrafo único - Os registros históricos anteriores à provisão da capela são elementos comprobatórios e relevantes, que serviram na constituição do Arraial e, consequentemente, culminou em sua fundação oficial em 1787;

Art. 2º. Proclama-se para todos os efeitos culturais, históricos e legais o padre Manoel de Jesus Maria, então Vigário de Rio Pomba, como fundador do arraial do Presídio de São João Batista, que deu origem ao município Visconde do Rio Branco.
Parágrafo único – Declara-se Visconde do Rio Branco uma cidade setecentista e a segunda a florescer na Zona da Mata Mineira.

Art. 3º. Regulamenta-se o feriado de 28 de Setembro como o Dia da Cidade consagrado pela tradição e porque, nesta data, em 1882, corresponde à instalação da Vila resultante da terceira e última emancipação político-administrativa, respaldada pela a Lei Provincial Nº 2.785, de 22 de setembro de 1881 e na Lei Provincial Nº 2995, de 28 de Setembro de 1882 que elevou a Vila do Presídio ao título de Cidade de Visconde do Rio Branco.
Art. 4º. Reconhece-se que as inscrições dos anos 1787 e 1882, contidas no Brasão e na Bandeira, Símbolos Oficiais do Município, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, correspondem, respectivamente, à data da fundação e a da terceira e última emancipação político-administrativa de Visconde do Rio Branco.
Parágrafo único - O Brasão e a Bandeira, Símbolos Oficiais do Município, permanecerão inalterados;
Art. 5º. Determina-se que em documentos e correspondências oficiais e em peças de divulgação do Município sejam inseridas a data 25 de agosto de 1787 como a da fundação da cidade.
Parágrafo único- Nos ofícios, certidões e demais documentos timbrados da Prefeitura Municipal deverão constar: o ano da fundação (1787) e o ano da 3ª emancipação (1882).
Art. 6º. Institui-se oficialmente como início da contagem da idade do Município a data de 25 de agosto de 1787.
Art. 7º. Pelo reconhecimento ao exercício da sublime missão pesquisadora que resultou no resgate da Memória da terra rio-branquense e da região central da Zona da Mata Mineira, desde o último quartel do século 18, declaram-se Vultos Históricos Beneméritos deste Município as seguintes personalidades: Padre Manoel de Jesus Maria, Guido Thomaz Marlière, Willhelm Ludwig Von ESCHWEGE, G.W. FREYREISS, George Henrich Von LANGSDORFF, Johnnn Baptist Von SPIX, Carl Friedrich Philiphp Von MARTIUS, Jonhann Moritz RUGENDAS, Padre Dario SCHETTINI, Oiliam José e os contemporâneos: Theresinha de Almeida Pinto, Wladimir Luft, Ângelo Alves Carrara, José Otávio Aguiar e Maria Joana Neto Capella.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de maio de 2019, aos 137 anos da 3ª emancipação e aos 232 anos de sua fundação.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:874181B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
ALEX DE ALMEIDA RIBEIRO
PORTARIA SAP / DP N° 230/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **IRAN SILVA COURI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n.° 036/2014, de 14/11/2014; Lei Complementar n.° 025/2007, de 19/12/2007, Lei Complementar nº 032/2014, de 23/01/2014 e Decreto nº 111/2018,

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designada o Sr. **ALEX DE ALMEIDA RIBEIRO** para atuar na Função Pública de Médico Plantonista, junto ao Pronto Atendimento 24 Horas, no período de 22/05/2019 até 31/12/2019.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:
( )cargo vago;
( )cargo da área de magistério vago;
(x)atividade temporária de caráter excepcional;
( )substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.
Art. 4.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 22/05/2019.

Visconde do Rio Branco, 03 de junho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:73768AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 19/2019. Processo: 62/2019. Objeto: **Reagentes e vidrarias para laboratório**. Empresas vencedoras: BLP Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda para os itens 01, 03, 04, 05, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26 e 29; Héxis Científica Ltda para os itens 02, 06, 09, 12, 17, 20, 21 e 22; AG Comércio de Produtos para Laboratório Eireli – EPP para os itens 08, 13, 15, 17, 27, 28 e 30. Item 07 foi declarado frustrado.

Pirapora-MG, 24 de maio de 2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E183A5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019 (A ATÉ D)

PROCESSO N.º: 045/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses,, em conformidade com o edital e seus anexos.

DATA ASSINATURA: 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019

CONTATO: 3B COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n° 30.703.806/0001-07- Tel(22) 2537-4186 – e-mail: licitação3b@gmail.com.

CONTATO: **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95-Tel.:(22) 2537-1671,e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com.

CONTATO: **INFORMATICA CENTRAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 10.902.463/0001-00-32) 3441-5258 e-mail: central_5258@hotmail.com

CONTATO: **VOGAS MAGAZINE LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.345.977/0001-76- Tel.: (22) 2531-1215 - e-mail: vogasmagazine@bol.com.br .

A empresa **3B COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: 30.703.806/0001-07, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 47.640,00 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CÂMERA DIGITAL, SEMI-PROFISSIONAL, 16MP CÂMERA DIGITAL SEMI-PROFISSIONAL; RESOLUÇÃO: MÍNIMO 16MP; TAMANHO DISPLAY LCD: 3"; ZOOM ÓPTICO; ZOOM DIGITAL; ACOMPANHA CARTÃO DE MEMÓRIA: 8GB; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; GARANTIA 12 MESES	SONY	UN	30	1.588,00	47.640,00

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 66.468,80 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO, SEM FIO, DUPLO MICROFONE DE MÃO; TIPO: MICROFONE S/FIO VHF PROFISSIONAL; QUANTIDADE DE BASTÕES: 2; FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ; ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA; QUALIDADE DE SOM: PERFEITA; CONTROLE DE VOLUME: INDIVIDUAL; DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO DA BASE: 50; DURAÇÃO DA BATERIA: SUPERIOR A 8 HORAS DE USO CONTÍNUO; DOIS MICROFONES PODEM SER USADOS AO MESMO TEMPO SEM NENHUM DISTÚRBIO; GARANTIA: 12 MESES	VOKAL VWS-20	UN	32	419,00	13.436,80
SOM PORTÁTIL USB MP3 CD FM SOM PORTÁTIL; POTÊNCIA 5 WATS; REPRODUZ: CD E CD-R/RW E MP3; RÁDIO FM; ENTRADAS: AUXILIAR E USB; VOLTAGEM 110V; GARANTIA 12 MESES	LENOX BD-121PL	UN	42	260,00	10.920,00
TV LED 40" CONVERSOR INTEGRADO TV LED 40" CONVERSOR INTEGRADO, HDMI, USB; TV LED MÍNIMO 40"; VOLTAGEM 110 VOLTS; GARANTIA 12 MESES.	PHILCO PTV40G50	UN	28	1.504,00	42.112,00

A empresa **INFORMATICA CENTRAL LTDA,** inscrita no CNPJ: 10.902.463/0001-00, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 15.744,00 (quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CAIXA AMPLIFICADORA MULTIUSO 100 WATTS CAIXA AMPLIFICADORA; ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE , COMPATÍVEL COM MP3, - CONTROLE DE ÁUDIO (GRAVES E AGUDOS); - FUNCIONAMENTO: BIVOLT AUTOMÁTICO OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL CONEXÕES: BLUETOOTH, ENTRADA USB, ENTRADA CARTÃO SD, ENTRADA AUXILIAR PARA DISPOSITIVO DE ÁUDIO(RCA), SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE MICROFONE; POTÊNCIA 100 WATS; GARANTIA 12 MESES	MULTILASER	UN	32	492,00	15.744,00

A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.345.977/0001-76, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 28.634,00 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
DVD PLAYER CONEXÃO USB DVD PLAYER; VOLTAGEM 110V; CONEXÃO USB; GARANTIA 12 MESES	MONDIAL	UN	36	142,00	5.112,00
TELA DE PROJEÇÃO 2,35X1,32 RETRÁTIL ESPECIFICAÇÕES: TELA RETRÁTIL MANUAL 106 POL.; FORMATO WIDE 16:9; ÁREA DE PROJEÇÃO 2,35 X 1,32; ESTOJO EM AÇO CARBONO; PINTURA ELETRÓSTICA ANTI CORROSIVA; BORDAS PRETAS; FIXAÇÃO NO TETO OU PAREDE	TELAR	UN	38	619,00	23.522,00

HÉRCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5BF4446A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00398/2019

DECRETO Nº 00398, de 27 de maio de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	29		100	7.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	189	FEB.40	119	7.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	434	FEB.40	119	5.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	387	FMASOC	100	12.000,00
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	389	FMASOC	100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**31.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26		100	7.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254	FEB.40	119	12.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
339030 - Material de Consumo	400	FMASOC	100	12.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**31.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**31.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 27 de maio de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:6EC7F2E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LEANDRO JOSÉ RODRIGUES.**

OBJETO: **FICA ADITADO O QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO.**

FICAM ALTERADOS OS SEGUINTES QUANTITATIVOS, A PARTIR DO DIA 1º DE JUNHO DE 2019:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor do aumento	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
01	Van com 15 a 20 lugares, AUQ 8974, diesel – RENAVAM 00381969290	40.720 km	R$ 0,17	R$ 1,71	R$ 1,88	R$ 76.553,60
TOTAL	**R$ 76.553,60**					

VALOR: **R$ 76.553,60 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016.**

CONQUISTA/MG, 31 DE MAIO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:419F2053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 008/2018 – PL 279/2018. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

OBJETO: Alteração do item 2.1 do referido contrato, em detrimento da redução dos valores das tarifas em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, passando as tarifas a vigorar de acordo com o seguinte quadro:

Lote	Item	Serviço	Aplicação Mensal ou por Ocorrência Estimada		Valor Mensal Estimado	
			Quantidade (A)	Unidade	Valor Unitário Médio (R$) (B)	Valor Mensal ou Por Ocorrência Estimado (R$) (BxA)
I	01	Instalação Tronco Digital E1 (30 canais) com 100 DDR	06	Serviço por Ocorrência	0,00	0,00
	02	Assinatura Tronco Digital E1 (30 canais) com 100 DDR	06	Serviço	499,00	2.994,00
	03	Assinatura - DDR (Faixa) 50 DDR	10	Serviço	0,00	0,00
	04	Chamada Local Fixo-Fixo Intragrupo Digital E1	20.000	Minuto	0,00	0,00
	05	Chamada Local Fixo-Fixo Extragrupo Digital E1	20.000	Minuto	0,05755	1.151,00
	06	Chamada Local Fixo-Móvel (VC1) Digital E1	500	Minuto	0,24950	124,75
	07	Chamada LDN Fixo-Fixo (D1, D2, D3, D4) Digital E1	4.500	Minuto	0,15980	719,10
	08	Chamada LDN Fixo-Móvel (VC2) Digital E1	250	Minuto	0,24950	62,38
	09	Chamada LDN Fixo-Móvel (VC3) Digital E1	250	Minuto	0,24950	62,38
	10	Instalação Terminal Fixo STFC	400	Serviço por Ocorrência	0,00	0,00
	11	Mudança de Endereço Terminal Fixo STFC	400	Serviço por Ocorrência	0,00	0,00
	12	Assinatura Terminal Fixo STFC	400	Serviço	23,90	9.560,00
	13	Chamada Local Fixo-Fixo Intragrupo STFC	20.000	Minuto	0,00	0,00
	14	Chamada Local Fixo-Fixo Extragrupo STFC	20.000	Minuto	0,07165	1.433,00
	15	Chamada Local Fixo-Móvel (VC1) STFC	500	Minuto	0,71648	697,86
	16	Chamada LDN Fixo-Fixo STFC (D1, D2, D3, D4)	4.500	Minuto	0,29683	1.335,74
	17	Chamada LDN Fixo-Móvel STFC (VC2)	250	Minuto	1,62743	406,86
	18	Chamada LDN Fixo-Móvel STFC (VC3)	250	Minuto	1,62743	406,86
Total Mensal Estimado:						R$ 18.953,93
Total Anual Estimado: (Total Mensal Estimado x 12 Meses**)**						R$ 227.447,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E414D039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

1ª CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Data de comparecimento: 06/06/2019
Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):

- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**
2525782	1	KEVIN RODRIGUES DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2530625	2	GUSTAVO PEDERSOLI DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2511701	3	JESSICA STEPHANIE MATTOS DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2533141	4	LETICIA DE SOUZA MARIANO DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2533708	5	FABIANE LUIZA DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2514115	6	ROMULO RIBEIRO PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2508035	7	MARIA ISABEL GUIMARAES CUSTODIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2515841	8	MARIANA PIMENTA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2511172	9	DANIEL ALVES VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2533608	10	JOAO VICTOR LOPES TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2507621	11	LEONARDO DAVI SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2531914	12	DAVI GONCALVES BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2529176	13	THAIS CAROLAINE VIEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2505731	14	GUSTAVO ROBERTO ROCHA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2521278	15	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2533611	16	MARCILIO BOAVENTURA DE SOUSA ABRITTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2533827	17	WENDERSON CARVALHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2515096	18	DAVID BATISTA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2513427	19	LORENA RODRIGUES VASCONCELOS DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2535656	20	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2536488	21	LUIZA DE PAULA BATISTA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2511027	22	ALETA LOPES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2532794	23	LUIZ EDUARDO SILVA DA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2504788	24	IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2522125	25	MARIANA DE OLIVEIRA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2512648	26	MATHEUS BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2524498	27	ALESSA LEMES MEIRELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2530392	1	TALITHA CRISTINA MALETTA DE MOURA	MÉDICO NEUROLOGISTA	03/06/2019
2506100	1	WAGNER THIAGO ALVES SANTOS	MÉDICO ORTOPEDISTA	03/06/2019
2512354	2	EISENHOWER PEGO DE SALES FILHO	MÉDICO ORTOPEDISTA	03/06/2019
2532623	1	ALEXANDRE NAZAR CORREA	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	03/06/2019
2513810	1	SAMUEL MACEDO COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	03/06/2019
2509001	1	ANGELA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	03/06/2019
2531210	2	MARINA REZENDE LOBATO	ASSISTENTE SOCIAL	03/06/2019
2517651	3	JANINE DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	03/06/2019
2521715	4	BRUNA GARCIA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	03/06/2019
2508104	1	POLIANA NEULS	ENFERMEIRO	03/06/2019
2511471	2	MELINA PAULA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO	03/06/2019
2531986	1	JESSICA MENEZES ROSA E SILVA	PSICÓLOGO	03/06/2019
2532904	2	THAMIRES MAGALHAES OLIVEIRA NOGUEIRA	PSICÓLOGO	03/06/2019
2531740	3	THIAGO OLIVEIRA DIONISIO	PSICÓLOGO	03/06/2019
2511937	4	JOYCE CRISTINA RIBEIRO SILVA	PSICÓLOGO	03/06/2019
2508003	5	JOSE ROBERTO RODRIGUES	PSICÓLOGO	03/06/2019
2518288	1	MARCOS HANASHIRO E SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/06/2019
2522330	2	LORENA RODRIGUES DE VILHENA CAMPOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/06/2019
2509901	1	JOSE RENATO MARIANO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	03/06/2019
2536725	2	BRUNO SOARES FERREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	03/06/2019
2530876	3	MATEUS MARTINS RIBEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	03/06/2019
2503961	4	GERSON LUCIO FERREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	03/06/2019
CANDIDATOS APROVADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**
2523527	1	IRACI FERNANDES DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019
2511467	2	MARCOS LEONE DOS SANTOS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2019

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:34A70D85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.809, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação parcial do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2525782	1	Kevin Rodrigues da Cunha	Agente Administrativo
2530625	2	Gustavo Pedersoli de Melo	Agente Administrativo
2511701	3	Jessica Stephanie Mattos Duarte	Agente Administrativo
2533141	4	Leticia de Souza Mariano de Paula	Agente Administrativo
2533708	5	Fabiane Luiza da Silva Pereira	Agente Administrativo
2514115	6	Romulo Ribeiro Pacheco	Agente Administrativo
2508035	7	Maria Isabel Guimarães Custodio	Agente Administrativo
2515841	8	Mariana Pimenta Lopes de Oliveira	Agente Administrativo
2511172	9	Daniel Alves Vilela	Agente Administrativo

2533608	10	João Victor Lopes Teixeira	Agente Administrativo
2507621	11	Leonardo Davi Silva de Oliveira	Agente Administrativo
2531914	12	Davi Gonçalves Brandão	Agente Administrativo
2529176	13	Thais Carolaine Vieira Santos	Agente Administrativo
2505731	14	Gustavo Roberto Rocha Silva	Agente Administrativo
2521278	15	Pedro Henrique Nogueira da Silva	Agente Administrativo
2533611	16	Marcilio Boaventura de Sousa Abritta	Agente Administrativo
2533827	17	Wenderson Carvalho da Silva	Agente Administrativo
2515096	18	David Batista Araújo	Agente Administrativo
2513427	19	Lorena Rodrigues Vasconcelos de Paula	Agente Administrativo
2535656	20	Carlos Alexandre Campos Miranda	Agente Administrativo
2536488	21	Luiza de Paula Batista Moreira	Agente Administrativo
2511027	22	Aleta Lopes Martins	Agente Administrativo
2532794	23	Luiz Eduardo Silva da Mota	Agente Administrativo
2504788	24	Ivanete Pereira de Oliveira	Agente Administrativo
2522125	25	Mariana de Oliveira Reis	Agente Administrativo
2512648	26	Matheus Barbosa da Silva	Agente Administrativo
2524498	27	Alessa Lemes Meireles	Agente Administrativo
2530392	1	Talitha Cristina Maletta de Moura	Médico Neurologista
2506100	1	Wagner Thiago Alves Santos	Médico Ortopedista
2512354	2	Eisenhower Pego de Sales Filho	Médico Ortopedista
2532623	1	Alexandre Nazar Correa	Cirurgião Dentista Endodontista
2513810	1	Samuel Macedo Costa	Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial
2509001	1	Angela Maria de Souza	Assistente Social
2531210	2	Marina Rezende Lobato	Assistente Social
2517651	3	Janine de Souza Lima	Assistente Social
2521715	4	Bruna Garcia Fernandes	Assistente Social
2508104	1	Poliana Neuls	Enfermeiro
2511471	2	Melina Paula Silva Araújo	Enfermeiro
2531986	1	Jessica Menezes Rosa e Silva	Psicólogo
2532904	2	Thamires Magalhães Oliveira Nogueira	Psicólogo
2531740	3	Thiago Oliveira Dionisio	Psicólogo
2511937	4	Joyce Cristina Ribeiro Silva	Psicólogo
2508003	5	José Roberto Rodrigues	Psicólogo
2518288	1	Marcos Hanashiro e Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária
2522330	2	Lorena Rodrigues de Vilhena Campos	Fiscal de Vigilância Sanitária
2509901	1	José Renato Mariano	Técnico em Informática
2536725	2	Bruno Soares Ferreira	Técnico em Informática
2530876	3	Mateus Martins Ribeiro	Técnico em Informática
2503961	4	Gerson Lúcio Ferreira	Técnico em Informática
CANDIDATOS APROVADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2523527	1	Iraci Fernandes da Silva Júnior	Agente Administrativo
2511467	2	Marcos Leone dos Santos de Sousa	Agente Administrativo

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos previstos no art. 6º e os constantes dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos previstos no art. 6º e os constantes dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 03 de junho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:663DBC29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Pelo presente, NOTIFICAMOS os proprietários dos lotes e terrenos baldios listados no Anexo I deste Edital, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta, realizem a limpeza dos mesmos, bem como não depositem nenhuma espécie de lixo ou entulho.
1. Findo prazo citado, será efetuada fiscalização pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

2. Verificado o descumprimento do disposto neste Edital, o Município realizará a limpeza do lote, lavrará auto de infração aplicando multa e cobrará do proprietário ou possuidor do imóvel o valor das despesas com a limpeza dos lotes, conforme disposto no art. 13 da Lei Municipal 1475/1997;

3. A limpeza de que trata este Edital, abrange a retirada de entulhos, lixos, roçada/capina dos imóveis;

4. O descarte dos produtos da limpeza dos lotes deverá ser efetuado em área própria do Município, sendo vedado sua destinação em qualquer área, pública ou privada, não apropriada para descarte de lixos e entulhos.

Pirapora-MG, 03 de junho de 2019.

JOSÉ MÁRCIO LIGUORI
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	INSCRIÇÃO
GEORGE ANTONIO SANTOS DA SILV	JOÃO COTTA SOBRINHO	INDUSTRIAL	0002001700125834P
BELCHIOR RODRIGUES DE QUEIROZ	CELME FRANCO ROSA	INDUSTRIAL	00020017002000580034
VANESSA RAMOS PEREIRA	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020039400560009
PEDRO IVO PINHEIRO REIS	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020041800560007
RUDSON GOMES DOS SANTOS	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	000200200426
WELTON RAFAELGOMES	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020042656DESM10
CRISTIANO BARBOZA MESQUITA E	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020044956DESM-7
DANIEL MENDES SOUZA	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020044956DESM-7
DANIEL MENDES SOUZA	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020045656DESM-6
DANIEL MENDES SOUZA	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020046356DESM-5
DANIEL MENDES SOUZA	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020047056DESM-4
DANIEL MENDES SOUZA	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020047756DESM-3
DANIEL MENDES SOUZA	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020048856DESM-2
DANIEL MENDES SOUZA	LEMINIA SIQUEIRA OLIVEIRA	INDUSTRIAL	00020020051556DESM-1
MARGARETH FERREIRA CARDOSO	JOÃO COTTA SOBRINHO	INDUSTRIAL	00020020003000560035
STENIO LUIZ CARNEIRO MACHADO	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	INDUSTRIAL	00020025001709O8P
ADRIANA MONTEIRO DOS REIS	DUQUE DE CAXIAS	INDUSTRIAL	00020025002798P
CARLOS LUIZ VIEIRA	DUQUE DE CAXIAS	INDUSTRIAL	00020025003999
LUCIOLA SEBASTIANA LIMA	DUQUE DE CAXIAS	INDUSTRIAL	00020025005100090010
LORENA CRISTINA MARQUES ROCHA	DUQUE DE CAXIAS	INDUSTRIAL	00020025006300090011
ADSON PINHEIRO JUNIOR	OSCAR PARAGUASSU	INDUSTRIAL	000200250231920
CARLOS LUIZ VIEIRA	MADRE LIZAURA CRISTO REY	INDUSTRIAL	000200250267923
VANESSA PESARINI RODRIGUES BO	MADRE LIZAURA CRISTO REY	INDUSTRIAL	000200250279924
WELINGTON RODRIGUEE LIMA	NILZA MELO LIMA	INDUSTRIAL	00020026001818
ILZA DARCI GITIRANA FONTES	OSCAR PARAGUASSU	INDUSTRIAL	00020026012200110013
ILZA DARCI GITIRANA FONTES	OSCAR PARAGUASSU	INDUSTRIAL	00020026013200110014
ZILZA GITIRANA	OSCAR PARAGUASSU	INDUSTRIAL	00020026018200110018
MARIA APARECIDA DE SOUZA	JOÃO COTTA SOBRINHO	INDUSTRIAL	00020029002700320001
LUCILENE FERREIRA DE MELLO	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020029003900320002
LUCILENE FERREIRA DE MELLO	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020029005100320003
DENIO DA ROCHA DOS SANTOS	JOÃO COTTA SOBRINHO	INDUSTRIAL	00020029006300320004
ELIANA MAGALHAES PORTO	JOÃO COTTA SOBRINHO	INDUSTRIAL	000200290075003200O5
JOSÉ RODRIGUES DOS ANJOS	JOÃO COTTA SOBRINHO	INDUSTRIAL	00020029008700320006
MARIA DE LOURDES BISPO DE CAR	JOÃO COTTA SOBRINHO	INDUSTRIAL	00020029009900320007
EDIR GUERRA DE SOUZA	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	000200290016400320011
IVANY MENDES DA SILVA SOUZA	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	00020029017600320012
TERESINHA MENDES DOS SANTOS	OSCAR PARAGUASSU	INDUSTRIAL	00020029025300320016
ELIZAMA MENDES DA SILVA	OSCAR PARAGUASSU	INDUSTRIAL	000200290277003200I8A
MARCIO JUNIO RODRIGUES DE OLI	OSCAR PARAGUASSU	INDUSTRIAL	00020029028900320019
ANNA CAROLINA PALMA SANTOS	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020029035300320022
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020029037700320024
EVILASIO DOS SANTOS NUNES	DUQUE DE CAXIAS	INDUSTRIAL	0002003201104330
ROSANGELA DE OLIVEIRA	NILZA MELO LIMA	INDUSTRIAL	0002003200141208
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	NILZA MELO LIMA	INDUSTRIAL	000200320129120000
JUDITE FERREIRA DA ROCHA	MANOEL CONCEIÇÃOA ARAUJO	INDUSRIAL	000200320156120000
CLAUDINEI DE SOUZA OLIVEIRA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	0002003201901224
ELAINE RAMOS MOURÃO	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	0002003202031225
QUINTINO PEREIRA DE JESUS	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	0002003202151226
ADRIANO RIBEIRO DE FREITAS	OSCAR PARAGUASSU	INDUSTRIAL	000200320412300120003
ADRIANO RIBEIRO DE FREITAS	OSCAR PARAGUASSU	INDUSTRIAL	000200320425001203/04
JESUS FRANCISCO NASCIMENTO	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	0002003500743312
VALMIR MOREIRA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	0002003501263314
ESPOLIO DE ARACY GONÇALVES MO	MANOELCONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	000200350186330000
GERVASIO DE PAULA FRAGA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	0002003502623323
CONSTRUTORA SPADETO EIRELI	OSCAR PARAGUASSU	INDUSTRIAL	00020035003743306
VERA LUCIA MARIA MACEDO	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	0002003601453917
DAVI EMANUEL PEREIRA DE BRITO	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	0002003601863918
MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIR	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	0002003602213921
MARCIO JUNIO RODRIGUES DE OLIV	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	0002003602333922
ESPOLIO DE EXUPERIO PEREIRA D	JOÃO COTTA SOBRINHO	INDUSTRIAL	0002003603553906
DEBORA DO CARMO FERREIRA CARN	NILZA MELO LIMA	INDUSTRIAL	00030038001500130008
BRUNO Q OLIVEIRA E FLAVIA AP	NILZA MELO LIMA	INDUSTRIAL	00030038006300130012
CARLOS NATAL GONÇALVES DE OLIV	NILZA MELO LIMA	INDUSTRIAL	00020038007500130013
NIVIA GONÇALVES OLIVEIRA	NILZA MELO LIMA	INDUSTRIAL	00030038012900130015
GERALDA DE ANDRADE SILVA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020038015300130017
OSCARINO DE OLIVEIRA CHAVES	INACIO BISPO	INDUSTRIAL	0002003802510044SE9
MARCIO JUNIO RODRIGUES DE OLIV	INACIO BISPO	CINQUENTENARIO	0002003802554407
INACIO DIAS DE SOUZA	INACIO BISPO	CINQUENTENARIO	00020038026300440O
ALDINEIA FERREIRA DA SILVA	MANOEL C ARAUJO	INDUSTRIAL	00020038049700130007
JOÃO PAULO DE CARVALHO OLIV	PRES COSTA E SILVA	INDUSTRIAL	0002003900431890
SGB CONSTRUTORA LTDA	PRES COSTA E SILVA	INDUSTRIAL	00020039005118B-DESM
SGB CONSTRUTORA LTDA	PRES COSTA E SILVA	INDUSTRIAL	00020039005918A-REM
CONSTRUTORA FCV PIRAPORA LTDA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	0002003901321815B
WILLIAM CLAUTON DE MIRANDA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	000200390138181S
MARILENE MOTA DE SOUZA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020039016200180000
JOSIVAL ALVES LIMA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020039017400181SA
WELSON ANTUNES DE MOURA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020039018900180019B
WELSON ANTUNES DE MOURA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020039021300180020B

DICICLEIA SOUZA NEPOMUCENO	NILZA MELO LIMA	INDUSTRIAL	000200390251001822P
REYNALDO DE PAULA NOVAIS	MANOEL CONCEIÇÃO DE ARAUJO	INDUSTRIAL	000200390313180000
PEDRO LUIZ DA SILVA	MANOEL CONCEIÇÃO DE ARAUJO	INDUSTRIAL	000200390337180000
JANAINA DOS REIS BARBOSA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	0002004000272708
TERESINHA MARINS CRUZ	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	0002004000632711
ANTONIO JUSTINIANO FILHO	PRES COSTA E SILVA	INDUSTRIAL	0002004002392721
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	PRES COSTA E SILVA	INDUSTRIAL	0002004002512722
FAGNER APARECIDO LEITE DA FONS	PRES COSTA E SILVA	INDUSTRIAL	0002004002632723
GILMAR DAVID NIZ E KELLE MIR	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	0002004003642705
CARLOS LUIZ VIEIRA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	0002004003762706
LAERCIO TASSO SILVA	SEN MILTON CAMPOS	INDUSTRIAL	0002004200481010-A
LUIZ ANTONIO BATISA DA SILVA	SEN MILTON cAMPOS	INDUSTRIAL	00020042006300400011
MANOEL BISPO SANTOS SILVA	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	00020042024500400021
JOSÉ ADILSON DE SOUZA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020043015300450012
JOAQUIM PEREIRA DE AQUINO	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020043016500450013
JOSE ALENCAR FERREIRA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020043018900450015
BALBINA AQUINO DOS SANTOS	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020043020100450016
SEBASTIAO ALBERTO PERES DOS S	SEN MILTON CAMPOS	INDUSTRIAL	00020043025300450018
ELOITA DA SILVA SANTOS	SEN MILTON CAMPOS	INDUSTRIAL	00020043026400450019P
LUCINEIDE NOBRE DE SOUZA	SEN MILTON CAMPOS	INDUSTRIAL	00020043027700450020
GILBERTO ROSA DA CRUZ	SEN MILTON CAMPOS	INDUSTRIAL	00020043028900450021
ATOS SOUZA SOARES	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	00020043029004501REM
JOÃO VITOR GONÇALVES SILVA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	00020043034100450002
MARTA OLIVEIRA DE QUEIROZ	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	INDUSTRIAL	0002004303650004
SEBASTIÃO GONZAGA DE A	NILZA MELO LIMA	INDUSTRIAL	0002004500161 41-A
MARIA SUARLETE PRATES SILVA	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	00020045012200140009
LIZETH FERNANDES MACIEL	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	00020045013800450012
MARIA FRANCISCA MUNIZ DE SIQU	INACIO BISPO	INDUSTRIAL	00020045017600450011
HELDER FRANCO DE OLIVEIRA SIL	INACIO BISPO	INDUSTRIAL	00020045018445 10ADE
EDAMAR NEVES DE JESUS	INACIO BISPO	INDUSTRIAL	00020045019200451 0REM
JOSE ANTONIO CHAMONE	INACIO BISPO	INDUSTRIAL	00020045029700450045
ROBSON HAMILTON CARMO	JOSÉ BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020045032800450 02P
MARCILIO GERALDO CORDEIRO DE	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020045038000140002
ARGEMIRO OLIVEIRA DA SILVA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020048002600350008
JORGE NASSER	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	00020048003900350009
OZANA BRAGA MAIA	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	00020048005100350010
WALMIR PINTO DE MAGALHAES	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	00020048006300350011
RONAN PEREIRA DA SILVA	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	00020048016300350017
MARIA ANTONIA FERREIRA SANTAN	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	00020048017500350018
ANTONIO EDVALDO DE MOURA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020048025200350022
EVANDRO RAMOS PINTO PINHEIRO	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020048026400350023
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	JOSÉ BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020048032800350002
ESMAEL ANTONIO DOS SANTOS	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020048034000350 03
JOÃO BISPO DE CAMPOS	SEN MILTON CAMPOS	INDUSTRIAL	00020042002700410008
SONIA MARIA LEITE GONÇALVES	SEN MILTON CAMPOS	INDUSTRIAL	00020049003900410009
SONIA MARIA LEITE GONÇALVES	SEN MILTON CAMPOS	INDUSTRIAL	00020049005100410010
REALTYNG EMPREENDIMENTOS E PA	SENMILTON CAMPOS	INDUSTRIAL	00020049006300410011
REALTYNG EMPREENDIMENTOS E PA	SEN MILTON CAMPOS	INDUSTRIAL	000020049007500410012
ADEMIR LEITE BARBOSA	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	002004901270041 0014
MARIO LUCIO MUNIZ MOTA	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	00020049013900410015
MARIA EUGENIA CAVALCANTE	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	00020049015100410016
MARI A REIS COSTA MALHEIROS	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	00020049022800410020
MARI A REIS COSTA MALHEIROS	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	000200490234
KELLY DE BRITO ANTONIO	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	00020049025200410022
DJAVAM CORDEIRO DE BRITO	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	00020042026400410023
AFONSO DAS GRAÇAS CORREA	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	00020049027600410024
MANOEL NAZARE NUNES	JOSE BANDEIRA DA MOTA	INDUSTRIAL	00020049036400410005
ALBERTO LEITE	NILZA MELO LIMA	INDUSTRIAL	00020053010700150003
ALISSON DOS SANTOS VIANA	INACIO BISPO	INDUSTRIAL	00020053017600460 01
BERNARDINO GONÇALVES DA SILVA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020055003929A
BERNARDINO GONÇALVES DA SILVA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020055003929A
BERNARDINO GONÇALVES DA SILVA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020055004529B
BERNARDINO GONÇALVES DA SILVA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020055005429C
DALYLA MORGANA DE SA TEIXEIRA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	0002005500752912
MARIA SOARES DE OLIVEIRA	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	INDUSTRIAL	0002005501152913
BERNARDINO GONÇALVES DA SILVA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020055005429C
DAYLA MORGANA DE SA TEIXEIRA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	00020055006329D
REALITYNG EMPREEENDIMENTOS E PA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	0002005500752912
CRISPIM AGUIMAR DOS SANTOS	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	INDUSTRIAL	0002005501752918
JOSE GERALDO DA SILVA	PRES COSTA E SILVA	INDUSTRIAL	0002005502642923
ZILDO POSWAR DE ARAUJO	PRES COSTA E SILVA	INDUSTRIAL	0002005502762924
MARIA FERREIRA DA FONSECA MAR	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	0002005503882907
JOSE FAGUNDES DA SILVA	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	0002005600273608
REALITYNG EMPREEENDIMENTOS E PA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	0002005600513610
REALITYNG EMPREEENDIMENTOS E PA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	0002005600633611
REALITYNG EMPREEENDIMENTOS E PA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	0002005600753612
MARIA DO CARMO ANDREIA MEDEIR	PRES EURICO GASPAR DUTRA	INDUSTRIAL	0002005601153613
THIAGO SOARES CALDEIRA	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	INDUSTRIAL	0002005601273614
REALITYNG EMPREEENDIMENTOS E PA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	0002005602403621
REALITYNG EMPREEENDIMENTOS E PA	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	0002005602523622
AGUINALDO DE JESUS MENDES DOS	PRES CASTELO BRANCO	INDUSTRIAL	0002005602763624
CARLOS MIGUEL DA FONSECA	DR CARLOS CHAGAS	INDUSTRIAL	0002005603643605
MARJORI COTTA LORENA	MADRE LIZAURA CRISTO REY	INDUSTRIAL	000200750011000 51E2
FAUSTINO FERREIRA DA SILVA	MADRE LIZAURA CRISTO REY	INDUSTRIAL	00020075003500300009
FRANCELINA DIAS MACEDO	FRANCISCO MARTINS	INDUSTRIAL	0002008600364411A13
ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	MILTON JOSE DE OLIVEIRA	CICERO PASSOS	0002008601164407
JOSE ANTONIO CHAMONE	MILTON JOSE DE OLIVEIRA	CICERO PASSOS	0002008601354406
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	FRANCISCO MARTINS	CICERO PASSOS	00020087002148
MOACIR ALVES CAMPOS	LUCIULA DE SANTANA ROQUE	CICERO PASSOS	0002008701044801

JUSCELINO VICENTE CARDOSO DE	MILTON JOSE DE OLIVEIRA	CICERO PASSO	000200870164004 86E
ESPOLIO DE CRISELINA PASSOS	D	CICERO PASSOS	000200940022490012
OSMAR RAIMUNDO DOS SANTOS	ANALIA DO VALE MOREIRA	CICERO PASSOS	0002009400664906
TEMISTOCLES DEZIDERIO DOS SAN	FRANCISCO MARTINS	CICERO PASSOS	0002009401324903
CRISELINA PASSOS	D	CICERO PASSOS	00020094027600490012
JOSE EDEVALDO NOGUEIRA SANTOS	MONTES CLAROS	SANTO ANTONIO	00010105008800000000
AGRIPINO FERREIRA DE SOUZA	AMERICA	SANTO ANTONIO	00010105043200000000
NEIMAR BATISTA DA SILVA	SETE LAGOAS	SANTO ANTONIO	000101190047
NEIMAR BATISTA DA SILVA	SETE LAGOAS	SANTO ANTONIO	0001011900570000D
LENI APARECIDA VIEIRA DE BRIT	PARAIBA	SANTO ANTONIO	00010119013000000000
JOSENIR DA SILVA	SÃO JOSE	SANTO ANTONIO	0001011901400000C
LAURO NERI MOREIRA	SÃO JOSE	SANTO ANTONIO	00010119018000000000
ESPOLIO DE EUDES DA GAMA LLIMA	PIAUI	SANTO ANTONIO	00010119031600000000
JOSEFINA LACERDA CHAGAS	MONTES CLAROS	SANTO ANTONIO	000101210086000000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	INDENPENDENCIA	SANTO ANTONIO	00010121019500000000
TRAMM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AFONSO BARBOSA MELO	SANTO ANTONIO	00010129003700000000
CRISTINA COSTA DA SILVA	PARAIBA	SANTO ANTONIO	00010129020800000000
ALCIONE APARECIDA DE MAGALHAES	PARAIBA	SANTO ANTONIO	00010137021400000000
SANDRA CAROLINA RIBEIRO FELIS	RUA 03	SANTO ANTONIO	00010137203200080024
FABRICIA HUDSON MACHADO GOMES	PARAOPEBA	SANTO ANTONIO	00010202004000580003
ANTONIO BECHELENE PARAOPEBA	SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO	00010202005600080002
ROSIRIA LEITE AZEVEDO	PARAOPEBA	SANTO ANTONIO	000102020070B01
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	PARAOPEBA	SANTO ANTONIO	00010202008200000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	PARAOPEBA	SANTO ANTONIO	00010202009400000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	PARAOPEBA	SANTO ANTONIO	000102020010600000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	PARAOPEBA	SANTO ANTONIO	00010202012100000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	00010202017600000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	00010202018200000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	00010202200600000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	00010202021200000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	00010202022400000000
MARIA BELMIRA ALBREU ALVARES	PARAIBA	SANTO ANTONIO	00010216002600050001
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARÁ	N.S.FATIMA	00010228002400000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARÁ	N.S.FATIMA	00010228003600000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARÁ	N.S.FATIMA	00010228004800000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARÁ	N.S.FÁTIMA	00010228006000000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARÁ	N.S.FÁTIMA	00010228007200000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	AV BRASIL	N.S.FÁTIMA	00010228012400000000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	AV BRASIL	N.S.FÁTIMA	00010228013700000000
ELIANA DE FATIMA MAGALHÃES	AV BRASIL	SANTO ANTONIO	00010228019900000000
BENICIO DIAS MORAIS	AV BRASIL	SANTO ANTONIO	00010228027300050004
LUCAS FRAGA CORREA	OSVALDIR JOSE CORREIA	SANTO ANTONIO	00010228039200050023
HUGO JULIANO DE OLIVEIRA LIMA	ZULEIKA BORBA COTTA	SANTO ANTONIO	00010228042100050021
HUGO JULIANO DE OLIVEIRA LIMA	ZULEIKA BORBA COTTA	SANTO ANTONIO	00010228043300050020
MARIA JULIA DE CASTRO SANTOS	ZULEIKA BORBA COTTA	SANTO ANTONIO	00010228044600050019
MARIA JULIA DE CASTRO SANTOS	ZULEIKA BORBA COTTA	SANTO ANTONIO	00010228046900050017
EVANDRO CLARET DOS SANTOS	ZULEIKA BORBA COTTA	SANTO ANTONIO	00010228052605B
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	AV BRASIL	N.S.FATIMA	000103840024F17
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	AV BRASIL	N.S.FATIMA	000103840036F16
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840048F15
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840056F0000
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840060F14
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840072F13
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840084F12
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840096F11
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840108F10
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	00010384120F09
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840132F08
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840144F07
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840156F06
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840166F05
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SABARA	SANTO ANTONIO	000103840177F04
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	JOÃO COTTA SOBRINHO	SANTO ANTONIO	000103840216F03
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	JOÃO COTTA SOBRINHO	SANTO ANTONIO	000103840227F02
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	JOÃO COTTA SOBRINHO	SANTO ANTONIO	000103840238F01
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	JOÃO COTTA SOBRINHO	SANTO ANTONIO	000103840249F04
REINALDO CASTRO DE AZEVEDO	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	000103840251F3-P
MARCOS VIEIRA RAMOS	JOÃO COTTA SOBRINHO	SANTO ANTONIO	000103840261F3-P
MILTON MEIRA LEITE	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	000103840271F02
OVIDIO EDUARDO AZEVEDO	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	000103840285F01
DANIEL TORRES COELHO E ADRIAN	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	000103840319 0001H
GERALDO FERNANDO DOS SANTOS R	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	000103840336 0001G
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	AV BRASIL	SANTO ANTONIO	000103840472F19
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	AV BRASIL	SANTO ANTONIO	000103840485F18
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	JOÃO COTTA SOBRINHO	SANTO ANTONIO	000103849999000F0004
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	JOÃO COTTA SOBRINHO	SANTO ANTONIO	000103849999000F0003
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	000103849999000F0002
ESPOLIO DE JOÃO CAIRES DE OLI	SANTA EFIGENIA	SANTO ANTONIO	000103849999000F0001
ANTONIO LISBOA DE SENA	SANTA EFIGENIA	N. S. FATIMA	000103860010
ANTONIO LISBOA DE SENA	CRISTIANO MACHADO	N. S. FATIMA	000103860020
ANTONIO LISBOA DE SENA	CRISTIANO MACHADO	N. S. FATIMA	000103860042030000
LUIZ TOSHIO OYAMADA	CRISTIANO MACHADO	N.S.FATIMA	000103860108030000
NILO MANOEL GOMES MEIRELES/LA	SETE LAGOAS	N.S FATIMA	000103860433030000
EZEQUIEL LOURO LOPES	SANTA EFIGENIA	N. S. FATIMA	0001038605010336
CLARO MARIANO DOS SANTOS	JOSE DE BARROS LIMA	INDUSTRIAL	00010392025200000000
RONALDO ROGERIO RUAS	JOSE DE BARROS LIMA	INDUSTRIAL	000103920264122
SEVENIL MELLO DE LIRA	JOÃO COTTA SOBRINHO	INDUSTRIAL	000103920345010002
SEVENIL MELLO DE LIRA	JOÃO COTTA SOBRINHO	INDUSTRIAL	00010392035 2010003
MARIA CECILIA ERNERST	THOMAS LOPES MARTINS	INDUSTRIAL	00010393006200020011

FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS B	ARISTIDES AZEVEDO	INDUSTRIAL	00010393011400020013P
HENRIQUE MEIRELLES	ARISTIDES AZEVEDO	INDUSTRIAL	0001039301260020014
LUCIOLA SABASTIANA LIMA	ARISTIDES AZEVEDO	INDUSTRIAL	0001039301860020019
LUCIOLA SABASTIANA LIMA	ARISTIDES AZEVEDO	INDUSTRIAL	00010393019800020020P
EGNALDO BARBOSA DE ARAUJO JUN	AYMORES	INDUSTRIAL	0001039303260020002
RAIMUNDO VIANA MELO	AYMORES	INDUSTRIAL	0001039303980020007
VILEFORT CONSTRUTORA E SERV	ARISTIDES DE AZEVEDO	INDUSTRIAL	000103940039031,2E9P
MARIA DE FATIMA FERREIRA ALV	ARISTIDES DE AZEVEDO	INDUSTRIAL	00010394007303AREA F
ELIZABETH NERES DAMASCENO CUN	ARISTIDES DE AZEVEDO	INDUSTRIAL	0001039400790303P
ADSON PINHEIRO JUNIOR	ARISTIDES DE AZEVEDO	INDUSTRIAL	0001039401550304
JOÃO RAMOS	THOMAS LOPES MARTINS	INDUSTRIAL	0001039402260306
VILEFORT CONSTRUTORA E SERV	INACIO BISPO	INDUSTRIAL	00010394025803A
WARLEY JUNIO GOMES BRANT	INACIO BISPO	INDUSTRIAL	00010394026603B
JOSE MENDES FILHO	INACIO BISPO	INDUSTRIAL	0001039402700309
MARCIO ALEXANDRE SILVA	JUVENTINO LOPES SOARES	N.S.FATIMA	000103969017400080010
MARCIO ALEXANDRE SILVA	JUVENTINO LOPES SOARES	N.S.FATIMA	00010396918600080009
ENIO CASSIO MARQUES SOARES	JUVENTINO LOPES SOARES	N .S. FATIMA	0001039601990008000 8
ANATILDES MARTINS PEREIRA	SANTA HELENA	N. .S. FATIMA	00010396035300080025
JUVENTINA SATURNINA MENDES DOS	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001040500191220
MARILENE FERRAZ PINHEIRO	MARIA GONZAGA	N S FATIMA	0001040500281219-A
RENATO GONÇALVES BRAGA	MARIA GONZAGA	N. S. FATIMA	0001040500371219-REM
INES BATISTA DE OLIVEIRA	MARIA GONZAGA	CINQUENTENÁRIO	0001040500861215
RAIMUNDO ORLEY NUNES	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	0001040501581211
RAIMUNDO ORLEY NUNES	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	0001040501701210
RAIMUNDO ORLEY NUNES	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	0001040501821209
MARIA GAMA DA MOTTA	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	0001040501941208
HELOISA ALVES DE ALMEIDA GRIB	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	0001040502061207
ROOSEVELT RIBEIRO RODRIGUES	SAINT CLAIR VALADARES	N .S. FATIMA	0001040502581205
MILTON COITINHO	JOSE DE BARROS LIMA	CINQUENTENARIO	00010405037100000000
RENATO CORREIA LOPES	INACIO BISPO	N. S. FATIMA	0001040600491620-B
VALDEVINO MARTINS DA ROCHA	INACIO BISPO	N. S. FATIMA	00010406012600160015
VALDEVINO MARTINS DA ROCHA	INACIO BISPO	N. S. FATIMA	00010406013800160014
MARIA APARECIDA SANTOS	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	00010406018800000000
JOSE FABIO ALVES DE ALMEIDA	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	00010406020800160013
JOSE FABIO ALVES DE ALMEIDA	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	00010406022000160012
ESPOLIO DE WALDIR ANUNCIAÇÃO	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	00010406022100160009
JOSE AUGUSTO	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	00010406023400160011
CELINA SEVERO DA SILVA	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	00010406024600160010
RAIMUNDO GERALDO PESSOAS ARAUJ	MARIA GONZAGA	N. S. FATIMA	00010406030200160006
RAIMUNDO GERALDO PESSOAS ARAUJ	MARIA GONZAGA	N. S. FATIMA	00010406035000160003
JAIR DE ALMEIDA SANTOS	MAIR GONZAGA	N. S. FATIMA	00010406036200160002
BOANERGES LEAO COELHO	OSCAR PARAGUASSU	N. S. FATIMA	0001041301400714
SALVADOR BATISTA RODRIGUES DO	MONTES CLAROS	N. S. FATIMA	000104130222C
BELO TRANSPORTES LITDA	MONTES CLAROS	N. S. FATIMA	0001041302660727
EMANUELLA ACACIA ALVES BARBOS	MONTES CLAROS	N. S. FATIMA	0001041302760728
ROSELI CORDEIRO QUEIROZ	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	0001041303340203
ROSELI CORDEIRO QUEIROZ	MAJ AMERICO FERREIRA LIMA	N. S. FATIMA	0001041303460204
REALIZAÇÃO IMOVEIS LTDA	C	CINQUENTENÁRIO	000104150001
LUIZ FERREIRA DA SILVA	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	000104150075
JOSE MENDES FILHO	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENÁRIO	000104150087000507
CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIA A	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENÃRIO	00010416002700100018
DANIEL LUCIO PEREIRA	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENÁRIO	00010416007500100014
ELISSON CORREA GUIMARAES	MANOEL CONCEIÇAO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	00010416011600100013
FLAVIA MARIA SANTOS NASCIMENT	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	0001041601221012A
YUGHUES VAL STADLER BONFIM	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	00010416014000100011
EDITE NATIVIDADE DE JESUS	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENÁRIO	0001041602760010002
ZILMA CORREA CASTRO	OSCAR PARAGUASSU	CINQUENTENÁRIO	00010416032100000000
CLAUDINEY MEDRADO DOS SANTOS	JOSE ALVES DA MOTA	CINQUENTENÁRIO	00010418006200220015
JOSE MARIA PACHECO DE SOUZA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	00010418019000220004
EDITE NATIVIDADE DE JESUS	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENÁRIO	00010416027600100002
ZILMA CORREA CASTRO	OSCAR PARAGUASSU	CINQUENTENÁRIO	00010416032100000000
CLAUDINEY MEDRADO SANTOS	JOSE ALVES DA MOTA	CINQUENTENÁRIO	00010418006200220015
JOSE MARIA PACHECO DE SOUZA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	00010418019000220007
WOLNEY MAGALHAES	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	00010418021300220 06P
MARIA DE FATIMA MAGALHAES BAR	MARIA GONZAGA	CINQUENTENÁRIO	00010418025200220004
ALBERT VINICIUS TEODORO	MARIA GONZAGA	CINQUENTENÁRIO	00010418025800220003P
SAMUEL TEODORO BATISTA	OSCAR PARAGUASSU	CINQUENTENÁRIO	00010418032800220024
DANIELA FERREIRA COELHO	OSCAR PARAGUASSU	CINQUENTENÁRIO	00010418036400220021
LIBENCIO SANTOS	OSCAR PARAGUASSU	CINQUENTENÁRIO	00010418037600220020
JOSE MENDES FILHO	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	00010419014500280011
JOSE MENDES FILHO	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	00010419015600280010
JOSE SALVIO DE MOURA FILHO	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	00010419016800280009
JOSÉ CARLOS DA SILVA-1	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	00010419018000280008
GLICELIA APARECIDA MORAIS RAM	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	000104190215285E6PB
GLICELIA APARECIDA MORAIS RAM	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENÁRIO	000104190215285E6PA
TATIANA FERREIRA FRANGIOTTI C	JOSE ALVES DA MOTA	CINQUENTENÁRIO	000104190245002805
OMAR NUNES COELHO	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	000104220011
DARDANA NEDIR SCHUFNER	JOSE ALVES DA MOTA	CINQUENTENARIO	00010422005100230016
JOSÉ URBANO ALVES	JOSE ALVES DA MOTA	CINQUENTENARIO	00010422006300230015
REGINALDO CARDOSO DOS SANTOS	JOSE ALVES DA MOTA	CINQUENTENARIO	00010422007500230014
VALMIRA ALVES PAMPLONA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	00010422012700230012
JULIO CESAR FAGUNDES SANTANA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	000104220 1392311B
LEONARDO DINIZ	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENÁRIO	00010422015100230010
JACELINE/ JOHN WILLIAN/JEFFERS	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001042202152306
PEDRO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001042202272305
JACELINE/ JOHN WILLIAN/JEFFERS	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001042202772303 E 04
JACELINE/ JOHN WILLIAN/JEFFERS	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001042202892302
DANIEL MENDES SOUZA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	0001042203532322
DANIEL MENDES SOUZA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	00010422038500230021

DANIEL MENDES SOUZA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	00010422037700230020
DANIEL MENDES SOUZA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	00010422037700230020
LEANDRO LOPES VELOSO	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	00010422038900230019
PAULO OYADOMARI	MANOEL CONCEIKÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	00010423040001717/18
DJALMA JOSE DA SILVA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001042301371711
FERNANDA BUENO SARRO	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	00010423022001706/07
WILSON MACHADO	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENARIO	00010423024400170004
ZILDA DA CRUZ DOS REIS	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	00010423031300170001
DAVIDE SOARES DA SILVA	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	00010423032700170024
FIRMO ALVES DA ROCHA	MANOEL CONCEIÇÃO	CINQUENTENARIO	00010423037300170020
FAUTO BATISTA CANCADO	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	00010424002700110018
RICARDO BATISTA DE ALMEIDA	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENARIO	00010424005100110016
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENARIO	00010424007500110014
DOMICIANO PEREIRA DA SILVA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	00010424017500110008
LEANDRO RODRIGUES BORGES	MANOEL CONCEIÇÃO ARAUJO	CINQUENTENARIO	00010424032800110024
MARCIA YUCARI HASHIGUGHI GUER	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	0001042500760066-P
MARCIA MAGDA DOS SANTOS URBAN	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001042501270607
LUCELIA CHRISTINA RIBEIRO DA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	000104250145000609B
LUCELIA CHRISTINA RIBEIRO DA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	000104250151000609A
JOVELINA MARIA DOS SANTOS	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001042501890612
REALIZAÇÃO IMOVEIS LTDA	SETE LAGOAS	CINQUENTENARIO	0001042502450614
REALIZAÇÃO IMOVEIS LTDA	SETE LAGOAS	CINQUENTENARIO	0001042502570614E15
REALIZAÇÃO IMOVEIS LTDA	SETE LAGOAS	CINQUENTENARIO	820617
REALIZAÇÃO IMOVEIS LTDA	SETE LAGOAS	CINQUENTENARIO	0001042502450614
JUSCELINO VICENTE CARDOSO DE	PROJETADA 54	CINQUENTENARIO	00010429007512
NILO MENDONÇA COSTA SIQUEIRA	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001042901151213
LUIZ GONÇALVES DO ROSARIO	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001042901451210P
JUSCELINO VICENTE CARDOSO DE	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	000104292511204
HERDEIROS DE GERALDA FERREIRA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	000104290316120l
WILSON FABIANO G. DA SILVA E	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001042903401223
WILSON FABIANO G. DA SILVA E	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001042903521222
SERGIO LUIZ VELOSO PINTO/HENA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001042903761220
JUSCELIN VICENTE CARDOSO DE	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENARIO	00010429044712A-1
ALBERT VINICIUS TEODORO	PROJETADA 54	CINQUENTENARIO	00010429045712A-2
JUSCELINO VICENTE CARDOSO DE	PROJETADA 54	CINQUENTENARIO	0001042946712A-3
JUSCELINO VICENTE CARDOSO DE	PROJETADA 54	CINQUENTENARIO	0001042947712A-4
JUSCELINO VICENTE CARDOSO DE	PROJETADA 54	CINQUENTENARIO	0001042949712A-6
JUSCELINO VICENTE CARDOSO DE	PROJETADA 54	CINQUENTENARIO	00010429050712A-7
GOMES TRANSPORTES E CONSTRUÇA	PROJETADA54	CINQUENTENARIO	00010429051712A-B
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	PROJETADA54	CINQUENTENARIO	00010429052712A-9
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	00010429053712A-10
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	00010429056612A-20
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	00010429057612A-19
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	00010429058612A-18
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	00010429059612A-17
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	00010429060612A-16
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	00010429061612A-15
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	00010429064612A-12
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	00010429053712A-10
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENARIO	00010429065612A-11
JUSCELINO VICENTE CARDOSO	PROJETADA 54	CINQUENTENARIO	00010429050170012
MARIA CRISTINA TAVARES MARTIN	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	000104300013001818P
MOACIR BICALHO VALENTIM	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	000104300027001818P
PEDRO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001043000391817
PEDRO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001043000511816
ALTINO GUEDES FILHO	DR CAROS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043001150000000
ADRIANA LUCIA LEONARDO LUCIAN	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043002281806
MARCOS JUNIO DIAS DE PAULA	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENARIO	0001043002520l803
HUMBERTO LOPES DE MORAES	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENARIO	000104302641802
ANTONIO LISBOA DE SENA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	000104300265001800l
MARIA MOTA GUEDES MEDEIROS	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001043003200018002 4
ROGERIO QUEIROZ DE CARVALHO	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	000104300341001800 23
ROGERIO QUEIROZ DE CARVALHO	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001043003531822
ROGERIO QUEIROZ DE CARVALHO	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001043003551821
ROGERIO QUEIROZ DE CARVALHO	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	000104300365001821
JOSE MARIA VAZ DE MELLO MARTI	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	000104300389001819-P
ALEX BATISTA DO NASCIMENTO	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	000104310127002412DESM
ANTONIO ANDRADE DE CASTRO	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043101390024001l
ANTONIO ANDRADE DE CASTRO	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043101510024001O
VIVIANE APARECIDA SANTOS SIEG	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043101870024000 7
EDIMAR CARDOSO	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001043102302405
ANA MARIA GRACIOSA DE BRITO	MARIA GONZADA	CINQUENTENARIIO	0001043102540000000
DANIEL TORRES COLEHO	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001043102660024000 2
AUREO FRANCISCO DE MORAIS	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001043102752401
AUREO FRANCISCO DE MORAIS	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	0001043103040024000 1
MARIA ALICE DE SOUZA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001043103160024002 4
JOSE MENDES FILHO	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001043103560024002 1
JOSE MENDES FILHO	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001043103680024002O
EVELYN SABRINA BAROSA DA SILV	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	000104310374002400 19DESM
WANDER E RICARDO CONSTRUTUORA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	000104310380002400 19REM
ROMANA MARIA BORGES PUGAS	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043202280000000
PAULO RICARDO GOMES DE SOUZA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001043203773020
SERVIO TULIO SILVA	DUQUE DE CAXIAS	CINQUENTENARIO	0001043300630035001 5
ARNEY BARRETO E OUTROS	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043001150035001 3
SERVIO TULIO SILVAD	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIIO	0001043301270035001 2
SERVIO TULIO SILVAD	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043301390035001 1
ROGERIIO HIGINO RIBEIRIO	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	000104330187357-A
SERVIO TULIO SILVAD	MADRE LIZAURA CRISTO REY	CINQUENTENARIO	0001043302520035000 4
SERVIO TULIO SILVAD	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043302630035000 3

JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	0001043303523522R
ALISSON DE MELO V E ALESSIA	JOSE BANDEIRA DA MOTA	CINQUENTENARIO	00010433036400350021
ORLANDO PIRES	INACIO BISPO	CINQUENTENARIO	00010435008600400014
JOÃO OLIVEIRA SILVA	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	00010435016400400010
JULIO PINHEIRO CAXITO	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	0001043501890040008
MARCILIO HELBER CAXITO	EMIDIO MAGALHEES FREIRE	CINQUENTENARIO	00010435020100400007
GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	00010435024200400006
JUVERCINO GUERRA FILHO	DUQUE DE CAXIAS	CINQUENTENARIO	0001043502504O4P
JUVERCINO GUERRA FILHO	DUQUE DE CAXIAS	CINQUENTENARIO	00010435025400400005
JUVERCINO GUERRA FILHO	DUQUE DE CAXIAS	CINQUENTENARIO	00010435026600400004
NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIR	DUQUE DE CAXIAS	CINQUENTENARIO	0001043502780040003
DANIEL MENDES LACERDA	DUQUE DE CAXIAS	CINQUENTENARIO	0001043503034001P
ALINE GOMES DE LACERDA	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043503294001
ALCEMIR JOSE DE CARVALHO	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00010435034100400020
PAULO FERNANDO ANDRADE NOGUEI	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00010435035400400019
GILDO ALVES BATISTA	DUQUE DE CAXIAS	CINQUENTENARIO	00010436003900360017
ODALIA RODRIGUES DA SILVA	DUQUE DE CAXIAS	CINQUENTENARIO	00010436005100360016
MARIO DE OLIVEIRA ARAUJO	DUQUE DE CAXIAS	CINQUENTENARIO	00010436007500360014
LEONARDO ALVES VELOSO	MADRE LIZAURA CRISTO REY	CINQUENTENARIO	00010436026500360003
ROMULO DIVINO GONÇALVES DA SI	MADRE LIZAURA CRISTO REY	CINQUENTENARIO	00010436027700360002
FRANCISCO DE ASSIS MOTA	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00010436034200360023
GILDO ALVES BATISTA	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00010436039000360019
ADSON PINHEIRO JUNIOR	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001043700153118P
MARCUS AUGUSTO GRIBEL	MADRE LIZAURA CRISTO REY	CINQUENTENARIO	00010437007400311 4P
FELISBERTO PEDRO DE ASSIS	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	00010437012700310012
MARIA ALVES DE SUZA2	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	00010437013900310011
LEONARDO BOTELHO FERNANDES	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00010437036500210021
ILZA DO NASCIMENTE PEREIRA	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00010437037700310020
AGRIPINO FERREIRA DE SOUZA	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	00010438016400250009
AGRIPINO FERREIRA DE SOUZA	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	00010438017600250008
ANDERSON CASTILHO DOS SANTOS	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00010438031900250001
MARTINHA DE SUS OLIVEIRA	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	000010044100130818B
MARTINHA DE SUS OLIVEIRA	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00001044100280818A
MARIANA MOROM DE SOUZA FERREI	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	001044101160813
DENIO MAIA MORAES	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	0001044101280812
NILSON PEREIRA DE QUEIROZ	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	00010441017600080008
CLEIA BATISTA GONÇALVES DE OL	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	00010441018800080007
MARCELO BATISTA DE PULA	EMIDIO MAGALHAES FREIRE	CINQUENTENARIO	00010441022800080006
ESPOLIO DE DOMINGOS RODRIGUES	SETE LAGOAS	CINQUENTENARIO	000104410240000805
ESPOLIO DE DOMINGOS RODRIGUES	SETE LAGOAS	CINQUENTENARIO	000104410252000804
ELIANE APARECIDA S SIQUEIRA E	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00010441039200080019
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	SETE LAGOAS	CINQUENTENARIO	00010442005100030017
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	SETE LAGOAS	CINQUENTENARIO	00010442006300030016
FABIANA FERREIRA COSTA	MONTES CLAROS	CINQUENTENARIO	000104420222038P
EDELSON GERALDO LOPO LISBOA	MONTES CLAROS	CINQUENTENARIO	00010442024600030006
EZEQUIEL LOURO LOPES	MONTES CLAROS	CINQUENTENARIO	00010442025800030005
RICARDO BATISTA CRUZ	MONTES CLAROS	CINQUENTENARIO	00010442032600030001
SALOMÃO CARVALHO COSTA	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00010442035000030023
VANILDO DE SOUZA CESARI	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	00010442036200030022
PEDRO COSTA CONSTRUÇÕES	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001044203680321A
PEDRO COSTA CONSTRUÇÕES	DR CARLOS CHAGAS	CINQUENTENARIO	0001044203740321B
MARTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	FRANCISCO MARTINS	CINQUENTENARIO	000104550062426A
MARTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	FRANCISCO MARTINS	CINQUENTENARIO	0001045501034206
GILDEVAN APRIGIO JOSE DE SOUZ	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	CINQUENTENARIO	0001043501434203
REGISLAYNE PEREIRA COSTA	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	CICERO PASSOS	0001045501674 21-C
EMP BRAS DE SERVIÇOE ADMINIS	DUQUE DE CAXIAS	CINQUENTENARIO	0001045502354214
LINDAURA SOARES DOS SANTOS	JOAQUIM TRINDADE COTTA	CINQUENTENARIO	0001045503654207
ANTONIO LISBOA DE SENA	JOAQUIM TRINDADE COTTA	CINQUENTENARIO	00010458002600270008
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	CINQUENTENARIO	00010458013600130007
MARLENE CONCEIÇÃO QUILOMBARDI	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	CINQUENTENARIO	00010458014700130006
ARMINDO ALVES DO NASCIMENTO	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	CINQUENTENARIO	00010458015800130005
EDGARD DE SOUZA DAVID	MARIA GONZAGA	CINQUENTENARIO	00010458023300000000
GISELLA FABIANA TEIXEIRA	JOAQUIM TRINDADE COTTA	CINQUENTENARIO	00010458031000270003
ESPOLIO DE MARIA NUNES DE SOU	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENARIO	0001046000391509
MOSART FRANCO DE AZEVEDO	SAINT CLAIR VALADARES	CINQUENTENARIO	00010460011600150001
ENIO GUALBERTO ROCHA	CRISTIANO MACHADO	CINQUENTENARIO	00010460025500150010
ESPOLIO DE MARIA NUNES DE SOU	JOAQUIM TRINDADE COTTA	CINQUENTENARIO	00010460030500150001
ESPOLIO DE MARIA NUNES DE SOU	JOAQUIM TRINDADE COTTA	CINQUENTENARIO	00010460031700150002
ESPOLIO DE MARIA NUNES DE SOU	JOAQUIM TRINDADE COTTA	CINQUENTENARIO	00010460032900150003
ESPOLIO DE MARIA NUNES DE SOU	JOAQUIM TRINDADE COTTA	CINQUENTENARIO	00010460034100150004
ESPOLIO DE MARIA NUNES DE SOU	JOAQUIM TRINDADE COTTA	CINQUENTENARIO	00010460036500150006
ESPOLIO DE MARIA NUNES DE SOU	JOAQUIM TRINDADE COTTA	CINQUENTENARIO	00010460037700150007

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4C018B7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Pelo presente, NOTIFICAMOS os proprietários dos lotes e terrenos baldios listados no Anexo I deste Edital, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta, realizem a limpeza dos mesmos, bem como não depositem nenhuma espécie de lixo ou entulho.
1. Findo prazo citado, será efetuada fiscalização pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

2. Verificado o descumprimento do disposto neste Edital, o Município realizará a limpeza do lote, lavrará auto de infração aplicando multa e cobrará do proprietário ou possuidor do imóvel o valor das despesas com a limpeza dos lotes, conforme disposto no art. 13 da Lei Municipal 1475/1997;

3. A limpeza de que trata este Edital, abrange a retirada de entulhos, lixos, roçada/capina dos imóveis;

4. O descarte dos produtos da limpeza dos lotes deverá ser efetuado em área própria do Município, sendo vedado sua destinação em qualquer área, pública ou privada, não apropriada para descarte de lixos e entulhos.

Pirapora-MG, 03 de junho de 2019.

JOSÉ MÁRCIO LIGUORI
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	INSCRIÇÃO
INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMO	AV. JERFFERSON GITIRANA	CICERO PASSOS	00020101035400080019
GABRIEL LUIZ DA COSTA	JOSÉ CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	0002010202401511
LUIZ DE FATIMA FILHO	DR. TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020101994800000000
ALINE SOARES DE QUEIROZ	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020103023400090009
JOIDE APARECIDO NEVES ROCHA	FELIPE DARUICH	CICERO PASSOS	00020103032400090004
ELIZEU PRUDENCIO DE QUEIROZ	FELIPE DARUICH	CICERO PASSOS	00020103033600090003
CLAUDINEY CALDEIRA NASCIMENTO	IZAURA BATISTA HATEM	CICERO PASSOS	000201050020
LOURIVALDO MARTINS	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020105004200040020
EDVALDO MARTINS	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020105005400000000
EDILENE MIRANDA DE SOUZA SILV	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020105007800040017
EDILENE MIRANDA DE SOUZA SILV	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020105009000040016
GETÚLIO COUTO MORENO	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	0002010501950004011P
FRANCISCO JOSE OLIVEIRA CAIRE	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020108009600210026
GLORIA DE FATIMA BISPO	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020108012000210024
ESPOLIO DE EXUPERO PEREIRA D	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020108039600210006
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**	**INSCRIÇÃO**
ROMULO DIVINO E MICAEL G SILV	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020108040800210005
ROMULO DIVINO E MICAEL G SILV	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020108042000210004
PHILIPPE V SILVA E BERNADIN	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020108043200210003
ESPOLIO DE EXUPERO PEREIRA D	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020108044400210002
ESPOLIO DE EXUPERO PEREIRA D	JEFFERSON GITIRANA	CICERO PASSOS	00020108051400210001
ROMULO DIVINO GONÇALVES DA SI	JEFFERSON GITIRANA	CICERO PASSOS	00020108055300210034
MARIA DE OLIVEIRA SANTOS PAUL	PROF. JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020112066300280018
SONIA ELIANA DA PAIXÃO DE SOU	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020112024100280008
SEBASTIÃO ROSA DA SILVA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020112025800280007
ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIIO	CMT JOSÉ VIEIRA FONTES	SÃO FRANCISCO	00020112030600060022
GENILDA CARDOSO DA SILVA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020113009000220016
CANDIDA MENDES DE QUEIROZ	CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	CICERO PASSOS	00020113013200220015
JOSE MENDES DE MENEZES	CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	CICERO PASSOS	00020113021000220011
JERONIMO MENDE DE MENEZES	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020113022200220010
MARIA ANTONIA MENDES QUEIROZ	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020113023400220009
VALDIR CARDOSO DA SILVA	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020113027000220006
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	000200113027000220006
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	000200113031200220005
MILTON ALVES PEREIRA	SEVERINO LIMA	CICERO PASSOS	00020113034800220003
ANA MARIA DE JESUS SILVA 1	SEVERINO LIMA	CICERO PASSOS	00020113036600220002
ELIENE SILVA SANTANA GOMES FR	TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020114006600170018
MAURO SOARES FONSECA	PROF JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	0002016000958715P
LINDOMAR SANTANA DE ANDRADE	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020160014400870014
TATIANE BARBOSA SANTOS	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002016001508717P
ROSILANGELA VASCONCELOS SOUZA	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020160015600870013
IRACEMA JOAQUIM DA CUNHA	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002016001628712P
ROSARIA RENUSA SILVA	DR..AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002016001680087 12
ALMERINDA GOMES MESQUITA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020160024600870008
MARCUS TULIO ALVES FONSECA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020160031200870005
TEODORICO GONÇALVES DOS SANTOS	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020160033600870003
JOÃO JOSÉ CARDOSO DA SILVA	DR. TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020161007800890017
ANA PAULA R. DE ALMEIDA E MARI	DR. TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	0002016100848916P
ANA PAULA R. DE ALMEIDA E MARI	DR. TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020161009000890016
LUIZ GONZAGA LIMA NOBRE	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020161021000890011
ZENAIDE ALVES BARRETO E OUTRO	JOSE CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020161024600890008
EDSON VELOZO DE OLIVEIRA	JOSÉ CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020161003120 0895-REM
ELIAS CARNEIRO DA SILVA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020161033600890003
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**	**INSCRIÇÃO**
CARLOTA DO SOCORRO RODRIGUES	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020162003000880001
SALVADOR PAULISTA DOS SANTOS	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020162009000880016
LUIZ BARBOSA GOMES	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020162014400880014
RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	DR. TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020162022800880009R
TOBIAS MACIEL SANTOS	DR. TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020162023400880009
CARLOTA DO SOCORRO RODRIGUES	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020162031200880005
CARLOTA DO SOCORRO RODRIGUES	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020162032400880004
CARLOTA DO SOCORRO RODRIGUES	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020162033600880003
CARLOTA DO SOCORRO RODRIGUES	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020162034800880002
PLACIDO CARDOSO DA SISLVA	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020162013200900015
HILDA ANTUNES NASCIMENTO	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020163014400900014
GILMAR CALDEIRA DA SILVA	CAP ANTONIO CONCEIÇÃO ARAI	CICERO PASSOS	00020166007800930017
FRANCIELLE RAMOS DE SOUSA	APOLONIA MENDERS PEREIRA	CICERO PASSOS	00020166016800930012
JEAN CARLOS VELOZO DE OLIVEIRA	APOLONIA MENDERS PEREIRA	CICERO PASSOS	00020166021000930011
REINALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020166022200930010
AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020166023400930009
RUBENS ROCHA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	0002016602529 37P
WASHINGTON PEREIRA DE QUEIROZ	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020166026400930 7P

ZOIL FERREIRA SILVA	PROFª CRISELINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020166027000930006
WANDERSON GOMES ALMEIDA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	0002016700189401E
WALDEMIR DA CRUZ SANTOS	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	0002016700249401F
LARISSA NATALUCIA LIMA DA SIL	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002016700249401
LUCIA MARIA MAGALHAES DE MIRA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020167004200940020
LUCIA MARIA MAGALHAES DE MIRA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020167005400940019
LUCIA MARIA MAGALHAES DE MIRA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	000201670046600940018
LUCIA MARIA MAGALHAES DE MIRA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020167007800940017
MANOEL MESSIAS DOS ANJOS DA C	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	0002016700970 94E
JULIO CESAR DOS SANTOS	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	0002016701040 94D
GENILDA CARDOSO DA SILVA	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	00020167015600940013
VENANCIO JOSE DE SOUZA	PROFª HELOISA PASSOS	CICERO PASSOS	0002016702349 49A
VENANCIO JOSE DE SOUZA	PROFª HELOISA PASSOS	CICERO PASSOS	00020167024600940008
TRANSPORTE RNG LTDA-ME	PROFª HELOISA PASSOS	CICERO PASSOS	0002016702580 0946A
DANILO CESAR CESAR	PROFª HELOISA PASSOS	CICERO PASSOS	00020167027000940006
ADMILSON CARDOSO DOS REIS	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020167031200940005
EDWIRGES NUNES DA SILVA TAVAR	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020167032400940004
HERBER KELVIM CHAMONE LOPES	DR AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002016703329401A
IRANI APARECIDA ARAUJO CARVAL	DR AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	000201670336009418
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**	**INSCRIÇÃO**
HARLEY DAVIS ALVES DA SILVEIR	DR AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002016703480 0941C
WANDER E RICARDO CONSTRUTOREA	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	0002016801329515P
RAFAEL RIBEIRO BARBOSA	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICEPO PASSOS	00020168014400950014
LIONEL PEREIRA MARTINS	APOLONIA MSENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	00020168015600950012
MARIA JOSE SOUZA SILVA	PROF. JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020168021000950011
ROSILEIDE PEREIRA DA SILVA	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002016803189504-B
ROSILEIDE PEREIRA DA SILVA	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002016803249504-A
VALGINER SEBASTIÃO FERREIRA	DR..AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002016900209601P
LEONARDO AUGUSTO ALVES	PROF. JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020169003000 9601P
ESPOLIO DE JOAQUIM AUGUSTO DE	PROF. JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020169005400960019
SONIA MARCIA PESSOA DE OLIVEI	PROF. JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020169009000960016
JOSÉ ETIENE RODRIGUES DE MEND	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	00020169014400960014
JOSÉ ETIENE RODRIGUES DE MEND	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	00020169016900960012
ARISMAR NUNES PEREIRA	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	0002016901959611P
ELVIS MSEDEIROS ARAUJO	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	00020169021000960011
SEBASTIÃO MARCAL DE LIMA FILH	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020169027000960008
EDITE FRANCISCA DA SILVA E OU	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002016903 18964A
EDITE FRANCISCA DA SILVA E OU	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020169032400960004
MARCIONILIO LOPES CARDOSO	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020169034800960002
NORBERTO PEREIRA DA SILVA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020170004200970020
DANIEL FURTUOSO SANTANA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020170007800970017
DAIANE SOARES STEPHANELI TATI	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	00020170013200970015
JOÃO SILVA ALMEIDA	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	0002017002100000000A
JOÃO SILVA ALMEIDA	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	0002017002100000000B
MOISES MOREIRA DOS SANTOS	DR. TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	0002017100529819P
IDAEL PINDOBEIRA DE OLIVEIRA	DR.AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020171033600980003
MARLI DSE JSOUZA OLIVEIRA	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002017103509 82P1
RAIMUNDA MALAQUIAS DE QUEIROZ	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020173005401000019
ESPOLIO DE JOSE MESSIAS DA SI	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	00020173015601000013
ELIAS CARNEIRO DA SILVA	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	0002017302741005G
ELIAS CARNEIRO DA SILVA	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	0002017302781005G
ELIAS CARNEIRO DA SILVA	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	0002017302821005E
ELIAS CARNEIRO DA SILVA	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	0002017302851005D
ELIAS CARNEIRO DA SILVA	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	0002017302881005C
ELIAS CARNEIRO DA SILVA	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	0002017302921005B
ELIAS CARNEIRO DA SILVA	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	0002017303091005A
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**	**INSCRIÇÃO**
ELIAS CARNEIRO DA SILVA	DR AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	0002017303121005G
VANDER CORDEIRO LEAL	DR AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020173032401000004
IDAEL PINDOBEIRA DE OLIVEIRA	DR. AMADEU PASSOS	CICERO PASSOS	00020171033600980003
RAIMUNDA MALAQUIAS DE QUEIROZ	ROMULO JPASSOS	CICERO PASSOS	00020173005401000019
PEDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃJO	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020179023401060009
VALDILANO MUNIZ PINHEIRO	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	000201790270010600006
SANDRA REGINA SANTOS SE ENOQUE	JOSÉ CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00000181005910 80018
SANDRA REGINA SANTOS E ENOQUE	JOSE CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020181005910 80018
DANILO RICARDO SANTOS MACIEL	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	0002018203003 6109001
MARIA DINICE CARDOSO SANTANA	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	0002018200661090017
JUSCELINO PEREIRA DE SOUSA	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020182009001090016
VALDETE VIEIRA PINTO	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	0002018201321090015
ROSENILDE VIEIRA FONSECA	ROMUALDO MASEDO	CICERO PASSOS	0002018201561090013
ARNALDO PRUDENCIO DE QUIROZ	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	00020182022201090010
ARNALDO PRUDENCIO DE QUIROZ	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	00020182022341090009
VANILDE FERREIRA SALGADO	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	0002018202461090008
JOAQUIM NILSON SOARES MAGALHAES	BONIFACIO MACHADO DE MIRANDA	CICERO PASSOS	0002018202701090006
JOSÉ MENDES FILHO	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	00020182032401090004
VALDIR DE JESUS BRITO	APOLONIA MENDES PEREIRA	CICERO PASSOS	0002018203361090003
LUCIA DOS SANTOS SILVA	PROFª CRISELINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020182007801110017
MARTA ISLAND	PAIXÃO PROFª CRISELINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020184009001110016
ADRIANO MENDES DA SILVA	JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA	CICERO PASSOS	00020184013201110015
ROBERTO COTTA/PENDENCIA NÃO P	JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA	CICERO PASSOS	00020184015601110013
GENIVAL MENDES TEIXEIRA	PROFª HELOISA PASSOS	CICERO PASSOS	00020184022201110010
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020184033601110003
PAULO ROBERTO DO CARMO	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020186003001130001
MARCIA REGINA VASCONSELOS SAN	PROF. JOAQUIM RIBEIRIO	CICERO PASSOS	00020186006601130018
EFIGENIA PEREIRA DE MELO	JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA	CICERO PASSOS	0002018601321130015
EFIGENIA PEREIRA DE MELO	JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA	CICERO PASSOS	00020186014411300 14
EFIGENIA PEREIRA DE MELO	JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA	CICERO PASSOS	00020186015611300 13
MARILIA LINCES DE SOUZA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020186022211300 10
MARILIA LINCES DE SOUZA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020186023411300 09

MARILIA LINCES DE SOUZA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020180245113000 8
MARCONDES DA SILVA LINCES	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020180258113000 7
MARCONDES DA SILVA LINCES	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020180270113000 6
ABILIO VITOR DA SILVA	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020180324113000 4
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**	**INSCRIÇÃO**
SARA CARDOSO DE AGUIAR	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020187001501140001
ILMA TAVARES DE MELO	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020187009001140016
COTTA E JHS NEGOCIOS IMOBILIA	JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA	CICERO PASSOS	00020187014401140014
OSMAR RAMOS DA SILVA	JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA	CICERO PASSOS	00020187015601140013
VALDECI DE SOUZA SILVA	JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA	CICERO PASSOS	00020187016801140012
ILDEFONSO MARQUES DE JESUS	DR. TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020187021101140010
RAMIRA GOMES COUTINHO	DR. TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020187025901140006
RAMIRA GOMES COUTINHO	DR. TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020187030101140005
JOÃO BATISTABARBOSA	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020187031301140004
PAULINO FERREIRA DE AGUIAR FI	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020187032501140003
KEILA APARECIDA RODRIGUES JOB	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020187033701140002
ELISABETH ALVES ERNEST	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020188003001150001
WANDERLEY RODRIGUES DE MELO	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020188005400000000
TEREZINHA DE JESUS CAETANO	DR. JULIÃO CAMPOS DO AMARAL	CICERO PASSOS	00020188010801150012
ARTUR DOS SANTOS FAGUNDES NET	DR. JULIÃO CAMPOS DO AMARAL	CICERO PASSOS	00002018801200115001 1
WANDERLEY RODRIGUES DE MELO	DR. JULIÃO CAMPOS DO AMARAL	CICERO PASSOS	00020188013201150010
JOSÉ MILTON ALVES DA CRUZ	DR. JULIÃO CAMPOS DO AMARAL	CICERO PASSOS	00020188014411509
EMANUEL ALENCAR OLIVEIRA MAGA	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020188021101150 5-A
ELIENE SILVA SANTANA GOMES FR	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020114006600170018
DELY ALVES DA SILVA	D. CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	CICERO PASSOS	00020114014400170014
SILVIO FERREIRA DA COSTA	D. CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	CICERO PASSOS	00020114021000170 11P
TALITA LAYANE RIBEIRO LIMA	JOSE CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020114024617 08
DANIELA GISLEY DIAS DA SILVA	JOSÉ CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020114025800 1707
MARIA RITA DIAS DA SILVA	JOSÉ CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020114027000170006
ARLINDO CARDOSO DA SILVA	SEVERINO LIMA	CICERO PASSOS	00020114031200170005
ELANICE APARECIDA DE JESUS	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020122004200230020
VANILDE DE MEDEIROS ROCHA PER	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020122006600230018
JOANA MENDES MENEZES	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020122026400230 06P
SORAYA FERREIRA BRITO	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020123000718A
BOLIVAR GOMES FILHO	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020123007800180017
JOSÉ DE JESUS RIBEIRO DA CONC	HELENA PASSOS MOTA	CICERO PASSOS	00020123013200180 15P
DANIELA SANTOS PINTO	HELENA PASSOS MOTA	CICERO PASSOS	00020123014400180014
LIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	HELENA PASSOS MOTA	CICERO PASSOS	00020123015600180013
VIVIANE MUNIZ DE PAULA	HELENA PASSOS MOTA	CICERO PASSOS	00020123019000180 11P
TIAGO DE CARVALHO FONSECA	JOSÉ CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020123021018 11A
ANA PEREIRA DE MEDEIROS	JOSÉ CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020123025800180007
ROBSON FERNANDES VELOSO	JOSÉ CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020123028618 5REM
PROPRIETÁRIO	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**	**INSCRIÇÃO**
GISELY QUEIROZ DA CRUZ	D CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	CICERO PASSOS	00020123031200185A
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	D CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	CICERO PASSOS	00020123033600180003
GERALDO ROBSON BISPO	D CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	CICERO PASSOS	00020123034800180002
ANTONIO FREIRE DUARTE	JOSE CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020124005400120019
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	JOSE CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020124007800120017
DILSON ALVES PEREIRA	HELENA PASSOS MOTA	CICERO PASSOS	00020124014400120014
JEFERSON RENAN RAMOS	HELENA PASSOS MOTA	CICERO PASSOS	00020124016013B
EDMILSON FONSECA DA SILVA	HELENA PASSOS MOTA	CICERO PASSOS	00020124016800120012
DOMINGOS SOARES DE SOUZA	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020124028012 05P
EUDES GOMES DA SILVA	D CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	CICERO PASSOS	00020124034800120002
HELDER APARECIDO CORRADE DAS	PROF JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020131004200580020
VANIA DE CASTRO PEREIRA CORRA	PROF. JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020131005400580019
ADRIANA NORTE NASCIMENTO	PROF. JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020131006600580018
JERRY ALBERT CARDOSO	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020131013658 15P
MATIAS FONSECA DE SOUZA	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020131016800580012
CICERO HUMBERTO DE FIGUEIREDO	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020131022200580010
JADIR ANTONIO AZEVEDO	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020131025800580007
CLEONICE PEREIRA DA SILVA	HELENA PASSOS MOTA	CICERO PASSOS	00020131033600580003
EDVALDO FERREIRA DA COSTA	HELENA PASSOS MOTA	CICERO PASSOS	00020131034800580002
ANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VE	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020133004200600020
ANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VE	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020133005400600019
ANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VE	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020133004200600020
JOSE DE FATIMA CARDOSO DE SOU	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020133014400600014
ALINE FRANCIELE SOARES DOS RE	JOSE CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020134004200610020
TEREZA RODRIGUES DE JESUS	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020134015600610013
ANTONIO RODRIGUES DE JESUS	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020134016800610012
JOSUE RODRIGUES DE SOUZA	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020134027000610006
JOSE RAIMUNDO FONSECA E OUTRA	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020141003000680001
BENEDITO HIGINO DOS SANTOS	PROF JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020141010568 15A
MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAM	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020141021000680000
MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAM	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020141022200680010
RUFINO AQUINO ALVES	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020141023400680009
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020141024600680008
MARILIA DE CASTRO PEREIRA CAR	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020141031200680005
VANIA DE CASTRO PEREIRA CORRA	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020141032400680004
ANDERSON DE CASTRO PEREIRA	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020141033600680003
OTON GUIEIRO ROCHA E SERGIO F	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020142003300690001
OTON GUIEIRO ROCHA E SERGIO F	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020142004500690020
OTON GUIEIRO ROCHA E SERGIO F	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020142005700690019
JUSTINO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020142008300690017
FRANCISCO MARCULINO DA SILVA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020142009500690016
LEOBERTO BATISTA DE SOUZA	CARLOS NOGUEIRA	CICERO PASSOS	00020142017400690012
RONALDO SOARES CRUZ	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020142021669 11P
INETE PEREIRA GUEDES	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020142022700690010
JHIMY CLEISER DOS SANTOS BORG	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020142024000690009
WALDIRGOMES MAGALHAES	DR TITO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020142027700690007

WALDIRGOMES MAGALHAES	DR TITO DE SOUZA	CICERO PASSOS	00020142026500690006
OTON GUEIRO ROCHA E SERGIO G	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020142032000690005
OTON GUEIRO ROCHA E SERGIO G	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020142033300690004
OTON GUEIRO ROCHA E SERGIO G	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020142034400690003
OTON GUEIRO ROCHA E SERGIO G	CECI DO CARMO LAGOEIRO	CICERO PASSOS	00020142035600690002
JOSE ELIAS FILHO	JOSE CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020143015600700013
RITA ALVES PEREIRA	CARLOS NOGUEIRA	CICERO PASSOS	00020143016800700012
LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	CARLOS NOGUEIRA	CICERO PASSOS	00020143021000700011
ROSIMEIRE ALVES DE ALMEIDA MA	JOSÉ CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020143025800700007
ARIADNY APARECIDA SOUZA ABREU	JOSE CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020143027000700006
ADMILSON MENDES GONÇALVES	PROF JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020151004000780020
HAROLDO LUIZ SALGADO LEITE	PROF JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020151005400780019
NILZA QUEIROZ DA CRUZ	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020151019178 11DESM
GERANDINA NUNES MONTEIRO	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020151024600780000
JOSÉ ADAIR DA SILVA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020151027000 7806
REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CARLOS NOGUEIRA	CICERO PASSOS	00020151031200 7805
REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CARLOS NOGUEIRA	CICERO PASSOS	00020151032400780004
GILBERTO GOMES TRINDADE	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020152003000790001
INACIO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020152005400790019
LENICI SOARES MAGALHÃES BATIS	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020152006600790018
LENICI SOARES MAGALHAES BATIS	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020152006679188
WELINGTON CORREIA DE SA	ALTINA PASSOS	CICERO PASSOS	00020152007800790017
GELSON XAVIER DOS SANTOS	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020152016800790012
LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	DR TITO LIVIO DE SOUZA	CICERO PASSOS	000201521285795P
ADILSON RIBEIRO DE JESUS	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020155004200820020
ADILSON RIBEIRO DE JESUS	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020155005400820019
ADILSON RIBEIRO DE JESUS	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020155007800820017
ADILSON RIBEIRO DE JESUS	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	00020155009000820016
MARINA DOS SANTOS PEREIRA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020157003000840001
CATIA SILVA DO NASCIMENTO	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020157027000840006
MARINA DOS SANTOS PEREIRA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020157031200840005
MARINA DOS SANTOS PEREIRA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020157032400840004
MARINA DOS SANTOS PEREIRA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020157033600840003
MARINA DOS SANTOS PEREIRA	PROFª ZIZINHA DE CARVALHO	CICERO PASSOS	00020157034800840002
MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA	PROF JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020160005400870019
VICTOR ANDREW VAZ SOARES	PROF JOAQUIM RIBEIRO	CICERO PASSOS	00020160009000870016
LILIA FERNANDES DOS SANTOS	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020188024701150002
MARIA DOLORES PEIXOTO DA SILVA	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020189003001160001
ILSEMAR ALVES CORDEIRO JUNIOR	JOSE CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020186005601160010
IGOR JONATHAN ALVES	JOSE CINTRA MOURÃO	CICERO PASSOS	00020186006801160009
IDAEL PINDOBEIRA DE OLIVEIRA	DR JULIAO CAMPOS DO AMARAL	CICERO PASSOS	00020189008001160008
TEODORO TEUNES CAETANO	ROMULO PASSOS	CICERO PASSOS	000201890138
TEOFANES DE JESUS SOUZA	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	000201890158
MARIA APARECIDA EVANGELISTA D	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020189016401160005
PAULO LUIZ DE MENEZES	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020189017601160004
MILTON FRANCISCO CARDODO	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020189018801160003
EDVAN SOUZA SILVA	ROMUALDO MACEDO	CICERO PASSOS	00020189020001160002
JOÃO DORNELAS MOTA	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	NOVA PIRAPORA	00020197004100030003
AILTON RAMOS NOBRE/KELLY DHA	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	NOVA PIRAPORA	00020197020900030016
CARLOS ALBERTO SANTOS FALCAO	HERCULANO CINTRA MOURÃO	NOVA PIRAPORA	00020197037900030041
JULIO CESAR MARQUES SOARES	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020197039100030039
ENIO CASSIO MARQUES SOARES	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020197040300030040
CARLOS ALBERTO SPERANDIO	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020197047500030034
CARLOTA DO SOCORRO RODRIGUES	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020197048700030033
IVONE PEREIRA DIAS	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020197053500030029
JURANDY PEREIRA DA LAPA	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020197054700030028
JOSE NILSON SOARES VELOSO	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020197058100030025
CAMILO JOSE DE FREITAS	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020197059600030024
EUSTAQUIO BENTO GONTIJO	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020197060800030023
CHIRLES MACHADO DOS SANTOS	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020200003000060018
TEREZA DE JESUS JPEREIRA	WALDEMAR FARIA ALVES	NOVA PIRAPORA	00020200004000601C
ANA LUCIA ALVES FERREIRA	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200009900060002
EDGAR FRANKLIN FIRMINO GOMES	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	000202000104 0603P
JOSÉ FIRMINO GOMES NETO	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200010900 0603P
JOSÉ FIRMINO GOMES NETO	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	000202000111 0603P
PIRAVE PIRAPORA VEÍCULOS LTDA	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200016100060008
JOSE ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200017300060009
NEILIANA DE MOURA BRAGA	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200019700060011
JOÃO CALDEIRA BRANT	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200020900060012
GIOVANNI BASTOS GUERRA	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200022100060013
NILDA NEVES DE ARAUJO CARDOSO	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200023300060014
JOÃO MEDEIROS SILVA/ANA ALVES	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200024500060015
SIMONE ROCHA DE OLIVEIA	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200028500060017
ANA CLAUDIA NEVES AMARAL GUIM	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200030600060020
EDGAR AVELINO FONSECA	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200031600060021
JOSÉ MARQUES NOBRE E DALCY BR	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200033600060023
MARIA HEDILENE BENFICA DOS SA	LIDIO GONÇALVES CARNEIRO	NOVA PIRAPORA	00020200034600060024
PEDRO COSTA CONSTRUÇÕES E LOC	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020200046700 6A-C
PEDRO COSTA CONSTRUÇÕES E LOC	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020200047100060048
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BRI	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020200064700060032
SEBASTIÃO CASSIA FERREIRA SOU	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020200069700060027
MARIA ALICE LACERDA DE OLIVEIR	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020200070700060026
JOSÉ ALKMIM RABELO	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020200069717060025
MANOEL DA SOLEDADE PEREIRA MA	ARNALDO GONÇAGA	NOVA PIRAPORA	00020215002400930033
HEVERSON BARBOSA COELHO	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	00020215009610527
MARCIO GAIA E OUTROS	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	00020215019500930019
JUAREZ JOSE ROSA/ELIZEU FRANC	SALDEMAR FARIA ALVES	NOVA PIRAPORA	00020215031800930002
HELEN CRISTINA PEREIRA	WALDEMAR FARIA ALVES	NOVA PIRAPORA	00020215037800930007
MANOEL DA SOLEDADE PEREIRA MA	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	00020215002400930033

HEVERSON BARBOSA COELHO	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	00020215009610527
MARCIO GAIA E OUTROS	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	00020215019500930019
JUAREZ JOSE ROSA/ELIZEU FRANC	WALDEMAR FARIA ALVES	NOVA PIRAPORA	00020215031800930002
HELEN CRISTINA PEREIRA	WALDEMAR FARIA ALVES	NOVA PIRAPORA	00020215037800930007
CHARLES QUEIROZ DOS SANTOS	WALDEMARFARIA ALVES	NOVA PIRAPORA	00020215048600930016
MARCILIO GERALDO CORDEIRO DE	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020215053893A-4
JOSÉ RAIMUNDO PINTO	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020220003000880001
INES MOREIRA NERES DOS SANTOS	JOSE MARIA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020220005000880003
ERALDO NERES DOS SANTOS	JOSE MARIA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020220006000880004
SOLON DE SOUZA SILVA SOBRINHO	JOSE MARIA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020220016000880014
MARCOS MAURICIO LOPES MORAIS	JOSE MARIA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020220018000880016
GERALDO DE CAMPOS FERREIRA	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020220022400880017
MANOEL RIBEIRO DA SILVA-01	JOSE GAIA	NOVA PIRAPORA	00020220039000880030P
NEUZA NOBRE MAGALHÃES	JOSE GAIA	NOVA PIRAPORA	00020220042000880033
SEBASTIÃO ROSA DA SILVA	JOSE GAIA	NOVA PIRAPORA	00020220044000880035
SILVIO GOMES DA SILVA E ADENI	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020220053000880041
MANOELITO COSTA SILVA	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020220054000880042
MANOELITO COSTA SILVA	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020220055000880043
EDNA NUNES DA SILVA GOMES	JOSE GAIA	NOVA PIRAPORA	00020221012000870010
LENI DOURADO FARIAS	JOSE GAIA	NOVA PIRAPORA	00020221019200870016
JOSE ADAILSON CHAVES DE MORAI	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020221034600870022
JOSÉ ADAILSON CHAVES DE MORAI	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020221036800870023
EDUARDO B MACHADO/ELIZANGELA	WALKIRIA AFONSO COSTA	NOVA PIRAPORA	00020221039400870026
SONIA MARIA COELHO DE AQUINO	WALKIRIA AFONSO COSTA	NOVA PIRAPORA	00020221041800870028
SONIA MARIA COELHO DE AQUINO	WALKIRIA AFONSO COSTA	NOVA PIRAPORA	00020221043000870029
CECILIA GODINHO BATISTA	DOS EXPEDICIONÁRIOS	NOVA PIRAPORA	00020223025485 40A
CRISTIANE DE SOUSA/GRACIA K S	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223029400850039
VITOR HUGO ALVES FONSECA/ANAP	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223030600850038
MARCOS ANTONIO S SANTOS E GRA	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223031800 85DESM03
CONSTRUTORA FCV PIRAPORA LTDA	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223033000 85DESM01
IRAIDES JADEON DE QUEIROZ SIL	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	0002022303358535P
MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ SI	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	0002022303398535P
NILZA MARTINS DOS SANTOS	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	0002022303420085 35P
JOSÉ DO CARMO LEMOS DE OLIVE	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223040400850030
LUCILENE R LOPES E JUNIO A	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223042600850028
EDUARDO SOARES FONTES E KATIA	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223046200850025
DALSON AUGUSTO FERREIRA E DAC	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223053000850022
LEILA PEREIRA RAMOSCALAÇA	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020223061800850018
ANTONIO LISBOA DE SENA	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020224001800840001
ADILSON SOARES DE QUEIROZ	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	0002022400 27842P
NELCIRENE RODRIGUES SILVA E S	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020224003800840003
JACQUELINE VALERIA PEREIRA DA	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020224005800840005
JADIR NUNES FERREIRA E SONIA	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020224007800840007
JADIR NUNES FERREIRA E SONIA	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020224008800847E8
RITA ALEXSSANDRA G DO NASCIME	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020224010800840010
AMADO G SILVA E MATILDES D SI	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020224011800840011
CHARLES VALADARES RIBEIRO	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020224012800840012
MARILUCE PEREIRA DE MOURA	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020224013800840013
ROSANGELA SOARES NUNES	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020224015800840015
MARCOS MATOS MORAES	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020224017800840017
DIOGO SOARES DE OLIVEIA	JOSE EUDES DE LORENA	NOVA PIRAPORA	00020224028600840034
MARKO AURELIO VIEIRA LOIOLA E	JOSE EUDES DE LORENA	NOVA PIRAPORA	00020224029700840021B
MARCOS NOBRE DAS CHAGAS	JOSE EUDES DE LORENA	NOVA PIRAPORA	00020224030900840020
EVALDO MENDES COELHO	JOSE EUDES DE LORENA	NOVA PIRAPRA	00020224035900840036
REGINALDO SEBASTIÃO LOPES	JOSE EUDES DE LORENA	NOVA PIRAPORA	00020224038900840032
DILMA CHAMONE MONTEIRO	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	0002022405108418B
ANTONIO LISBOA DE SENA	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020224051700 84018A
ANTONIO LISBOA DE SENA	ALCIDES DE OLIVEIRA ROSA	NOVA PIRAPORA	00020229003000950001
ELVIRA BATISTA DANTAS NETA	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	00020229004000950002
JUAREZ LOPES DE MORAES	ARANLDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	00020229010000950008
ANTONIO GONZAGA DA SILVA	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	0002022901409511/12
JUAREZ LOPES DE MORAES	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	00020229010000950008
ANTONIO GONZAGA DA SILVA	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	0002022901409511/12
PEDRO COSTA CONSTRUÇOES LTDA	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	0002022901559514B
PEDRO COSTA CONSTRUÇOES LTDA	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	0002022901609514A
FRANCISCO BARNABE DA SILVA	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	00020229019500950017
BERNADETE DE LOURDES SOUZA E	ARNALDO GONZAGA	NOVA PIRAPORA	00020229023500950018
HELIO FERREIRA DE MACEDO	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020229024500950019
PEDRO JORGE SANTOS DA SILVA	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	0002022902909 5Q25REM
COLODINA PINTO DE OLIVEIRA	MAEST CAETANO NERY TEIXEI	NOVA PIRAPORA	00020229031700950026
ROBERTO DE OLIVEIRA ALENCAR	MAEST CAETANO NERY TEIXEIRA	NOVA PIRAPORA	00020229032900950027
ROBERTO DE OLIVEIRA ALENCAR	MAEST CAETANO NERY TEIXEIRA	NOVA PIRAPORA	0002022903410 9527/2
CLAUDON DE OLIVEIRA ALENCAR	MAEST CAETANO NERY TEIXEIRA	NOVA PIRAPORA	00020229035100950029
MIRIAM CARDOSO DOS REIS	MAEST CAETANO NERY TEIXEIRA	NOVA PIRAPORA	00020229047100950041
VICTOR HUGO OLIVEIRA DOS SANT	MAEST CAETANO NERY TEIXEIR	NOVA PIRAPORA	0002022904889542B
DURVALINA GONÇALVES FERREIRA	ALCIDES DE OLIVEIRA ROSA	NOVA PIRAPORA	00020229051100955042A
ROSALINA DOS SANTOS SIRQUEIRA	ALCIDES DE OLIVEIRA ROSA	NOVA PIRAPORA	00020229052100950043
EVA VIEIRA R DE MATOS/MARCEL	ALCIDES DE OLIVEIRA ROSA	NOVA PIRAPORA	00020229053100950044
ADIMAR BARBOSA DA SILVA/ROSAN	ALCIDES DE OLIVEIRA ROSA	NOVA PIRAPORA	00020229055100950046
ANTONIOO LISBOA DE SENA	ALCIDES DE OLIVEIRA ROSA	NOVA PIRAPORA	00020229056100950047
ANTONIIO LISBOA DE SENA	ALCIDES DE OLIVEIRA ROSA	NOVA PIRAPORA	00020229057100950048
F & M SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	00010021002601
F & M SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	0001002100261
HUMBERTO CASTELO BRUNO	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	000100210111A-22B
DEOCLIDES WELLINGTON SOARES F	RUA DA ESTAÇÃO	CENTRO	00010021012 62B2B-1
ARISTEU GOMES RIBEIRO	RUA DA ESTAÇÃO	CENTRO	00010021016 7503
PAULO HENRIQUE TESSARO	RUA DA ESTAÇAO	CENTRO	0001002101930505-A
MAGALY APARECIDA REBELO SANTOS	RUA DA ESTAÇÃO	CENTRO	0001002102400505M
ROBSON LICIO FERREIRA BRANDÃO	RUA DA ESTAÇÃO	CENTRO	000102102650505-N

VALDECI MOREIRA BARBOSA LEITE	ELLY CARLOS DOS SANTOS	CENTRO	0001002102770505-B
CELSO JOAQUIM RIBEIRO	ELLY CARLOS DOS SANTOS	CENTRO	0001002102890505-C
CELSO JOAQUIM RIBEIRO	ELLY CARLOS DOS SANTOS	CENTRO	0001002103010505-C
LUCIANO SILVA VALE E WELISON	ELLY CARLOS DOS SANTOS	CENTRO	0001002103130505-E
GIOVANA GONÇALVES PEREIRA CAR	ELLY CARLOS DOS SANTOS	CENTRO	0001002103250505-F
CLAUDENICE CORREA PEREIRA	ELLY CARLOS DOS SANTOS	CENTRO	0001002103370505-G
CLAUDENICE CORREA PEREIRA	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	CENTRO	0001002103570505-H
TIAGO HONORATO VIEIRA	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	CENTRO	000100210399A-5 5-I
TIAGO HONORATO VIEIRA	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	CENTRO	0001002103995 51
LAURA RIGINA DE BARROS	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	CENTRO	00010021041205 05-J
LAURA RIGINA DE BARROS	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	CENTRO	0001002104255 05-K
SANDRA CAROLINA RIBEIRO FELIS	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	000100210438505-L
MARCELO RIBEIRO FELISBERTO	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	000100210449A-41-C
JOSE GETULIO DUARTE PINTO	JOSÉ FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	0001002104600041CA
JUVENCIO FERREIRA DE ARAUJO	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	0001002104710041B
ESPOLIO DE BENONE ALVES DA SI	JOSÉ FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	000100210485 4
ALESSANDRO CARNEIRO RIBEIRO	JOSÉ FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	0001002104850041A
ALESSANDRO CARNEIRO RIBEIRO	JOSÉ FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	000100210485041A
NEUSA LEONCIO DE CARVALHO	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	000100210495ARA22-A2
JOSE EDNEY GUEDES MOTA E ESPO	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	000100210505A-2A12A-2
WILSON FABIANO G DA SILVA E	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	000100210510A-2A2-A3
WILSON FABIANO G DA SILVA E	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	0001002105172B2B-1
PAULINO ANEZIO ZAULI	JOSE FELISBERTO SOBRINHO	BOM JESUS	0001002105272B
ESPOLIO DE BENONE ALVES DA SI	NELSON TRINDADE COTTA	CENTRO	000100220001625 25C
ARISTEU GOMES RIBEIRO	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220038A-24 24-B
GERALDO FERREIRA DA CUNHA	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220047A2323-P
MARCOS ANTONIO CUSTODIO	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	0001002200658A2323Q/R
FABIO SOUZA MONTEIRO MAIA	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220081A2323-T
TARCISIO FONSECA	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	00010022010522B22C
ANTONIO LODI E OUTROS	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUE	BOM JESUS	00010022012521C21-C2
JRA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTD	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	0001002201372020-L
FABIO CASSIANO DA SILVA	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	0001002201452020-Q
GERALDO FERREIA DA CUNHA	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	0001002201532020-P
SALVADOR TADEU VIEIRA	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220016120 20-0
VINICIUS BORIN TELLI	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220017120 20-N
CHARLES DAVID MENDES DUARTE	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220180A-19 19-M
CHARLES DAVID MENDES DUARTE	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220187A-19 19-L
VERALUCIA DE BARROS MAIA MORA	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220195A-19 19-K
JOÃO PAULO DE ALMEIDA MELLO	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220203A-19 19-J
NIVEA DE SOUSA MUNIZ	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220210A-19 19-I
ELZA MARIA BARBOSA LOUSADA	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220218A-1919-H
JOÃO FRANCISCO DAMASIO	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220225A-1919-G
MARGARETH MARIA COIMBRA LIMA	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	000100220235A-1919/F
LAYSE ALICE CHAMONE OLIVEIRA	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220324A2323-F
MICHELLE MACHADO RIBAS	EVILAZIO GONÇAGA	BOM JESUS	000100220358A-1919/A
BRUNO HENRIQUE BARRETO	JOSÉ CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220368A-19 19-T
JOSÉ LUIZ DE RESENDE	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220378A-19 19-S
MARGARIDA MARIA MAIA DE MOREAE	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220388A-19 19-R
PORTO SEGURO ADMINISTRADORA D	JOSÉ CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220398A-1919-Q
MARCOS ANTONIO CUSTODIO	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	BOM JESUS	00010022A23 23-Q
CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINIST	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220408A-19 19-P
WITER ALVES DE SOUZA MORAIS	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220418A-1919-O
VINICIUS BORIN TELLI	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	0001002204402020-F
GEOVANI DONIZETTI DA SILVA	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220440 20-F
HUGO CESAR MACIEL DA MOTA	JOSÉ CARLOS SOARES	BOM JESUS	00010022047621 21-CA
MARIA IGNES DA SILVA CLEMENTE	JOSÉ CARLOS SOARES	BOM JESUS	0001002204882121-F
ALEXSANDRO FLAVIO EVANGELISTA	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220501A2323-K
FABIO SOUZA MONTEIRO MAIA	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220521A2323-O
PATRICK MELO PINHEIRO E JESAN	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	000100220522A-18 18-E
EDSON NUNES AZEVEDO	JOSE CARLOS SOARES	BOM JESUS	00010022057124-B24-C
MARIA ANTONIA DA SILVA MERCED	OURO PRETO	BOM JESUS	0001015907000000000
HELSON FERNANDO RODRIGUES BOR	JANUARIA	BOM JESUS	0001015902943001
ISAQUE DA SILVA LOPES	JANUARIA	BOM JESUS	00020159033000000000
CECILIA GODINHO BATISTA	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS	BOM JESUS	0002022302548540A
CRISTIANE DE SOUSA/GRACIA K S	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223029400850039
VITOR HUGO ALVES FONSECA/ANAP	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223029400850039
MARCOS ANTONIO S SANTOS E GRA	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	0002022303180085DESM03
CONSTRUTORA FCV PIAPORA LTDA	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	0002022303300085DESM01
IRAIDES JADEON DE QUEIROZ SILV	DR JOSE GERALDO ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223033585 35P
MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ SI	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	0002022303398535P
NILZA MARTINS DOS SANTOS	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223034200853 5P
JOSE DO CARMO LEMOS DE OLIVEI	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223040200850030
LUCILENE R LOPES E JUNIO A	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223043800850027
EDUARDO SOARES FONTES E DATIA	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	00020223046200850026
DALSON AUGUSTO FERREIRA E DAC	OTAVIANO COSTA ALKMIN	NOVA PIRAPORA	0002022305400850021
LEILA PEREIRA RAMOS CALAÇA	NEWTON JOSE LOPES	NOVA PIRAPORA	00020223061800850018
CELIO CESAR	CEL ARTHUR NASCIMENTO	BOM JESSU	000203460049003A0012
HUMBERTO FILOGONIO DIAS	CEL ARTHUR NASCIMENTO	BOM JESUS	0002034600923A10P
EUNICE BRAGA DA SILVA0487130	CEL ARTHUR NASCIMENTO	BOM JESUS	0002034601243-AREM
JOSE EFIGENIO LOPES	CEL ARTHUR NASCIMENTO	BOM JESUS	000203460139003A0006
MARIA APARECIDA SILVA GONÇALV	JOSE ALVARES DA SILVA	BOM JESUS	0002034602803-A03E04
ROGERIO OLIVA SOARES	JOSE ALVARES DA SILVA	BOM JESUS	000203460306003A0030
RICHARD HANDERSON MENDES DUAR	JOSE ALVARES DA SILVA	BOM JESUS	000203460376003A0026
MARIA AUXILIADORA ROCHA DE MA	JOSE ALVARES DA SILVA	BOM JESUS	000203460441
ANTONIO CARLOS CAMPOS	CEL ARTHUR NASCIMENTO	BOM JESUS	000203470066O3B0028
WALYD RAMOS ABDALA	CEL ARTHUR NASCIMENTO	BOM JESUS	00030347008103B0027
VIVIANSE LUIZA ROCHA PINTO	CEL ARTHUR NASCIMENTO	BOM JESUS	000203470081O3B0027
JOÃO SERRA AFONSO FILHO	CEL ARTHUR NASCIMENTO	BOM JESUS	0002034701260 3B0024

MICHELE CAROLINE SALES ROCHA	CEL ARTHUR NASCIMENTO	BOM JESUS	00020347014103B0023
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA PI	LUIZ CARDOSO CAFE	BOM JESUS	00020347031903B0017
PEDRO SILVA CONCEIÇÃO	ADÃO JESUS DE FREITAS	BOM JESUS	00030799001200200001
JUVENAL MARINS DE CARVALHO	ADÃO JESUS DE FREITAS	N. SRA ROSARIO	00030799002400200002
PETRONIO DE ALCANTARA E SILVA	ADÃO JESUS DE FREITAS	N. S. DO ROSARIO	00030799003600200003
NEUSA AMORIM DE BRITO	ADÃO JESUS DE FREITAS	N .S.DO ROSARIO	00030799004800200004
JOSÉ SEVERO DA SILVA	ADÃO DE JESUS DE FREITAS	N.S.ROSARIO	00030799007200200006
LARISSA QUEIROZ DE PAULA	ADÃO JESUS DE FREITAS	N.S.ROSARIO	00030799008400200007
ANGELA DE VENEZA	ADÃO DE JESUS DE FREITAS	N S. ROSARIO	00030799009600200008
JOSE APARECIDO DE CASTRO E SI	ADÃO JESUS DE FREITAS	N.S.ROSARIO	00030799010800200009
WANDER E RICARDO CONSTRUTURA	RODOLFO GUERREIRO DA SILVA	SÃO GERALDO	0030799012620010A
WANTUIR FERREIRA DE ANDRADE	DEP. ULISSES GUIMARAES	N.S.ROSARIO	00030799019200200011
JOÃO PEREIRA BISPO	DEP. ULISSES GUIMARAES	N.S.ROSARIO	00030799021600000013
AGOSTINHO DE JESUS GOMES DA S	DEP ULISSES GUIMARAES	N.S.ROSARIO	00030799022800200014
MARIA DO ROSARIIO FERREIRA SILV	DEP ULISSES GUIMARAES	N.S.ROSARIO	00030799024000200015
CLEMENTE DOMINGO DE ARAUJO	DEP ULISSES GUIMARAES	N.S.ROSARIO	00030799026400200017
VALDERECE NUNES CARDOSO	DEP ULISSES GUIMARAES	N.S.ROSARIO	00030799027600200018
JOSE LUIZ DA SILVA	DEP ULISSES GUIMARAES	N.S.ROSARIO	00030799028800200019
VALDOMIRO NUNES CARDOSO	DEP ULLISSES GUIMARAES	N.S.ROSARIO	0030381600143001
CERAMICA PIRAPORA LTDA	MANAUS	SÃO GERALDO	0030381600143001
CERAMICA PIRAPORA LTDA	MANAUS	SÃO GERALDO	00030816002600300002
CERAMICA PIRAPORA LTDA	MANAUS	SÃO GERALDO	00030816003800300003
ESPOLIO DE ARLINDO LEITE RIBE	MANAUS	S GERALDO	00030816005000300004
MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERR	MANAUS	S.GERALDO	00030816006200300005
SANDRA SUELLI G FERNANDES/MAR	MANAUS	S GERALDO	00030816007400300006
JOANA NUNES DA SILVA	MANAUS	S GERALDO	00030816008600300007
MARIA ALICE FERREIRA	MANAUS	S GERALDO	00030816009800300008
IMOBILIARIA N SENHORA ROSARIO	MANAUS	S GERALDO	00030816011000300009
ELIEL SOARES DOS SANTOS/AUG	LK	N S ROSARIO	00030816014800300021
OSCARINO DE OLIVEIRA CHAVES	LK	N S ROSARIO	00030816016800300020
JOANA D ARC FONSECA DA SILVA	CUIABA	N S ROSARIO	00030816023000300017
ESPOLIO MANOEL FERREIRA DO	CUIABA	NS ROSARIO	00030816025400300015
ERISON ROCHA RAMOS	CUIABA	N S ROSARIO	00030816027800300013
CERAMICA PIRAPORA LTDA	CUIABA	N S ROSARIO	00030816029000300012
CERAMICA PIRAPORA LTDA	CUIABA	N S ROSARIO	00030816034600300010
GERALDO DE SOUZA	JESUINO LOPES DA CRUZ	NS ROSARIO	00030873007500320015
ESPOLIO DE JAIME DOS SANTOS	JESUINO LOPES DA CRUZ	N S ROSARIO	00030873011100320012
MARIA DE FATIMA DA SILVA LEM	JESUINO LOPES DA CRUZ	NS ROSARIO	00030873015600320011
EDUARDO DE VASCONCELOS FULGEN	MANAUS	SÃO GERALDO	00030873020100320010
EDUARDO DE VASCONCELOS FULGEN	MANAUS	SÃO GERALDO	00030873022500320008
EDUARDO DE VASCONCELOS FULGEN	MANAUS	SÃO GERALDO	00030873021300320009
EDUARDO DE VASCONCELOS FULGEN	MANAUS	SÃO GERALDO	00030873023700320007
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA MED	MANAUS	SÃO GERALDO	00030873024900320006
MANOEL BARBOSA DACUNHA	MANAUS	SÃO GERALDO	00030873028500320003
INACIO SEVAGELISTA DA PAISÃO	MANAUS	SÃO GERALDO	00030873029700320002
JOSE ALVES DE JESUS	MANAUS	SÃO GERALDO	00030873034200320001

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:51D7E521

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2018

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 03/12/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA - ME**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para atender as demandas dos veículos das diversas Secretarias do Município de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA - ME** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA - ME			
Item	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**
01	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo D2 - 75 - 18	12,00
02	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo T 90 / 90 - 18	12,00
03	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 165 70 R 13	12,00
04	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 185 R 14	12,00
05	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 175 70 R 14	12,00
06	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 900 R 20	22,00

07	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 700 x 16	16,00
08	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 1400 x 24	60,00
09	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 14 x 17,5	48,00
10	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 19,5 x 24	48,00
11	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 18,4 x 30	60,00
12	SER	Serviço de remendo em pneus * TIP TOP VD 04	16,00
13	SER	Serviço de remendo em pneus * TIP TOP VD 05	20,00
14	SER	Serviço de remendo em pneus * TIP TOP VD 06	36,00
15	SER	Serviço de remendo em pneus * TIP TOP VD 07	44,00
16	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 185 65 R 15	16,00
17	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 225 65 R 16	16,00
18	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 1100 R 22	24,00
19	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 275 80 R 22,5	24,00
20	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 205 75 R 16	16,00
21	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 215 75 R 17,5	24,00
22	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 195 55 R 16	20,00
23	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 1000 R 20	24,00
24	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 205 R 16	16,00
25	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 17,5 x 25	48,00
26	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 12,5 / 80 - 18	40,00
27	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 12,4 x 24	44,00
28	SER	Serviço de remendo em pneus * tipo 235 60 R 18	20,00
29	KM	Serviço de socorro por distância percorrida	2,00
30	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 165 70 R 13	14,00
31	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 175 70 R 14	14,00
32	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 900 R 20	24,50
33	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 185 R 14	12,00
34	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 1400 x 24	64,00
35	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 14 x 17,5	64,00
36	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 19,5 x 24	56,25
37	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 18,4 x 30	64,00
38	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 185 65 R 15	12,50
39	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 700 x 16	16,00
40	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 1100 R 22	25,50
41	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 275 80 R 22,5	26,50
42	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 205 75 R 16	12,00
43	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 215 75 R 17,5	16,00
44	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 195 55 R 16	12,00
45	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 1000 R 20	28,00
46	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 205 R 16	16,00
47	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 17,5 x 25	65,00
48	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 12,5 / 80 - 18	48,00
49	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 12,4 x 24	56,00
50	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 235 60 R 18	16,00
51	SER	Serviço de troca de pneu * tipo 225 65 R 16	16,00

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

4. Das Condições de Recebimento
4.1- **Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pelo Setor competente.** Devendo os serviços serem executados no prazo máximo de 12 (doze) horas contados a partir da solicitação.
4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
4.3- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelo servidor designado para este fim, bem como as orientações direcionadas por servidor responsável da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Prata.
4.4- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços objetos do presente certame.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva prestação de serviço, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100- Recursos Ordinários
* 24- 02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 75- 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 158- 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 404- 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 437- 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 466- 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 483- 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 527- 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 101- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 340- 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 396- 02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 102- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 211- 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 234- 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 244- 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 292- 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 313- 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 324- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 332- 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 129- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 437- 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 466- 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 148- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 234- 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 149- Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
* 292- 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 150- Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 313- 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 324- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 332- 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 155- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 234- 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 292- 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 324- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 332- 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 7.2 e as demais cominações legais.
7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Serviços
8.1- A execução dos serviços desta Ata será requisitada pelo setor competente citada na Cláusula Quarta, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 03 de junho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresa:

CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA - ME
(CNPJ sob o nº 20.804.848/0001-80)
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:CB78CBAF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2019, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019, na ata de julgamento de preços homologada em 03/06/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas **ANA CLAUDIA SOUZA SILVA** e **LUBE METAL LTDA-ME**, nas quantidades

estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferragens e materiais para solda, para a Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, utilizados na confecção e manutenção de pontes e mata-burros das estradas rurais do município de Prata-MG**.

1.2. Empresa Contratada: **ANA CLAUDIA SOUZA SILVA** (CNPJ sob o nº **30.162.540/0001-32**), vencedora dos itens nºs: 04, 05, 06, 07 e 10, perfazendo o valor total de **R$253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**.

ANA CLAUDIA SOUZA SILVA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
04	200	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 25 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	Garapa	170,00	34.000,00
05	300	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 30 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	Garapa	205,00	61.500,00
06	100	PÇ	Prancha de 05 cm de espessura de 4,0 metros de comprimento e 20 cm de largura (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	Garapa	135,00	13.500,00
07	600	KG	Prego 26 X 72	Triangulo	16,00	9.600,00
10	1.800	PÇ	Vigota 5 x15 com comprimento de 3,0 metros tipo (Roxinho, Angelim Vermelho ou Garapa).	Garapa	75,00	135.000,00
Valor Total Global						**R$253.600,00**

Empresa Contratada: **LUBE METAL LTDA-ME** (CNPJ sob o nº **42.972.620/0001-32**), vencedora dos itens nºs: 02, 08 e 09, perfazendo o valor total de **R$255.070,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setenta reais).**

LUBE METAL LTDA-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
02	170	BR	Barra de Ferro de 1" de 12 metros, de boa qualidade.	Lube	275,00	46.750,00
08	120	UN	Viga I 150 x 18mm em chapa de aço de 1/4 com 6 metros	Lube	720,00	86.400,00
09	16	UN	Viga perfil I 530 x 92em chapa de aço com 12 metros	Lube	7.620,00	121.920,00
Valor Total Global						**R$255.070,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019 e seus anexos;
b) Propostas das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 540 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 7.2 e as demais cominações legais.
7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;

8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 03 de junho de 2019.

Município Do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

ANA CLAUDIA SOUZA SILVA
Contratada
CNPJ sob o nº 30.162.540/0001-32
(Itens Nºs: 04, 05, 06, 07 e 10)

LUBE METAL LTDA-ME
Contratada
CNPJ sob o nº 42.972.620/0001-32
(Itens Nºs: 02, 08 e 09)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:B23068A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 111/2018, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018.

REFERÊNCIA: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 111/2018, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** por seu titular, **JACINTO JOSÉ DA MOTA JÚNIOR**, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, por sua titular, **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO**, para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contratado, **RESOLVE**,com fundamento no art. 15, do Decreto Municipal nº 018 de 16 de Março de 2018 e no item oito dos reajustamentos de preços da Ata de R.P nº 031/2018 e as informações nos autos do Processo Licitatório nº 111/2018, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** para conceder revisão dos preços, conforme se segue:

ITEM	QUANT	COD.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR	MARCA
01	71.450	23418	kilo	**Carne Bovina Moída Congelada** Carne Bovina Moída Congelada(Corte de acém ou músculo) Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina moída congelada deve apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bobina moída deverá conter no máximo 10% de gordura ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Características organolépticas: - Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; - sabor próprio sem sinais de descongelamento. Embalagem: o produto deverá estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 1kg. Embalagem integra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e acúmulos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rotulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1- nome e endereço do abatedouro, constando obrigatóriamente registro do S.I.F, identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA MOÍDA (acém ou músculo);3- data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; 4- temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; condições de armazenamento. Características gerais: O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, ou indícios de fermentação pútrida. Validade: o produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses a contar a partir da data de entrega. O produto devera apresentar validade de 80% a partir da data de entrega. Embalagem de 01 a 02 quilos. Solicitação: - SMDSC: 1.450 KL´S - SMED: 70.000 KL´S	R$ 11,75	FRIGO SELETA
02	71.980	23419	KILO	**CARNE BOVINA EM TIRAS CONGELADA** CARNE BOVINA EM TIRAS CONGELADA (Corte acém ou músculo). Proveniente de machos da especie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos	R$ 15,51	FRIGO SELETA

				de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina em tiras (iscas) congelada deve apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possa altera'-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina em tiras devera' conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Características organolépticas: - Aspecto próprio de cada especie não amolecido e nem pegajoso; - Cor própria de cada especie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Sem sinais de descongelamento. Embalagem: O produto devera' estar congelado, ser embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, atoxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 1 Kg. Embalagem integra, sem sinais de fissuras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Rotulagem : O produto devera' ser rotulado de acordo com a Legislação vigente. No rotulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1- nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no S.I.F; 2- identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: CARNE BOVINA EM TIRAS DE SEGUNDA CATEGORIA (acém ou músculo); data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso liquido; condições de armazenamento. Características Gerais: O produto não devera' apresentar superfície úmida, pegajosa exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade: O produto a ser entregue não poderá' ter validade inferior a 6 meses a contar a partir da data de entrega. Na entrega do produto, devera' ter data de fabricação mínima de 30 dias. Solicitação: SMDSC- 180 SMED- 70.000 SEMSA- 1800		
14	50530	27132	KG	**ALMONDEGAS BOVINAS** ALMONDEGAS BOVINAS CONGELADAS Produto preparado de carne moída bovina (Carne de 2º categoria acém ou músculo). Proveniente de machos da especie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento da carne moída, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A porcão de 80 g devera' conter no máximo: 12 g de gorduras totais e 500 mg de Sódio; ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Características organolépticas: - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; - Cheiro próprio; - Sabor próprio; Sem sinais de descongelamento. Embalagem: As almondegas deverão ter peso unitário de 20 a 30g, estarem congeladas, serem embaladas a vácuo, em embalagem plástica flexível, atoxica, resistente, transparente, em pacotes com pesos de 1 Kg. Embalagem integra, sem sinais de fissuras na superfície, sem sinais de descongelamento, sem furos e sem acúmulos. Rotulagem: O produto devera' ser rotulado de acordo com a Legislação vigente. No rotulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1- nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no S.I. F; 2- identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: PRODUTO PREPARADO á BASE DE CARNE BOVINA SEGUNDA CATEGORIA (acém ou músculo); 3- data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; 4- temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 5- peso liquido; 6- condições de armazenamento. Características Gerais: O produto não devera' apresentar superfície úmida, pegajosa exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, ou indícios de fermentação pútrida. Validade: O produto a ser entregue nao poderá' ter validade inferior a 4 meses a contar a partir da data de entrega. Solicitação: SMDSC-530 SMED- 50000	R$ 11,76	PLENA
16	84.980	29548	KG	**FILE DE PEITO DE FRANGO** PEITO DE FRANGO DESOSSADO E SEM PELE CONGELADO , Peito de frango manipulado com condições higiênicas, provenientes de animais sadios. Peitos de frango obtidos de animais abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada á temperatura de -18º C (dezoito graus centigrados negativos) ou inferior. Características organolépticas: - Aspecto próprio de cada especie, não amolecido e nem pegajoso; - Cor própria de cada especie, sem manchas esverdeadas; - Cheiro próprio; Sabor próprio, sem adição de temperos; Sem sinais de descongelamento. Obs: Não serão aceitos pacotes contendo cristais de gelo ou sinais de degelo recongelamento. Embalagem: O produto devera' estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atoxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2 Kg. A embalagem secundaria devera' ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rotulagem: O produto devera' ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rotulo da embalagem deverão ser impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante e o CNPJ data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e numero do lote; - peso liquido; condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundaria); - numero de registro do produto no órgão competente - SIF Características Gerais: O produto não devera' apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade: O produto a ser entregue não poderá' ter validade inferior a 6 meses a contar a partir da data de entrega. Na entrega do produto, devera' ter data de fabricação mínima de 30 dias. Solicitação: SMDSC- 480 SMED- 80000 SEMSA- 4500	R$ 11,57	FRIGO SELETA
17	4300	29560	KG	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO** COXA E SOBRECOXA, CONGELADOS, limpas, com ossos, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impropria as ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acondicionada em embalagens plásticas. A embalagem devera' conter externamente os da dos de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto devera' apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Solicitação: SMDSC- 800 SEMSA-3500	R$7,08	FRIGO SELETA
21	73250	37623	KG	**CARNES BOVINA EM CUBO** CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (patinho/coxão mole). Proveniente de machos da especie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, bovina deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina em cubos congelada, no corte patinho e coxão mole devem apresentar-se CARNES BOVINA EM CUBO CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (patinho/coxão mole). Proveniente de machos da especie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, bovina deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina em cubos congelada, no corte patinho e coxão mole devem apresentar-se livre de parasitas ou qualquer substancia contaminante que possa altera'-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada devera' conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter, no máximo, 3% de aponeuroses. Características organolépticas: - Aspecto próprio de cada especie, não amolecido e nem pegajoso; - Cor própria de cada especie, sem manchas esverdeadas; - Cheiro próprio; - Sabor próprio; - Sem sinais de descongelamento. Embalagem: O produto devera' estar congelado, ser embalado a vácuo em embalagem plástica flexível, atoxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 Kg. Embalagem integra, sem sinais de fissuras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Sendo que os cubos deverão ter dimensões aproximadas de 3x3x3 cm. Rotulagem: O produto devera' ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rotulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1- nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres:	R$ 15,00	FRIGO SELETA

				CARNE BOVINA EM CUBOS(patinho/coxão mole) data de fabricacao,prazo de validade e prazo maximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 5-peso liquido; 6-condições de armazenamento. Características Gerais: O produto ao devera' presentar superfície úmida, pegajosa exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade: O produto a ser entregue não poderá' ter validade inferior a 6 meses a contar a partir da data de entrega. Na entrega do produto, devera' ter data de fabricação mínima de 30 dias. Solicitação: SMDSC- 1450 SMED- 70000 SEMSA- 1800		

Ficam todos os Secretários Municipais constantes como representantes e subscreventes dos termos desta Apostila, em face da revisão dos preços das carnes e legislação, mais especificamente do art 65, § 8º da lei Federal nº 8.666/1993, responsáveis por atualizações de pagamento e empenho de dotações orçamentárias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves/MG, em 02 de maio de 2019.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI
Frigo Seleta Industria e Comercio LTDA

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:92F9ED11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 REGISTRO DE PREÇOS 017/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 033/2019
Pregão Presencial Nº 024/2019
Registro de Preços 017/2019
Objeto registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços estimados de cola e vulcanização de pneus e câmaras de ar, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Vigência: 31/05/2019 a 31/05/2020.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

MURILO DOS REIS SOUZA 09100931640 , CNPJ 30.736.457/0001-20						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
1	395290	COLA CAMARA DE AR CARRINHO DE MÃO	50	.UNID	R$ 5,00	R$ 250,00
2	395289	COLA DE CAMARA DE AR VEÍCULOS GRANDES	180	.UNID	R$ 35,00	R$ 6.300,00
3	395287	COLA DE CAMARA DE AR VEÍCULOS PEQUENOS	180	.UNID	R$ 9,50	R$ 1.710,00
4	395288	COLA DE PNEUS VEÍCULOS GRANDES	200	.UNID	R$ 28,00	R$ 5.600,00
5	395286	COLA DE PNEUS VEÍCULOS PEQUENOS	200	.UNID	R$ 9,50	R$ 1.900,00
6	395292	VULCANIZAÇÃO PNEU VEÍCULOS GRANDES TIPO ONIBUS	200	.UNID	R$ 40,00	R$ 8.000,00
8	395291	VULCANIZAÇÃO PNEU VEÍCULOS PEQUENOS	100	.UNID	R$ 35,00	R$ 3.500,00
TOTAL					R$ 27.260,00	

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e Murilo dos Reis Souza - MURILO DOS REIS SOUZA 09100931640 - Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1B840689

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 REGISTRO DE PREÇOS 018/2019

Processo Licitatório nº 034/2019
Pregão Presencial nº 025/2019
Registro de Preços nº 018/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: registro de preço para contratação estimada de serviços de lavação e lubrificação para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

ANTONIO MARCOS MACHADO DE ANDRADE 05019040690, CNPJ 21.023.208/0001-04						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOT.
3	395511	SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS GRANDES COM: LAVAGEM DA CARROCERIA COM XAMPU	250	.UNID	R$ 127,00	R$ 31.750,00
AUTOMOTIVO, ASPIRAÇÃO COMPLETA NO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL, COM APLICAÇÃO DE SILICONE E LAVAGEM INTERNA DOS PARA-LAMAS						
TOTAL					R$ 31.750,00	
ANDRE LUIZ LOPES 04868158627, CNPJ 23.700.194/0001-33						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOT.
1	395510	SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS (VANS E COMBIS) COM: LAVAGEM DA CARROCERIA COM XAMPU	100	.UNID	R$ 54,00	R$ 5.400,00
AUTOMOTIVO ASPIRAÇÃO COMPLETA NO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL, COM APLICAÇÃO DE SILICONE, LAVAGEM .INTERNA DOS PARA-LAMAS E APLICAÇÃO DE LIMPA PNEU						
2	395509	SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS COM: LAVAGEM DA CARROCERIA COM XAMPU AUTOMOTIVO,	300	.UNID	R$ 41,00	R$ 12.300,00
ASPIRAÇÃO COMPLETA NO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL, COM APLICAÇÃO DE SILICONE, LAVAGEM INTERNA DOS .PARA-LAMAS E APLICAÇÃO DE LIMPA PNEU						
TOTAL					R$ 17.700,00	

Rodeiro, 03 de Junho de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5532FBC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 REGISTRO DE PREÇOS 018/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 034/2019
Pregão Presencial Nº 025/2019
Registro de Preços 018/2019
Objeto Registro de Preço para contratação estimada de serviços de lavação e lubrificação para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG.
Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

ANTONIO MARCOS MACHADO DE ANDRADE 05019040690, CNPJ 21.023.208/0001-04						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOT.
3	395511	SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS GRANDES COM: LAVAGEM DA CARROCERIA COM XAMPU	250	.UNID	R$ 127,00	R$ 31.750,00
AUTOMOTIVO, ASPIRAÇÃO COMPLETA NO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL, COM APLICAÇÃO DE SILICONE E LAVAGEM INTERNA DOS PARA-LAMAS						
TOTAL					R$ 31.750,00	

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e
Antônio Marcos Machado de Andrade - ANTONIO MARCOS MACHADO DE ANDREADE 05019040690 - Detentor

ANDRE LUIZ LOPES 04868158627, CNPJ 23.700.194/0001-33						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOT.
1	395510	SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS (VANS E COMBIS) COM: LAVAGEM DA CARROCERIA COM XAMPU	100	.UNID	R$ 54,00	R$ 5.400,00
AUTOMOTIVO ASPIRAÇÃO COMPLETA NO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL, COM APLICAÇÃO DE SILICONE, LAVAGEM .INTERNA DOS PARA-LAMAS E APLICAÇÃO DE LIMPA PNEU						
2	395509	SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS COM: LAVAGEM DA CARROCERIA COM XAMPU AUTOMOTIVO,	300	.UNID	R$ 41,00	R$ 12.300,00
ASPIRAÇÃO COMPLETA NO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL, COM APLICAÇÃO DE SILICONE, LAVAGEM INTERNA DOS .PARA-LAMAS E APLICAÇÃO DE LIMPA PNEU						
TOTAL					R$ 17.700,00	

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e
André Luiz Lopes - ANDRÉ LUIZ LOPES 04868158627 - Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:446FB9DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL 026/2019 REGISTRO DE PREÇOS 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para aquisição do medicamento USTEQUINUMABE 45 MG (STELARA) para o paciente LEOVALDO DO CARMO NASCIMENTO, conforme pedido médico e determinação judicial – Autos nº 5003455-58.2018.8.13.0699.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES , CNPJ 12.499.494/0002-60						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
1	395441	USTEQUINUMABE 45 MG (STELARA)	8	.AMP	R$ 10.044,63	R$ 80.357,04
TOTAL					R$ 80.357,04	

Rodeiro, 03 de Junho de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3BFEB3C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL 026/2019 REGISTRO DE PREÇOS 019/2019

Extrato da Ata de Registro de Preços Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 035/2019
Pregão Presencial Nº 026/2019
Registro de Preços 019/2019
Objeto Registro de Preço para aquisição do medicamento USTEQUINUMABE 45 MG (STELARA) para o paciente LEOVALDO DO CARMO NASCIMENTO, conforme pedido médico e determinação judicial – Autos nº 5003455-58.2018.8.13.0699.
Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES , CNPJ 12.499.494/0002-60						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
1	395441	USTEQUINUMABE 45 MG (STELARA)	8	.AMP	R$ 10.044,63	R$ 80.357,04
TOTAL					R$ 80.357,04	

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e Iury Xenofonte Brito Siebra - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1DEBA7FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 032/19

Processo n.º: 102/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 032/19
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de serralheria, incluído o fornecimento de mão de obra e material (quando necessário).

VENCEDOR: PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVACAO E LIMPEZA DE ITABI CÓDIGO: 22726

ITEM (N° Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (018225) SERVICO DE SERRALHERIA	2100.000	HR	68,0000	142.800,00	43.82	34

TOTAL DO PARTICIPANTE PINTEL CONSTRUTORA, CONSERVACAO E LIMPEZA DE ITABI 142.800,00

TOTAL DO PROCESSO: 142.800,00

Santa Bárbara, 03 de junho de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C5AEA3D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 040/19

Processo n.º: 144/19

Modalidade: Pregão Presencialn.º 040/19

Objeto: Aquisição de materiais de construção a serem utilizadas na preparação da Praça de Alimentação do evento Festa de Santo Antônio.

VENCEDOR: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CÓDIGO: 11

ITEM (N° Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (026070) PARAFUSO P/TELHA 5X16X110	KRE	80.0000	UN	0,9500	76,00	3.06	2
001 - (026067) TELHA PVC 2,30X88 COLONIAL	PRECON	180.0000	UN	80,0000	14.400,00	40.74	15

TOTAL DO PARTICIPANTE KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 14.476,00
TOTAL DO PROCESSO: 14.476,00

Santa Bárbara, 03 de junho de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:91E90178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 73

DECRETO
Decreto No. 00073/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 206.838,20 (duzentos e seis mil , oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	06- SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$10.530,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$485,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$3.200,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$26.045,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$4.000,00

Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$9.000,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$2.300,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$125.454,20
Subfunção.:	362 - ENSINO MEDIO
Programa..:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.244,00
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$375,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$4.010,00
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$2.925,00
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$8.765,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	13- CULTURA
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$340,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$65,00
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$100,00
Conta.....:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$1.100,00
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
Conta.....:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSI
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$5.900,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 206.838,20 (duzentos e seis mil , oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função....:	03- ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA
Conta.....:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$18.674,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$26.045,00

Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$9.000,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$5.500,00
Proj/Ativ.:	2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....:	R$4.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$375,00
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.149 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$81.454,20
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$44.000,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$8.765,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$6.935,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08- ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$1.100,00
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	1.238 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CRAS
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$825,00
Proj/Ativ.:	1.240 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CREAS
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$65,00
Proj/Ativ.:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$100,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 29 de abril de 2019

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1A195B97